

Acompanhar Contratação



Pregão Eletrônico N° 90319/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Contratação homologada 

 **GRUPO 1** | 3 itens
Homologado (revogado)

Valor estimado (total) R\$ 398.778,7600



Propostas

Histórico de recursos

Para acessar o termo de julgamento e visualizar os recursos e contrarrazões, selecione a sessão do julgamento/habilitação.

Data limite para recursos	Data limite para contrarrazões
07/11/2025	12/11/2025
Data limite para decisão	
02/12/2025	



 Recursos e contrarrazões

- 18.791.311/0001-81**
ALPHA CLEAN BRASIL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Recurso: não registrado
- 40.288.242/0001-47**
ANJOS SOLUCOES LTDA
Recurso: não registrado
- 26.580.101/0001-72**
APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
Recurso: não registrado
- 29.708.232/0001-80**
ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA
Recurso: não registrado
- 14.783.416/0001-38**
B2 SOLUCOES LTDA
Recurso: não registrado
- 30.532.545/0001-00**
BV MOTA SERVICOS
Recurso: não registrado
- 10.201.713/0001-77**
CARTUR COMERCIO LTDA
Recurso: não registrado
- 97.549.823/0001-02**
CATEDRAL DE SERVICOS LTDA
Recurso: não registrado
- 36.990.588/0001-15**
CENTRAL NORTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

01.456.852/0001-50
COLUMBIA PRESTADORA DE SERVICOS EM GERAL LTDA
Recurso: não registrado

14.873.359/0001-88
CONDE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS AGRICOLAS E AGROPECUARIOS LTDA
Recurso: não registrado

00.880.160/0001-72
CONEXO GROUP FACILITIES LTDA
Recurso: não registrado

41.022.470/0001-33
CREATIVE GROUP LTDA
Recurso: não registrado

11.976.654/0001-71
EBENEZER SERVICOS LTDA
Recurso: não registrado

14.159.893/0001-27
ECO CLEAN LTDA
Recurso: não registrado

40.061.316/0001-08
EFETIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Recurso: não registrado

21.785.298/0001-62
ESSENCIAL SERVICOS LTDA
Recurso: não registrado

41.335.483/0001-62
GUALBERTO & LAZAROTTO CONSTRUCOES LTDA
Recurso: não registrado

24.249.296/0001-47
HESME COMERCIO DA AMAZONIA LTDA
Recurso: não registrado

00.686.688/0001-05
HIGEMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Recurso: não registrado

24.406.940/0001-43
J DOS P DA SILVA
Recurso: não registrado

40.165.137/0001-10
J & L MANUTENCOES E SERVICOS LTDA
Recurso: não registrado

04.604.320/0001-01
L.C.B.PONTES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
Recurso: não registrado

01.232.642/0001-89
LIMP CAR LOCACAO E SERVICOS LTDA
Recurso: não registrado

13.993.675/0001-20
M. L. PERES EMPREENDIMENTOS LTDA

48.316.379/0001-70
PRONTO SOMAR APOIO A GESTAO DE RESIDUOS E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
Recurso: não registrado

47.401.389/0001-40
R. A. DA CRUZ LIMA LTDA
Recurso: não registrado

07.243.449/0001-20
RONDONORTE COMERCIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Recurso: não registrado

11.779.589/0001-94
ROUTERTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA
Recurso: não registrado

13.815.067/0001-26
RUI LUIZ CAVALCANTE & CIA LTDA
Recurso: não registrado

46.028.322/0001-40
SERVI-SAN MANUTENCAO E CONSERVACAO PREDIAL LTDA
Recurso: não registrado

60.046.321/0001-59
SOLUCAO BRASIL LTDA
Recurso: não registrado

04.863.091/0001-40
T & A TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
Recurso: não registrado

10.541.228/0001-42
TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES LTDA
Recurso: não registrado

17.337.136/0001-94
W L OLIVEIRA LTDA
Recurso: não registrado

31.756.377/0001-07
ZARAENLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Recurso: não registrado

Voltar



1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
51.156.550/0001-35 - 51.156.550 BRUNO NUNES RABELO BIE Porte Empresa: ME ou EPP	22/09/2025 21:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
57.099.733/0001-42 - 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA Porte Empresa: ME ou EPP	22/09/2025 21:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
58.545.693/0001-88 - 58.545.693 EDINHO ANTONINI Porte Empresa: ME ou EPP	22/09/2025 23:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	22/09/2025 09:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
22.173.882/0001-20 - AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/09/2025 12:29	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
30.194.698/0001-94 - AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/09/2025 21:22	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
016.923.575-06 - ALINE OLIVEIRA CUNHA	22/09/2025 21:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
27.050.538/0001-67 - AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/09/2025 09:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
24.801.471/0002-48 - ASL SERVICOS & EQUIPAMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/09/2025 22:29	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/09/2025 08:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
53.637.835/0001-13 - BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	15/09/2025 11:09	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
38.064.085/0001-44 - BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ESPORTIVOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	22/09/2025 16:10	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
34.126.852/0001-41 - CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	15/09/2025 14:00	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
09.222.411/0001-04 - CENTRALMIX COMERCIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/09/2025 08:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/09/2025 18:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
39.988.022/0001-47 - FGS COMERCIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/09/2025 17:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
07.204.578/0001-09 - FLIR SYSTEMS BRASIL COMERCIO DE CAMERAS INFRAVERMELHAS LTDA. Porte Empresa: Grande Empresa	11/09/2025 10:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
57.588.652/0001-06 - GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	15/09/2025 05:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
03.449.844/0001-02 - GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECCOES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/09/2025 08:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
44.513.773/0001-47 - GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/09/2025 08:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
60.042.686/0001-05 - HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA. Porte Empresa: Grande Empresa	23/09/2025 08:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
29.200.578/0001-73 - IGOR TOURAO NOBRE Porte Empresa: ME ou EPP	23/09/2025 09:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
34.514.779/0001-85 - INSTRULABOR LICITACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/09/2025 18:00	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
44.669.141/0001-77 - JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	22/09/2025 16:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
19.860.927/0002-00 - LIBUS DO BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	21/09/2025 00:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
53.273.957/0001-78 - LUCKPROTECTION LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/09/2025 18:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
44.991.983/0001-40 - MASV EPIS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/09/2025 00:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
36.706.134/0001-70 - PATRICIA MIRANDA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/09/2025 08:10	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
15.453.449/0001-82 - RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	23/09/2025 09:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
03.928.511/0001-66 - S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	23/09/2025 08:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
70.994.140/0001-08 - SEA & NAUTICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/09/2025 17:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/09/2025 11:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/09/2025 14:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
02.846.684/0001-72 - TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/09/2025 18:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
81.571.010/0001-89 - ULTRAMAR IMPORTACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/09/2025 16:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
39.885.427/0001-50 - UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/09/2025 16:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
11.694.789/0001-44 - VECTRA WORK INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVID Porte Empresa: Grande Empresa	10/09/2025 08:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
21.548.780/0001-89 - VSS COMERCIO E SERVICO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/09/2025 08:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
32.214.590/0001-41 - W B MARTINS & CIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/09/2025 10:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
45.532.792/0001-83 - W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/09/2025 09:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
68.761.923/0001-08 - WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	22/09/2025 14:24	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

Online

Pregão Eletrônico N° 90319/2024 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Itens

Fornecedores

Exibindo 10 de 49 registro(s)

1 BOTA SEGURANÇA Item de participação aberta Julgado e habilitado (aguardando adjudicação) Envio de anexos: Encerrado	Qtde solicitada 195 Valor estimado (unitário) R\$ 784,2400
2 EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS Item de participação aberta Julgado e habilitado (aguardando adjudicação) Envio de anexos: Encerrado Diligência: Encerrada	Qtde solicitada 6 Valor estimado (unitário) R\$ 45.500,0000
3 PROPORCIONADOR / EDUTOR DE ESPUMA - COMBATE A INCENDIO Item de participação aberta Fracassado (aguardando homologação) Envio de anexos: Encerrado	Qtde solicitada 18 Valor estimado (unitário) R\$ 7.156,8800
4 CAPACETE SEGURANÇA Item de participação aberta Julgado e habilitado (aguardando adjudicação) Envio de anexos: Encerrado	Qtde solicitada 110 Valor estimado (unitário) R\$ 1.696,6700
5 CAPACETE SEGURANÇA Exclusividade ME/EPP Julgado e habilitado (aguardando adjudicação) Envio de anexos: Encerrado	Qtde solicitada 24 Valor estimado (unitário) R\$ 1.696,6700
6 CAPACETE SEGURANÇA Item de participação aberta Julgado e habilitado (aguardando adjudicação) Envio de anexos: Encerrado	Qtde solicitada 50 Valor estimado (unitário) R\$ 1.696,6700
7 TOUCA Item de participação aberta Julgado e habilitado (aguardando adjudicação) Envio de anexos: Encerrado	Qtde solicitada 233 Valor estimado (unitário) R\$ 280,8000

Todos os Itens

Todos os Itens

Itens com diligência





Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

valor estimado (unitário) R\$ 20,3300

Envio de anexos: Encerrado



9 COMPRESSOR DE AR

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 6

Valor estimado (unitário) R\$ 58.356,6700

Envio de anexos: Encerrado



10 VESTUÁRIO PROTEÇÃO

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 195

Valor estimado (unitário) R\$ 5.105,0000

Envio de anexos: Encerrado



Acesso à Informação

Pregão Eletrônico N° 90319/2024 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/ Homologação



Itens

Fornecedores

Exibindo 10 de 49 registro(s)

Todos os Itens

11 DETECTOR GÁS

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada25

Valor estimado (unitário)R\$ 5.971,7200

Envio de anexos: Encerrado

12 ADAPTADOR ENGATE

Exclusividade ME/EPP

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada38

Valor estimado (unitário)R\$ 966,0000



13 MÁSCARA AUTÔNOMA

Item de participação aberta

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada50

Valor estimado (unitário)R\$ 19.582,9100

Diligência: Encerrada

14 ESGUICHO

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada54

Valor estimado (unitário)R\$ 6.115,6700

Negociação: Encerrada

Envio de anexos: Encerrado

15 ISOLADOR BASTÃO

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada24

Valor estimado (unitário)R\$ 1.150,6600

Envio de anexos: Encerrado

16 GARRAFA TÉRMICA

Exclusividade ME/EPP

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada31

Valor estimado (unitário)R\$ 61,6800

Envio de anexos: Encerrado

17 VENTILADOR / EXAUSTOR AXIAL - PEÇA / ACESSÓRIO

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada12

Valor estimado (unitário)R\$ 6.623,5900

Envio de anexos: Encerrado



VALOR ESTIMADO UNITÁRIO: R\$ 1.450,0000

> [Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 925373 - N° 90319/2024](#) [\(Lei 14.133/2021\)](#) ● *Online*

19 LANTERNA CAPACETE

Item de participação aberta
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 195
Valor estimado (unitário) R\$ 1.450,0000

Envio de anexos: Encerrado



20 LIQUIDO GERADOR DE ESPUMA DE COMBATE A INCENDIO

Exclusividade ME/EPP
Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada 120
Valor estimado (unitário) R\$ 646,1300

Diligência: Encerrada



<< < 1 2 3 4 5 > >>



Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

● Online

Pregão Eletrônico N° 90319/2024 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Itens

Fornecedores

Exibindo 10 de 49 registro(s)

Todos os Itens

▼

21 LUVA SEGURANÇA

Exclusividade ME/EPP

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada260

Valor estimado (unitário)R\$ 59,7500



22 LUVA ISOLANTE

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada70

Valor estimado (unitário)R\$ 406,2500

Envio de anexos: Encerrado



23 LUVA PROTEÇÃO

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada195

Valor estimado (unitário)R\$ 524,6500

Envio de anexos: Encerrado



24 MANGUEIRA COMBATE INCÊNDIO

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada72

Valor estimado (unitário)R\$ 941,2200

Envio de anexos: Encerrado



25 MANGUEIRA COMBATE INCÊNDIO

Exclusividade ME/EPP

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada60

Valor estimado (unitário)R\$ 941,2200



26 MANGUEIRA COMBATE INCÊNDIO

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada60

Valor estimado (unitário)R\$ 941,2200

Envio de anexos: Encerrado



27 MANGUEIRA COMBATE INCÊNDIO

Exclusividade ME/EPP

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada38

Valor estimado (unitário)R\$ 941,2200





Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

valor estimado (unitário) R\$ 1.000,5500

Envio de anexos: Encerrado



29 EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL

Exclusividade ME/EPP

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada 26

Valor estimado (unitário) R\$ 439,8800

Envio de anexos: Encerrado



30 CONEXÃO MANGUEIRA

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 38

Valor estimado (unitário) R\$ 127,1500



Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

Online

Pregão Eletrônico N° 90319/2024 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Itens

Fornecedores

Exibindo 10 de 49 registro(s)

Todos os Itens

31 CONEXÃO MANGUEIRA

Item de participação aberta

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada6

Valor estimado (unitário)R\$ 61.693,3300

Envio de anexos: Encerrado



32 TESOURA

Exclusividade ME/EPP

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada26

Valor estimado (unitário)R\$ 217,0300

Envio de anexos: Encerrado



33 VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO / PEÇAS E ACESSÓRIOS

Item de participação aberta

S2 Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada9

Valor estimado (unitário)R\$ 43.466,3300

Envio de anexos: Encerrado



34 BOTA SEGURANÇA

Cota reservada ME/EPP do item 1

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada65

Valor estimado (unitário)R\$ 784,2400

Negociação: Encerrada

Envio de anexos: Encerrado



35 EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Cota reservada ME/EPP do item 2

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada1

Valor estimado (unitário)R\$ 45.500,0000

Envio de anexos: Encerrado



36 PROPORCIONADOR / EDUTOR DE ESPUMA - COMBATE A INCENDIO

Cota reservada ME/EPP do item 3

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada6

Valor estimado (unitário)R\$ 7.156,8800

Envio de anexos: Encerrado



37 CAPACETE SEGURANÇA

Cota reservada ME/EPP do item 4

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada36

Valor estimado (unitário)R\$ 1.696,6700





Fracassado (aguardando homologação)

valor estimado (unitário) R\$ 1.090,0700



39 TOUCA

Cota reservada ME/EPP do item 7
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 77
Valor estimado (unitário) R\$ 280,8000

Negociação: Encerrada
Envio de anexos: Encerrado



40 COMPRESSOR DE AR

Cota reservada ME/EPP do item 9
S2 Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 1
Valor estimado (unitário) R\$ 58.356,6700

Envio de anexos: Encerrado



Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

● Online

Pregão Eletrônico N° 90319/2024 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Itens

Fornecedores

Exibindo 9 de 49 registro(s)

Todos os Itens

▼

41 VESTUÁRIO PROTEÇÃO

Cota reservada ME/EPP do item 10

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada65

Valor estimado (unitário)R\$ 5.105,0000



42 DETECTOR GÁS

Cota reservada ME/EPP do item 11

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada8

Valor estimado (unitário)R\$ 5.971,7200

Envio de anexos: Encerrado



43 MÁSCARA AUTÔNOMA

Cota reservada ME/EPP do item 13

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada16

Valor estimado (unitário)R\$ 19.582,9100

Diligência: Encerrada



44 ESGUICHO

Cota reservada ME/EPP do item 14

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada18

Valor estimado (unitário)R\$ 6.115,6700

Envio de anexos: Encerrado



46 LANTERNA CAPACETE

Cota reservada ME/EPP do item 19

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada65

Valor estimado (unitário)R\$ 1.450,0000



47 LUVA PROTEÇÃO

Cota reservada ME/EPP do item 23

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada65

Valor estimado (unitário)R\$ 524,6500

Envio de anexos: Encerrado



48 MANGUEIRA COMBATE INCÊNDIO

Cota reservada ME/EPP do item 24

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada23

Valor estimado (unitário)R\$ 941,2200

Envio de anexos: Encerrado





Fracassado (aguardando homologação)

valor estimado (unitário) R\$ 43.400,3300

Envio de anexos: Encerrado



50 CONEXÃO MANGUEIRA

Cota reservada ME/EPP do item 31

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada 1

Valor estimado (unitário) R\$ 61.693,3300

Envio de anexos: Encerrado





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: RO

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens
Sistema	21/10/2025 às 15:09:54	Senhores licitantes, informo que estarei convocando as empresa com propostas aceitas para o envio dos documentos de habilitação
Sistema	21/10/2025 às 15:27:43	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die, a fim de possibilitar a análise técnica das propostas pela unidade demandante, bem como a verificação dos documentos de habilitação por esta Comissão de Licitação. Ressaltamos que a retomada da sessão será oportunamente reagendada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Agradecemos a comp
Sistema	21/10/2025 às 15:27:49	Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	29/10/2025 às 12:26:28	Senhores Licitantes, bom dia. Informamos que o processo retornou da análise técnica. Dessa forma, a sessão será retomada para a divulgação do resultado e para as demais fases no dia 3/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/11/2025 às 10:04:20	Senhores Licitantes, bom dia
Sistema	03/11/2025 às 10:04:31	Daremos continuidade na sessão.
Sistema	03/11/2025 às 10:06:52	Daremos continuidade nas classificações/desclassificações, conforme parecer emitido pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano
Sistema	03/11/2025 às 10:15:05	ITEM 2 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A foi regularmente convocada para apresentar o folder técnico referente ao item 2, com prazo de 2 (duas) horas. O prazo encerrou-se às 16h22min, conforme registro do sistema, sem a apresentação do documento solicitado.
Sistema	03/11/2025 às 10:15:10	Posteriormente, às 16h49min, a empresa encaminhou pedido de prorrogação, quando a diligência já se encontrava encerrada. Considerando o descumprimento do prazo estabelecido e a essencialidade do documento para a verificação da conformidade técnica da proposta, a licitante foi desclassificada, com fundamento no art. 64, §1ª da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	03/11/2025 às 10:21:58	ITEM 7 - AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Informamos que, durante a análise referente ao item 7, verificou-se que a empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA havia anexado sua proposta comercial no item 39, correspondente à cota reservada para ME/EPP, sendo ambos os itens referentes ao mesmo objeto, porém com quantitativos distintos (item 7 - 233 unidades e item 39 - 77 unidades).
Sistema	03/11/2025 às 10:22:03	Assim, constatou-se que a empresa apresentou proposta apenas para o item 39, com quantitativo de 77 unidades, valor unitário de R\$ 280,00 e valor total de R\$ 21.560,00.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:15	Durante a diligência solicitada para envio de folder técnico, a empresa apresentou ficha técnica de produto diverso, indicando características e marca diferentes daquelas constantes na proposta original.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:38	Esclarecemos que a diligência teve por finalidade única e exclusiva a complementação técnica, não sendo admitida a alteração ou substituição de produto.
Sistema	03/11/2025 às 10:23:52	Dessa forma, tendo em vista a inexistência de proposta válida para o item 7 e a tentativa de substituição de produto em desacordo com o edital, opina-se pela desclassificação da empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Sistema	03/11/2025 às 10:24:42	ITEM 10,13 - AMG MAS - NÃO ANEXO PROPOSTA PARA O ITEM.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 10:26:17	ITEM 14 - VSS COMERCIO - As especificações técnicas do produto ofertado, conforme catálogo, não atendem aos requisitos obrigatórios do Termo de Referência referentes ao material do punho (plástico exigido, alumínio ofertado) , material da alavanca (plástico exigido, alumínio ofertado) e acabamento do corpo (anodizado profundo exigido, cromado ofertado).
Sistema	03/11/2025 às 10:30:45	ITEM 33 - GLOBAL IMPORTACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos obrigatórios e essenciais do Termo de Referência, incluindo o tipo de motor (elétrico vs. gasolina), o fluxo de ar mínimo, a certificação de performance (AMCA 240-06), a autonomia, o nível de ruído, a garantia e a presença de acessórios mandatórios (horímetro e nebulizador).
Sistema	03/11/2025 às 10:33:35	Item 2 - GLOBAL - O produto ofertado, FLIR K65, atende substancialmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, oferecendo desempenho superior em diversos aspectos.
Sistema	03/11/2025 às 10:39:41	Item 7 - SMS COMERCIO - O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 10:40:48	Item 10 - S.O.S SUL - o produto SOS SUL 4900 PLUS, atende a todas as especificações técnicas, construtivas e, crucialmente, de certificação obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	03/11/2025 às 10:43:13	Item 13 - 57.099.733 ALINE - O produto atende aos requisitos primordiais de capacidade e pressão do cilindro, conforme verificado na ficha técnica. Para as demais especificações detalhadas, a comissão acata a declaração de pleno acordo com o edital como um compromisso formal da licitante de entregar o produto em total conformidade.
Sistema	03/11/2025 às 10:56:54	Senhores Licitantes, Informamos que serão revistos os registros e atos relacionados ao item 39, tendo em vista que a empresa AUGUSMED HOSPITALAR apresentou proposta com valor unitário de R\$ 280,80. A medida visa garantir a adequada conferência das informações constantes no sistema.
Sistema	03/11/2025 às 10:58:38	Item 39 - AUGUSMED- O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 11:06:54	Item 22 - GLOBAL - O produto ofertado, Cobra Tactical Modelo Special Rescue, atende integralmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, incluindo Classe 2, Tipo II, tensões de teste e uso, cor e a norma de fabricação.
Sistema	03/11/2025 às 11:08:43	Item 34 - BLACK HAWK - O produto ofertado, Bota Rafale RFW - High, comprovado pelo CA nº 52.598 e pelos relatórios técnicos anexos, atende a todas as especificações técnicas e normativas exigidas no Termo de Referência para o Item 34.
Sistema	03/11/2025 às 11:11:09	Item 14 - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, HM 121, atende a todas as especificações técnicas e normativas no Termo de Referência e seus adendos.
Sistema	03/11/2025 às 11:26:00	Senhores Licitantes, Informo que estarei convocando para a fase de habilitação as empresas aceitas no sistema nesta data.
Sistema	03/11/2025 às 11:43:19	Senhores Licitantes, Considerando que algumas empresas foram convocadas no dia 21/10, informamos que esta Comissão já iniciou as análises de habilitação e passará a divulgar, gradualmente, os resultados das análises já concluídas.
Sistema	03/11/2025 às 11:44:13	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/11/2025 às 11:45:39	HABILITAR a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA no Item 1
Sistema	03/11/2025 às 11:47:41	HABILITAR a empresa GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA nos Itens 2,4,5,6,11 e 22;
Sistema	03/11/2025 às 11:49:47	HABILITAR a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA nos Itens 8 e 30
Sistema	03/11/2025 às 11:52:48	HABILITAR a empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA no Item 9

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Bota Segurança

Bota Segurança Material: Borracha Vulcanizada, Tamanho: Sob Medida, Tipo Uso: Proteção, Características Adicionais: Forrada Em Tecido; Com Biqueira E Palmilha De Aço, Aplicação: Combate A Incêndio

Quantidade:	195	Valor estimado:	R\$ 784,2400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Par		R\$ 152.926,8000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito por CPF ***.626.***-2 - ALEX SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA NASCIMENTO e Habilitado por CPF ***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA para WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 68.761.923/0001-08, melhor lance: R\$ 690,0000 (unitário) / R\$ 134.550,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 784,2400 (unitário) R\$ 152.926,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: BOTA Modelo/versão: BOTA Valor proposta: R\$ 784,2400 (unitário) R\$ 152.926,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195
22.173.882/0001-20 - AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 640,0000 (unitário) R\$ 124.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Bombeiro Civil Modelo/versão: Couro bovino Hidrofugado Valor proposta: R\$ 784,0000 (unitário) R\$ 152.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195
27.050.538/0001-67 - AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 784,2400 (unitário) R\$ 152.926,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 784,2400 (unitário) R\$ 152.926,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 195.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Bota Segurança Modelo/versão: Bota Segurança Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 195.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195
53.637.835/0001-13 - BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 700,0000 (unitário) R\$ 136.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAFALE CALCADOS (BRASIL) Modelo/versão: BOTA Valor proposta: R\$ 784,0000 (unitário) R\$ 152.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 800,0000 (unitário) R\$ 156.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 800,0000 (unitário) R\$ 156.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195
03.449.844/0001-02 - GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECÇOES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R\$ 784,0000 (unitário) R\$ 152.880,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRACOL Modelo/versão: BOTA SEGURANÇA Valor proposta: R\$ 784,0000 (unitário) R\$ 152.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195
44.513.773/0001-47 - GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 784,1700 (unitário) R\$ 152.913,1500 (total)	-
Marca/Fabricante: Penco Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R\$ 784,1700 (unitário) R\$ 152.913,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.860.927/0002-00 - LIBUS DO BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 784,0000 (unitário) R\$ 152.880,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Brandbull Modelo/versão: Brandbull Valor proposta: R\$ 784,0000 (unitário) R\$ 152.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195
03.928.511/0001-66 - S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 783,0000 (unitário) R\$ 152.685,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GUARTELÂ Modelo/versão: SOS10 Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 195.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 195.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Bota Segurança Modelo/versão: Bota Segurança Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 195.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195
32.214.590/0001-41 - W B MARTINS & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AP	R\$ 660,4200 (unitário) R\$ 128.781,9000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Acero Modelo/versão: Bota Acero Bombeiro Elite Preto Valor proposta: R\$ 660,4200 (unitário) R\$ 128.781,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195
68.761.923/0001-08 - WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 690,0000 (unitário) R\$ 134.550,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GUARTELÂ/WHITE LAKE Modelo/versão: BOTA FIRE 10 Valor proposta: R\$ 724,1400 (unitário) R\$ 141.207,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:02:55	22.173.882/0001-20	R\$ 640,0000
23/09/2025 às 10:07:41	03.928.511/0001-66	R\$ 783,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:08:28	53.637.835/0001-13	R\$ 700,0000
23/09/2025 às 10:09:15	68.761.923/0001-08	R\$ 690,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:11:16	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 22.173.882/0001-20	23/09/2025 às 11:33:52	Sr. Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
Sistema para o participante 32.214.590/0001-41	23/09/2025 às 11:34:11	Sr. Fornecedor W B MARTINS & CIA LTDA, CNPJ 32.214.590/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
Sistema para o participante 68.761.923/0001-08	23/09/2025 às 11:34:29	Sr. Fornecedor WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 68.761.923/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
Pelo participante 68.761.923/0001-08	23/09/2025 às 12:06:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:06:11 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 68.761.923/0001-08.
Pelo participante 22.173.882/0001-20	23/09/2025 às 12:48:30	VENHO SOLICITAR MAIS PRAZO PRA ESTA ENVIANDO PROPOSTA
Pelo participante 22.173.882/0001-20	23/09/2025 às 13:29:26	ESTAREI ENVIANDO PROPOSTA NO ITEM 34 E SE ME CONCEDEREM MAIS PRAZO ENVIO AQUI MESMO
Sistema para o participante 22.173.882/0001-20	23/09/2025 às 13:34:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:34:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20.
Sistema para o participante 32.214.590/0001-41	23/09/2025 às 13:35:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:35:00 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor W B MARTINS & CIA LTDA, CNPJ 32.214.590/0001-41.
Pelo participante 22.173.882/0001-20	23/09/2025 às 14:55:43	SOLICITEI PRAZO ANTES MESMO DE ENCERRA/ PEÇO POR GENTILEZA PRA ABRIR PRA MIM ESTA ANEXANDO MINHA PROPOSTA
Sistema para o participante 22.173.882/0001-20	23/09/2025 às 16:09:45	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital
Sistema para o participante 22.173.882/0001-20	23/09/2025 às 16:10:06	Sr. Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:11:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Pelo participante 22.173.882/0001-20	23/09/2025 às 16:16:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:16:12 de 23/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20.
Pelo participante 68.761.923/0001-08	13/10/2025 às 11:41:13	Bom dia. Alguma previsão para retorno?
Sistema	21/10/2025 às 10:08:20	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 53.637.835/0001-13	21/10/2025 às 10:08:20	Sr. Fornecedor BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA, CPF/CNPJ 53.637.835/0001-13, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:13:20 do dia 21/10/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	21/10/2025 às 10:13:21	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:13:20 de 21/10/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA, CPF/CNPJ 53.637.835/0001-13.
Sistema	21/10/2025 às 10:13:21	O item 1 está encerrado.
Sistema	21/10/2025 às 10:32:31	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 10:42:31.
Sistema para o participante 68.761.923/0001-08	21/10/2025 às 15:10:50	Sr. Fornecedor WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 68.761.923/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:11:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Habilitação.
Pelo participante 68.761.923/0001-08	21/10/2025 às 15:37:40	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:37:40 de 21/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 68.761.923/0001-08.
Pelo participante 68.761.923/0001-08	03/11/2025 às 11:38:51	Prezado, bom dia. Tudo certo da nossa parte ou precisaremos anexar novamente os documentos de habilitação?
Sistema	03/11/2025 às 11:46:10	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/11/2025 11:56:10.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:11:16	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:11:16	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 11:33:52	Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
23/09/2025 às 11:34:11	Fornecedor W B MARTINS & CIA LTDA, CNPJ 32.214.590/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
23/09/2025 às 11:34:29	Fornecedor WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 68.761.923/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
23/09/2025 às 12:06:11	Fornecedor WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 68.761.923/0001-08 finalizou o envio de anexo.
23/09/2025 às 16:10:06	Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:11:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
23/09/2025 às 16:16:12	Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 10:06:21	Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 640,0000. Motivo: Desclassificado conforme Análise da Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano..
21/10/2025 às 10:08:11	Fornecedor W B MARTINS & CIA LTDA, CNPJ 32.214.590/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 660,4200. Motivo: Desclassificado conforme Análise da Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano..
21/10/2025 às 10:08:20	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
21/10/2025 às 10:08:20	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:13:21	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:13:20 de 21/10/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA, CPF/CNPJ: 53.637.835/0001-13.
21/10/2025 às 10:13:21	Item encerrado para lances.
21/10/2025 às 10:32:31	Fornecedor WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 68.761.923/0001-08 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 690,0000. Motivo: Atende conforme Análise da Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano.
21/10/2025 às 15:10:50	Fornecedor WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 68.761.923/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:11:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Habilitação.
21/10/2025 às 15:37:40	Fornecedor WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 68.761.923/0001-08 finalizou o envio de anexo.
03/11/2025 às 11:46:10	Fornecedor WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 68.761.923/0001-08 foi habilitado.
03/11/2025 às 12:03:06	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens
Sistema	21/10/2025 às 15:09:54	Senhores licitantes, informo que estarei convocando as empresa com propostas aceitas para o envio dos documentos de habilitação
Sistema	21/10/2025 às 15:27:43	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die, a fim de possibilitar a análise técnica das propostas pela unidade demandante, bem como a verificação dos documentos de habilitação por esta Comissão de Licitação. Ressaltamos que a retomada da sessão será oportunamente reagendada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Agradecemos a comp
Sistema	21/10/2025 às 15:27:49	Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	29/10/2025 às 12:26:28	Senhores Licitantes, bom dia. Informamos que o processo retornou da análise técnica. Dessa forma, a sessão será retomada para a divulgação do resultado e para as demais fases no dia 3/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/11/2025 às 10:04:20	Senhores Licitantes, bom dia
Sistema	03/11/2025 às 10:04:31	Daremos continuidade na sessão.
Sistema	03/11/2025 às 10:06:52	Daremos continuidade nas classificações/desclassificações, conforme parecer emitido pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano
Sistema	03/11/2025 às 10:15:05	ITEM 2 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A foi regularmente convocada para apresentar o folder técnico referente ao item 2, com prazo de 2 (duas) horas. O prazo encerrou-se às 16h22min, conforme registro do sistema, sem a apresentação do documento solicitado.
Sistema	03/11/2025 às 10:15:10	Posteriormente, às 16h49min, a empresa encaminhou pedido de prorrogação, quando a diligência já se encontrava encerrada. Considerando o descumprimento do prazo estabelecido e a essencialidade do documento para a verificação da conformidade técnica da proposta, a licitante foi desclassificada, com fundamento no art. 64, §1ª da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	03/11/2025 às 10:21:58	ITEM 7 - AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Informamos que, durante a análise referente ao item 7, verificou-se que a empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA havia anexado sua proposta comercial no item 39, correspondente à cota reservada para ME/EPP, sendo ambos os itens referentes ao mesmo objeto, porém com quantitativos distintos (item 7 - 233 unidades e item 39 - 77 unidades).
Sistema	03/11/2025 às 10:22:03	Assim, constatou-se que a empresa apresentou proposta apenas para o item 39, com quantitativo de 77 unidades, valor unitário de R\$ 280,00 e valor total de R\$ 21.560,00.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:15	Durante a diligência solicitada para envio de folder técnico, a empresa apresentou ficha técnica de produto diverso, indicando características e marca diferentes daquelas constantes na proposta original.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:38	Esclarecemos que a diligência teve por finalidade única e exclusiva a complementação técnica, não sendo admitida a alteração ou substituição de produto.
Sistema	03/11/2025 às 10:23:52	Dessa forma, tendo em vista a inexistência de proposta válida para o item 7 e a tentativa de substituição de produto em desacordo com o edital, opina-se pela desclassificação da empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Sistema	03/11/2025 às 10:24:42	ITEM 10,13 - AMG MAS - NÃO ANEXO PROPOSTA PARA O ITEM.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 10:26:17	ITEM 14 - VSS COMERCIO - As especificações técnicas do produto ofertado, conforme catálogo, não atendem aos requisitos obrigatórios do Termo de Referência referentes ao material do punho (plástico exigido, alumínio ofertado) , material da alavanca (plástico exigido, alumínio ofertado) e acabamento do corpo (anodizado profundo exigido, cromado ofertado).
Sistema	03/11/2025 às 10:30:45	ITEM 33 - GLOBAL IMPORTACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos obrigatórios e essenciais do Termo de Referência, incluindo o tipo de motor (elétrico vs. gasolina), o fluxo de ar mínimo, a certificação de performance (AMCA 240-06), a autonomia, o nível de ruído, a garantia e a presença de acessórios mandatórios (horímetro e nebulizador).
Sistema	03/11/2025 às 10:33:35	Item 2 - GLOBAL - O produto ofertado, FLIR K65, atende substancialmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, oferecendo desempenho superior em diversos aspectos.
Sistema	03/11/2025 às 10:39:41	Item 7 - SMS COMERCIO - O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 10:40:48	Item 10 - S.O.S SUL - o produto SOS SUL 4900 PLUS, atende a todas as especificações técnicas, construtivas e, crucialmente, de certificação obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	03/11/2025 às 10:43:13	Item 13 - 57.099.733 ALINE - O produto atende aos requisitos primordiais de capacidade e pressão do cilindro, conforme verificado na ficha técnica. Para as demais especificações detalhadas, a comissão acata a declaração de pleno acordo com o edital como um compromisso formal da licitante de entregar o produto em total conformidade.
Sistema	03/11/2025 às 10:56:54	Senhores Licitantes, Informamos que serão revistos os registros e atos relacionados ao item 39, tendo em vista que a empresa AUGUSMED HOSPITALAR apresentou proposta com valor unitário de R\$ 280,80. A medida visa garantir a adequada conferência das informações constantes no sistema.
Sistema	03/11/2025 às 10:58:38	Item 39 - AUGUSMED- O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 11:06:54	Item 22 - GLOBAL - O produto ofertado, Cobra Tactical Modelo Special Rescue, atende integralmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, incluindo Classe 2, Tipo II, tensões de teste e uso, cor e a norma de fabricação.
Sistema	03/11/2025 às 11:08:43	Item 34 - BLACK HAWK - O produto ofertado, Bota Rafale RFW - High, comprovado pelo CA nº 52.598 e pelos relatórios técnicos anexos, atende a todas as especificações técnicas e normativas exigidas no Termo de Referência para o Item 34.
Sistema	03/11/2025 às 11:11:09	Item 14 - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, HM 121, atende a todas as especificações técnicas e normativas no Termo de Referência e seus adendos.
Sistema	03/11/2025 às 11:26:00	Senhores Licitantes, Informo que estarei convocando para a fase de habilitação as empresas aceitas no sistema nesta data.
Sistema	03/11/2025 às 11:43:19	Senhores Licitantes, Considerando que algumas empresas foram convocadas no dia 21/10, informamos que esta Comissão já iniciou as análises de habilitação e passará a divulgar, gradualmente, os resultados das análises já concluídas.
Sistema	03/11/2025 às 11:44:13	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/11/2025 às 11:45:39	HABILITAR a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA no Item 1
Sistema	03/11/2025 às 11:47:41	HABILITAR a empresa GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA nos Itens 2,4,5,6,11 e 22;
Sistema	03/11/2025 às 11:49:47	HABILITAR a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA nos Itens 8 e 30
Sistema	03/11/2025 às 11:52:48	HABILITAR a empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA no Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 12:05:07	HABILITAR a empresa JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no Item 23
Sistema	03/11/2025 às 12:31:28	Após o encerramento do prazo para o envio dos documentos solicitados, a sessão ficará suspensa para análise, e sua reabertura será reagendada com, no mínimo, 24 horas de antecedência.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais

Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais Tipo: Câmera Termográfica, Padrão: Digital, Portátil, Material: Plástico, Uso: Registrar Dados Gráfico De Temperatura, Características Adicionais 1: Display Lcd, Alimentação Por Pilha Ou Bateria

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 45.500,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 273.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA para GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47, melhor lance: R\$ 43.997,0000 (unitário) / R\$ 263.982,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 2ª

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 14.500,0000 (unitário) R\$ 87.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CAMERA Modelo/versão: TERMOGRAFICA Valor proposta: R\$ 45.500,0000 (unitário) R\$ 273.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
22.173.882/0001-20 - AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 41.000,0000 (unitário) R\$ 246.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HIKMICRO Modelo/versão: M30 Valor proposta: R\$ 45.500,0000 (unitário) R\$ 273.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
27.050.538/0001-67 - AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 45.500,0000 (unitário) R\$ 273.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 45.500,0000 (unitário) R\$ 273.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 50.000,0000 (unitário) R\$ 300.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 50.000,0000 (unitário) R\$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
07.204.578/0001-09 - FLIR SYSTEMS BRASIL COMERCIO DE CAMERAS INFRAVERMELHAS LTDA. Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Flir Modelo/versão: K55 Valor proposta: R\$ 45.500,0000 (unitário) R\$ 273.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
44.513.773/0001-47 - GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 43.997,0000 (unitário) R\$ 263.982,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Flir Modelo/versão: K65 Valor proposta: R\$ 45.499,9700 (unitário) R\$ 272.999,8200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
36.706.134/0001-70 - PATRICIA MIRANDA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 15.190,0000 (unitário) R\$ 91.140,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MINIPA Modelo/versão: HTV800 Valor proposta: R\$ 26.499,0000 (unitário) R\$ 158.994,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
15.453.449/0001-82 - RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 45.500,0000 (unitário) R\$ 273.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SEEK THERMAL Modelo/versão: ATTACK PRO + NFPA Valor proposta: R\$ 45.500,0000 (unitário) R\$ 273.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.928.511/0001-66 - S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 45.499,9000 (unitário) R\$ 272.999,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: FLIR		
Modelo/versão: K65		
Valor proposta: R\$ 60.000,0000 (unitário) R\$ 360.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:02:29	07.204.578/0001-09	R\$ 40.000,0000
23/09/2025 às 10:03:04	22.173.882/0001-20	R\$ 41.000,0000
23/09/2025 às 10:04:17	07.204.578/0001-09	R\$ 38.000,0000
23/09/2025 às 10:05:49	62.611.122/0001-71	R\$ 25.000,0000
23/09/2025 às 10:06:20	07.204.578/0001-09	R\$ 24.500,0000
23/09/2025 às 10:07:17	07.204.578/0001-09	R\$ 23.750,0000
23/09/2025 às 10:07:30	62.611.122/0001-71	R\$ 22.000,0000
23/09/2025 às 10:08:40	03.928.511/0001-66	R\$ 45.499,9000
23/09/2025 às 10:08:55	36.706.134/0001-70	R\$ 21.560,0000
23/09/2025 às 10:09:03	62.611.122/0001-71	R\$ 21.000,0000
23/09/2025 às 10:09:16	07.204.578/0001-09	R\$ 21.500,0000
23/09/2025 às 10:10:20	36.706.134/0001-70	R\$ 20.580,0000
23/09/2025 às 10:11:34	62.611.122/0001-71	R\$ 19.500,0000
23/09/2025 às 10:11:48	07.204.578/0001-09	R\$ 20.000,0000
23/09/2025 às 10:12:51	36.706.134/0001-70	R\$ 19.110,0000
23/09/2025 às 10:13:52	62.611.122/0001-71	R\$ 18.600,0000
23/09/2025 às 10:14:52	36.706.134/0001-70	R\$ 18.228,0000
23/09/2025 às 10:15:56	62.611.122/0001-71	R\$ 17.500,0000
23/09/2025 às 10:16:15	36.706.134/0001-70	R\$ 17.150,0000
23/09/2025 às 10:16:43	62.611.122/0001-71	R\$ 16.500,0000
23/09/2025 às 10:17:02	36.706.134/0001-70	R\$ 16.170,0000
23/09/2025 às 10:17:24	62.611.122/0001-71	R\$ 15.500,0000
23/09/2025 às 10:17:44	36.706.134/0001-70	R\$ 15.190,0000
23/09/2025 às 10:18:04	62.611.122/0001-71	R\$ 14.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
03/11/2025 às 10:19:06	44.513.773/0001-47	R\$ 43.997,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:20:05	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 11:36:09	Sr. Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:37:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
Sistema para o participante 36.706.134/0001-70	23/09/2025 às 11:36:23	Sr. Fornecedor PATRICIA MIRANDA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 36.706.134/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:37:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
Sistema para o participante 07.204.578/0001-09	23/09/2025 às 11:36:38	Sr. Fornecedor FLIR SYSTEMS BRASIL COMERCIO DE CAMERAS INFRAVERMELHAS LTDA., CNPJ 07.204.578/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:37:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
Pelo participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 11:44:06	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:44:06 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71.
Pelo participante 36.706.134/0001-70	23/09/2025 às 11:47:19	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:47:19 de 23/09/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor PATRICIA MIRANDA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 36.706.134/0001-70.
Pelo participante 07.204.578/0001-09	23/09/2025 às 12:18:49	Boa tarde, sr. pregoeiro. Ao reavaliar o edital, constatamos que ofertamos modelo errado, razão pela qual declinamos do negócio e solicitamos a nossa desclassificação. Pedimos desculpas pelo equívoco.
Sistema para o participante 07.204.578/0001-09	23/09/2025 às 12:25:13	Senhor licitante, bom dia.
Sistema para o participante 07.204.578/0001-09	23/09/2025 às 12:25:25	Conforme solicitação sua proposta será desclassificada
Sistema para o participante 07.204.578/0001-09	23/09/2025 às 12:25:40	O item 2 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 12:25:40 de 23/09/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor FLIR SYSTEMS BRASIL COMERCIO DE CAMERAS INFRAVERMELHAS LTDA., CNPJ 07.204.578/0001-09 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 22.173.882/0001-20	23/09/2025 às 12:25:57	Sr. Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:26:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Pelo participante 22.173.882/0001-20	23/09/2025 às 12:48:41	VENHO SOLICITAR MAIS PRAZO PRA ESTA ENVIANDO PROPOSTA
Pelo participante 22.173.882/0001-20	23/09/2025 às 13:40:47	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:40:47 de 23/09/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20.
Sistema para o participante 22.173.882/0001-20	23/09/2025 às 14:40:09	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 22.173.882/0001-20	23/09/2025 às 14:40:31	Sr. Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:41:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital..
Sistema para o participante 22.173.882/0001-20	23/09/2025 às 16:41:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:41:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20.
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	21/10/2025 às 14:19:20	Senhor Licitante, boa tarde
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	21/10/2025 às 14:20:07	a equipe técnica não conseguiu realizar a análise técnica, uma vez que não foi enviado o prospecto.
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	21/10/2025 às 14:20:21	estarei abrindo o campo para o cumprimento da diligência
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	21/10/2025 às 14:21:27	Sr. Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:22:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Envio de Folder/Prospecto - Diligencia .
Sistema para o participante 03.928.511/0001-66	21/10/2025 às 14:22:21	Senhor Licitante, boa tarde. Por ser remanescente estarei convocando para o envio da proposta.
Sistema para o participante 03.928.511/0001-66	21/10/2025 às 14:22:39	Sr. Fornecedor S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, CNPJ 03.928.511/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:23:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Proposta.
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	21/10/2025 às 14:22:47	Senhor Licitante, boa tarde. Por ser remanescente estarei convocando para o envio da proposta.
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	21/10/2025 às 14:23:11	Sr. Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Proposta.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	21/10/2025 às 14:23:18	Senhor Licitante, boa tarde. Por ser remanescente estarei convocando para o envio da proposta.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	21/10/2025 às 14:23:43	Sr. Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Proposta.
Sistema para o participante 15.453.449/0001-82	21/10/2025 às 14:23:54	Senhor Licitante, boa tarde. Por ser remanescente estarei convocando para o envio da proposta.
Sistema para o participante 15.453.449/0001-82	21/10/2025 às 14:24:19	Sr. Fornecedor RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ 15.453.449/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Proposta..
Pelo participante 27.050.538/0001-67	21/10/2025 às 16:12:29	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:12:29 de 21/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67.
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	21/10/2025 às 16:22:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:22:00 de 21/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.928.511/0001-66	21/10/2025 às 16:23:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:23:00 de 21/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, CNPJ 03.928.511/0001-66.
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	21/10/2025 às 16:24:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:24:00 de 21/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47.
Sistema para o participante 15.453.449/0001-82	21/10/2025 às 16:25:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:25:00 de 21/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ 15.453.449/0001-82.
Pelo participante 62.611.122/0001-71	21/10/2025 às 16:49:31	boa tarde oode abri novamente
Sistema	03/11/2025 às 10:15:31	O item 2 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	03/11/2025 às 10:15:31	Sr. Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CPF/CNPJ 44.513.773/0001-47, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 10:20:31 do dia 03/11/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	03/11/2025 às 10:19:06	O item 2 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CPF/CNPJ 44.513.773/0001-47 enviou um lance no valor de R\$ 43.997,0000.
Sistema	03/11/2025 às 10:19:06	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	03/11/2025 às 10:34:56	Senhor Licitante, bom dia
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	03/11/2025 às 10:35:05	esta logado?
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	03/11/2025 às 10:35:18	Precisamos ajustar o valor da sua proposta
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	03/11/2025 às 10:35:47	o valor da proposta anexada no sistema esta maior que o valor ofertado na fase de lances.
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	03/11/2025 às 10:36:04	Valor da Proposta: R\$ 45.499,97
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	03/11/2025 às 10:36:31	Valor do último lance: R\$ 43.997,00
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	03/11/2025 às 10:37:03	estarei convocando para ajustar o valor da proposta para o valor de R\$ 43.997,00
Pelo participante 44.513.773/0001-47	03/11/2025 às 10:37:19	bom dia senhor pregoeiro
Pelo participante 44.513.773/0001-47	03/11/2025 às 10:37:57	Vamos corrigir e reenviar.
Pelo participante 44.513.773/0001-47	03/11/2025 às 10:38:25	Muito obrigada
Sistema	03/11/2025 às 12:07:39	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/11/2025 12:17:39.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 12:26:45	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/11/2025 12:36:45.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:20:05	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:20:05	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 11:36:09	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:37:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
23/09/2025 às 11:36:23	Fornecedor PATRICIA MIRANDA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 36.706.134/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:37:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
23/09/2025 às 11:36:38	Fornecedor FLIR SYSTEMS BRASIL COMERCIO DE CAMERAS INFRAVERMELHAS LTDA., CNPJ 07.204.578/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:37:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
23/09/2025 às 11:44:06	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 finalizou o envio de anexo.
23/09/2025 às 11:47:19	Fornecedor PATRICIA MIRANDA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 36.706.134/0001-70 finalizou o envio de anexo.
23/09/2025 às 12:25:40	Fornecedor FLIR SYSTEMS BRASIL COMERCIO DE CAMERAS INFRAVERMELHAS LTDA., CNPJ 07.204.578/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 20.000,0000. Motivo: Solicitou desclassificação no chat.
23/09/2025 às 12:25:57	Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:26:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 13:40:47	Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20 finalizou o envio de anexo.
23/09/2025 às 14:40:31	Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:41:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2º, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3º do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital..
21/10/2025 às 10:36:08	Fornecedor PATRICIA MIRANDA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 36.706.134/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 15.190,0000. Motivo: Não atende conforme Análise da Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano.
21/10/2025 às 10:37:10	Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 41.000,0000. Motivo: Não atende conforme Análise da Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano.
21/10/2025 às 14:21:27	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:22:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Envio de Folder/Prospecto - Diligencia .
21/10/2025 às 14:22:39	Fornecedor S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, CNPJ 03.928.511/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:23:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Proposta.
21/10/2025 às 14:23:11	Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Proposta.
21/10/2025 às 14:23:43	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Proposta.
21/10/2025 às 14:24:19	Fornecedor RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ 15.453.449/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Proposta..
21/10/2025 às 16:12:29	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
03/11/2025 às 10:15:23	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 14.500,0000. Motivo: Considerando o descumprimento do prazo estabelecido e a essencialidade do documento para a verificação da conformidade técnica da proposta, a licitante foi desclassificada, com fundamento no art. 64, §1ª da Lei nº 14.133/2021.
03/11/2025 às 10:15:31	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
03/11/2025 às 10:15:31	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
03/11/2025 às 10:19:06	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CPF/CNPJ: 44.513.773/0001-47 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 43.997,0000.
03/11/2025 às 10:19:06	Item encerrado para lances.
03/11/2025 às 12:07:39	Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 43.997,0000. Motivo: Conforme proposta anexada no sistema.
03/11/2025 às 12:26:45	Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47 foi habilitado.
03/11/2025 às 13:14:52	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS
UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90319/2024

Item 2 - Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais

Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais Tipo: Câmera Termográfica, Padrão: Digital, Portátil, Material: Plástico, Uso: Registrar Dados Gráfico De Temperatura, Características Adicionais 1: Display Lcd, Alimentação Por Pilha Ou Bateria

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
03/11/2025 às 10:37:26	03/11/2025 às 12:06:49	Encerrada	***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA

Fornecedor

44.513.773/0001-47 - GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Motivo

Ajustar valor da proposta para o item 2 - R\$ 43.997,00

Análise

Anexou a proposta com o valor atualizado

Conclusão

Anexou a proposta com o valor atualizado

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
03/11/2025 às 11:39:46	Proposta_Atualizada.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	03/11/2025 às 10:37:26	Sr. Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47, uma nova diligência foi aberta para o item 2.
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	03/11/2025 às 10:37:45	Sr. Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 2, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:38:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Ajustar valor da proposta para o item 2 - R\$ 43.997,00.
Pelo participante 44.513.773/0001-47	03/11/2025 às 11:40:25	O item 2 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 11:40:25 de 03/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47.
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	03/11/2025 às 12:06:49	O item 2 teve a diligência do fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47, analisada e concluída às 12:06:49 de 03/11/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
03/11/2025 às 10:37:26	Diligência cadastrada.
03/11/2025 às 10:37:45	Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:38:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Ajustar valor da proposta para o item 2 - R\$ 43.997,00
03/11/2025 às 11:40:25	Convocação do fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
03/11/2025 às 12:06:49	Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47 teve a diligência para o item analisada e concluída às 12:06:49 de 03/11/2025.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RO
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Proporcionador / Edutor De Espuma - Combate A Incendio

Proporcionador / Edutor De Espuma - Combate A Incendio Material: Latão, Tipo: Flangeado, Pressão Trabalho: 100PSI, Acessórios: Mangueira Transparente, Características Adicionais: Flanges Em Aço Carbono

Quantidade:	18	Valor estimado:	R\$ 7.156,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 128.823,8400 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.626.***-2 - ALEX SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA NASCIMENTO

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 126.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EDUTOR Modelo/versão: EDUTOR Valor proposta: R\$ 7.156,8800 (unitário) R\$ 128.823,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 18	
27.050.538/0001-67 - AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 7.156,8800 (unitário) R\$ 128.823,8400 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 7.156,8800 (unitário) R\$ 128.823,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 18	
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 8.500,0000 (unitário) R\$ 153.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 8.500,0000 (unitário) R\$ 153.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 18	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:05:36	62.611.122/0001-71	R\$ 7.000,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:10:04	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 11:37:08	Sr. Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 11:37:21	Sr. Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
Pelo participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 13:37:52	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:37:52 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67.
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 13:38:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:38:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02.
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	26/09/2025 às 13:41:21	Senhor Licitante, informo que sua empresa foi melhor classificada nos itens: 2,3,4,5,6,9,10,11,13,29,31,32,33,35,36,37,38,39,40,41,47 e 49
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	26/09/2025 às 13:42:38	Sendo remanescente nos itens: 22,27,28,30,43 e 44
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	26/09/2025 às 13:43:05	solicitamos a proposta constando todos os itens.
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	26/09/2025 às 13:45:05	Caso não haja interesse na manutenção da proposta, por qualquer motivo, solicita-se a anexação de documento formal requerendo a desclassificação.
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	26/09/2025 às 13:46:25	Sr. Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:47:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: A empresa encontra-se melhor classificada nos itens 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 13, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 47 e 49, sendo remanescente nos itens 22, 27, 28, 30, 43 e 44..
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	26/09/2025 às 15:47:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:47:00 de 26/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71.
Sistema	21/10/2025 às 10:40:45	O item 3 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	21/10/2025 às 10:40:45	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 10:50:45.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:10:04	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:10:04	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 11:37:08	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 11:37:21	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
23/09/2025 às 13:37:52	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 finalizou o envio de anexo.
26/09/2025 às 13:46:25	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:47:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: A empresa encontra-se melhor classificada nos itens 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 13, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 47 e 49, sendo remanescente nos itens 22, 27, 28, 30, 43 e 44..
21/10/2025 às 10:38:44	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7.000,0000. Motivo: Não anexou a proposta.11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação. .
21/10/2025 às 10:40:08	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7.156,8800. Motivo: Não atende conforme Análise da Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano.
21/10/2025 às 10:40:45	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8.500,0000. Motivo: Não anexou a proposta e a mesma encontra-se acima do estimado..
21/10/2025 às 10:40:45	Item fracassado no julgamento / habilitação.
21/10/2025 às 10:52:33	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: RO

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens
Sistema	21/10/2025 às 15:09:54	Senhores licitantes, informo que estarei convocando as empresa com propostas aceitas para o envio dos documentos de habilitação
Sistema	21/10/2025 às 15:27:43	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die, a fim de possibilitar a análise técnica das propostas pela unidade demandante, bem como a verificação dos documentos de habilitação por esta Comissão de Licitação. Ressaltamos que a retomada da sessão será oportunamente reagendada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Agradecemos a comp
Sistema	21/10/2025 às 15:27:49	Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	29/10/2025 às 12:26:28	Senhores Licitantes, bom dia. Informamos que o processo retornou da análise técnica. Dessa forma, a sessão será retomada para a divulgação do resultado e para as demais fases no dia 3/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/11/2025 às 10:04:20	Senhores Licitantes, bom dia
Sistema	03/11/2025 às 10:04:31	Daremos continuidade na sessão.
Sistema	03/11/2025 às 10:06:52	Daremos continuidade nas classificações/desclassificações, conforme parecer emitido pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano
Sistema	03/11/2025 às 10:15:05	ITEM 2 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A foi regularmente convocada para apresentar o folder técnico referente ao item 2, com prazo de 2 (duas) horas. O prazo encerrou-se às 16h22min, conforme registro do sistema, sem a apresentação do documento solicitado.
Sistema	03/11/2025 às 10:15:10	Posteriormente, às 16h49min, a empresa encaminhou pedido de prorrogação, quando a diligência já se encontrava encerrada. Considerando o descumprimento do prazo estabelecido e a essencialidade do documento para a verificação da conformidade técnica da proposta, a licitante foi desclassificada, com fundamento no art. 64, §1ª da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	03/11/2025 às 10:21:58	ITEM 7 - AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Informamos que, durante a análise referente ao item 7, verificou-se que a empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA havia anexado sua proposta comercial no item 39, correspondente à cota reservada para ME/EPP, sendo ambos os itens referentes ao mesmo objeto, porém com quantitativos distintos (item 7 - 233 unidades e item 39 - 77 unidades).
Sistema	03/11/2025 às 10:22:03	Assim, constatou-se que a empresa apresentou proposta apenas para o item 39, com quantitativo de 77 unidades, valor unitário de R\$ 280,00 e valor total de R\$ 21.560,00.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:15	Durante a diligência solicitada para envio de folder técnico, a empresa apresentou ficha técnica de produto diverso, indicando características e marca diferentes daquelas constantes na proposta original.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:38	Esclarecemos que a diligência teve por finalidade única e exclusiva a complementação técnica, não sendo admitida a alteração ou substituição de produto.
Sistema	03/11/2025 às 10:23:52	Dessa forma, tendo em vista a inexistência de proposta válida para o item 7 e a tentativa de substituição de produto em desacordo com o edital, opina-se pela desclassificação da empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Sistema	03/11/2025 às 10:24:42	ITEM 10,13 - AMG MAS - NÃO ANEXO PROPOSTA PARA O ITEM.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 10:26:17	ITEM 14 - VSS COMERCIO - As especificações técnicas do produto ofertado, conforme catálogo, não atendem aos requisitos obrigatórios do Termo de Referência referentes ao material do punho (plástico exigido, alumínio ofertado) , material da alavanca (plástico exigido, alumínio ofertado) e acabamento do corpo (anodizado profundo exigido, cromado ofertado).
Sistema	03/11/2025 às 10:30:45	ITEM 33 - GLOBAL IMPORTACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos obrigatórios e essenciais do Termo de Referência, incluindo o tipo de motor (elétrico vs. gasolina), o fluxo de ar mínimo, a certificação de performance (AMCA 240-06), a autonomia, o nível de ruído, a garantia e a presença de acessórios mandatórios (horímetro e nebulizador).
Sistema	03/11/2025 às 10:33:35	Item 2 - GLOBAL - O produto ofertado, FLIR K65, atende substancialmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, oferecendo desempenho superior em diversos aspectos.
Sistema	03/11/2025 às 10:39:41	Item 7 - SMS COMERCIO - O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 10:40:48	Item 10 - S.O.S SUL - o produto SOS SUL 4900 PLUS, atende a todas as especificações técnicas, construtivas e, crucialmente, de certificação obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	03/11/2025 às 10:43:13	Item 13 - 57.099.733 ALINE - O produto atende aos requisitos primordiais de capacidade e pressão do cilindro, conforme verificado na ficha técnica. Para as demais especificações detalhadas, a comissão acata a declaração de pleno acordo com o edital como um compromisso formal da licitante de entregar o produto em total conformidade.
Sistema	03/11/2025 às 10:56:54	Senhores Licitantes, Informamos que serão revistos os registros e atos relacionados ao item 39, tendo em vista que a empresa AUGUSMED HOSPITALAR apresentou proposta com valor unitário de R\$ 280,80. A medida visa garantir a adequada conferência das informações constantes no sistema.
Sistema	03/11/2025 às 10:58:38	Item 39 - AUGUSMED- O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 11:06:54	Item 22 - GLOBAL - O produto ofertado, Cobra Tactical Modelo Special Rescue, atende integralmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, incluindo Classe 2, Tipo II, tensões de teste e uso, cor e a norma de fabricação.
Sistema	03/11/2025 às 11:08:43	Item 34 - BLACK HAWK - O produto ofertado, Bota Rafale RFW - High, comprovado pelo CA nº 52.598 e pelos relatórios técnicos anexos, atende a todas as especificações técnicas e normativas exigidas no Termo de Referência para o Item 34.
Sistema	03/11/2025 às 11:11:09	Item 14 - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, HM 121, atende a todas as especificações técnicas e normativas no Termo de Referência e seus adendos.
Sistema	03/11/2025 às 11:26:00	Senhores Licitantes, Informo que estarei convocando para a fase de habilitação as empresas aceitas no sistema nesta data.
Sistema	03/11/2025 às 11:43:19	Senhores Licitantes, Considerando que algumas empresas foram convocadas no dia 21/10, informamos que esta Comissão já iniciou as análises de habilitação e passará a divulgar, gradualmente, os resultados das análises já concluídas.
Sistema	03/11/2025 às 11:44:13	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/11/2025 às 11:45:39	HABILITAR a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA no Item 1
Sistema	03/11/2025 às 11:47:41	HABILITAR a empresa GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA nos Itens 2,4,5,6,11 e 22;
Sistema	03/11/2025 às 11:49:47	HABILITAR a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA nos Itens 8 e 30
Sistema	03/11/2025 às 11:52:48	HABILITAR a empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA no Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 12:05:07	HABILITAR a empresa JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no Item 23
Sistema	03/11/2025 às 12:31:28	Após o encerramento do prazo para o envio dos documentos solicitados, a sessão ficará suspensa para análise, e sua reabertura será reagendada com, no mínimo, 24 horas de antecedência.
Sistema	05/11/2025 às 16:37:28	Senhores Licitantes, boa tarde. Informamos que a sessão será retomada para a continuação das demais fases no dia 7/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	07/11/2025 às 10:02:55	Senhores Licitante, bom dia. Daremos continuidade nas demais fases.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Capacete Segurança

Capacete Segurança Material: Polietileno Alta Densidade, Cor: Amarela, Aplicação: Combate A Incêndio, Características Adicionais: Jugular Ajustável Em Couro, Tipo Aba: Total, Tipo Copa: Com Estrias E Casco Rígido

Quantidade:	110	Valor estimado:	R\$ 1.696,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 186.633,7000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito por CPF ***.626.***-2 - ALEX SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA NASCIMENTO e Habilitado por CPF ***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA para GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47, melhor lance: R\$ 1.696,5700 (unitário) / R\$ 186.622,7000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.650,0000 (unitário) R\$ 181.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CAPACETE Modelo/versão: CAPACETE Valor proposta: R\$ 1.696,6700 (unitário) R\$ 186.633,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110
27.050.538/0001-67 - AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 1.696,6700 (unitário) R\$ 186.633,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 1.696,6700 (unitário) R\$ 186.633,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110
53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 220.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Capacete Segurança Modelo/versão: Capacete Segurança Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 220.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.800,0000 (unitário) R\$ 198.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 1.800,0000 (unitário) R\$ 198.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110
44.513.773/0001-47 - GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.696,5700 (unitário) R\$ 186.622,7000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Anben Fire Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R\$ 1.696,5700 (unitário) R\$ 186.622,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110
19.860.927/0002-00 - LIBUS DO BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3.100,0000 (unitário) R\$ 341.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Brandbull Modelo/versão: vulcan neo Valor proposta: R\$ 3.800,0000 (unitário) R\$ 418.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 220.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Capacete Segurança Modelo/versão: Capacete Segurança Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 220.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110
11.694.789/0001-44 - VECTRA WORK INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVID Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 2.950,0000 (unitário) R\$ 324.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PAB/PAB Modelo/versão: PAB FIRE 05 SUPORTE LATERAL PARA LANTERNA UK4AA Valor proposta: R\$ 3.200,0000 (unitário) R\$ 352.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:03:02	19.860.927/0002-00	R\$ 3.100,0000
23/09/2025 às 10:04:27	62.611.122/0001-71	R\$ 1.650,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:07:26	11.694.789/0001-44	R\$ 2.950,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:04	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:10:04	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	23/09/2025 às 11:37:44	Sr. Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 11:37:57	Sr. Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 11:38:10	Sr. Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:39:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 13:38:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:38:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67.
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	23/09/2025 às 13:38:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:38:00 de 23/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47.
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 13:39:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:39:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02.
Pelo participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 13:39:36	Prezados, estamos com instabilidade em nosso provedor de internet. Solicitamos aumento dos prazos, nos itens que não conseguimos anexar as propostas. Desde já, agradeço.
Pelo participante 44.513.773/0001-47	23/09/2025 às 14:32:30	Senhora pregoeira, uma duvida, fizemos uma unica proposta com todos os itens contemplados, está correto?
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 14:53:32	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 14:53:44	Sr. Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:54:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 16:54:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:54:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67.
Sistema	21/10/2025 às 10:42:38	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 10:52:38.
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	21/10/2025 às 15:11:26	Sr. Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 17:12:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Habilitação.
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	21/10/2025 às 17:12:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:12:00 de 21/10/2025. 20 anexos foram enviados pelo fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 11:48:26	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/11/2025 11:58:26.
Sistema	07/11/2025 às 10:03:14	A fase de recurso do item 4 está aberta até 12/11/2025.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:10:04	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:10:04	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 11:37:44	Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
23/09/2025 às 11:37:57	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
23/09/2025 às 11:38:10	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:39:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
23/09/2025 às 14:53:44	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:54:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2º, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3º do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
21/10/2025 às 10:41:39	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.650,0000. Motivo: Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação. .
21/10/2025 às 10:42:38	Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.696,5700. Motivo: Atende conforme Análise da Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano.
21/10/2025 às 10:52:31	Fornecedor VECTRA WORK INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVID, CNPJ 11.694.789/0001-44 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
21/10/2025 às 15:11:26	Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:12:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Habilitação.
03/11/2025 às 11:48:26	Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47 foi habilitado.
07/11/2025 às 10:03:14	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RO
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens
Sistema	21/10/2025 às 15:09:54	Senhores licitantes, informo que estarei convocando as empresa com propostas aceitas para o envio dos documentos de habilitação
Sistema	21/10/2025 às 15:27:43	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die, a fim de possibilitar a análise técnica das propostas pela unidade demandante, bem como a verificação dos documentos de habilitação por esta Comissão de Licitação. Ressaltamos que a retomada da sessão será oportunamente reagendada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Agradecemos a comp
Sistema	21/10/2025 às 15:27:49	Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	29/10/2025 às 12:26:28	Senhores Licitantes, bom dia. Informamos que o processo retornou da análise técnica. Dessa forma, a sessão será retomada para a divulgação do resultado e para as demais fases no dia 3/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/11/2025 às 10:04:20	Senhores Licitantes, bom dia
Sistema	03/11/2025 às 10:04:31	Daremos continuidade na sessão.
Sistema	03/11/2025 às 10:06:52	Daremos continuidade nas classificações/desclassificações, conforme parecer emitido pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano
Sistema	03/11/2025 às 10:15:05	ITEM 2 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A foi regularmente convocada para apresentar o folder técnico referente ao item 2, com prazo de 2 (duas) horas. O prazo encerrou-se às 16h22min, conforme registro do sistema, sem a apresentação do documento solicitado.
Sistema	03/11/2025 às 10:15:10	Posteriormente, às 16h49min, a empresa encaminhou pedido de prorrogação, quando a diligência já se encontrava encerrada. Considerando o descumprimento do prazo estabelecido e a essencialidade do documento para a verificação da conformidade técnica da proposta, a licitante foi desclassificada, com fundamento no art. 64, §1ª da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	03/11/2025 às 10:21:58	ITEM 7 - AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Informamos que, durante a análise referente ao item 7, verificou-se que a empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA havia anexado sua proposta comercial no item 39, correspondente à cota reservada para ME/EPP, sendo ambos os itens referentes ao mesmo objeto, porém com quantitativos distintos (item 7 - 233 unidades e item 39 - 77 unidades).
Sistema	03/11/2025 às 10:22:03	Assim, constatou-se que a empresa apresentou proposta apenas para o item 39, com quantitativo de 77 unidades, valor unitário de R\$ 280,00 e valor total de R\$ 21.560,00.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:15	Durante a diligência solicitada para envio de folder técnico, a empresa apresentou ficha técnica de produto diverso, indicando características e marca diferentes daquelas constantes na proposta original.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:38	Esclarecemos que a diligência teve por finalidade única e exclusiva a complementação técnica, não sendo admitida a alteração ou substituição de produto.
Sistema	03/11/2025 às 10:23:52	Dessa forma, tendo em vista a inexistência de proposta válida para o item 7 e a tentativa de substituição de produto em desacordo com o edital, opina-se pela desclassificação da empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Sistema	03/11/2025 às 10:24:42	ITEM 10,13 - AMG MAS - NÃO ANEXO PROPOSTA PARA O ITEM.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 10:26:17	ITEM 14 - VSS COMERCIO - As especificações técnicas do produto ofertado, conforme catálogo, não atendem aos requisitos obrigatórios do Termo de Referência referentes ao material do punho (plástico exigido, alumínio ofertado) , material da alavanca (plástico exigido, alumínio ofertado) e acabamento do corpo (anodizado profundo exigido, cromado ofertado).
Sistema	03/11/2025 às 10:30:45	ITEM 33 - GLOBAL IMPORTACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos obrigatórios e essenciais do Termo de Referência, incluindo o tipo de motor (elétrico vs. gasolina), o fluxo de ar mínimo, a certificação de performance (AMCA 240-06), a autonomia, o nível de ruído, a garantia e a presença de acessórios mandatórios (horímetro e nebulizador).
Sistema	03/11/2025 às 10:33:35	Item 2 - GLOBAL - O produto ofertado, FLIR K65, atende substancialmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, oferecendo desempenho superior em diversos aspectos.
Sistema	03/11/2025 às 10:39:41	Item 7 - SMS COMERCIO - O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 10:40:48	Item 10 - S.O.S SUL - o produto SOS SUL 4900 PLUS, atende a todas as especificações técnicas, construtivas e, crucialmente, de certificação obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	03/11/2025 às 10:43:13	Item 13 - 57.099.733 ALINE - O produto atende aos requisitos primordiais de capacidade e pressão do cilindro, conforme verificado na ficha técnica. Para as demais especificações detalhadas, a comissão acata a declaração de pleno acordo com o edital como um compromisso formal da licitante de entregar o produto em total conformidade.
Sistema	03/11/2025 às 10:56:54	Senhores Licitantes, Informamos que serão revistos os registros e atos relacionados ao item 39, tendo em vista que a empresa AUGUSMED HOSPITALAR apresentou proposta com valor unitário de R\$ 280,80. A medida visa garantir a adequada conferência das informações constantes no sistema.
Sistema	03/11/2025 às 10:58:38	Item 39 - AUGUSMED- O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 11:06:54	Item 22 - GLOBAL - O produto ofertado, Cobra Tactical Modelo Special Rescue, atende integralmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, incluindo Classe 2, Tipo II, tensões de teste e uso, cor e a norma de fabricação.
Sistema	03/11/2025 às 11:08:43	Item 34 - BLACK HAWK - O produto ofertado, Bota Rafale RFW - High, comprovado pelo CA nº 52.598 e pelos relatórios técnicos anexos, atende a todas as especificações técnicas e normativas exigidas no Termo de Referência para o Item 34.
Sistema	03/11/2025 às 11:11:09	Item 14 - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, HM 121, atende a todas as especificações técnicas e normativas no Termo de Referência e seus adendos.
Sistema	03/11/2025 às 11:26:00	Senhores Licitantes, Informo que estarei convocando para a fase de habilitação as empresas aceitas no sistema nesta data.
Sistema	03/11/2025 às 11:43:19	Senhores Licitantes, Considerando que algumas empresas foram convocadas no dia 21/10, informamos que esta Comissão já iniciou as análises de habilitação e passará a divulgar, gradualmente, os resultados das análises já concluídas.
Sistema	03/11/2025 às 11:44:13	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/11/2025 às 11:45:39	HABILITAR a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA no Item 1
Sistema	03/11/2025 às 11:47:41	HABILITAR a empresa GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA nos Itens 2,4,5,6,11 e 22;
Sistema	03/11/2025 às 11:49:47	HABILITAR a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA nos Itens 8 e 30
Sistema	03/11/2025 às 11:52:48	HABILITAR a empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA no Item 9

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Capacete Segurança

Capacete Segurança Material: Polietileno Alta Densidade, Cor: Branca, Aplicação: Combate A Incêndio, Características Adicionais: Suspensão Com Carneira Ajustável, Tipo Aba: Boné, Tipo Copa: Com Estrias

Quantidade:	24	Valor estimado:	R\$ 1.696,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 40.720,0800 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.626.***2 - ALEX SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA NASCIMENTO e Habilitado por CPF ***.978.***8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA para GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47, melhor lance: R\$ 1.696,5700 (unitário) / R\$ 40.717,6800 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.650,0000 (unitário) R\$ 39.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CAPACETE Modelo/versão: CAPACETE Valor proposta: R\$ 1.696,6700 (unitário) R\$ 40.720,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
27.050.538/0001-67 - AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 1.696,6700 (unitário) R\$ 40.720,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 1.696,6700 (unitário) R\$ 40.720,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Capacete Segurança Modelo/versão: Capacete Segurança Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.800,0000 (unitário) R\$ 43.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 1.800,0000 (unitário) R\$ 43.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
44.513.773/0001-47 - GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.696,5700 (unitário) R\$ 40.717,6800 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Anben Fire Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R\$ 1.696,5700 (unitário) R\$ 40.717,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Capacete Segurança Modelo/versão: Capacete Segurança Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:04:23	62.611.122/0001-71	R\$ 1.650,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:04	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:10:05	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	23/09/2025 às 11:38:43	Sr. Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:39:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 11:38:57	Sr. Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:39:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	23/09/2025 às 13:39:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:39:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 13:39:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:39:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 14:51:41	Prezados, estamos com instabilidade em nosso provedor de internet. Solicitamos aumento dos prazos, nos itens que não conseguimos anexar as propostas. Desde já, agradeço.
Sistema	21/10/2025 às 10:44:52	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 10:54:52.
Sistema	03/11/2025 às 11:48:35	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/11/2025 11:58:35.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:04	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:10:05	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:10:05	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 11:38:43	Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:39:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
23/09/2025 às 11:38:57	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:39:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
21/10/2025 às 10:43:55	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.650,0000. Motivo: Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
21/10/2025 às 10:44:52	Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.696,5700. Motivo: Atende conforme Análise da Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano.
03/11/2025 às 11:48:35	Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47 foi habilitado.
03/11/2025 às 12:03:24	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens
Sistema	21/10/2025 às 15:09:54	Senhores licitantes, informo que estarei convocando as empresa com propostas aceitas para o envio dos documentos de habilitação
Sistema	21/10/2025 às 15:27:43	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die, a fim de possibilitar a análise técnica das propostas pela unidade demandante, bem como a verificação dos documentos de habilitação por esta Comissão de Licitação. Ressaltamos que a retomada da sessão será oportunamente reagendada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Agradecemos a comp
Sistema	21/10/2025 às 15:27:49	Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	29/10/2025 às 12:26:28	Senhores Licitantes, bom dia. Informamos que o processo retornou da análise técnica. Dessa forma, a sessão será retomada para a divulgação do resultado e para as demais fases no dia 3/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/11/2025 às 10:04:20	Senhores Licitantes, bom dia
Sistema	03/11/2025 às 10:04:31	Daremos continuidade na sessão.
Sistema	03/11/2025 às 10:06:52	Daremos continuidade nas classificações/desclassificações, conforme parecer emitido pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano
Sistema	03/11/2025 às 10:15:05	ITEM 2 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A foi regularmente convocada para apresentar o folder técnico referente ao item 2, com prazo de 2 (duas) horas. O prazo encerrou-se às 16h22min, conforme registro do sistema, sem a apresentação do documento solicitado.
Sistema	03/11/2025 às 10:15:10	Posteriormente, às 16h49min, a empresa encaminhou pedido de prorrogação, quando a diligência já se encontrava encerrada. Considerando o descumprimento do prazo estabelecido e a essencialidade do documento para a verificação da conformidade técnica da proposta, a licitante foi desclassificada, com fundamento no art. 64, §1ª da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	03/11/2025 às 10:21:58	ITEM 7 - AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Informamos que, durante a análise referente ao item 7, verificou-se que a empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA havia anexado sua proposta comercial no item 39, correspondente à cota reservada para ME/EPP, sendo ambos os itens referentes ao mesmo objeto, porém com quantitativos distintos (item 7 - 233 unidades e item 39 - 77 unidades).
Sistema	03/11/2025 às 10:22:03	Assim, constatou-se que a empresa apresentou proposta apenas para o item 39, com quantitativo de 77 unidades, valor unitário de R\$ 280,00 e valor total de R\$ 21.560,00.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:15	Durante a diligência solicitada para envio de folder técnico, a empresa apresentou ficha técnica de produto diverso, indicando características e marca diferentes daquelas constantes na proposta original.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:38	Esclarecemos que a diligência teve por finalidade única e exclusiva a complementação técnica, não sendo admitida a alteração ou substituição de produto.
Sistema	03/11/2025 às 10:23:52	Dessa forma, tendo em vista a inexistência de proposta válida para o item 7 e a tentativa de substituição de produto em desacordo com o edital, opina-se pela desclassificação da empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Sistema	03/11/2025 às 10:24:42	ITEM 10,13 - AMG MAS - NÃO ANEXO PROPOSTA PARA O ITEM.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 10:26:17	ITEM 14 - VSS COMERCIO - As especificações técnicas do produto ofertado, conforme catálogo, não atendem aos requisitos obrigatórios do Termo de Referência referentes ao material do punho (plástico exigido, alumínio ofertado) , material da alavanca (plástico exigido, alumínio ofertado) e acabamento do corpo (anodizado profundo exigido, cromado ofertado).
Sistema	03/11/2025 às 10:30:45	ITEM 33 - GLOBAL IMPORTACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos obrigatórios e essenciais do Termo de Referência, incluindo o tipo de motor (elétrico vs. gasolina), o fluxo de ar mínimo, a certificação de performance (AMCA 240-06), a autonomia, o nível de ruído, a garantia e a presença de acessórios mandatórios (horímetro e nebulizador).
Sistema	03/11/2025 às 10:33:35	Item 2 - GLOBAL - O produto ofertado, FLIR K65, atende substancialmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, oferecendo desempenho superior em diversos aspectos.
Sistema	03/11/2025 às 10:39:41	Item 7 - SMS COMERCIO - O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 10:40:48	Item 10 - S.O.S SUL - o produto SOS SUL 4900 PLUS, atende a todas as especificações técnicas, construtivas e, crucialmente, de certificação obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	03/11/2025 às 10:43:13	Item 13 - 57.099.733 ALINE - O produto atende aos requisitos primordiais de capacidade e pressão do cilindro, conforme verificado na ficha técnica. Para as demais especificações detalhadas, a comissão acata a declaração de pleno acordo com o edital como um compromisso formal da licitante de entregar o produto em total conformidade.
Sistema	03/11/2025 às 10:56:54	Senhores Licitantes, Informamos que serão revistos os registros e atos relacionados ao item 39, tendo em vista que a empresa AUGUSMED HOSPITALAR apresentou proposta com valor unitário de R\$ 280,80. A medida visa garantir a adequada conferência das informações constantes no sistema.
Sistema	03/11/2025 às 10:58:38	Item 39 - AUGUSMED- O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 11:06:54	Item 22 - GLOBAL - O produto ofertado, Cobra Tactical Modelo Special Rescue, atende integralmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, incluindo Classe 2, Tipo II, tensões de teste e uso, cor e a norma de fabricação.
Sistema	03/11/2025 às 11:08:43	Item 34 - BLACK HAWK - O produto ofertado, Bota Rafale RFW - High, comprovado pelo CA nº 52.598 e pelos relatórios técnicos anexos, atende a todas as especificações técnicas e normativas exigidas no Termo de Referência para o Item 34.
Sistema	03/11/2025 às 11:11:09	Item 14 - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, HM 121, atende a todas as especificações técnicas e normativas no Termo de Referência e seus adendos.
Sistema	03/11/2025 às 11:26:00	Senhores Licitantes, Informo que estarei convocando para a fase de habilitação as empresas aceitas no sistema nesta data.
Sistema	03/11/2025 às 11:43:19	Senhores Licitantes, Considerando que algumas empresas foram convocadas no dia 21/10, informamos que esta Comissão já iniciou as análises de habilitação e passará a divulgar, gradualmente, os resultados das análises já concluídas.
Sistema	03/11/2025 às 11:44:13	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/11/2025 às 11:45:39	HABILITAR a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA no Item 1
Sistema	03/11/2025 às 11:47:41	HABILITAR a empresa GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA nos Itens 2,4,5,6,11 e 22;
Sistema	03/11/2025 às 11:49:47	HABILITAR a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA nos Itens 8 e 30
Sistema	03/11/2025 às 11:52:48	HABILITAR a empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA no Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 12:05:07	HABILITAR a empresa JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no Item 23
Sistema	03/11/2025 às 12:31:28	Após o encerramento do prazo para o envio dos documentos solicitados, a sessão ficará suspensa para análise, e sua reabertura será reagendada com, no mínimo, 24 horas de antecedência.
Sistema	05/11/2025 às 16:37:28	Senhores Licitantes, boa tarde. Informamos que a sessão será retomada para a continuação das demais fases no dia 7/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	07/11/2025 às 10:02:55	Senhores Licitante, bom dia. Daremos continuidade nas demais fases.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Capacete Segurança

Capacete Segurança Material: 100% Fibra Aramida, Cor: Preta, Aplicação: Combate A Incêndio, Características Adicionais: Desenho Ergonômico, Viseira Em Policarbonato Com 3, Tipo Aba: Total, Tipo Copa: Lisa, Peso Aproximado: 1,50KGF

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 1.696,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 84.833,5000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito por CPF ***.626.***-2 - ALEX SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA NASCIMENTO e Habilitado por CPF ***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA para GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47, melhor lance: R\$ 1.696,5700 (unitário) / R\$ 84.828,5000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.650,0000 (unitário) R\$ 82.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CAPACETE Modelo/versão: CAPACETE Valor proposta: R\$ 1.696,6700 (unitário) R\$ 84.833,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
27.050.538/0001-67 - AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 1.696,6700 (unitário) R\$ 84.833,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 1.696,6700 (unitário) R\$ 84.833,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Capacete Segurança Modelo/versão: Capacete Segurança Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.800,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 1.800,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
44.513.773/0001-47 - GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.696,5700 (unitário) R\$ 84.828,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Anben Fire Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R\$ 1.696,5700 (unitário) R\$ 84.828,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
19.860.927/0002-00 - LIBUS DO BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3.100,0000 (unitário) R\$ 155.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Brandbull Modelo/versão: vulcan neo Valor proposta: R\$ 4.800,0000 (unitário) R\$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Capacete Segurança Modelo/versão: Capacete Segurança Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
11.694.789/0001-44 - VECTRA WORK INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVID Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 2.950,0000 (unitário) R\$ 147.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PAB/PAB Modelo/versão: PAB FIRE 05 SUPORTE LATERAL PARA LANTERNA UK4AA Valor proposta: R\$ 3.200,0000 (unitário) R\$ 160.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:02:55	19.860.927/0002-00	R\$ 3.100,0000
23/09/2025 às 10:04:18	62.611.122/0001-71	R\$ 1.650,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:08:20	11.694.789/0001-44	R\$ 2.950,0000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:04	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:10:21	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	23/09/2025 às 11:39:23	Sr. Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:40:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 11:39:37	Sr. Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:40:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 13:40:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:40:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67.
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	23/09/2025 às 13:40:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:40:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47.
Pelo participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 14:51:51	Prezados, estamos com instabilidade em nosso provedor de internet. Solicitamos aumento dos prazos, nos itens que não conseguimos anexar as propostas. Desde já, agradeço.
Sistema	21/10/2025 às 10:46:08	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 10:56:08.
Sistema	03/11/2025 às 11:48:44	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/11/2025 11:58:44.
Sistema	07/11/2025 às 10:03:14	A fase de recurso do item 6 está aberta até 12/11/2025.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:04	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:10:21	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:10:21	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 11:39:23	Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:40:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
23/09/2025 às 11:39:38	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:40:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
21/10/2025 às 10:45:23	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.650,0000. Motivo: Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
21/10/2025 às 10:46:08	Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.696,5700. Motivo: Atende conforme Análise da Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano.
21/10/2025 às 10:55:17	Fornecedor VECTRA WORK INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVID, CNPJ 11.694.789/0001-44 registra a intenção de recurso na fase julgamento.

Data/Hora	Descrição
03/11/2025 às 11:48:44	Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47 foi habilitado.
07/11/2025 às 10:03:14	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens
Sistema	21/10/2025 às 15:09:54	Senhores licitantes, informo que estarei convocando as empresa com propostas aceitas para o envio dos documentos de habilitação
Sistema	21/10/2025 às 15:27:43	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die, a fim de possibilitar a análise técnica das propostas pela unidade demandante, bem como a verificação dos documentos de habilitação por esta Comissão de Licitação. Ressaltamos que a retomada da sessão será oportunamente reagendada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Agradecemos a comp
Sistema	21/10/2025 às 15:27:49	Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	29/10/2025 às 12:26:28	Senhores Licitantes, bom dia. Informamos que o processo retornou da análise técnica. Dessa forma, a sessão será retomada para a divulgação do resultado e para as demais fases no dia 3/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/11/2025 às 10:04:20	Senhores Licitantes, bom dia
Sistema	03/11/2025 às 10:04:31	Daremos continuidade na sessão.
Sistema	03/11/2025 às 10:06:52	Daremos continuidade nas classificações/desclassificações, conforme parecer emitido pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano
Sistema	03/11/2025 às 10:15:05	ITEM 2 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A foi regularmente convocada para apresentar o folder técnico referente ao item 2, com prazo de 2 (duas) horas. O prazo encerrou-se às 16h22min, conforme registro do sistema, sem a apresentação do documento solicitado.
Sistema	03/11/2025 às 10:15:10	Posteriormente, às 16h49min, a empresa encaminhou pedido de prorrogação, quando a diligência já se encontrava encerrada. Considerando o descumprimento do prazo estabelecido e a essencialidade do documento para a verificação da conformidade técnica da proposta, a licitante foi desclassificada, com fundamento no art. 64, §1ª da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	03/11/2025 às 10:21:58	ITEM 7 - AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Informamos que, durante a análise referente ao item 7, verificou-se que a empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA havia anexado sua proposta comercial no item 39, correspondente à cota reservada para ME/EPP, sendo ambos os itens referentes ao mesmo objeto, porém com quantitativos distintos (item 7 - 233 unidades e item 39 - 77 unidades).
Sistema	03/11/2025 às 10:22:03	Assim, constatou-se que a empresa apresentou proposta apenas para o item 39, com quantitativo de 77 unidades, valor unitário de R\$ 280,00 e valor total de R\$ 21.560,00.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:15	Durante a diligência solicitada para envio de folder técnico, a empresa apresentou ficha técnica de produto diverso, indicando características e marca diferentes daquelas constantes na proposta original.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:38	Esclarecemos que a diligência teve por finalidade única e exclusiva a complementação técnica, não sendo admitida a alteração ou substituição de produto.
Sistema	03/11/2025 às 10:23:52	Dessa forma, tendo em vista a inexistência de proposta válida para o item 7 e a tentativa de substituição de produto em desacordo com o edital, opina-se pela desclassificação da empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Sistema	03/11/2025 às 10:24:42	ITEM 10,13 - AMG MAS - NÃO ANEXO PROPOSTA PARA O ITEM.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 10:26:17	ITEM 14 - VSS COMERCIO - As especificações técnicas do produto ofertado, conforme catálogo, não atendem aos requisitos obrigatórios do Termo de Referência referentes ao material do punho (plástico exigido, alumínio ofertado) , material da alavanca (plástico exigido, alumínio ofertado) e acabamento do corpo (anodizado profundo exigido, cromado ofertado).
Sistema	03/11/2025 às 10:30:45	ITEM 33 - GLOBAL IMPORTACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos obrigatórios e essenciais do Termo de Referência, incluindo o tipo de motor (elétrico vs. gasolina), o fluxo de ar mínimo, a certificação de performance (AMCA 240-06), a autonomia, o nível de ruído, a garantia e a presença de acessórios mandatórios (horímetro e nebulizador).
Sistema	03/11/2025 às 10:33:35	Item 2 - GLOBAL - O produto ofertado, FLIR K65, atende substancialmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, oferecendo desempenho superior em diversos aspectos.
Sistema	03/11/2025 às 10:39:41	Item 7 - SMS COMERCIO - O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 10:40:48	Item 10 - S.O.S SUL - o produto SOS SUL 4900 PLUS, atende a todas as especificações técnicas, construtivas e, crucialmente, de certificação obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	03/11/2025 às 10:43:13	Item 13 - 57.099.733 ALINE - O produto atende aos requisitos primordiais de capacidade e pressão do cilindro, conforme verificado na ficha técnica. Para as demais especificações detalhadas, a comissão acata a declaração de pleno acordo com o edital como um compromisso formal da licitante de entregar o produto em total conformidade.
Sistema	03/11/2025 às 10:56:54	Senhores Licitantes, Informamos que serão revistos os registros e atos relacionados ao item 39, tendo em vista que a empresa AUGUSMED HOSPITALAR apresentou proposta com valor unitário de R\$ 280,80. A medida visa garantir a adequada conferência das informações constantes no sistema.
Sistema	03/11/2025 às 10:58:38	Item 39 - AUGUSMED- O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 11:06:54	Item 22 - GLOBAL - O produto ofertado, Cobra Tactical Modelo Special Rescue, atende integralmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, incluindo Classe 2, Tipo II, tensões de teste e uso, cor e a norma de fabricação.
Sistema	03/11/2025 às 11:08:43	Item 34 - BLACK HAWK - O produto ofertado, Bota Rafale RFW - High, comprovado pelo CA nº 52.598 e pelos relatórios técnicos anexos, atende a todas as especificações técnicas e normativas exigidas no Termo de Referência para o Item 34.
Sistema	03/11/2025 às 11:11:09	Item 14 - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, HM 121, atende a todas as especificações técnicas e normativas no Termo de Referência e seus adendos.
Sistema	03/11/2025 às 11:26:00	Senhores Licitantes, Informo que estarei convocando para a fase de habilitação as empresas aceitas no sistema nesta data.
Sistema	03/11/2025 às 11:43:19	Senhores Licitantes, Considerando que algumas empresas foram convocadas no dia 21/10, informamos que esta Comissão já iniciou as análises de habilitação e passará a divulgar, gradualmente, os resultados das análises já concluídas.
Sistema	03/11/2025 às 11:44:13	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/11/2025 às 11:45:39	HABILITAR a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA no Item 1
Sistema	03/11/2025 às 11:47:41	HABILITAR a empresa GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA nos Itens 2,4,5,6,11 e 22;
Sistema	03/11/2025 às 11:49:47	HABILITAR a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA nos Itens 8 e 30
Sistema	03/11/2025 às 11:52:48	HABILITAR a empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA no Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 12:05:07	HABILITAR a empresa JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no Item 23
Sistema	03/11/2025 às 12:31:28	Após o encerramento do prazo para o envio dos documentos solicitados, a sessão ficará suspensa para análise, e sua reabertura será reagendada com, no mínimo, 24 horas de antecedência.
Sistema	05/11/2025 às 16:37:28	Senhores Licitantes, boa tarde. Informamos que a sessão será retomada para a continuação das demais fases no dia 7/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	07/11/2025 às 10:02:55	Senhores Licitante, bom dia. Daremos continuidade nas demais fases.
Sistema	07/11/2025 às 10:08:28	Informamos que será necessário realizar diligências com as empresas: AMG MAS COMERCIO, GC SOLUCOES e 57.099.733 ALINE OLIVEIRA
Sistema	07/11/2025 às 10:10:02	e a empresa VSS COMERCIO E SERVICO LTDA
Sistema	07/11/2025 às 10:37:09	Solicito que as empresas convocadas cumpram com o prazo estabelecido.
Sistema	07/11/2025 às 10:39:15	Enquanto aguardamos os prazos, divulgaremos o resultados das demais análises
Sistema	07/11/2025 às 10:39:18	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	07/11/2025 às 10:39:41	c) HABILITAR a empresa SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA no Item 7;
Sistema	07/11/2025 às 10:41:02	e) HABILITAR a empresa BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA no Item 34;
Sistema	07/11/2025 às 10:42:22	g) HABILITAR a empresa S.O.S SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA no Item 10;
Sistema	07/11/2025 às 10:43:28	h) HABILITAR a empresa LUCKPROTECTION LTDA nos Itens 14,15,17,28 e 44

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Touca

Touca Tipo: Balaclava, Material: Malha Tecida Com Filamentos De Meta-Aramida, Cor: Preta, Aplicação: Epi, Características Adicionais: Anti-Chamas, Abertura Única

Quantidade:	233	Valor estimado:	R\$ 280,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 65.426,4000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.978.***-*8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA para SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78, melhor lance: R\$ 280,0000 (unitário) / R\$ 65.240,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 2ª

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 280,8000 (unitário) R\$ 65.426,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: BALACLAVA Modelo/versão: BALACLAVA Valor proposta: R\$ 280,8000 (unitário) R\$ 65.426,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 233
27.050.538/0001-67 - AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 65.240,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 65.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 233
53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 69.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Touca Modelo/versão: Touca Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 69.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 233

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.222.411/0001-04 - CENTRALMIX COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 58.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HERCULES Modelo/versão: CAPUZ BALACLAVA ANTICHAMA BEGE HERCULES TAM M Valor proposta: R\$ 316,0000 (unitário) R\$ 73.628,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 233
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 69.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 69.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 233
44.513.773/0001-47 - GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 280,7700 (unitário) R\$ 65.419,4100 (total)	-
Marca/Fabricante: Penco Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R\$ 280,7700 (unitário) R\$ 65.419,4100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 233
15.453.449/0001-82 - RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 65.240,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HERCULES Modelo/versão: HJ66014 Valor proposta: R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 65.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 233
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 65.240,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Touca Modelo/versão: Touca Valor proposta: R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 65.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 233

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:01:30	09.222.411/0001-04	R\$ 250,0000

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:04	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:00:04	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:10:05	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:27	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 09.222.411/0001-04	23/09/2025 às 11:40:16	Sr. Fornecedor CENTRALMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ 09.222.411/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:41:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	23/09/2025 às 11:40:35	Sr. Fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:41:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 11:40:51	Sr. Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:41:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
Pelo participante 09.222.411/0001-04	23/09/2025 às 12:00:35	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:35 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CENTRALMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ 09.222.411/0001-04.
Pelo participante 25.235.133/0001-78	23/09/2025 às 12:17:55	boa tarde
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	23/09/2025 às 13:41:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:41:00 de 23/09/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 13:41:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:41:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67.
Pelo participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 14:52:00	Prezados, estamos com instabilidade em nosso provedor de internet. Solicitamos aumento dos prazos, nos itens que não conseguimos anexar as propostas. Desde já, agradeço.
Sistema	21/10/2025 às 10:47:22	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 7. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 280,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:52:22 do dia 21/10/2025.
Sistema	21/10/2025 às 10:52:23	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 7 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	21/10/2025 às 10:52:23	O item 7 está encerrado.
Sistema	21/10/2025 às 10:52:23	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 7. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	21/10/2025 às 10:52:23	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 7. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	21/10/2025 às 10:52:23	O item 7 teve empate real para o valor: R\$ 280,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	21/10/2025 às 14:35:37	Senhor licitante, boa tarde. Informamos que não foi possível realizar a análise técnica por falta de folder
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	21/10/2025 às 14:35:50	estarei convocando para o devido envio
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	21/10/2025 às 14:36:13	Sr. Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:37:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Folder - Diligência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 27.050.538/0001-67	21/10/2025 às 16:12:47	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:12:47 de 21/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67.
Sistema	03/11/2025 às 10:40:09	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/11/2025 10:50:09.
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	03/11/2025 às 11:26:28	Sr. Fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Habilitação.
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	03/11/2025 às 13:27:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:27:00 de 03/11/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78.
Sistema	07/11/2025 às 10:40:21	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/11/2025 10:50:21.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:04	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:10:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
23/09/2025 às 10:13:27	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:13:27	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 11:40:16	Fornecedor CENTRALMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ 09.222.411/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:41:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
23/09/2025 às 11:40:35	Fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:41:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
23/09/2025 às 11:40:51	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:41:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
23/09/2025 às 12:00:35	Fornecedor CENTRALMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ 09.222.411/0001-04 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 10:47:13	Fornecedor CENTRALMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ 09.222.411/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 250,0000. Motivo: O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971..
21/10/2025 às 10:47:22	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
21/10/2025 às 10:47:22	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 280,0000.
21/10/2025 às 10:52:23	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
21/10/2025 às 10:52:23	Item encerrado para lances.
21/10/2025 às 14:36:13	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:37:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Folder - Diligencia.
21/10/2025 às 16:12:47	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 finalizou o envio de anexo.
03/11/2025 às 10:23:59	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 280,0000. Motivo: Dessa forma, tendo em vista a inexistência de proposta válida para o item 7 e a tentativa de substituição de produto em desacordo com o edital, opina-se pela desclassificação da empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
03/11/2025 às 10:40:09	Fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 280,0000. Motivo: Conforme proposta anexada no sistema.

Data/Hora	Descrição
03/11/2025 às 11:26:28	Fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Habilitação.
07/11/2025 às 10:40:21	Fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78 foi habilitado.
07/11/2025 às 10:58:49	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens
Sistema	21/10/2025 às 15:09:54	Senhores licitantes, informo que estarei convocando as empresa com propostas aceitas para o envio dos documentos de habilitação
Sistema	21/10/2025 às 15:27:43	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die, a fim de possibilitar a análise técnica das propostas pela unidade demandante, bem como a verificação dos documentos de habilitação por esta Comissão de Licitação. Ressaltamos que a retomada da sessão será oportunamente reagendada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Agradecemos a comp
Sistema	21/10/2025 às 15:27:49	Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	29/10/2025 às 12:26:28	Senhores Licitantes, bom dia. Informamos que o processo retornou da análise técnica. Dessa forma, a sessão será retomada para a divulgação do resultado e para as demais fases no dia 3/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/11/2025 às 10:04:20	Senhores Licitantes, bom dia
Sistema	03/11/2025 às 10:04:31	Daremos continuidade na sessão.
Sistema	03/11/2025 às 10:06:52	Daremos continuidade nas classificações/desclassificações, conforme parecer emitido pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano
Sistema	03/11/2025 às 10:15:05	ITEM 2 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A foi regularmente convocada para apresentar o folder técnico referente ao item 2, com prazo de 2 (duas) horas. O prazo encerrou-se às 16h22min, conforme registro do sistema, sem a apresentação do documento solicitado.
Sistema	03/11/2025 às 10:15:10	Posteriormente, às 16h49min, a empresa encaminhou pedido de prorrogação, quando a diligência já se encontrava encerrada. Considerando o descumprimento do prazo estabelecido e a essencialidade do documento para a verificação da conformidade técnica da proposta, a licitante foi desclassificada, com fundamento no art. 64, §1ª da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	03/11/2025 às 10:21:58	ITEM 7 - AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Informamos que, durante a análise referente ao item 7, verificou-se que a empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA havia anexado sua proposta comercial no item 39, correspondente à cota reservada para ME/EPP, sendo ambos os itens referentes ao mesmo objeto, porém com quantitativos distintos (item 7 - 233 unidades e item 39 - 77 unidades).
Sistema	03/11/2025 às 10:22:03	Assim, constatou-se que a empresa apresentou proposta apenas para o item 39, com quantitativo de 77 unidades, valor unitário de R\$ 280,00 e valor total de R\$ 21.560,00.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:15	Durante a diligência solicitada para envio de folder técnico, a empresa apresentou ficha técnica de produto diverso, indicando características e marca diferentes daquelas constantes na proposta original.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:38	Esclarecemos que a diligência teve por finalidade única e exclusiva a complementação técnica, não sendo admitida a alteração ou substituição de produto.
Sistema	03/11/2025 às 10:23:52	Dessa forma, tendo em vista a inexistência de proposta válida para o item 7 e a tentativa de substituição de produto em desacordo com o edital, opina-se pela desclassificação da empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Sistema	03/11/2025 às 10:24:42	ITEM 10,13 - AMG MAS - NÃO ANEXO PROPOSTA PARA O ITEM.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 10:26:17	ITEM 14 - VSS COMERCIO - As especificações técnicas do produto ofertado, conforme catálogo, não atendem aos requisitos obrigatórios do Termo de Referência referentes ao material do punho (plástico exigido, alumínio ofertado) , material da alavanca (plástico exigido, alumínio ofertado) e acabamento do corpo (anodizado profundo exigido, cromado ofertado).
Sistema	03/11/2025 às 10:30:45	ITEM 33 - GLOBAL IMPORTACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos obrigatórios e essenciais do Termo de Referência, incluindo o tipo de motor (elétrico vs. gasolina), o fluxo de ar mínimo, a certificação de performance (AMCA 240-06), a autonomia, o nível de ruído, a garantia e a presença de acessórios mandatórios (horímetro e nebulizador).
Sistema	03/11/2025 às 10:33:35	Item 2 - GLOBAL - O produto ofertado, FLIR K65, atende substancialmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, oferecendo desempenho superior em diversos aspectos.
Sistema	03/11/2025 às 10:39:41	Item 7 - SMS COMERCIO - O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 10:40:48	Item 10 - S.O.S SUL - o produto SOS SUL 4900 PLUS, atende a todas as especificações técnicas, construtivas e, crucialmente, de certificação obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	03/11/2025 às 10:43:13	Item 13 - 57.099.733 ALINE - O produto atende aos requisitos primordiais de capacidade e pressão do cilindro, conforme verificado na ficha técnica. Para as demais especificações detalhadas, a comissão acata a declaração de pleno acordo com o edital como um compromisso formal da licitante de entregar o produto em total conformidade.
Sistema	03/11/2025 às 10:56:54	Senhores Licitantes, Informamos que serão revistos os registros e atos relacionados ao item 39, tendo em vista que a empresa AUGUSMED HOSPITALAR apresentou proposta com valor unitário de R\$ 280,80. A medida visa garantir a adequada conferência das informações constantes no sistema.
Sistema	03/11/2025 às 10:58:38	Item 39 - AUGUSMED- O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 11:06:54	Item 22 - GLOBAL - O produto ofertado, Cobra Tactical Modelo Special Rescue, atende integralmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, incluindo Classe 2, Tipo II, tensões de teste e uso, cor e a norma de fabricação.
Sistema	03/11/2025 às 11:08:43	Item 34 - BLACK HAWK - O produto ofertado, Bota Rafale RFW - High, comprovado pelo CA nº 52.598 e pelos relatórios técnicos anexos, atende a todas as especificações técnicas e normativas exigidas no Termo de Referência para o Item 34.
Sistema	03/11/2025 às 11:11:09	Item 14 - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, HM 121, atende a todas as especificações técnicas e normativas no Termo de Referência e seus adendos.
Sistema	03/11/2025 às 11:26:00	Senhores Licitantes, Informo que estarei convocando para a fase de habilitação as empresas aceitas no sistema nesta data.
Sistema	03/11/2025 às 11:43:19	Senhores Licitantes, Considerando que algumas empresas foram convocadas no dia 21/10, informamos que esta Comissão já iniciou as análises de habilitação e passará a divulgar, gradualmente, os resultados das análises já concluídas.
Sistema	03/11/2025 às 11:44:13	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/11/2025 às 11:45:39	HABILITAR a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA no Item 1
Sistema	03/11/2025 às 11:47:41	HABILITAR a empresa GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA nos Itens 2,4,5,6,11 e 22;
Sistema	03/11/2025 às 11:49:47	HABILITAR a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA nos Itens 8 e 30
Sistema	03/11/2025 às 11:52:48	HABILITAR a empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA no Item 9

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Chave Engate Mangueira

Chave Engate Mangueira Material: Bronze, Características Adicionais: Conexões Ranhuradas Com Pino De Aço Inoxidável, Comprimento: 250MM, Diâmetro: 1 1/2 A 2 1/2POL

Quantidade:	72	Valor estimado:	R\$ 20,5300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.478,1600 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.626.***2 - ALEX SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA NASCIMENTO e Habilitado por CPF ***.978.***8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA para SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, melhor lance: R\$ 20,5300 (unitário) / R\$ 1.478,1600 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 450,0000 (unitário) R\$ 32.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CHAVE Modelo/versão: CHAVE Valor proposta: R\$ 450,0000 (unitário) R\$ 32.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 20,5300 (unitário) R\$ 1.478,1600 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Metalcasty Modelo/versão: Metalcasty Valor proposta: R\$ 20,5300 (unitário) R\$ 1.478,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72

Lances do Item 8

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:04	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:10:05	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:28	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 51.659.136/0001-49	23/09/2025 às 11:41:20	Sr. Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 13:42:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 11:41:35	Sr. Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 13:42:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 11:41:51	Sr. Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 13:42:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
Pelo participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 11:48:16	Em atenção ao Pregão Eletrônico em andamento, solicitamos a retirada da nossa empresa do item 8, a fim de permitir o chamamento da próxima participante para prosseguimento do processo, garantindo a transparência e regularidade do certame.
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 11:49:32	Sua proposta será desclassificada para o item, conforme solicitação.
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 11:49:47	O item 8 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 11:49:47 de 23/09/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Pelo participante 51.659.136/0001-49	23/09/2025 às 12:19:09	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:19:09 de 23/09/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49.
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 13:42:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:42:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02.
Sistema	21/10/2025 às 10:55:15	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 11:05:15.
Sistema para o participante 51.659.136/0001-49	21/10/2025 às 15:12:57	Sr. Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 17:13:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Habilitação.
Pelo participante 51.659.136/0001-49	21/10/2025 às 16:37:15	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:37:15 de 21/10/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49.
Sistema	03/11/2025 às 11:50:07	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/11/2025 12:00:07.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:04	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:10:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
23/09/2025 às 10:13:28	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:13:28	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 11:41:20	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:42:00 do dia 23/09/2025. Justificativa:
23/09/2025 às 11:41:35	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:42:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
23/09/2025 às 11:41:51	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:42:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
23/09/2025 às 11:49:47	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 450,0000. Motivo: Solicitado no chat..
23/09/2025 às 12:19:09	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 10:55:15	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 20,5300. Motivo: Conforme proposta anexada .
21/10/2025 às 15:12:57	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:13:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Habilitação.
21/10/2025 às 16:37:15	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 finalizou o envio de anexo.
03/11/2025 às 11:50:07	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 foi habilitado.
03/11/2025 às 12:03:42	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens
Sistema	21/10/2025 às 15:09:54	Senhores licitantes, informo que estarei convocando as empresa com propostas aceitas para o envio dos documentos de habilitação
Sistema	21/10/2025 às 15:27:43	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die, a fim de possibilitar a análise técnica das propostas pela unidade demandante, bem como a verificação dos documentos de habilitação por esta Comissão de Licitação. Ressaltamos que a retomada da sessão será oportunamente reagendada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Agradecemos a comp
Sistema	21/10/2025 às 15:27:49	Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	29/10/2025 às 12:26:28	Senhores Licitantes, bom dia. Informamos que o processo retornou da análise técnica. Dessa forma, a sessão será retomada para a divulgação do resultado e para as demais fases no dia 3/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/11/2025 às 10:04:20	Senhores Licitantes, bom dia
Sistema	03/11/2025 às 10:04:31	Daremos continuidade na sessão.
Sistema	03/11/2025 às 10:06:52	Daremos continuidade nas classificações/desclassificações, conforme parecer emitido pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano
Sistema	03/11/2025 às 10:15:05	ITEM 2 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A foi regularmente convocada para apresentar o folder técnico referente ao item 2, com prazo de 2 (duas) horas. O prazo encerrou-se às 16h22min, conforme registro do sistema, sem a apresentação do documento solicitado.
Sistema	03/11/2025 às 10:15:10	Posteriormente, às 16h49min, a empresa encaminhou pedido de prorrogação, quando a diligência já se encontrava encerrada. Considerando o descumprimento do prazo estabelecido e a essencialidade do documento para a verificação da conformidade técnica da proposta, a licitante foi desclassificada, com fundamento no art. 64, §1ª da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	03/11/2025 às 10:21:58	ITEM 7 - AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Informamos que, durante a análise referente ao item 7, verificou-se que a empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA havia anexado sua proposta comercial no item 39, correspondente à cota reservada para ME/EPP, sendo ambos os itens referentes ao mesmo objeto, porém com quantitativos distintos (item 7 - 233 unidades e item 39 - 77 unidades).
Sistema	03/11/2025 às 10:22:03	Assim, constatou-se que a empresa apresentou proposta apenas para o item 39, com quantitativo de 77 unidades, valor unitário de R\$ 280,00 e valor total de R\$ 21.560,00.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:15	Durante a diligência solicitada para envio de folder técnico, a empresa apresentou ficha técnica de produto diverso, indicando características e marca diferentes daquelas constantes na proposta original.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:38	Esclarecemos que a diligência teve por finalidade única e exclusiva a complementação técnica, não sendo admitida a alteração ou substituição de produto.
Sistema	03/11/2025 às 10:23:52	Dessa forma, tendo em vista a inexistência de proposta válida para o item 7 e a tentativa de substituição de produto em desacordo com o edital, opina-se pela desclassificação da empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Sistema	03/11/2025 às 10:24:42	ITEM 10,13 - AMG MAS - NÃO ANEXO PROPOSTA PARA O ITEM.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 10:26:17	ITEM 14 - VSS COMERCIO - As especificações técnicas do produto ofertado, conforme catálogo, não atendem aos requisitos obrigatórios do Termo de Referência referentes ao material do punho (plástico exigido, alumínio ofertado) , material da alavanca (plástico exigido, alumínio ofertado) e acabamento do corpo (anodizado profundo exigido, cromado ofertado).
Sistema	03/11/2025 às 10:30:45	ITEM 33 - GLOBAL IMPORTACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos obrigatórios e essenciais do Termo de Referência, incluindo o tipo de motor (elétrico vs. gasolina), o fluxo de ar mínimo, a certificação de performance (AMCA 240-06), a autonomia, o nível de ruído, a garantia e a presença de acessórios mandatórios (horímetro e nebulizador).
Sistema	03/11/2025 às 10:33:35	Item 2 - GLOBAL - O produto ofertado, FLIR K65, atende substancialmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, oferecendo desempenho superior em diversos aspectos.
Sistema	03/11/2025 às 10:39:41	Item 7 - SMS COMERCIO - O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 10:40:48	Item 10 - S.O.S SUL - o produto SOS SUL 4900 PLUS, atende a todas as especificações técnicas, construtivas e, crucialmente, de certificação obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	03/11/2025 às 10:43:13	Item 13 - 57.099.733 ALINE - O produto atende aos requisitos primordiais de capacidade e pressão do cilindro, conforme verificado na ficha técnica. Para as demais especificações detalhadas, a comissão acata a declaração de pleno acordo com o edital como um compromisso formal da licitante de entregar o produto em total conformidade.
Sistema	03/11/2025 às 10:56:54	Senhores Licitantes, Informamos que serão revistos os registros e atos relacionados ao item 39, tendo em vista que a empresa AUGUSMED HOSPITALAR apresentou proposta com valor unitário de R\$ 280,80. A medida visa garantir a adequada conferência das informações constantes no sistema.
Sistema	03/11/2025 às 10:58:38	Item 39 - AUGUSMED- O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 11:06:54	Item 22 - GLOBAL - O produto ofertado, Cobra Tactical Modelo Special Rescue, atende integralmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, incluindo Classe 2, Tipo II, tensões de teste e uso, cor e a norma de fabricação.
Sistema	03/11/2025 às 11:08:43	Item 34 - BLACK HAWK - O produto ofertado, Bota Rafale RFW - High, comprovado pelo CA nº 52.598 e pelos relatórios técnicos anexos, atende a todas as especificações técnicas e normativas exigidas no Termo de Referência para o Item 34.
Sistema	03/11/2025 às 11:11:09	Item 14 - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, HM 121, atende a todas as especificações técnicas e normativas no Termo de Referência e seus adendos.
Sistema	03/11/2025 às 11:26:00	Senhores Licitantes, Informo que estarei convocando para a fase de habilitação as empresas aceitas no sistema nesta data.
Sistema	03/11/2025 às 11:43:19	Senhores Licitantes, Considerando que algumas empresas foram convocadas no dia 21/10, informamos que esta Comissão já iniciou as análises de habilitação e passará a divulgar, gradualmente, os resultados das análises já concluídas.
Sistema	03/11/2025 às 11:44:13	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/11/2025 às 11:45:39	HABILITAR a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA no Item 1
Sistema	03/11/2025 às 11:47:41	HABILITAR a empresa GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA nos Itens 2,4,5,6,11 e 22;
Sistema	03/11/2025 às 11:49:47	HABILITAR a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA nos Itens 8 e 30
Sistema	03/11/2025 às 11:52:48	HABILITAR a empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA no Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 12:05:07	HABILITAR a empresa JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no Item 23
Sistema	03/11/2025 às 12:31:28	Após o encerramento do prazo para o envio dos documentos solicitados, a sessão ficará suspensa para análise, e sua reabertura será reagendada com, no mínimo, 24 horas de antecedência.
Sistema	05/11/2025 às 16:37:28	Senhores Licitantes, boa tarde. Informamos que a sessão será retomada para a continuação das demais fases no dia 7/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	07/11/2025 às 10:02:55	Senhores Licitante, bom dia. Daremos continuidade nas demais fases.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Compressor De Ar

Compressor De Ar Pressão Máxima: 175PSI, Potência Motor: 5HP, Vazão: 390L/MIN, Tensão: 220V, Características Adicionais: Partida Por Comando Elétrico, Aplicação: Sistema Ar Comprimido, Potência: 3,70KW

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 58.356,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 350.140,0200 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito por CPF ***.626.***-2 - ALEX SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA NASCIMENTO e Habilitado por CPF ***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA para BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 38.064.085/0001-44, melhor lance: R\$ 23.520,0000 (unitário) / R\$ 141.120,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 22.500,0000 (unitário) R\$ 135.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: COMPRESSOR Modelo/versão: COMPRESSOR Valor proposta: R\$ 58.356,6700 (unitário) R\$ 350.140,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
30.194.698/0001-94 - AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 29.550,0000 (unitário) R\$ 177.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AIRLUNG Modelo/versão: AL7002S Valor proposta: R\$ 58.000,0000 (unitário) R\$ 348.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 58.300,0000 (unitário) R\$ 349.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Compressor De Ar Modelo/versão: Compressor De Ar Valor proposta: R\$ 65.000,0000 (unitário) R\$ 390.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.064.085/0001-44 - BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ESPORTIVOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 23.520,0000 (unitário) R\$ 141.120,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: LUXON Modelo/versão: GMC 100 Valor proposta: R\$ 80.000,0000 (unitário) R\$ 480.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 60.000,0000 (unitário) R\$ 360.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 60.000,0000 (unitário) R\$ 360.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
44.513.773/0001-47 - GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 57.000,0000 (unitário) R\$ 342.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Luxon Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R\$ 58.356,5700 (unitário) R\$ 350.139,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
15.453.449/0001-82 - RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 53.000,0000 (unitário) R\$ 318.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LUXON Modelo/versão: GMC 100E/T Valor proposta: R\$ 58.300,0000 (unitário) R\$ 349.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
03.928.511/0001-66 - S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 39.150,0000 (unitário) R\$ 234.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BAUER Modelo/versão: PE100-TB Valor proposta: R\$ 60.000,0000 (unitário) R\$ 360.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 47.000,0000 (unitário) R\$ 282.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Compressor De Ar Modelo/versão: Compressor De Ar Valor proposta: R\$ 70.000,0000 (unitário) R\$ 420.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 47.499,9900 (unitário) R\$ 284.999,9400 (total)	-
Marca/Fabricante: COLTRI Modelo/versão: COLTRI Valor proposta: R\$ 58.356,6700 (unitário) R\$ 350.140,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
02.846.684/0001-72 - TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 29.790,0000 (unitário) R\$ 178.740,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TECNISUB Modelo/versão: T-06 Valor proposta: R\$ 58.300,0000 (unitário) R\$ 349.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:01:41	02.846.684/0001-72	R\$ 56.500,0000
23/09/2025 às 10:01:55	38.064.085/0001-44	R\$ 55.370,0000
23/09/2025 às 10:03:55	62.611.122/0001-71	R\$ 54.000,0000
23/09/2025 às 10:04:27	38.064.085/0001-44	R\$ 52.920,0000
23/09/2025 às 10:06:20	62.611.122/0001-71	R\$ 49.500,0000
23/09/2025 às 10:06:46	38.064.085/0001-44	R\$ 48.510,0000
23/09/2025 às 10:06:50	15.453.449/0001-82	R\$ 53.000,0000
23/09/2025 às 10:07:18	30.194.698/0001-94	R\$ 47.500,0000
23/09/2025 às 10:07:42	62.611.122/0001-71	R\$ 46.500,0000
23/09/2025 às 10:08:10	44.513.773/0001-47	R\$ 57.000,0000
23/09/2025 às 10:08:15	38.064.085/0001-44	R\$ 45.570,0000
23/09/2025 às 10:08:31	62.611.122/0001-71	R\$ 44.500,0000
23/09/2025 às 10:08:37	51.659.136/0001-49	R\$ 47.499,9900

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:08:48	38.064.085/0001-44	R\$ 43.610,0000
23/09/2025 às 10:09:17	62.611.122/0001-71	R\$ 42.500,0000
23/09/2025 às 10:09:33	03.928.511/0001-66	R\$ 52.000,0000
23/09/2025 às 10:09:33	38.064.085/0001-44	R\$ 41.650,0000
23/09/2025 às 10:10:31	62.611.122/0001-71	R\$ 40.000,0000
23/09/2025 às 10:10:40	02.846.684/0001-72	R\$ 39.200,0000
23/09/2025 às 10:11:00	38.064.085/0001-44	R\$ 38.416,0000
23/09/2025 às 10:11:22	62.611.122/0001-71	R\$ 36.600,0000
23/09/2025 às 10:11:24	03.928.511/0001-66	R\$ 47.000,0000
23/09/2025 às 10:11:40	38.064.085/0001-44	R\$ 35.868,0000
23/09/2025 às 10:11:46	62.611.122/0001-71	R\$ 34.500,0000
23/09/2025 às 10:12:01	38.064.085/0001-44	R\$ 33.810,0000
23/09/2025 às 10:12:32	62.611.122/0001-71	R\$ 33.000,0000
23/09/2025 às 10:12:50	38.064.085/0001-44	R\$ 32.340,0000
23/09/2025 às 10:13:02	62.611.122/0001-71	R\$ 31.000,0000
23/09/2025 às 10:13:20	38.064.085/0001-44	R\$ 30.380,0000
23/09/2025 às 10:13:28	62.611.122/0001-71	R\$ 29.500,0000
23/09/2025 às 10:14:02	38.064.085/0001-44	R\$ 28.910,0000
23/09/2025 às 10:14:20	62.611.122/0001-71	R\$ 28.000,0000
23/09/2025 às 10:14:40	38.064.085/0001-44	R\$ 27.440,0000
23/09/2025 às 10:14:48	62.611.122/0001-71	R\$ 26.000,0000
23/09/2025 às 10:14:50	03.928.511/0001-66	R\$ 39.150,0000
23/09/2025 às 10:15:14	38.064.085/0001-44	R\$ 25.480,0000
23/09/2025 às 10:15:49	62.611.122/0001-71	R\$ 24.000,0000
23/09/2025 às 10:16:24	02.846.684/0001-72	R\$ 38.416,0000
23/09/2025 às 10:17:57	38.064.085/0001-44	R\$ 23.520,0000
23/09/2025 às 10:18:10	62.611.122/0001-71	R\$ 22.500,0000
23/09/2025 às 10:18:38	30.194.698/0001-94	R\$ 38.120,0000
23/09/2025 às 10:20:01	02.846.684/0001-72	R\$ 35.395,0000
23/09/2025 às 10:20:17	53.441.926/0001-89	R\$ 58.300,0000
23/09/2025 às 10:21:55	30.194.698/0001-94	R\$ 35.120,0000
23/09/2025 às 10:22:28	02.846.684/0001-72	R\$ 34.415,0000
23/09/2025 às 10:23:38	30.194.698/0001-94	R\$ 34.367,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:23:57	02.846.684/0001-72	R\$ 33.679,0000
23/09/2025 às 10:24:52	30.194.698/0001-94	R\$ 33.627,0000
23/09/2025 às 10:25:59	02.846.684/0001-72	R\$ 33.005,0000
23/09/2025 às 10:26:01	25.235.133/0001-78	R\$ 47.000,0000
23/09/2025 às 10:27:10	30.194.698/0001-94	R\$ 32.716,0000
23/09/2025 às 10:28:21	02.846.684/0001-72	R\$ 32.344,0000
23/09/2025 às 10:29:33	30.194.698/0001-94	R\$ 32.060,0000
23/09/2025 às 10:29:51	02.846.684/0001-72	R\$ 31.695,0000
23/09/2025 às 10:30:55	30.194.698/0001-94	R\$ 31.410,0000
23/09/2025 às 10:31:16	02.846.684/0001-72	R\$ 31.050,0000
23/09/2025 às 10:32:51	30.194.698/0001-94	R\$ 30.780,0000
23/09/2025 às 10:33:18	02.846.684/0001-72	R\$ 30.400,0000
23/09/2025 às 10:34:51	30.194.698/0001-94	R\$ 30.161,0000
23/09/2025 às 10:35:37	02.846.684/0001-72	R\$ 29.790,0000
23/09/2025 às 10:36:22	30.194.698/0001-94	R\$ 29.550,0000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:04	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:38:23	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 38.064.085/0001-44	23/09/2025 às 11:42:25	Sr. Fornecedor BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 38.064.085/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 13:43:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
Sistema para o participante 30.194.698/0001-94	23/09/2025 às 11:42:44	Sr. Fornecedor AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTDA, CNPJ 30.194.698/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 13:43:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
Pelo participante 30.194.698/0001-94	23/09/2025 às 11:49:12	Bom dia, prezado. Anexo em breve.
Pelo participante 30.194.698/0001-94	23/09/2025 às 11:49:43	Solicito gentilmente a prorrogação do prazo, visto a proximidade do ho´rário de almoço.
Pelo participante 38.064.085/0001-44	23/09/2025 às 12:29:58	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:29:58 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 38.064.085/0001-44.
Sistema para o participante 30.194.698/0001-94	23/09/2025 às 13:43:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:43:00 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTDA, CNPJ 30.194.698/0001-94.
Pelo participante 30.194.698/0001-94	23/09/2025 às 14:14:36	Prezado pregoeiro e equipe de apoio, com o intuito de contribuir com a celeridade do certame, requer-se diligência para que a licitante BRASIMPEX comprove, mediante catálogo técnico oficial do fabricante LUXON e/ou fotos do painel, a existência de dupla válvula/duas saídas de enchimento no modelo GMC 100, conforme exigido no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 30.194.698/0001-94	23/09/2025 às 14:32:26	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema para o participante 30.194.698/0001-94	23/09/2025 às 14:33:19	Sr. Fornecedor AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTDA, CNPJ 30.194.698/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 16:34:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital..
Pelo participante 30.194.698/0001-94	23/09/2025 às 14:55:49	Conseguimos enviar anteriormente.
Pelo participante 30.194.698/0001-94	23/09/2025 às 15:06:51	Prezado pregoeiro e equipe de apoio, com o intuito de contribuir com a celeridade do certame, requer-se diligência para que a licitante BRASIMPEX comprove, mediante catálogo técnico oficial do fabricante LUXON e/ou fotos do painel, a existência de dupla válvula/duas saídas de enchimento no modelo GMC 100, conforme exigido no edital.
Sistema para o participante 30.194.698/0001-94	23/09/2025 às 16:34:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:34:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTDA, CNPJ 30.194.698/0001-94.
Pelo participante 30.194.698/0001-94	26/09/2025 às 13:20:12	Boa tarde, enviamos dentro do prazo.
Pelo participante 30.194.698/0001-94	26/09/2025 às 13:20:29	caso esteja faltando anexar no proprio lote favor conceder mais prazo.
Pelo participante 30.194.698/0001-94	26/09/2025 às 13:20:44	retificando: caso seja necessário*
Sistema para o participante 30.194.698/0001-94	26/09/2025 às 13:36:56	A empresa de V.Sa. não foi mencionada nesta etapa. Contudo, caso tenha identificado a necessidade de anexar folder ou corrigir algum erro material, este é o momento oportuno para solicitar a reabertura do campo. Encerrada essa fase, a sessão será suspensa e as propostas já anexadas serão consideradas para análise, sendo o processo, na sequência, devidamente encaminhado ao setor demandante para a devida análise técnica das propostas.
Sistema	21/10/2025 às 10:56:29	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 11:06:29.
Pelo participante 30.194.698/0001-94	21/10/2025 às 13:16:34	Prezado, somos fabricantes de compressores, o catálogo enviado está totalmente de acordo com o solicitado para os lotes 9 e 40, por estes motivos não entendemos a nossa desclassificação.
Pelo participante 30.194.698/0001-94	21/10/2025 às 13:17:57	Solicito gentilmente uma reanálise.
Sistema para o participante 38.064.085/0001-44	21/10/2025 às 15:13:34	Sr. Fornecedor BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 38.064.085/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 17:14:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Habilitação.
Pelo participante 38.064.085/0001-44	21/10/2025 às 15:59:12	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:59:12 de 21/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 38.064.085/0001-44.
Sistema	03/11/2025 às 11:53:19	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/11/2025 12:03:19.
Pelo participante 30.194.698/0001-94	05/11/2025 às 16:26:49	Questiono se será aberto novamente o prazo para inserção de documentos, mesmo sem a solicitação expressa do arrematante no lote 40.
Sistema	07/11/2025 às 10:03:14	A fase de recurso do item 9 está aberta até 12/11/2025.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
07/11/2025 10:03	

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:04	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:38:23	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:38:23	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 11:42:25	Fornecedor BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 38.064.085/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:43:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
23/09/2025 às 11:42:44	Fornecedor AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTDA, CNPJ 30.194.698/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:43:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
23/09/2025 às 12:29:58	Fornecedor BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 38.064.085/0001-44 finalizou o envio de anexo.
23/09/2025 às 14:33:19	Fornecedor AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTDA, CNPJ 30.194.698/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:34:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital..
21/10/2025 às 10:55:46	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 22.500,0000. Motivo: Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação. .
21/10/2025 às 10:56:29	Fornecedor BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 38.064.085/0001-44 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 23.520,0000. Motivo: Conforme proposta anexada no sistema.
21/10/2025 às 10:58:07	Fornecedor AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTDA, CNPJ 30.194.698/0001-94 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
21/10/2025 às 15:13:34	Fornecedor BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 38.064.085/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:14:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Habilitação.
21/10/2025 às 15:59:12	Fornecedor BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 38.064.085/0001-44 finalizou o envio de anexo.
03/11/2025 às 11:53:19	Fornecedor BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 38.064.085/0001-44 foi habilitado.
07/11/2025 às 10:03:14	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens
Sistema	21/10/2025 às 15:09:54	Senhores licitantes, informo que estarei convocando as empresa com propostas aceitas para o envio dos documentos de habilitação
Sistema	21/10/2025 às 15:27:43	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die, a fim de possibilitar a análise técnica das propostas pela unidade demandante, bem como a verificação dos documentos de habilitação por esta Comissão de Licitação. Ressaltamos que a retomada da sessão será oportunamente reagendada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Agradecemos a comp
Sistema	21/10/2025 às 15:27:49	Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	29/10/2025 às 12:26:28	Senhores Licitantes, bom dia. Informamos que o processo retornou da análise técnica. Dessa forma, a sessão será retomada para a divulgação do resultado e para as demais fases no dia 3/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/11/2025 às 10:04:20	Senhores Licitantes, bom dia
Sistema	03/11/2025 às 10:04:31	Daremos continuidade na sessão.
Sistema	03/11/2025 às 10:06:52	Daremos continuidade nas classificações/desclassificações, conforme parecer emitido pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano
Sistema	03/11/2025 às 10:15:05	ITEM 2 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A foi regularmente convocada para apresentar o folder técnico referente ao item 2, com prazo de 2 (duas) horas. O prazo encerrou-se às 16h22min, conforme registro do sistema, sem a apresentação do documento solicitado.
Sistema	03/11/2025 às 10:15:10	Posteriormente, às 16h49min, a empresa encaminhou pedido de prorrogação, quando a diligência já se encontrava encerrada. Considerando o descumprimento do prazo estabelecido e a essencialidade do documento para a verificação da conformidade técnica da proposta, a licitante foi desclassificada, com fundamento no art. 64, §1ª da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	03/11/2025 às 10:21:58	ITEM 7 - AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Informamos que, durante a análise referente ao item 7, verificou-se que a empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA havia anexado sua proposta comercial no item 39, correspondente à cota reservada para ME/EPP, sendo ambos os itens referentes ao mesmo objeto, porém com quantitativos distintos (item 7 - 233 unidades e item 39 - 77 unidades).
Sistema	03/11/2025 às 10:22:03	Assim, constatou-se que a empresa apresentou proposta apenas para o item 39, com quantitativo de 77 unidades, valor unitário de R\$ 280,00 e valor total de R\$ 21.560,00.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:15	Durante a diligência solicitada para envio de folder técnico, a empresa apresentou ficha técnica de produto diverso, indicando características e marca diferentes daquelas constantes na proposta original.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:38	Esclarecemos que a diligência teve por finalidade única e exclusiva a complementação técnica, não sendo admitida a alteração ou substituição de produto.
Sistema	03/11/2025 às 10:23:52	Dessa forma, tendo em vista a inexistência de proposta válida para o item 7 e a tentativa de substituição de produto em desacordo com o edital, opina-se pela desclassificação da empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Sistema	03/11/2025 às 10:24:42	ITEM 10,13 - AMG MAS - NÃO ANEXO PROPOSTA PARA O ITEM.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 10:26:17	ITEM 14 - VSS COMERCIO - As especificações técnicas do produto ofertado, conforme catálogo, não atendem aos requisitos obrigatórios do Termo de Referência referentes ao material do punho (plástico exigido, alumínio ofertado) , material da alavanca (plástico exigido, alumínio ofertado) e acabamento do corpo (anodizado profundo exigido, cromado ofertado).
Sistema	03/11/2025 às 10:30:45	ITEM 33 - GLOBAL IMPORTACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos obrigatórios e essenciais do Termo de Referência, incluindo o tipo de motor (elétrico vs. gasolina), o fluxo de ar mínimo, a certificação de performance (AMCA 240-06), a autonomia, o nível de ruído, a garantia e a presença de acessórios mandatórios (horímetro e nebulizador).
Sistema	03/11/2025 às 10:33:35	Item 2 - GLOBAL - O produto ofertado, FLIR K65, atende substancialmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, oferecendo desempenho superior em diversos aspectos.
Sistema	03/11/2025 às 10:39:41	Item 7 - SMS COMERCIO - O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 10:40:48	Item 10 - S.O.S SUL - o produto SOS SUL 4900 PLUS, atende a todas as especificações técnicas, construtivas e, crucialmente, de certificação obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	03/11/2025 às 10:43:13	Item 13 - 57.099.733 ALINE - O produto atende aos requisitos primordiais de capacidade e pressão do cilindro, conforme verificado na ficha técnica. Para as demais especificações detalhadas, a comissão acata a declaração de pleno acordo com o edital como um compromisso formal da licitante de entregar o produto em total conformidade.
Sistema	03/11/2025 às 10:56:54	Senhores Licitantes, Informamos que serão revistos os registros e atos relacionados ao item 39, tendo em vista que a empresa AUGUSMED HOSPITALAR apresentou proposta com valor unitário de R\$ 280,80. A medida visa garantir a adequada conferência das informações constantes no sistema.
Sistema	03/11/2025 às 10:58:38	Item 39 - AUGUSMED- O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 11:06:54	Item 22 - GLOBAL - O produto ofertado, Cobra Tactical Modelo Special Rescue, atende integralmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, incluindo Classe 2, Tipo II, tensões de teste e uso, cor e a norma de fabricação.
Sistema	03/11/2025 às 11:08:43	Item 34 - BLACK HAWK - O produto ofertado, Bota Rafale RFW - High, comprovado pelo CA nº 52.598 e pelos relatórios técnicos anexos, atende a todas as especificações técnicas e normativas exigidas no Termo de Referência para o Item 34.
Sistema	03/11/2025 às 11:11:09	Item 14 - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, HM 121, atende a todas as especificações técnicas e normativas no Termo de Referência e seus adendos.
Sistema	03/11/2025 às 11:26:00	Senhores Licitantes, Informo que estarei convocando para a fase de habilitação as empresas aceitas no sistema nesta data.
Sistema	03/11/2025 às 11:43:19	Senhores Licitantes, Considerando que algumas empresas foram convocadas no dia 21/10, informamos que esta Comissão já iniciou as análises de habilitação e passará a divulgar, gradualmente, os resultados das análises já concluídas.
Sistema	03/11/2025 às 11:44:13	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/11/2025 às 11:45:39	HABILITAR a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA no Item 1
Sistema	03/11/2025 às 11:47:41	HABILITAR a empresa GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA nos Itens 2,4,5,6,11 e 22;
Sistema	03/11/2025 às 11:49:47	HABILITAR a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA nos Itens 8 e 30
Sistema	03/11/2025 às 11:52:48	HABILITAR a empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA no Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 12:05:07	HABILITAR a empresa JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no Item 23
Sistema	03/11/2025 às 12:31:28	Após o encerramento do prazo para o envio dos documentos solicitados, a sessão ficará suspensa para análise, e sua reabertura será reagendada com, no mínimo, 24 horas de antecedência.
Sistema	05/11/2025 às 16:37:28	Senhores Licitantes, boa tarde. Informamos que a sessão será retomada para a continuação das demais fases no dia 7/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	07/11/2025 às 10:02:55	Senhores Licitante, bom dia. Daremos continuidade nas demais fases.
Sistema	07/11/2025 às 10:08:28	Informamos que será necessário realizar diligências com as empresas: AMG MAS COMERCIO, GC SOLUCOES e 57.099.733 ALINE OLIVEIRA
Sistema	07/11/2025 às 10:10:02	e a empresa VSS COMERCIO E SERVICO LTDA
Sistema	07/11/2025 às 10:37:09	Solicito que as empresas convocadas cumpram com o prazo estabelecido.
Sistema	07/11/2025 às 10:39:15	Enquanto aguardamos os prazos, divulgaremos o resultados das demais análises
Sistema	07/11/2025 às 10:39:18	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	07/11/2025 às 10:39:41	c) HABILITAR a empresa SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA no Item 7;
Sistema	07/11/2025 às 10:41:02	e) HABILITAR a empresa BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA no Item 34;
Sistema	07/11/2025 às 10:42:22	g) HABILITAR a empresa S.O.S SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA no Item 10;
Sistema	07/11/2025 às 10:43:28	h) HABILITAR a empresa LUCKPROTECTION LTDA nos Itens 14,15,17,28 e 44

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Vestuário Proteção

Vestuário Proteção Material: Tecido (37% De Polibenzimidazol, 58% De Para-Arami, Tamanho: Sob Medida, Componentes: Capa E Calça, Tipo Uso: Combate Incêndio Urbano, Cor: Diversas

Quantidade:	195	Valor estimado:	R\$ 5.105,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Conjunto		R\$ 995.475,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA para S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, CNPJ 03.928.511/0001-66, melhor lance: R\$ 5.104,0000 (unitário) / R\$ 995.280,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 975.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ROUPA Modelo/versão: ROUPA Valor proposta: R\$ 5.105,0000 (unitário) R\$ 995.475,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195
27.050.538/0001-67 - AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 5.099,0000 (unitário) R\$ 994.305,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: hc Modelo/versão: hc Valor proposta: R\$ 5.105,0000 (unitário) R\$ 995.475,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195
53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 1.170.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vestuário Proteção Modelo/versão: Vestuário Proteção Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 1.170.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 1.170.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 1.170.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195
44.513.773/0001-47 - GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 5.104,9700 (unitário) R\$ 995.469,1500 (total)	-
Marca/Fabricante: Penco Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R\$ 5.104,9700 (unitário) R\$ 995.469,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195
60.042.686/0001-05 - HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 7.500,0000 (unitário) R\$ 1.462.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Marca Propria Modelo/versão: Marca propria Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 1.950.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195
03.928.511/0001-66 - S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 5.104,0000 (unitário) R\$ 995.280,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: 4900 PLUS Valor proposta: R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 1.365.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 1.560.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vestuário Proteção Modelo/versão: Vestuário Proteção Valor proposta: R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 1.560.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:08:10	60.042.686/0001-05	R\$ 7.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:09:26	62.611.122/0001-71	R\$ 5.000,0000
23/09/2025 às 10:10:36	03.928.511/0001-66	R\$ 5.104,0000
21/10/2025 às 11:06:14	27.050.538/0001-67	R\$ 5.099,0000

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:04	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:37	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 03.928.511/0001-66	23/09/2025 às 11:43:09	Sr. Fornecedor S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, CNPJ 03.928.511/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 13:44:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	23/09/2025 às 11:43:25	Sr. Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 13:44:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
Pelo participante 03.928.511/0001-66	23/09/2025 às 13:40:11	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:40:11 de 23/09/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, CNPJ 03.928.511/0001-66.
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	23/09/2025 às 13:44:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:44:00 de 23/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47.
Sistema	21/10/2025 às 10:56:58	O item 10 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	21/10/2025 às 10:56:58	Sr. Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CPF/CNPJ 44.513.773/0001-47, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 10 até às 11:01:58 do dia 21/10/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	21/10/2025 às 11:01:59	O item 10 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 11:01:58 de 21/10/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CPF/CNPJ 44.513.773/0001-47.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	21/10/2025 às 11:01:59	Sr. Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CPF/CNPJ 27.050.538/0001-67, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 10 até às 11:06:59 do dia 21/10/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	21/10/2025 às 11:06:14	O item 10 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CPF/CNPJ 27.050.538/0001-67 enviou um lance no valor de R\$ 5.099,0000.
Sistema	21/10/2025 às 11:06:14	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	21/10/2025 às 14:37:38	o senhor foi convocado no item 7, favor anexar para os dois itens
Sistema	03/11/2025 às 10:41:30	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/11/2025 10:51:30.
Sistema para o participante 03.928.511/0001-66	03/11/2025 às 11:27:50	Sr. Fornecedor S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, CNPJ 03.928.511/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 13:28:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Habilitação.
Pelo participante 03.928.511/0001-66	03/11/2025 às 12:05:23	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:05:23 de 03/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, CNPJ 03.928.511/0001-66.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2025 às 10:42:50	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/11/2025 10:52:50.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:04	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:12:37	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:12:37	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 11:43:09	Fornecedor S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, CNPJ 03.928.511/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:44:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
23/09/2025 às 11:43:25	Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:44:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
23/09/2025 às 13:40:11	Fornecedor S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, CNPJ 03.928.511/0001-66 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 10:56:51	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.000,0000. Motivo: Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
21/10/2025 às 10:56:58	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
21/10/2025 às 10:56:58	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
21/10/2025 às 11:01:59	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 11:01:58 de 21/10/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CPF/CNPJ: 44.513.773/0001-47.
21/10/2025 às 11:01:59	Item está em 2ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
21/10/2025 às 11:06:14	O Item teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CPF/CNPJ: 27.050.538/0001-67 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 5.099,0000.
21/10/2025 às 11:06:14	Item encerrado para lances.
03/11/2025 às 10:24:48	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.099,0000. Motivo: ITEM 10,13 - AMG MAS - NÃO ANEXO PROPOSTA PARA O ITEM
03/11/2025 às 10:41:30	Fornecedor S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, CNPJ 03.928.511/0001-66 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5.104,0000. Motivo: Conforme proposta anexada no sistema.
03/11/2025 às 11:27:50	Fornecedor S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, CNPJ 03.928.511/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:28:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Habilitação.
03/11/2025 às 12:05:23	Fornecedor S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, CNPJ 03.928.511/0001-66 finalizou o envio de anexo.
07/11/2025 às 10:42:50	Fornecedor S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, CNPJ 03.928.511/0001-66 foi habilitado.
07/11/2025 às 10:58:49	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens
Sistema	21/10/2025 às 15:09:54	Senhores licitantes, informo que estarei convocando as empresa com propostas aceitas para o envio dos documentos de habilitação
Sistema	21/10/2025 às 15:27:43	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die, a fim de possibilitar a análise técnica das propostas pela unidade demandante, bem como a verificação dos documentos de habilitação por esta Comissão de Licitação. Ressaltamos que a retomada da sessão será oportunamente reagendada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Agradecemos a comp
Sistema	21/10/2025 às 15:27:49	Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	29/10/2025 às 12:26:28	Senhores Licitantes, bom dia. Informamos que o processo retornou da análise técnica. Dessa forma, a sessão será retomada para a divulgação do resultado e para as demais fases no dia 3/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/11/2025 às 10:04:20	Senhores Licitantes, bom dia
Sistema	03/11/2025 às 10:04:31	Daremos continuidade na sessão.
Sistema	03/11/2025 às 10:06:52	Daremos continuidade nas classificações/desclassificações, conforme parecer emitido pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano
Sistema	03/11/2025 às 10:15:05	ITEM 2 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A foi regularmente convocada para apresentar o folder técnico referente ao item 2, com prazo de 2 (duas) horas. O prazo encerrou-se às 16h22min, conforme registro do sistema, sem a apresentação do documento solicitado.
Sistema	03/11/2025 às 10:15:10	Posteriormente, às 16h49min, a empresa encaminhou pedido de prorrogação, quando a diligência já se encontrava encerrada. Considerando o descumprimento do prazo estabelecido e a essencialidade do documento para a verificação da conformidade técnica da proposta, a licitante foi desclassificada, com fundamento no art. 64, §1ª da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	03/11/2025 às 10:21:58	ITEM 7 - AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Informamos que, durante a análise referente ao item 7, verificou-se que a empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA havia anexado sua proposta comercial no item 39, correspondente à cota reservada para ME/EPP, sendo ambos os itens referentes ao mesmo objeto, porém com quantitativos distintos (item 7 - 233 unidades e item 39 - 77 unidades).
Sistema	03/11/2025 às 10:22:03	Assim, constatou-se que a empresa apresentou proposta apenas para o item 39, com quantitativo de 77 unidades, valor unitário de R\$ 280,00 e valor total de R\$ 21.560,00.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:15	Durante a diligência solicitada para envio de folder técnico, a empresa apresentou ficha técnica de produto diverso, indicando características e marca diferentes daquelas constantes na proposta original.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:38	Esclarecemos que a diligência teve por finalidade única e exclusiva a complementação técnica, não sendo admitida a alteração ou substituição de produto.
Sistema	03/11/2025 às 10:23:52	Dessa forma, tendo em vista a inexistência de proposta válida para o item 7 e a tentativa de substituição de produto em desacordo com o edital, opina-se pela desclassificação da empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Sistema	03/11/2025 às 10:24:42	ITEM 10,13 - AMG MAS - NÃO ANEXO PROPOSTA PARA O ITEM.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 10:26:17	ITEM 14 - VSS COMERCIO - As especificações técnicas do produto ofertado, conforme catálogo, não atendem aos requisitos obrigatórios do Termo de Referência referentes ao material do punho (plástico exigido, alumínio ofertado) , material da alavanca (plástico exigido, alumínio ofertado) e acabamento do corpo (anodizado profundo exigido, cromado ofertado).
Sistema	03/11/2025 às 10:30:45	ITEM 33 - GLOBAL IMPORTACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos obrigatórios e essenciais do Termo de Referência, incluindo o tipo de motor (elétrico vs. gasolina), o fluxo de ar mínimo, a certificação de performance (AMCA 240-06), a autonomia, o nível de ruído, a garantia e a presença de acessórios mandatórios (horímetro e nebulizador).
Sistema	03/11/2025 às 10:33:35	Item 2 - GLOBAL - O produto ofertado, FLIR K65, atende substancialmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, oferecendo desempenho superior em diversos aspectos.
Sistema	03/11/2025 às 10:39:41	Item 7 - SMS COMERCIO - O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 10:40:48	Item 10 - S.O.S SUL - o produto SOS SUL 4900 PLUS, atende a todas as especificações técnicas, construtivas e, crucialmente, de certificação obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	03/11/2025 às 10:43:13	Item 13 - 57.099.733 ALINE - O produto atende aos requisitos primordiais de capacidade e pressão do cilindro, conforme verificado na ficha técnica. Para as demais especificações detalhadas, a comissão acata a declaração de pleno acordo com o edital como um compromisso formal da licitante de entregar o produto em total conformidade.
Sistema	03/11/2025 às 10:56:54	Senhores Licitantes, Informamos que serão revistos os registros e atos relacionados ao item 39, tendo em vista que a empresa AUGUSMED HOSPITALAR apresentou proposta com valor unitário de R\$ 280,80. A medida visa garantir a adequada conferência das informações constantes no sistema.
Sistema	03/11/2025 às 10:58:38	Item 39 - AUGUSMED- O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 11:06:54	Item 22 - GLOBAL - O produto ofertado, Cobra Tactical Modelo Special Rescue, atende integralmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, incluindo Classe 2, Tipo II, tensões de teste e uso, cor e a norma de fabricação.
Sistema	03/11/2025 às 11:08:43	Item 34 - BLACK HAWK - O produto ofertado, Bota Rafale RFW - High, comprovado pelo CA nº 52.598 e pelos relatórios técnicos anexos, atende a todas as especificações técnicas e normativas exigidas no Termo de Referência para o Item 34.
Sistema	03/11/2025 às 11:11:09	Item 14 - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, HM 121, atende a todas as especificações técnicas e normativas no Termo de Referência e seus adendos.
Sistema	03/11/2025 às 11:26:00	Senhores Licitantes, Informo que estarei convocando para a fase de habilitação as empresas aceitas no sistema nesta data.
Sistema	03/11/2025 às 11:43:19	Senhores Licitantes, Considerando que algumas empresas foram convocadas no dia 21/10, informamos que esta Comissão já iniciou as análises de habilitação e passará a divulgar, gradualmente, os resultados das análises já concluídas.
Sistema	03/11/2025 às 11:44:13	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/11/2025 às 11:45:39	HABILITAR a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA no Item 1
Sistema	03/11/2025 às 11:47:41	HABILITAR a empresa GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA nos Itens 2,4,5,6,11 e 22;
Sistema	03/11/2025 às 11:49:47	HABILITAR a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA nos Itens 8 e 30
Sistema	03/11/2025 às 11:52:48	HABILITAR a empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA no Item 9

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Detector Gás

Detector Gás Tipo Gás: Ch4, O2, Co, H2s, H2, Nh3, Ph3, Hf, Cl2, Material Invólucro: Aço Inox 316l,Aluminio Fundido,Vidro K9 Metataliza, Tempo Resposta: 30S, Vida Útil Sensor: 5ANOS, Tensão Alimentação: 15-28VDC, Cor: Vermelha, Características Adicionais: Calibrador, Alarme Sonoro, À Prova De Explosão, Tipo: Fixo, Uso: Detecção De Vazamento De Gazes

Quantidade:	25	Valor estimado:	R\$ 5.971,7200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 149.293,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA para GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47, melhor lance: R\$ 5.971,6700 (unitário) / R\$ 149.291,7500 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 125.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GAS Modelo/versão: GAS Valor proposta: R\$ 10.971,7200 (unitário) R\$ 274.293,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
27.050.538/0001-67 - AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 5.971,7200 (unitário) R\$ 149.293,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 5.971,7200 (unitário) R\$ 149.293,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.513.773/0001-47 - GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 5.971,6700 (unitário) R\$ 149.291,7500 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Industrial Scientific Modelo/versão: Ventis Pro 5 Valor proposta: R\$ 5.971,6700 (unitário) R\$ 149.291,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
34.514.779/0001-85 - INSTRULABOR LICITACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 5.852,2300 (unitário) R\$ 146.305,7500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MGT PUMP Modelo/versão: SENKO Valor proposta: R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:10:11	34.514.779/0001-85	R\$ 5.852,2300
23/09/2025 às 10:11:13	62.611.122/0001-71	R\$ 5.000,0000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:10:04	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:20:05	O item 11 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/09/2025 às 10:24:51	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 34.514.779/0001-85	23/09/2025 às 11:43:46	Sr. Fornecedor INSTRULABOR LICITACAO LTDA, CNPJ 34.514.779/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 13:44:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	23/09/2025 às 11:44:05	Sr. Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 13:45:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
Pelo participante 34.514.779/0001-85	23/09/2025 às 13:18:22	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:18:22 de 23/09/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor INSTRULABOR LICITACAO LTDA, CNPJ 34.514.779/0001-85.
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	23/09/2025 às 13:45:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:45:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47.
Sistema	21/10/2025 às 11:09:05	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 11:19:05.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:31	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 11:20:31.
Sistema	03/11/2025 às 11:48:57	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/11/2025 11:58:57.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:10:04	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:20:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
23/09/2025 às 10:24:51	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:24:51	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 11:43:46	Fornecedor INSTRULABOR LICITACAO LTDA, CNPJ 34.514.779/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:44:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
23/09/2025 às 11:44:05	Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:45:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
23/09/2025 às 13:18:22	Fornecedor INSTRULABOR LICITACAO LTDA, CNPJ 34.514.779/0001-85 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 11:09:05	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5.000,0000. Motivo: Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação. .
21/10/2025 às 11:09:12	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.000,0000. Motivo: Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação. .
21/10/2025 às 11:09:56	Fornecedor INSTRULABOR LICITACAO LTDA, CNPJ 34.514.779/0001-85 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.852,2300. Motivo: O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional..
21/10/2025 às 11:10:31	Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5.971,6700. Motivo: O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado..
03/11/2025 às 11:48:57	Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47 foi habilitado.
03/11/2025 às 12:03:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RO
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens
Sistema	21/10/2025 às 15:09:54	Senhores licitantes, informo que estarei convocando as empresa com propostas aceitas para o envio dos documentos de habilitação
Sistema	21/10/2025 às 15:27:43	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die, a fim de possibilitar a análise técnica das propostas pela unidade demandante, bem como a verificação dos documentos de habilitação por esta Comissão de Licitação. Ressaltamos que a retomada da sessão será oportunamente reagendada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Agradecemos a comp
Sistema	21/10/2025 às 15:27:49	Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	29/10/2025 às 12:26:28	Senhores Licitantes, bom dia. Informamos que o processo retornou da análise técnica. Dessa forma, a sessão será retomada para a divulgação do resultado e para as demais fases no dia 3/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/11/2025 às 10:04:20	Senhores Licitantes, bom dia
Sistema	03/11/2025 às 10:04:31	Daremos continuidade na sessão.
Sistema	03/11/2025 às 10:06:52	Daremos continuidade nas classificações/desclassificações, conforme parecer emitido pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano
Sistema	03/11/2025 às 10:15:05	ITEM 2 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A foi regularmente convocada para apresentar o folder técnico referente ao item 2, com prazo de 2 (duas) horas. O prazo encerrou-se às 16h22min, conforme registro do sistema, sem a apresentação do documento solicitado.
Sistema	03/11/2025 às 10:15:10	Posteriormente, às 16h49min, a empresa encaminhou pedido de prorrogação, quando a diligência já se encontrava encerrada. Considerando o descumprimento do prazo estabelecido e a essencialidade do documento para a verificação da conformidade técnica da proposta, a licitante foi desclassificada, com fundamento no art. 64, §1ª da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	03/11/2025 às 10:21:58	ITEM 7 - AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Informamos que, durante a análise referente ao item 7, verificou-se que a empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA havia anexado sua proposta comercial no item 39, correspondente à cota reservada para ME/EPP, sendo ambos os itens referentes ao mesmo objeto, porém com quantitativos distintos (item 7 - 233 unidades e item 39 - 77 unidades).
Sistema	03/11/2025 às 10:22:03	Assim, constatou-se que a empresa apresentou proposta apenas para o item 39, com quantitativo de 77 unidades, valor unitário de R\$ 280,00 e valor total de R\$ 21.560,00.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:15	Durante a diligência solicitada para envio de folder técnico, a empresa apresentou ficha técnica de produto diverso, indicando características e marca diferentes daquelas constantes na proposta original.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:38	Esclarecemos que a diligência teve por finalidade única e exclusiva a complementação técnica, não sendo admitida a alteração ou substituição de produto.
Sistema	03/11/2025 às 10:23:52	Dessa forma, tendo em vista a inexistência de proposta válida para o item 7 e a tentativa de substituição de produto em desacordo com o edital, opina-se pela desclassificação da empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Sistema	03/11/2025 às 10:24:42	ITEM 10,13 - AMG MAS - NÃO ANEXOOU PROPOSTA PARA O ITEM.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 10:26:17	ITEM 14 - VSS COMERCIO - As especificações técnicas do produto ofertado, conforme catálogo, não atendem aos requisitos obrigatórios do Termo de Referência referentes ao material do punho (plástico exigido, alumínio ofertado) , material da alavanca (plástico exigido, alumínio ofertado) e acabamento do corpo (anodizado profundo exigido, cromado ofertado).
Sistema	03/11/2025 às 10:30:45	ITEM 33 - GLOBAL IMPORTACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos obrigatórios e essenciais do Termo de Referência, incluindo o tipo de motor (elétrico vs. gasolina), o fluxo de ar mínimo, a certificação de performance (AMCA 240-06), a autonomia, o nível de ruído, a garantia e a presença de acessórios mandatórios (horímetro e nebulizador).
Sistema	03/11/2025 às 10:33:35	Item 2 - GLOBAL - O produto ofertado, FLIR K65, atende substancialmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, oferecendo desempenho superior em diversos aspectos.
Sistema	03/11/2025 às 10:39:41	Item 7 - SMS COMERCIO - O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 10:40:48	Item 10 - S.O.S SUL - o produto SOS SUL 4900 PLUS, atende a todas as especificações técnicas, construtivas e, crucialmente, de certificação obrigatórias do Termo de Referência.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Adaptador Engate

Adaptador Engate Tipo: Rápido Storz, Material: Metal, Diâmetro Rosca: 1 1/2 X 2 1/2POL, Aplicação: Mangueira Combate Incêndio			
Quantidade:	38	Valor estimado:	R\$ 966,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 36.708,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Fracassado por CPF ***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA			

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
58.545.693/0001-88 - 58.545.693 EDINHO ANTONINI Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 966,0000 (unitário) R\$ 36.708,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ECOMFIRE Modelo/versão: DERIVANTE 2 1/2 Valor proposta: R\$ 966,0000 (unitário) R\$ 36.708,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38	
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 940,0000 (unitário) R\$ 35.720,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ANGATE Modelo/versão: STORZ Valor proposta: R\$ 966,0000 (unitário) R\$ 36.708,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38	
27.050.538/0001-67 - AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 966,0000 (unitário) R\$ 36.708,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 966,0000 (unitário) R\$ 36.708,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 45.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 45.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
53.273.957/0001-78 - LUCKPROTECTION LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 920,0000 (unitário) R\$ 34.960,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GPM Modelo/versão: GPM Valor proposta: R\$ 966,0000 (unitário) R\$ 36.708,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:10:48	62.611.122/0001-71	R\$ 940,0000
23/09/2025 às 10:19:39	53.273.957/0001-78	R\$ 946,6800
23/09/2025 às 10:21:32	53.273.957/0001-78	R\$ 920,0000

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:10:04	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:10:04	Algumas propostas do item 12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:23:33	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 53.273.957/0001-78	23/09/2025 às 11:46:05	Sr. Fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 13:47:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 11:47:38	Sr. Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 13:48:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 11:47:52	Sr. Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 13:48:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
Pelo participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 11:59:07	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:59:07 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71.
Sistema para o participante 53.273.957/0001-78	23/09/2025 às 13:47:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:47:00 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 13:48:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:48:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67.
Pelo participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 14:52:20	Prezados, estamos com instabilidade em nosso provedor de internet. Solicitamos aumento dos prazos, nos itens que não conseguimos anexar as propostas. Desde já, agradeço.
Pelo participante 53.273.957/0001-78	26/09/2025 às 12:19:56	Boa tarde, Tudo bem? Qual seria a diligência da empresa Luckprotection?
Pelo participante 53.273.957/0001-78	26/09/2025 às 12:22:10	Seria de qual item?
Pelo participante 53.273.957/0001-78	26/09/2025 às 12:27:25	houve um erro de digitação, ao invés de colocar item 28 foi colocado item 26
Pelo participante 53.273.957/0001-78	26/09/2025 às 12:27:29	Vamos corrigir
Pelo participante 53.273.957/0001-78	26/09/2025 às 12:30:10	mais a descrição esta correto, do item 28
Sistema	21/10/2025 às 11:12:51	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 12. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 966,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 11:17:51 do dia 21/10/2025.
Sistema	21/10/2025 às 11:17:52	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 12 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	21/10/2025 às 11:17:52	O item 12 está encerrado.
Sistema	21/10/2025 às 11:17:52	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 12. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 27.050.538/0001-67.
Sistema para o participante 58.545.693/0001-88	21/10/2025 às 14:38:20	Senhor licitante, boa tarde
Sistema para o participante 58.545.693/0001-88	21/10/2025 às 14:38:40	considerando que é remanescente estarei convocando para o envio da proposta
Sistema para o participante 58.545.693/0001-88	21/10/2025 às 14:39:07	Sr. Fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Proposta.
Sistema para o participante 58.545.693/0001-88	21/10/2025 às 16:40:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:40:00 de 21/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88.
Sistema	03/11/2025 às 10:25:35	O item 12 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	03/11/2025 às 10:25:35	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/11/2025 10:35:35.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:10:04	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:23:33	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:23:33	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 11:46:05	Fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:47:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
23/09/2025 às 11:47:38	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:48:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
23/09/2025 às 11:47:52	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:48:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
23/09/2025 às 11:59:07	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 11:12:03	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 940,0000. Motivo: A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido). .
21/10/2025 às 11:12:37	Fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 920,0000. Motivo: O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento.
21/10/2025 às 11:12:51	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
21/10/2025 às 11:12:51	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 966,0000.
21/10/2025 às 11:17:52	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
21/10/2025 às 11:17:52	Item encerrado para lances.
21/10/2025 às 11:19:01	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 966,0000. Motivo: falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido)..
21/10/2025 às 14:39:07	Fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Proposta.
03/11/2025 às 10:25:25	Fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 966,0000. Motivo: NÃO ANEXOOU PROPOSTA PARA O ITEM .
03/11/2025 às 10:25:35	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.200,0000. Motivo: Acima do estimado.
03/11/2025 às 10:25:35	Item fracassado no julgamento / habilitação.
03/11/2025 às 10:41:50	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS
UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90319/2024

Item 13 - Máscara autônoma

Máscara Autônoma Material Viseira: Acrílico, Material Suporte: Polímero Antiestático, Material Cilindro: Liga Aço, Capacidade Cilindro: 6L, Características Adicionais: Antiembaçante

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
08/01/2026 às 14:08:46	08/01/2026 às 16:32:33	Encerrada	***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA

Fornecedor

44.513.773/0001-47 - GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Motivo

Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 25.18.1.4.1. do termo de referência.

Análise

Licitante atendeu a solicitação do envio de atestados

Conclusão

Licitante atendeu a solicitação do envio de atestados

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
08/01/2026 às 14:24:59	COE - MATERIAL DE ARROMBAMENTO.pdf
08/01/2026 às 14:26:07	FESP-RR - ARROMBAMENTO.pdf
08/01/2026 às 14:34:33	DANFE_226_COE_ARROMBAMENTO.pdf
08/01/2026 às 14:35:58	ATESTADO_GMPG_2025.pdf
08/01/2026 às 14:36:06	GMPG- 2025 - Notas fiscais.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	08/01/2026 às 14:08:46	Sr. Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47, uma nova diligência foi aberta para o item 13.
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	08/01/2026 às 14:09:15	Sr. Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 13, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 25.18.1.4.1. do termo de referência..
Pelo participante 44.513.773/0001-47	08/01/2026 às 14:37:17	Estamos providenciando para o(a) Senhor(a).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 44.513.773/0001-47	08/01/2026 às 15:56:20	O item 13 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 15:56:20 de 08/01/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47.
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	08/01/2026 às 16:32:33	O item 13 teve a diligência do fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47, analisada e concluída às 16:32:33 de 08/01/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
08/01/2026 às 14:08:46	Diligência cadastrada.
08/01/2026 às 14:09:15	Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 25.18.1.4.1. do termo de referência.
08/01/2026 às 15:56:20	Convocação do fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
08/01/2026 às 16:32:33	Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47 teve a diligência para o item analisada e concluída às 16:32:33 de 08/01/2026.

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
03/11/2025 às 11:15:30	07/11/2025 às 10:05:31	Encerrada	***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA
Fornecedor			
57.099.733/0001-42 - 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA			
Motivo			
Ajustar proposta com o valor negociado R\$ 12.000,00			
Análise			
Anexou a proposta atualizada.			
Conclusão			
Anexou a proposta atualizada.			

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
03/11/2025 às 12:17:31	proposta_cbmro_13_alterada_assinado.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 57.099.733/0001-42	03/11/2025 às 11:15:30	Sr. Fornecedor 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA, CNPJ 57.099.733/0001-42, uma nova diligência foi aberta para o item 13.
Sistema para o participante 57.099.733/0001-42	03/11/2025 às 11:15:50	Sr. Fornecedor 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA, CNPJ 57.099.733/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 13, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 13:16:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Ajustar proposta com o valor negociado R\$ 12.000,00.
Pelo participante 57.099.733/0001-42	03/11/2025 às 12:17:40	O item 13 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 12:17:40 de 03/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA, CNPJ 57.099.733/0001-42.
Pelo participante 57.099.733/0001-42	03/11/2025 às 12:18:21	Boa tarde sr. Pregoeiro, proposta ajustada e anexada. Estamos à disposição. Att,
Sistema para o participante 57.099.733/0001-42	07/11/2025 às 10:05:31	O item 13 teve a diligência do fornecedor 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA, CNPJ 57.099.733/0001-42, analisada e concluída às 10:05:31 de 07/11/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
03/11/2025 às 11:15:30	Diligência cadastrada.
03/11/2025 às 11:15:50	Fornecedor 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA, CNPJ 57.099.733/0001-42 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 13:16:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Ajustar proposta com o valor negociado R\$ 12.000,00
03/11/2025 às 12:17:40	Convocação do fornecedor 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA, CNPJ 57.099.733/0001-42 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
07/11/2025 às 10:05:31	Fornecedor 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA, CNPJ 57.099.733/0001-42 teve a diligência para o item analisada e concluída às 10:05:31 de 07/11/2025.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RO
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens
Sistema	21/10/2025 às 15:09:54	Senhores licitantes, informo que estarei convocando as empresa com propostas aceitas para o envio dos documentos de habilitação
Sistema	21/10/2025 às 15:27:43	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die, a fim de possibilitar a análise técnica das propostas pela unidade demandante, bem como a verificação dos documentos de habilitação por esta Comissão de Licitação. Ressaltamos que a retomada da sessão será oportunamente reagendada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Agradecemos a comp
Sistema	21/10/2025 às 15:27:49	Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	29/10/2025 às 12:26:28	Senhores Licitantes, bom dia. Informamos que o processo retornou da análise técnica. Dessa forma, a sessão será retomada para a divulgação do resultado e para as demais fases no dia 3/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/11/2025 às 10:04:20	Senhores Licitantes, bom dia
Sistema	03/11/2025 às 10:04:31	Daremos continuidade na sessão.
Sistema	03/11/2025 às 10:06:52	Daremos continuidade nas classificações/desclassificações, conforme parecer emitido pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano
Sistema	03/11/2025 às 10:15:05	ITEM 2 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A foi regularmente convocada para apresentar o folder técnico referente ao item 2, com prazo de 2 (duas) horas. O prazo encerrou-se às 16h22min, conforme registro do sistema, sem a apresentação do documento solicitado.
Sistema	03/11/2025 às 10:15:10	Posteriormente, às 16h49min, a empresa encaminhou pedido de prorrogação, quando a diligência já se encontrava encerrada. Considerando o descumprimento do prazo estabelecido e a essencialidade do documento para a verificação da conformidade técnica da proposta, a licitante foi desclassificada, com fundamento no art. 64, §1ª da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	03/11/2025 às 10:21:58	ITEM 7 - AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Informamos que, durante a análise referente ao item 7, verificou-se que a empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA havia anexado sua proposta comercial no item 39, correspondente à cota reservada para ME/EPP, sendo ambos os itens referentes ao mesmo objeto, porém com quantitativos distintos (item 7 - 233 unidades e item 39 - 77 unidades).
Sistema	03/11/2025 às 10:22:03	Assim, constatou-se que a empresa apresentou proposta apenas para o item 39, com quantitativo de 77 unidades, valor unitário de R\$ 280,00 e valor total de R\$ 21.560,00.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:15	Durante a diligência solicitada para envio de folder técnico, a empresa apresentou ficha técnica de produto diverso, indicando características e marca diferentes daquelas constantes na proposta original.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:38	Esclarecemos que a diligência teve por finalidade única e exclusiva a complementação técnica, não sendo admitida a alteração ou substituição de produto.
Sistema	03/11/2025 às 10:23:52	Dessa forma, tendo em vista a inexistência de proposta válida para o item 7 e a tentativa de substituição de produto em desacordo com o edital, opina-se pela desclassificação da empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Sistema	03/11/2025 às 10:24:42	ITEM 10,13 - AMG MAS - NÃO ANEXO PROPOSTA PARA O ITEM.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 10:26:17	ITEM 14 - VSS COMERCIO - As especificações técnicas do produto ofertado, conforme catálogo, não atendem aos requisitos obrigatórios do Termo de Referência referentes ao material do punho (plástico exigido, alumínio ofertado) , material da alavanca (plástico exigido, alumínio ofertado) e acabamento do corpo (anodizado profundo exigido, cromado ofertado).
Sistema	03/11/2025 às 10:30:45	ITEM 33 - GLOBAL IMPORTACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos obrigatórios e essenciais do Termo de Referência, incluindo o tipo de motor (elétrico vs. gasolina), o fluxo de ar mínimo, a certificação de performance (AMCA 240-06), a autonomia, o nível de ruído, a garantia e a presença de acessórios mandatórios (horímetro e nebulizador).
Sistema	03/11/2025 às 10:33:35	Item 2 - GLOBAL - O produto ofertado, FLIR K65, atende substancialmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, oferecendo desempenho superior em diversos aspectos.
Sistema	03/11/2025 às 10:39:41	Item 7 - SMS COMERCIO - O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 10:40:48	Item 10 - S.O.S SUL - o produto SOS SUL 4900 PLUS, atende a todas as especificações técnicas, construtivas e, crucialmente, de certificação obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	03/11/2025 às 10:43:13	Item 13 - 57.099.733 ALINE - O produto atende aos requisitos primordiais de capacidade e pressão do cilindro, conforme verificado na ficha técnica. Para as demais especificações detalhadas, a comissão acata a declaração de pleno acordo com o edital como um compromisso formal da licitante de entregar o produto em total conformidade.
Sistema	03/11/2025 às 10:56:54	Senhores Licitantes, Informamos que serão revistos os registros e atos relacionados ao item 39, tendo em vista que a empresa AUGUSMED HOSPITALAR apresentou proposta com valor unitário de R\$ 280,80. A medida visa garantir a adequada conferência das informações constantes no sistema.
Sistema	03/11/2025 às 10:58:38	Item 39 - AUGUSMED- O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 11:06:54	Item 22 - GLOBAL - O produto ofertado, Cobra Tactical Modelo Special Rescue, atende integralmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, incluindo Classe 2, Tipo II, tensões de teste e uso, cor e a norma de fabricação.
Sistema	03/11/2025 às 11:08:43	Item 34 - BLACK HAWK - O produto ofertado, Bota Rafale RFW - High, comprovado pelo CA nº 52.598 e pelos relatórios técnicos anexos, atende a todas as especificações técnicas e normativas exigidas no Termo de Referência para o Item 34.
Sistema	03/11/2025 às 11:11:09	Item 14 - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, HM 121, atende a todas as especificações técnicas e normativas no Termo de Referência e seus adendos.
Sistema	03/11/2025 às 11:26:00	Senhores Licitantes, Informo que estarei convocando para a fase de habilitação as empresas aceitas no sistema nesta data.
Sistema	03/11/2025 às 11:43:19	Senhores Licitantes, Considerando que algumas empresas foram convocadas no dia 21/10, informamos que esta Comissão já iniciou as análises de habilitação e passará a divulgar, gradualmente, os resultados das análises já concluídas.
Sistema	03/11/2025 às 11:44:13	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/11/2025 às 11:45:39	HABILITAR a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA no Item 1
Sistema	03/11/2025 às 11:47:41	HABILITAR a empresa GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA nos Itens 2,4,5,6,11 e 22;
Sistema	03/11/2025 às 11:49:47	HABILITAR a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA nos Itens 8 e 30
Sistema	03/11/2025 às 11:52:48	HABILITAR a empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA no Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 12:05:07	HABILITAR a empresa JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no Item 23
Sistema	03/11/2025 às 12:31:28	Após o encerramento do prazo para o envio dos documentos solicitados, a sessão ficará suspensa para análise, e sua reabertura será reagendada com, no mínimo, 24 horas de antecedência.
Sistema	05/11/2025 às 16:37:28	Senhores Licitantes, boa tarde. Informamos que a sessão será retomada para a continuação das demais fases no dia 7/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	07/11/2025 às 10:02:55	Senhores Licitante, bom dia. Daremos continuidade nas demais fases.
Sistema	07/11/2025 às 10:08:28	Informamos que será necessário realizar diligências com as empresas: AMG MAS COMERCIO, GC SOLUCOES e 57.099.733 ALINE OLIVEIRA
Sistema	07/11/2025 às 10:10:02	e a empresa VSS COMERCIO E SERVICO LTDA
Sistema	07/11/2025 às 10:37:09	Solicito que as empresas convocadas cumpram com o prazo estabelecido.
Sistema	07/11/2025 às 10:39:15	Enquanto aguardamos os prazos, divulgaremos o resultados das demais análises
Sistema	07/11/2025 às 10:39:18	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	07/11/2025 às 10:39:41	c) HABILITAR a empresa SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA no Item 7;
Sistema	07/11/2025 às 10:41:02	e) HABILITAR a empresa BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA no Item 34;
Sistema	07/11/2025 às 10:42:22	g) HABILITAR a empresa S.O.S SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA no Item 10;
Sistema	07/11/2025 às 10:43:28	h) HABILITAR a empresa LUCKPROTECTION LTDA nos Itens 14,15,17,28 e 44
Sistema	07/11/2025 às 11:08:28	q) HABILITAR a empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA no Item 48.
Sistema	07/11/2025 às 11:29:55	l) HABILITAR a empresa VSS COMERCIO E SERVICO LTDA no Item 24; Informamos que todas as atualizações necessárias referente as certidões foram realizadas nos sites. DILIGÊNCIA a) Estadual - Site b) FGTS - Site c) Falência - Site d) Declarações enviadas no sistema comprasnet.
Sistema	07/11/2025 às 11:39:58	m) HABILITAR a empresa 58.545.693 EDINHO ANTONINI no Item 26;
Sistema	07/11/2025 às 13:02:05	Senhores Licitantes, Informamos que a empresa TECNISUB INDÚSTRIA, convocada para envio da documentação de habilitação, não realizou a anexação dos arquivos no sistema dentro do prazo estabelecido.
Sistema	07/11/2025 às 13:02:19	Contudo, conforme previsto no item 12.4 do edital, “os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou do Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR/SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas”. Nessa linha, esta Comissão procedeu à verificação integral da documentação diretamente no SICAF...
Sistema	07/11/2025 às 13:02:28	, sendo possível consultar todos os documentos necessários para a análise de habilitação.
Sistema	07/11/2025 às 13:02:32	Adicionalmente, informamos que a empresa TECNISUB INDÚSTRIA foi convocada nesta data para anexar, no sistema, as seguintes declarações:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2025 às 13:02:36	e) Declaração, caso se enquadre, de que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3ª da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido previsto nos arts. 42 a 49; f) Declaração, caso se enquadre, de que, no ano-calendário da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública que ultrapassem o limite de receita bruta máxima para enquadramento como EPP, conforme art. 4ª, § 2ª, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	07/11/2025 às 13:02:46	Ressaltamos que essa solicitação tem apenas a finalidade de formalizar e confirmar as informações já registradas no sistema, onde a empresa está classificada como ME/EPP, bem como aquelas verificadas na DRE apresentada, que também confirma seu enquadramento.
Sistema	07/11/2025 às 13:02:57	Portanto, declaro a mesma habilitada
Sistema	07/11/2025 às 13:57:48	Verifica-se que a empresa GC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (CNPJ 57.588.652/0001-06) deixou de apresentar o Balanço Patrimonial devidamente registrado no órgão competente, conforme exigido no edital para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira.
Sistema	07/11/2025 às 13:58:06	Ressalta-se que o sistema foi reaberto por duas vezes para que o licitante enviasse a documentação correta.
Sistema	07/11/2025 às 13:58:14	Entretanto, o licitante apresentou apenas balancete, documento que não supre a exigência editalícia, pois não substitui o balanço patrimonial registrado, requisito indispensável para aferição da capacidade econômico-financeira da empresa.
Sistema	07/11/2025 às 13:58:30	Diante do exposto, inabilito a empresa GC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, por não atendimento ao item de qualificação econômico-financeira, em conformidade com o edital e a Lei nº 14.133/2021.
Sistema	07/11/2025 às 14:17:54	Informamos que, após o encerramento do prazo para o envio do balanço patrimonial pela empresa ALINE OLIVEIRA a sessão será suspensa para análise da documentação apresentada. A sessão será retomada na segunda-feira, dia 10/11/2025, às 11h (horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	10/11/2025 às 11:05:55	Senhores Licitantes, bom dia
Sistema	10/11/2025 às 11:06:13	Daremos continuidade na sessão
Sistema	10/11/2025 às 11:10:47	Para o item 13 estarei convocando a próximas 3 colocadas.
Sistema	10/11/2025 às 11:15:20	Convocamos as 4 remanescentes por estarem com o valor dentro do estimado.
Sistema	10/11/2025 às 11:17:23	Análise da Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano Item 43: CENTRAL BRASIL SERVICOS - O produto atende aos requisitos essenciais de capacidade, pressão, materiais e sistema carona, conforme ficha técnica. Para as demais especificações, a comissão aceita a declaração de conformidade como um compromisso formal da licitante de entregar o produto em total conformidade, cuja verificação final será obrigatória no ato do recebimento técnico.
Sistema	10/11/2025 às 13:48:23	Considerando a necessidade de análise técnica da proposta apresentada para o item 13, fica suspensa a sessão. Após o retorno da análise pela unidade competente, a sessão será imediatamente retomada, ocasião em que será divulgado, no sistema Compras.gov, o aviso com a nova data e horário, observado o prazo mínimo de 24 horas de antecedência previsto para a comunicação aos licitantes.
Sistema	10/11/2025 às 13:57:13	Senhores Licitantes, boa tarde. Considerando a justificativa apresentada pela empresa quanto à indisponibilidade de internet no período destinado ao envio da documentação, esta Comissão deliberou pela reabertura excepcional para o encaminhamento dos anexos dos itens 13 e 43, medida registrada nos autos.
Sistema	10/11/2025 às 13:57:27	Após o encerramento do prazo reaberto, a sessão ficará suspensa para análise técnica da proposta apresentada para o item 13. Assim que a unidade competente concluir a análise, a sessão será retomada, sendo divulgado no Compras.gov o aviso com a nova data e horário, observado o prazo mínimo de 24 horas de antecedência. Agradecemos a colaboração de todos.
Sistema	08/01/2026 às 11:04:03	Senhores Licitantes, bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2026 às 11:04:14	Daremos continuidade no Pregão
Sistema	08/01/2026 às 11:04:52	Item 13 - GLOBAL IMPORTACAO: Apta, conforme Análise realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano
Sistema	08/01/2026 às 11:09:55	Item 33 - BRASIMPEX DISTRIBUIDORA: Apta, conforme Análise realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano.
Sistema	08/01/2026 às 11:13:48	Após a decisão do recurso, será realizada a aceitação da proposta da empresa AIRLUNG, com fundamento na análise técnica emitida pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano.
Sistema	08/01/2026 às 14:13:04	Senhores Licitantes, Informo que estarei realizando a análise dos documentos de habilitação já encaminhados. Solicito, por gentileza, que permaneçam logados por mais alguns instantes, até a conclusão desta etapa.
Sistema	08/01/2026 às 15:03:50	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	08/01/2026 às 15:03:57	HABILITAR a empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA no Item 33;
Sistema	08/01/2026 às 15:27:54	HABILITAR a empresa AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTDA no Item 40.
Sistema	08/01/2026 às 16:35:35	Para o Item 13 - Conforme disposto no Termo de Referência, a comprovação da qualificação técnica deve recair sobre as parcelas de valor significativas, mediante apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica que comprovem o fornecimento de materiais compatíveis em características com o objeto da licitação, nos quantitativos mínimos ali definidos.
Sistema	08/01/2026 às 16:36:20	Da análise dos atestados apresentados pela empresa GLOBAL IMPO, verifica-se que os documentos comprovam o fornecimento de equipamentos táticos, ferramentas, vestimentas e materiais de atendimento pré-hospitalar, não havendo comprovação de fornecimento de Equipamento Autônomo de Proteção Respiratória (EAPR), máscara autônoma ou de equipamentos equivalentes ou semelhantes em características, funcionalidade e complexidade técnica ao objeto licitado.
Sistema	08/01/2026 às 16:36:40	Dessa forma, os atestados apresentados não atendem ao critério de compatibilidade em características exigido no Termo de Referência, razão pela qual a licitante não comprovou a qualificação técnica exigida, restando inabilitada quanto a esse requisito, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.
Sistema	08/01/2026 às 16:37:37	Portanto, diante do exposto, declaro a empresa GLOBAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA INABILITADA, por não atendimento às exigências estabelecidas no instrumento convocatório..

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Máscara autônoma

Máscara Autônoma Material Viseira: Acrílico, Material Suporte: Polímero Antiestático, Material Cilindro: Liga Aço, Capacidade Cilindro: 6L, Características Adicionais: Antiembaçante

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 19.582,9100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 979.145,5000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.099.733/0001-42 - 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 18.480,0000 (unitário) R\$ 924.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: seariver faghzahn Modelo/versão: cilindro 6,8 l Valor proposta: R\$ 19.582,9000 (unitário) R\$ 979.145,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 12.000,0000 (unitário) R\$ 600.000,0000 (total)	Quantidade ofertada: 50
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 18.000,0000 (unitário) R\$ 900.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MASCARA Modelo/versão: AUTONOMA Valor proposta: R\$ 19.582,9100 (unitário) R\$ 979.145,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
22.173.882/0001-20 - AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 18.500,0000 (unitário) R\$ 925.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Air Safety Modelo/versão: PA540PP Valor proposta: R\$ 19.582,0000 (unitário) R\$ 979.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
016.923.575-06 - ALINE OLIVEIRA CUNHA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 19.582,1000 (unitário) R\$ 979.105,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: seariver faghzahn Modelo/versão: Cilindro aço Valor proposta: R\$ 19.582,1000 (unitário) R\$ 979.105,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
27.050.538/0001-67 - AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 18.479,9900 (unitário) R\$ 923.999,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: sr Modelo/versão: sr Valor proposta: R\$ 19.582,9100 (unitário) R\$ 979.145,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 25.000,0000 (unitário) R\$ 1.250.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Máscara autônoma Modelo/versão: Máscara autônoma Valor proposta: R\$ 25.000,0000 (unitário) R\$ 1.250.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
34.126.852/0001-41 - CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 19.582,9100 (unitário) R\$ 979.145,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GAS & SAFETY Modelo/versão: OPTIMUS II Valor proposta: R\$ 19.582,9100 (unitário) R\$ 979.145,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 21.000,0000 (unitário) R\$ 1.050.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 21.000,0000 (unitário) R\$ 1.050.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.513.773/0001-47 - GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 19.582,8700 (unitário) R\$ 979.143,5000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: Fenan Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R\$ 19.582,8700 (unitário) R\$ 979.143,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 30.000,0000 (unitário) R\$ 1.500.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Máscara autônoma Modelo/versão: Máscara autônoma Valor proposta: R\$ 30.000,0000 (unitário) R\$ 1.500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:10:55	62.611.122/0001-71	R\$ 19.000,0000
23/09/2025 às 10:12:10	22.173.882/0001-20	R\$ 18.500,0000
23/09/2025 às 10:12:20	62.611.122/0001-71	R\$ 18.000,0000
23/09/2025 às 10:12:35	57.099.733/0001-42	R\$ 18.480,0000
23/09/2025 às 10:19:39	27.050.538/0001-67	R\$ 18.479,9900

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:10:05	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:21:40	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 11:54:41	Sr. Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 13:55:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 57.099.733/0001-42	23/09/2025 às 11:54:57	Sr. Fornecedor 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA, CNPJ 57.099.733/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 13:55:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Pelo participante 57.099.733/0001-42	23/09/2025 às 12:33:39	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:33:39 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA, CNPJ 57.099.733/0001-42.
Pelo participante 57.099.733/0001-42	23/09/2025 às 12:34:52	Boa tarde Sr. pregoeiro, seguem em anexo a proposta, ficha técnica e documentos de habilitação solicitados. Estamos à disposição, att,
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 13:55:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:55:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 14:52:31	Prezados, estamos com instabilidade em nosso provedor de internet. Solicitamos aumento dos prazos, nos itens que não conseguimos anexar as propostas. Desde já, agradeço.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	21/10/2025 às 14:41:26	Senhor Licitante é a mesma situação dos itens 7 e 10, favor anexar uma única proposta
Sistema para o participante 57.099.733/0001-42	03/11/2025 às 10:51:14	Sr. Fornecedor 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA, CNPJ 57.099.733/0001-42, você foi convocado para negociação de valor do item 13. Justificativa: Valor unitário ofertado na cota.
Pelo participante 57.099.733/0001-42	03/11/2025 às 10:55:13	Bom dia prezado sr. Pregoeiro, poderia acatar 13.500,00 nesta cota? Para que possa cobrir com folga os custos globais de frete
Sistema para o participante 57.099.733/0001-42	03/11/2025 às 11:00:40	O sistema não permite aceitar valores diferentes
Sistema para o participante 57.099.733/0001-42	03/11/2025 às 11:00:48	tem que ser o mesmo valor unitário
Pelo participante 57.099.733/0001-42	03/11/2025 às 11:02:26	O item 13 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA, CNPJ 57.099.733/0001-42. A negociação do item 13 foi aceita pelo fornecedor 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA, CNPJ 57.099.733/0001-42, tendo informado R\$ 12.000,0000.
Sistema para o participante 57.099.733/0001-42	03/11/2025 às 11:14:57	Informo que estarei convocando para atualizar o valor da proposta no item de ampla e cota
Sistema	07/11/2025 às 10:05:39	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/11/2025 10:15:39.
Sistema	10/11/2025 às 11:08:45	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/11/2025 11:18:45.
Sistema para o participante 22.173.882/0001-20	10/11/2025 às 11:13:19	Sr. Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 13:14:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: PROPOSTA.
Sistema para o participante 016.923.575-06	10/11/2025 às 11:13:35	Sr. Fornecedor ALINE OLIVEIRA CUNHA, CPF 016.923.575-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 13:14:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: PROPOSTA.
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	10/11/2025 às 11:13:48	Sr. Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 13:14:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: PROPOSTA.
Sistema para o participante 34.126.852/0001-41	10/11/2025 às 11:14:47	Sr. Fornecedor CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 34.126.852/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 13:16:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: PROPOSTA.
Pelo participante 44.513.773/0001-47	10/11/2025 às 11:17:01	Bom dia senhor, vou providenciar
Sistema para o participante 016.923.575-06	10/11/2025 às 13:14:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:14:00 de 10/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALINE OLIVEIRA CUNHA, CPF 016.923.575-06.
Sistema para o participante 22.173.882/0001-20	10/11/2025 às 13:14:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:14:00 de 10/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20.
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	10/11/2025 às 13:14:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:14:00 de 10/11/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.126.852/0001-41	10/11/2025 às 13:16:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:16:00 de 10/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 34.126.852/0001-41.
Sistema para o participante 22.173.882/0001-20	10/11/2025 às 13:39:19	Verifica-se que o licitante foi regularmente convocado para apresentação da proposta atualizada, nos termos do item 11.3.2 do edital, o qual estabelece que a proposta deve ser remetida, exclusivamente pelo sistema Compras.gov, dentro do prazo fixado, sob pena de desclassificação. Constata-se, entretanto, que não houve envio da proposta no prazo assinalado, tampouco solicitação de prorrogação devidamente justificada.
Sistema para o participante 22.173.882/0001-20	10/11/2025 às 13:39:33	Diante disso, aplica-se a penalidade prevista no item editalício mencionado, impondo-se a desclassificação do licitante por descumprimento da obrigação editalícia.
Sistema para o participante 016.923.575-06	10/11/2025 às 13:40:34	Verifica-se que o licitante foi regularmente convocado para apresentação da proposta atualizada, nos termos do item 11.3.2 do edital, o qual estabelece que a proposta deve ser remetida, exclusivamente pelo sistema Compras.gov, dentro do prazo fixado, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 016.923.575-06	10/11/2025 às 13:40:39	Constata-se, entretanto, que não houve envio da proposta no prazo assinalado, tampouco solicitação de prorrogação devidamente justificada. Diante disso, aplica-se a penalidade prevista no item editalício mencionado, impondo-se a desclassificação do licitante por descumprimento da obrigação editalícia.
Sistema para o participante 34.126.852/0001-41	10/11/2025 às 13:41:26	Verifica-se que o licitante foi regularmente convocado para apresentação da proposta atualizada, nos termos do item 11.3.2 do edital, o qual estabelece que a proposta deve ser remetida, exclusivamente pelo sistema Compras.gov, dentro do prazo fixado, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 34.126.852/0001-41	10/11/2025 às 13:41:31	Constata-se, entretanto, que não houve envio da proposta no prazo assinalado, tampouco solicitação de prorrogação devidamente justificada. Diante disso, aplica-se a penalidade prevista no item editalício mencionado, impondo-se a desclassificação do licitante por descumprimento da obrigação editalícia.
Sistema para o participante 34.126.852/0001-41	10/11/2025 às 13:57:59	Sr. Fornecedor CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 34.126.852/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 15:58:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: proposta.
Pelo participante 34.126.852/0001-41	10/11/2025 às 14:07:15	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:07:15 de 10/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 34.126.852/0001-41.
Pelo participante 34.126.852/0001-41	10/11/2025 às 14:07:44	Documentação solicitada anexada, obrigado!
Sistema	08/01/2026 às 11:05:13	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/01/2026 11:15:13.
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	08/01/2026 às 12:01:31	Sr. Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 14:02:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Habilitação.
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	08/01/2026 às 14:02:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:02:00 de 08/01/2026. 16 anexos foram enviados pelo fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47.
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	08/01/2026 às 14:06:26	Senhor Licitante, boa tarde
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	08/01/2026 às 14:07:15	De acordo com o item 25.1.1.4.1. para o item 13 é necessário atestado de capacidade técnica
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	08/01/2026 às 14:07:28	não identifiquei nos seus arquivos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	08/01/2026 às 14:08:06	estarei abrindo o campo de diligência
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	08/01/2026 às 14:09:41	A diligência possui solicitação de anexo em andamento. Prazo para encerrar o envio: 08/01/2026 16:10
Sistema	08/01/2026 às 16:37:52	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/01/2026 16:47:52.
Sistema	08/01/2026 às 16:48:46	O item 13 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	08/01/2026 às 16:48:46	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/01/2026 16:58:46.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:10:05	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:21:40	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:21:40	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 11:54:41	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:55:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 11:54:57	Fornecedor 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA, CNPJ 57.099.733/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:55:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:33:39	Fornecedor 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA, CNPJ 57.099.733/0001-42 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 11:19:45	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 18.000,0000. Motivo: Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação. .
03/11/2025 às 10:25:03	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 18.479,9900. Motivo: ITEM 10,13 - AMG MAS - NÃO ANEXOOU PROPOSTA PARA O ITEM .
03/11/2025 às 10:51:14	Fornecedor 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA, CNPJ 57.099.733/0001-42 convocado para negociação de valor.
03/11/2025 às 11:02:26	Negociação encerrada. Fornecedor 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA, CNPJ 57.099.733/0001-42 informou R\$ 12.000,0000.
07/11/2025 às 10:05:39	Fornecedor 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA, CNPJ 57.099.733/0001-42 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 18.480,0000, valor negociado: R\$ 12.000,0000. Motivo: Anexou a proposta atualizada..
10/11/2025 às 11:08:45	Fornecedor 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA, CNPJ 57.099.733/0001-42 foi inabilitado. Motivo: Considerando que a empresa solicitou prorrogação para o envio da documentação exigida e, ainda assim, deixou de apresentar os arquivos no prazo final estabelecido, verifico o descumprimento das exigências editalícias. Diante disso, declaro a empresa inabilitada (BALANÇO SEM REGISTRO).
10/11/2025 às 11:13:19	Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:14:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: PROPOSTA.
10/11/2025 às 11:13:35	Fornecedor ALINE OLIVEIRA CUNHA, CPF 016.923.575-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:14:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: PROPOSTA.

Data/Hora	Descrição
10/11/2025 às 11:13:48	Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:14:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: PROPOSTA.
10/11/2025 às 11:14:47	Fornecedor CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 34.126.852/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:16:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: PROPOSTA.
10/11/2025 às 13:40:20	Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 18.500,0000. Motivo: Não apresentou a proposta descumprindo o item 11.3.2 do Edital
10/11/2025 às 13:40:59	Fornecedor ALINE OLIVEIRA CUNHA, CPF 016.923.575-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 19.582,1000. Motivo: Não anexou a proposta descumprindo o item 11.3.2 do Edital.
10/11/2025 às 13:41:57	Fornecedor CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 34.126.852/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 19.582,9100. Motivo: Não anexou a proposta descumprindo o item 11.3.2 do Edital.
10/11/2025 às 13:57:59	Fornecedor CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 34.126.852/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:58:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: proposta.
10/11/2025 às 14:07:15	Fornecedor CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 34.126.852/0001-41 finalizou o envio de anexo.
08/01/2026 às 11:05:13	Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 19.582,8700. Motivo: Conforme proposta.
08/01/2026 às 12:01:31	Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:02:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Habilitação.
08/01/2026 às 16:37:52	Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47 foi inabilitado. Motivo: Declaro a empresa GLOBAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA INABILITADA, por não atendimento às exigências estabelecidas no instrumento convocatório..
08/01/2026 às 16:48:34	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 21.000,0000. Motivo: Acima do estimado..
08/01/2026 às 16:48:40	Fornecedor AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.441.926/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 25.000,0000. Motivo: Acima do estimado..
08/01/2026 às 16:48:46	Fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000,0000. Motivo: Acima do estimado..
08/01/2026 às 16:48:46	Item fracassado no julgamento / habilitação.
08/01/2026 às 16:59:56	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: RO

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens
Sistema	21/10/2025 às 15:09:54	Senhores licitantes, informo que estarei convocando as empresa com propostas aceitas para o envio dos documentos de habilitação
Sistema	21/10/2025 às 15:27:43	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die, a fim de possibilitar a análise técnica das propostas pela unidade demandante, bem como a verificação dos documentos de habilitação por esta Comissão de Licitação. Ressaltamos que a retomada da sessão será oportunamente reagendada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Agradecemos a comp
Sistema	21/10/2025 às 15:27:49	Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	29/10/2025 às 12:26:28	Senhores Licitantes, bom dia. Informamos que o processo retornou da análise técnica. Dessa forma, a sessão será retomada para a divulgação do resultado e para as demais fases no dia 3/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/11/2025 às 10:04:20	Senhores Licitantes, bom dia
Sistema	03/11/2025 às 10:04:31	Daremos continuidade na sessão.
Sistema	03/11/2025 às 10:06:52	Daremos continuidade nas classificações/desclassificações, conforme parecer emitido pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano
Sistema	03/11/2025 às 10:15:05	ITEM 2 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A foi regularmente convocada para apresentar o folder técnico referente ao item 2, com prazo de 2 (duas) horas. O prazo encerrou-se às 16h22min, conforme registro do sistema, sem a apresentação do documento solicitado.
Sistema	03/11/2025 às 10:15:10	Posteriormente, às 16h49min, a empresa encaminhou pedido de prorrogação, quando a diligência já se encontrava encerrada. Considerando o descumprimento do prazo estabelecido e a essencialidade do documento para a verificação da conformidade técnica da proposta, a licitante foi desclassificada, com fundamento no art. 64, §1ª da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	03/11/2025 às 10:21:58	ITEM 7 - AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Informamos que, durante a análise referente ao item 7, verificou-se que a empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA havia anexado sua proposta comercial no item 39, correspondente à cota reservada para ME/EPP, sendo ambos os itens referentes ao mesmo objeto, porém com quantitativos distintos (item 7 - 233 unidades e item 39 - 77 unidades).
Sistema	03/11/2025 às 10:22:03	Assim, constatou-se que a empresa apresentou proposta apenas para o item 39, com quantitativo de 77 unidades, valor unitário de R\$ 280,00 e valor total de R\$ 21.560,00.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:15	Durante a diligência solicitada para envio de folder técnico, a empresa apresentou ficha técnica de produto diverso, indicando características e marca diferentes daquelas constantes na proposta original.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:38	Esclarecemos que a diligência teve por finalidade única e exclusiva a complementação técnica, não sendo admitida a alteração ou substituição de produto.
Sistema	03/11/2025 às 10:23:52	Dessa forma, tendo em vista a inexistência de proposta válida para o item 7 e a tentativa de substituição de produto em desacordo com o edital, opina-se pela desclassificação da empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Sistema	03/11/2025 às 10:24:42	ITEM 10,13 - AMG MAS - NÃO ANEXO PROPOSTA PARA O ITEM.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 10:26:17	ITEM 14 - VSS COMERCIO - As especificações técnicas do produto ofertado, conforme catálogo, não atendem aos requisitos obrigatórios do Termo de Referência referentes ao material do punho (plástico exigido, alumínio ofertado) , material da alavanca (plástico exigido, alumínio ofertado) e acabamento do corpo (anodizado profundo exigido, cromado ofertado).
Sistema	03/11/2025 às 10:30:45	ITEM 33 - GLOBAL IMPORTACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos obrigatórios e essenciais do Termo de Referência, incluindo o tipo de motor (elétrico vs. gasolina), o fluxo de ar mínimo, a certificação de performance (AMCA 240-06), a autonomia, o nível de ruído, a garantia e a presença de acessórios mandatórios (horímetro e nebulizador).
Sistema	03/11/2025 às 10:33:35	Item 2 - GLOBAL - O produto ofertado, FLIR K65, atende substancialmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, oferecendo desempenho superior em diversos aspectos.
Sistema	03/11/2025 às 10:39:41	Item 7 - SMS COMERCIO - O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 10:40:48	Item 10 - S.O.S SUL - o produto SOS SUL 4900 PLUS, atende a todas as especificações técnicas, construtivas e, crucialmente, de certificação obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	03/11/2025 às 10:43:13	Item 13 - 57.099.733 ALINE - O produto atende aos requisitos primordiais de capacidade e pressão do cilindro, conforme verificado na ficha técnica. Para as demais especificações detalhadas, a comissão acata a declaração de pleno acordo com o edital como um compromisso formal da licitante de entregar o produto em total conformidade.
Sistema	03/11/2025 às 10:56:54	Senhores Licitantes, Informamos que serão revistos os registros e atos relacionados ao item 39, tendo em vista que a empresa AUGUSMED HOSPITALAR apresentou proposta com valor unitário de R\$ 280,80. A medida visa garantir a adequada conferência das informações constantes no sistema.
Sistema	03/11/2025 às 10:58:38	Item 39 - AUGUSMED- O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 11:06:54	Item 22 - GLOBAL - O produto ofertado, Cobra Tactical Modelo Special Rescue, atende integralmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, incluindo Classe 2, Tipo II, tensões de teste e uso, cor e a norma de fabricação.
Sistema	03/11/2025 às 11:08:43	Item 34 - BLACK HAWK - O produto ofertado, Bota Rafale RFW - High, comprovado pelo CA nº 52.598 e pelos relatórios técnicos anexos, atende a todas as especificações técnicas e normativas exigidas no Termo de Referência para o Item 34.
Sistema	03/11/2025 às 11:11:09	Item 14 - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, HM 121, atende a todas as especificações técnicas e normativas no Termo de Referência e seus adendos.
Sistema	03/11/2025 às 11:26:00	Senhores Licitantes, Informo que estarei convocando para a fase de habilitação as empresas aceitas no sistema nesta data.
Sistema	03/11/2025 às 11:43:19	Senhores Licitantes, Considerando que algumas empresas foram convocadas no dia 21/10, informamos que esta Comissão já iniciou as análises de habilitação e passará a divulgar, gradualmente, os resultados das análises já concluídas.
Sistema	03/11/2025 às 11:44:13	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/11/2025 às 11:45:39	HABILITAR a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA no Item 1
Sistema	03/11/2025 às 11:47:41	HABILITAR a empresa GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA nos Itens 2,4,5,6,11 e 22;
Sistema	03/11/2025 às 11:49:47	HABILITAR a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA nos Itens 8 e 30
Sistema	03/11/2025 às 11:52:48	HABILITAR a empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA no Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 12:05:07	HABILITAR a empresa JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no Item 23
Sistema	03/11/2025 às 12:31:28	Após o encerramento do prazo para o envio dos documentos solicitados, a sessão ficará suspensa para análise, e sua reabertura será reagendada com, no mínimo, 24 horas de antecedência.
Sistema	05/11/2025 às 16:37:28	Senhores Licitantes, boa tarde. Informamos que a sessão será retomada para a continuação das demais fases no dia 7/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	07/11/2025 às 10:02:55	Senhores Licitante, bom dia. Daremos continuidade nas demais fases.
Sistema	07/11/2025 às 10:08:28	Informamos que será necessário realizar diligências com as empresas: AMG MAS COMERCIO, GC SOLUCOES e 57.099.733 ALINE OLIVEIRA
Sistema	07/11/2025 às 10:10:02	e a empresa VSS COMERCIO E SERVICO LTDA
Sistema	07/11/2025 às 10:37:09	Solicito que as empresas convocadas cumpram com o prazo estabelecido.
Sistema	07/11/2025 às 10:39:15	Enquanto aguardamos os prazos, divulgaremos o resultados das demais análises
Sistema	07/11/2025 às 10:39:18	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	07/11/2025 às 10:39:41	c) HABILITAR a empresa SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA no Item 7;
Sistema	07/11/2025 às 10:41:02	e) HABILITAR a empresa BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA no Item 34;
Sistema	07/11/2025 às 10:42:22	g) HABILITAR a empresa S.O.S SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA no Item 10;
Sistema	07/11/2025 às 10:43:28	h) HABILITAR a empresa LUCKPROTECTION LTDA nos Itens 14,15,17,28 e 44

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Esguicho

Esguicho Material Corpo: Cobre, Material Cabeçote: Cobre, Diâmetro Conexão Entrada: 1 1/2POL, Aplicação: Mangueira Combate Incêndio, Características Adicionais: Regulável			
Quantidade:	54	Valor estimado:	R\$ 6.115,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 330.246,1800 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA para LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78, melhor lance: R\$ 5.390,0000 (unitário) / R\$ 291.060,0000 (total), valor negociado: R\$ 4.018,0000 (unitário) / R\$ 216.972,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.545.693/0001-88 - 58.545.693 EDINHO ANTONINI Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 2.899,0000 (unitário) R\$ 156.546,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LUPUS Modelo/versão: LUPUS Valor proposta: R\$ 6.115,6700 (unitário) R\$ 330.246,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 54
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.450,0000 (unitário) R\$ 78.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ESGUICHO Modelo/versão: COBRE Valor proposta: R\$ 6.115,6700 (unitário) R\$ 330.246,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 54
22.173.882/0001-20 - AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 1.400,0000 (unitário) R\$ 75.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: contraincendio Modelo/versão: SKU: H1070 Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 324.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 54

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.050.538/0001-67 - AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 3.618,0800 (unitário) R\$ 195.376,3200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 6.115,6700 (unitário) R\$ 330.246,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 54
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 378.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 378.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 54
53.273.957/0001-78 - LUCKPROTECTION LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 5.390,0000 (unitário) R\$ 291.060,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HM Modelo/versão: HM Valor proposta: R\$ 6.115,0000 (unitário) R\$ 330.210,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 4.018,0000 (unitário) R\$ 216.972,0000 (total)	Quantidade ofertada: 54
15.453.449/0001-82 - RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 297.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: POK Modelo/versão: TURBOKADOR Valor proposta: R\$ 6.100,0000 (unitário) R\$ 329.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 54
03.928.511/0001-66 - S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 6.099,9900 (unitário) R\$ 329.399,4600 (total)	-
Marca/Fabricante: TFT Modelo/versão: ESGUICHO QUADRAFOG 1 1/2-FQS125PF-BR Valor proposta: R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 432.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 54

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.548.780/0001-89 - VSS COMERCIO E SERVICO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 3.495,7700 (unitário) R\$ 188.771,5800 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Bucka Modelo/versão: 1 . 1/2 Valor proposta: R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 1.080.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 54

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:11:04	62.611.122/0001-71	R\$ 5.500,0000
23/09/2025 às 10:12:32	22.173.882/0001-20	R\$ 5.300,0000
23/09/2025 às 10:13:28	58.545.693/0001-88	R\$ 5.170,0000
23/09/2025 às 10:13:40	22.173.882/0001-20	R\$ 4.999,0000
23/09/2025 às 10:14:59	62.611.122/0001-71	R\$ 4.500,0000
23/09/2025 às 10:15:12	22.173.882/0001-20	R\$ 4.400,0000
23/09/2025 às 10:15:35	62.611.122/0001-71	R\$ 4.000,0000
23/09/2025 às 10:15:42	22.173.882/0001-20	R\$ 3.900,0000
23/09/2025 às 10:16:05	62.611.122/0001-71	R\$ 3.500,0000
23/09/2025 às 10:16:09	22.173.882/0001-20	R\$ 3.400,0000
23/09/2025 às 10:16:34	62.611.122/0001-71	R\$ 3.000,0000
23/09/2025 às 10:16:48	22.173.882/0001-20	R\$ 2.900,0000
23/09/2025 às 10:18:20	21.548.780/0001-89	R\$ 5.047,6900
23/09/2025 às 10:19:36	03.928.511/0001-66	R\$ 6.099,9900
23/09/2025 às 10:19:42	62.611.122/0001-71	R\$ 2.500,0000
23/09/2025 às 10:21:13	27.050.538/0001-67	R\$ 5.047,6800
23/09/2025 às 10:21:15	21.548.780/0001-89	R\$ 4.925,3700
23/09/2025 às 10:22:47	27.050.538/0001-67	R\$ 4.925,3600
23/09/2025 às 10:22:50	21.548.780/0001-89	R\$ 4.803,0500
23/09/2025 às 10:23:13	15.453.449/0001-82	R\$ 5.500,0000
23/09/2025 às 10:23:50	58.545.693/0001-88	R\$ 4.800,0000
23/09/2025 às 10:23:55	21.548.780/0001-89	R\$ 4.677,6900
23/09/2025 às 10:25:04	58.545.693/0001-88	R\$ 4.650,0000
23/09/2025 às 10:25:10	21.548.780/0001-89	R\$ 4.527,6900
23/09/2025 às 10:25:19	58.545.693/0001-88	R\$ 4.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:25:20	21.548.780/0001-89	R\$ 4.377,6900
23/09/2025 às 10:25:43	58.545.693/0001-88	R\$ 4.352,0000
23/09/2025 às 10:25:44	21.548.780/0001-89	R\$ 4.229,6900
23/09/2025 às 10:26:19	58.545.693/0001-88	R\$ 2.899,0000
23/09/2025 às 10:26:56	62.611.122/0001-71	R\$ 2.300,0000
23/09/2025 às 10:27:20	22.173.882/0001-20	R\$ 2.200,0000
23/09/2025 às 10:27:48	62.611.122/0001-71	R\$ 2.000,0000
23/09/2025 às 10:28:20	22.173.882/0001-20	R\$ 1.900,0000
23/09/2025 às 10:28:56	62.611.122/0001-71	R\$ 1.800,0000
23/09/2025 às 10:29:06	22.173.882/0001-20	R\$ 1.700,0000
23/09/2025 às 10:30:38	27.050.538/0001-67	R\$ 4.229,6800
23/09/2025 às 10:30:45	21.548.780/0001-89	R\$ 4.107,3700
23/09/2025 às 10:31:31	62.611.122/0001-71	R\$ 1.650,0000
23/09/2025 às 10:31:42	22.173.882/0001-20	R\$ 1.600,0000
23/09/2025 às 10:33:14	27.050.538/0001-67	R\$ 4.107,3600
23/09/2025 às 10:33:19	21.548.780/0001-89	R\$ 3.985,0500
23/09/2025 às 10:34:21	62.611.122/0001-71	R\$ 1.550,0000
23/09/2025 às 10:34:31	22.173.882/0001-20	R\$ 1.500,0000
23/09/2025 às 10:34:41	62.611.122/0001-71	R\$ 1.450,0000
23/09/2025 às 10:34:48	22.173.882/0001-20	R\$ 1.400,0000
23/09/2025 às 10:36:20	27.050.538/0001-67	R\$ 3.985,0400
23/09/2025 às 10:36:24	21.548.780/0001-89	R\$ 3.862,7300
23/09/2025 às 10:37:56	27.050.538/0001-67	R\$ 3.862,7200
23/09/2025 às 10:37:59	21.548.780/0001-89	R\$ 3.740,4100
23/09/2025 às 10:39:31	27.050.538/0001-67	R\$ 3.740,4000
23/09/2025 às 10:39:34	21.548.780/0001-89	R\$ 3.618,0900
23/09/2025 às 10:41:06	27.050.538/0001-67	R\$ 3.618,0800
23/09/2025 às 10:41:09	21.548.780/0001-89	R\$ 3.495,7700
23/09/2025 às 10:42:43	53.273.957/0001-78	R\$ 5.390,0000

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:10:21	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:44:44	O item 14 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 11:55:21	Sr. Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 13:56:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 58.545.693/0001-88	23/09/2025 às 11:55:35	Sr. Fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 13:56:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Pelo participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 12:06:36	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:06:36 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71.
Pelo participante 58.545.693/0001-88	23/09/2025 às 12:48:33	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:48:33 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88.
Pelo participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 13:50:30	Venho por meio desta solicitar a gentileza de reabrir a janela de envio para que eu possa encaminhar o anexo pendente referente ao item 14, o envio ocorreu sem valores na proposta
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 14:55:33	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 14:55:51	Sr. Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 16:56:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
Pelo participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 15:03:10	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:03:10 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71.
Sistema para o participante 21.548.780/0001-89	21/10/2025 às 14:28:57	Sr. Fornecedor VSS COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 21.548.780/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 16:29:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	21/10/2025 às 14:29:27	Sr. Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 53.273.957/0001-78	21/10/2025 às 14:29:42	Sr. Fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 15.453.449/0001-82	21/10/2025 às 14:30:03	Sr. Fornecedor RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ 15.453.449/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 16:31:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 03.928.511/0001-66	21/10/2025 às 14:30:23	Sr. Fornecedor S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, CNPJ 03.928.511/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 16:31:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Proposta..
Pelo participante 21.548.780/0001-89	21/10/2025 às 14:31:10	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:31:10 de 21/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor VSS COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 21.548.780/0001-89.
Pelo participante 53.273.957/0001-78	21/10/2025 às 14:31:28	Boa tarde Prezado, ja enviamos proposta para esse item no item 28, é necessário enviar novamente?
Sistema para o participante 53.273.957/0001-78	21/10/2025 às 14:33:42	Se já tiver o prospecto não é necessário
Pelo participante 53.273.957/0001-78	21/10/2025 às 14:48:49	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:48:49 de 21/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78.
Pelo participante 53.273.957/0001-78	21/10/2025 às 14:48:57	Segue proposta ajustada

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	21/10/2025 às 16:30:02	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:30:02 de 21/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67.
Sistema para o participante 03.928.511/0001-66	21/10/2025 às 16:31:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:31:00 de 21/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, CNPJ 03.928.511/0001-66.
Sistema para o participante 15.453.449/0001-82	21/10/2025 às 16:31:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:31:00 de 21/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ 15.453.449/0001-82.
Pelo participante 27.050.538/0001-67	21/10/2025 às 16:34:13	Solicitamos, por gentileza, a reabertura do anexo, tendo em vista a necessidade de descompactação dos arquivos internos para o envio. Estamos prontos para anexa-los.
Sistema para o participante 53.273.957/0001-78	03/11/2025 às 11:11:51	Sr. Fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78, você foi convocado para negociação de valor do item 14. Justificativa: Valor da proposta anexada no sistema.
Pelo participante 53.273.957/0001-78	03/11/2025 às 11:13:05	O item 14 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78. A negociação do item 14 foi aceita pelo fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78, tendo informado R\$ 4.018,0000.
Sistema	03/11/2025 às 11:13:33	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/11/2025 11:23:33.
Sistema para o participante 53.273.957/0001-78	03/11/2025 às 11:28:33	Sr. Fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 13:29:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Habilitação.
Pelo participante 53.273.957/0001-78	03/11/2025 às 12:18:16	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:18:16 de 03/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78.
Sistema	07/11/2025 às 10:43:56	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/11/2025 10:53:56.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:10:21	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:44:44	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:44:44	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 11:55:21	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:56:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 11:55:35	Fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:56:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:06:36	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 finalizou o envio de anexo.
23/09/2025 às 12:48:33	Fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88 finalizou o envio de anexo.
23/09/2025 às 14:55:51	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:56:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
23/09/2025 às 15:03:10	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 11:23:21	Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.400,0000. Motivo: O produto ofertado diverge em material, design e, principalmente, na funcionalidade essencial de controle de vazão..

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 11:24:06	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.450,0000. Motivo: O produto ofertado é tecnicamente inadequado por ser de material, design e funcionalidade diferentes do solicitado..
21/10/2025 às 11:24:50	Fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.899,0000. Motivo: Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no tr.
21/10/2025 às 14:28:57	Fornecedor VSS COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 21.548.780/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:29:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Proposta..
21/10/2025 às 14:29:27	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Proposta..
21/10/2025 às 14:29:42	Fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Proposta..
21/10/2025 às 14:30:03	Fornecedor RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ 15.453.449/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:31:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Proposta..
21/10/2025 às 14:30:23	Fornecedor S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, CNPJ 03.928.511/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:31:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Proposta..
21/10/2025 às 14:31:10	Fornecedor VSS COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 21.548.780/0001-89 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 14:48:49	Fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78 finalizou o envio de anexo.
03/11/2025 às 10:26:29	Fornecedor VSS COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 21.548.780/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.495,7700. Motivo: As especificações técnicas do produto ofertado, conforme catálogo, não atendem aos requisitos obrigatórios do Termo de Referência referentes ao material do punho (plástico exigido, alumínio ofertado) ..
03/11/2025 às 10:28:32	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.618,0800. Motivo: AMG MAS - NÃO ANEXOOU PROPOSTA PARA O ITEM .
03/11/2025 às 11:11:51	Fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78 convocado para negociação de valor.
03/11/2025 às 11:13:05	Negociação encerrada. Fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78 informou R\$ 4.018,0000.
03/11/2025 às 11:13:33	Fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5.390,0000, valor negociado: R\$ 4.018,0000. Motivo: Conforme proposta anexada.
03/11/2025 às 11:28:33	Fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:29:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Habilitação.
03/11/2025 às 12:18:16	Fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78 finalizou o envio de anexo.
07/11/2025 às 10:43:56	Fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78 foi habilitado.
07/11/2025 às 10:58:41	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RO
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens
Sistema	21/10/2025 às 15:09:54	Senhores licitantes, informo que estarei convocando as empresa com propostas aceitas para o envio dos documentos de habilitação
Sistema	21/10/2025 às 15:27:43	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die, a fim de possibilitar a análise técnica das propostas pela unidade demandante, bem como a verificação dos documentos de habilitação por esta Comissão de Licitação. Ressaltamos que a retomada da sessão será oportunamente reagendada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Agradecemos a comp
Sistema	21/10/2025 às 15:27:49	Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	29/10/2025 às 12:26:28	Senhores Licitantes, bom dia. Informamos que o processo retornou da análise técnica. Dessa forma, a sessão será retomada para a divulgação do resultado e para as demais fases no dia 3/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/11/2025 às 10:04:20	Senhores Licitantes, bom dia
Sistema	03/11/2025 às 10:04:31	Daremos continuidade na sessão.
Sistema	03/11/2025 às 10:06:52	Daremos continuidade nas classificações/desclassificações, conforme parecer emitido pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano
Sistema	03/11/2025 às 10:15:05	ITEM 2 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A foi regularmente convocada para apresentar o folder técnico referente ao item 2, com prazo de 2 (duas) horas. O prazo encerrou-se às 16h22min, conforme registro do sistema, sem a apresentação do documento solicitado.
Sistema	03/11/2025 às 10:15:10	Posteriormente, às 16h49min, a empresa encaminhou pedido de prorrogação, quando a diligência já se encontrava encerrada. Considerando o descumprimento do prazo estabelecido e a essencialidade do documento para a verificação da conformidade técnica da proposta, a licitante foi desclassificada, com fundamento no art. 64, §1ª da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	03/11/2025 às 10:21:58	ITEM 7 - AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Informamos que, durante a análise referente ao item 7, verificou-se que a empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA havia anexado sua proposta comercial no item 39, correspondente à cota reservada para ME/EPP, sendo ambos os itens referentes ao mesmo objeto, porém com quantitativos distintos (item 7 - 233 unidades e item 39 - 77 unidades).
Sistema	03/11/2025 às 10:22:03	Assim, constatou-se que a empresa apresentou proposta apenas para o item 39, com quantitativo de 77 unidades, valor unitário de R\$ 280,00 e valor total de R\$ 21.560,00.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:15	Durante a diligência solicitada para envio de folder técnico, a empresa apresentou ficha técnica de produto diverso, indicando características e marca diferentes daquelas constantes na proposta original.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:38	Esclarecemos que a diligência teve por finalidade única e exclusiva a complementação técnica, não sendo admitida a alteração ou substituição de produto.
Sistema	03/11/2025 às 10:23:52	Dessa forma, tendo em vista a inexistência de proposta válida para o item 7 e a tentativa de substituição de produto em desacordo com o edital, opina-se pela desclassificação da empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Sistema	03/11/2025 às 10:24:42	ITEM 10,13 - AMG MAS - NÃO ANEXOOU PROPOSTA PARA O ITEM.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 10:26:17	ITEM 14 - VSS COMERCIO - As especificações técnicas do produto ofertado, conforme catálogo, não atendem aos requisitos obrigatórios do Termo de Referência referentes ao material do punho (plástico exigido, alumínio ofertado) , material da alavanca (plástico exigido, alumínio ofertado) e acabamento do corpo (anodizado profundo exigido, cromado ofertado).
Sistema	03/11/2025 às 10:30:45	ITEM 33 - GLOBAL IMPORTACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos obrigatórios e essenciais do Termo de Referência, incluindo o tipo de motor (elétrico vs. gasolina), o fluxo de ar mínimo, a certificação de performance (AMCA 240-06), a autonomia, o nível de ruído, a garantia e a presença de acessórios mandatórios (horímetro e nebulizador).
Sistema	03/11/2025 às 10:33:35	Item 2 - GLOBAL - O produto ofertado, FLIR K65, atende substancialmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, oferecendo desempenho superior em diversos aspectos.
Sistema	03/11/2025 às 10:39:41	Item 7 - SMS COMERCIO - O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 10:40:48	Item 10 - S.O.S SUL - o produto SOS SUL 4900 PLUS, atende a todas as especificações técnicas, construtivas e, crucialmente, de certificação obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	03/11/2025 às 10:43:13	Item 13 - 57.099.733 ALINE - O produto atende aos requisitos primordiais de capacidade e pressão do cilindro, conforme verificado na ficha técnica. Para as demais especificações detalhadas, a comissão acata a declaração de pleno acordo com o edital como um compromisso formal da licitante de entregar o produto em total conformidade.
Sistema	03/11/2025 às 10:56:54	Senhores Licitantes, Informamos que serão revistos os registros e atos relacionados ao item 39, tendo em vista que a empresa AUGUSMED HOSPITALAR apresentou proposta com valor unitário de R\$ 280,80. A medida visa garantir a adequada conferência das informações constantes no sistema.
Sistema	03/11/2025 às 10:58:38	Item 39 - AUGUSMED- O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 11:06:54	Item 22 - GLOBAL - O produto ofertado, Cobra Tactical Modelo Special Rescue, atende integralmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, incluindo Classe 2, Tipo II, tensões de teste e uso, cor e a norma de fabricação.
Sistema	03/11/2025 às 11:08:43	Item 34 - BLACK HAWK - O produto ofertado, Bota Rafale RFW - High, comprovado pelo CA nº 52.598 e pelos relatórios técnicos anexos, atende a todas as especificações técnicas e normativas exigidas no Termo de Referência para o Item 34.
Sistema	03/11/2025 às 11:11:09	Item 14 - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, HM 121, atende a todas as especificações técnicas e normativas no Termo de Referência e seus adendos.
Sistema	03/11/2025 às 11:26:00	Senhores Licitantes, Informo que estarei convocando para a fase de habilitação as empresas aceitas no sistema nesta data.
Sistema	03/11/2025 às 11:43:19	Senhores Licitantes, Considerando que algumas empresas foram convocadas no dia 21/10, informamos que esta Comissão já iniciou as análises de habilitação e passará a divulgar, gradualmente, os resultados das análises já concluídas.
Sistema	03/11/2025 às 11:44:13	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/11/2025 às 11:45:39	HABILITAR a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA no Item 1
Sistema	03/11/2025 às 11:47:41	HABILITAR a empresa GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA nos Itens 2,4,5,6,11 e 22;
Sistema	03/11/2025 às 11:49:47	HABILITAR a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA nos Itens 8 e 30
Sistema	03/11/2025 às 11:52:48	HABILITAR a empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA no Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 12:05:07	HABILITAR a empresa JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no Item 23
Sistema	03/11/2025 às 12:31:28	Após o encerramento do prazo para o envio dos documentos solicitados, a sessão ficará suspensa para análise, e sua reabertura será reagendada com, no mínimo, 24 horas de antecedência.
Sistema	05/11/2025 às 16:37:28	Senhores Licitantes, boa tarde. Informamos que a sessão será retomada para a continuação das demais fases no dia 7/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	07/11/2025 às 10:02:55	Senhores Licitante, bom dia. Daremos continuidade nas demais fases.
Sistema	07/11/2025 às 10:08:28	Informamos que será necessário realizar diligências com as empresas: AMG MAS COMERCIO, GC SOLUCOES e 57.099.733 ALINE OLIVEIRA
Sistema	07/11/2025 às 10:10:02	e a empresa VSS COMERCIO E SERVICO LTDA
Sistema	07/11/2025 às 10:37:09	Solicito que as empresas convocadas cumpram com o prazo estabelecido.
Sistema	07/11/2025 às 10:39:15	Enquanto aguardamos os prazos, divulgaremos o resultados das demais análises
Sistema	07/11/2025 às 10:39:18	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	07/11/2025 às 10:39:41	c) HABILITAR a empresa SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA no Item 7;
Sistema	07/11/2025 às 10:41:02	e) HABILITAR a empresa BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA no Item 34;
Sistema	07/11/2025 às 10:42:22	g) HABILITAR a empresa S.O.S SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA no Item 10;
Sistema	07/11/2025 às 10:43:28	h) HABILITAR a empresa LUCKPROTECTION LTDA nos Itens 14,15,17,28 e 44

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 15 - Isolador Bastão

Isolador Bastão Material: Polimérico, Comprimento: 3324MM, Normas Técnicas: Nbr 7108-Cb20, Material Do Núcleo: Fibra De Vidro E Epoxi, Tipo Engate: Concha-Bola, Distância Escoamento: 14549MM, Carga Máxima: 160KN, Peso: 31,3KG, Diâmetro: 390MM, Características Adicionais: Revestimento Em E.P.D.M., Anel De Distribuição De, Classe: 20

Quantidade:	24	Valor estimado:	R\$ 1.150,6600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 27.615,8400 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA para LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78, melhor lance: R\$ 1.127,0000 (unitário) / R\$ 27.048,0000 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.150,6600 (unitário) R\$ 27.615,8400 (total)	-
Marca/Fabricante: ISOLADOR Modelo/versão: BASTÃO Valor proposta: R\$ 1.150,6600 (unitário) R\$ 27.615,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.400,0000 (unitário) R\$ 33.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 1.400,0000 (unitário) R\$ 33.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
53.273.957/0001-78 - LUCKPROTECTION LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1.127,0000 (unitário) R\$ 27.048,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 1.150,6600 (unitário) R\$ 27.615,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:20:34	53.273.957/0001-78	R\$ 1.127,0000

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:11:16	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:11:16	Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:22:35	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 53.273.957/0001-78	23/09/2025 às 11:55:51	Sr. Fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 13:56:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 11:56:07	Sr. Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 13:57:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 11:56:23	Sr. Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 13:57:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 53.273.957/0001-78	23/09/2025 às 13:56:00	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:56:00 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78.
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 13:57:00	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:57:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71.
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 13:57:00	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:57:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02.
Sistema	21/10/2025 às 11:26:14	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 11:36:14.
Sistema para o participante 53.273.957/0001-78	21/10/2025 às 15:14:50	Sr. Fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Habilitação.
Pelo participante 53.273.957/0001-78	21/10/2025 às 15:37:31	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:37:31 de 21/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78.
Sistema	07/11/2025 às 10:44:07	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/11/2025 10:54:07.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:11:16	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:22:35	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:22:35	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 11:55:51	Fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:56:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 11:56:07	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:57:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 11:56:23	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:57:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
21/10/2025 às 11:26:14	Fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.127,0000. Motivo: Conforme proposta anexada no sistema.
21/10/2025 às 15:14:50	Fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Habilitação.

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 15:37:31	Fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78 finalizou o envio de anexo.
07/11/2025 às 10:44:07	Fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78 foi habilitado.
07/11/2025 às 10:58:41	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RO
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 16 - Garrafa Térmica

Garrafa Térmica Material: Plástico, Capacidade: 5L, Características Adicionais: Com Torneira, Alça E Pés Dobráveis Em Baixo.

Quantidade:	31	Valor estimado:	R\$ 61,6800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.912,0800 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Fracassado por CPF ***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA			

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 6.200,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GARRAFA Modelo/versão: TERMICA Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 6.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado		Quantidade ofertada: 31
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 3.100,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 3.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado		Quantidade ofertada: 31

Lances do Item 16

Nenhum lance foi registrado para o Item 16.

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:12:37	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:22:38	O item 16 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/09/2025 às 10:24:43	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 11:56:41	Sr. Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 13:57:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 11:56:54	Sr. Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 13:57:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 12:14:35	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:14:35 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71.
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 13:57:00	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:57:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02.
Pelo participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 18:09:56	boa tarde poderia estender o prazo até amanhã ou abrir novamente a aba envio de anexos
Pelo participante 59.399.650/0001-02	26/09/2025 às 14:05:15	boa tarde
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	21/10/2025 às 11:29:01	Senhor licitante, bom dia
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	21/10/2025 às 11:29:43	sua proposta foi aceita pela comissão, questionamos se teria melhor oferta uma vez que o valor encontra-se acima do estimado.
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	21/10/2025 às 11:29:50	5 min para manifestação
Pelo participante 62.611.122/0001-71	21/10/2025 às 11:30:27	Bom dia, em 3 dou uma resposta
Pelo participante 62.611.122/0001-71	21/10/2025 às 11:33:47	Pode abrir fase de negociação para 160
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	21/10/2025 às 11:34:48	160,00 unitário?
Pelo participante 62.611.122/0001-71	21/10/2025 às 11:35:11	Positivo
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	21/10/2025 às 11:35:50	Valor estimado (unitário) cadastrado foi R\$ 61,68
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	21/10/2025 às 11:35:58	pode fazer esse?
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	21/10/2025 às 11:36:08	caso contrário não podemos aceitar
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	21/10/2025 às 11:37:13	estou aguardando a sua resposta.
Pelo participante 62.611.122/0001-71	21/10/2025 às 11:38:07	Optarei por declinar a proposta, tendo em vista que o valor de compra do produto excede o estimado, além de incluir encargos de frete.
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	21/10/2025 às 11:38:09	caso não negocie a proposta será desclassificada por estar acima do estimado e o item restará fracassado
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	21/10/2025 às 11:38:32	Agradecemos por responder ao chat de negociação
Sistema	21/10/2025 às 11:39:02	O item 16 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:39:02	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 11:49:02.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:12:37	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:22:38	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
23/09/2025 às 10:24:43	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:24:43	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 11:56:41	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:57:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 11:56:54	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:57:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:14:35	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 11:28:44	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 100,0000. Motivo: Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação. .
21/10/2025 às 11:39:02	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 200,0000. Motivo: Conforme chat de negociação "Optarei por declinar a proposta, tendo em vista que o valor de compra do produt o excede o estimado, além de incluir encargos de frete." .
21/10/2025 às 11:39:02	Item fracassado no julgamento / habilitação.
21/10/2025 às 11:50:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens
Sistema	21/10/2025 às 15:09:54	Senhores licitantes, informo que estarei convocando as empresa com propostas aceitas para o envio dos documentos de habilitação
Sistema	21/10/2025 às 15:27:43	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die, a fim de possibilitar a análise técnica das propostas pela unidade demandante, bem como a verificação dos documentos de habilitação por esta Comissão de Licitação. Ressaltamos que a retomada da sessão será oportunamente reagendada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Agradecemos a comp
Sistema	21/10/2025 às 15:27:49	Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	29/10/2025 às 12:26:28	Senhores Licitantes, bom dia. Informamos que o processo retornou da análise técnica. Dessa forma, a sessão será retomada para a divulgação do resultado e para as demais fases no dia 3/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/11/2025 às 10:04:20	Senhores Licitantes, bom dia
Sistema	03/11/2025 às 10:04:31	Daremos continuidade na sessão.
Sistema	03/11/2025 às 10:06:52	Daremos continuidade nas classificações/desclassificações, conforme parecer emitido pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano
Sistema	03/11/2025 às 10:15:05	ITEM 2 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A foi regularmente convocada para apresentar o folder técnico referente ao item 2, com prazo de 2 (duas) horas. O prazo encerrou-se às 16h22min, conforme registro do sistema, sem a apresentação do documento solicitado.
Sistema	03/11/2025 às 10:15:10	Posteriormente, às 16h49min, a empresa encaminhou pedido de prorrogação, quando a diligência já se encontrava encerrada. Considerando o descumprimento do prazo estabelecido e a essencialidade do documento para a verificação da conformidade técnica da proposta, a licitante foi desclassificada, com fundamento no art. 64, §1ª da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	03/11/2025 às 10:21:58	ITEM 7 - AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Informamos que, durante a análise referente ao item 7, verificou-se que a empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA havia anexado sua proposta comercial no item 39, correspondente à cota reservada para ME/EPP, sendo ambos os itens referentes ao mesmo objeto, porém com quantitativos distintos (item 7 - 233 unidades e item 39 - 77 unidades).
Sistema	03/11/2025 às 10:22:03	Assim, constatou-se que a empresa apresentou proposta apenas para o item 39, com quantitativo de 77 unidades, valor unitário de R\$ 280,00 e valor total de R\$ 21.560,00.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:15	Durante a diligência solicitada para envio de folder técnico, a empresa apresentou ficha técnica de produto diverso, indicando características e marca diferentes daquelas constantes na proposta original.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:38	Esclarecemos que a diligência teve por finalidade única e exclusiva a complementação técnica, não sendo admitida a alteração ou substituição de produto.
Sistema	03/11/2025 às 10:23:52	Dessa forma, tendo em vista a inexistência de proposta válida para o item 7 e a tentativa de substituição de produto em desacordo com o edital, opina-se pela desclassificação da empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Sistema	03/11/2025 às 10:24:42	ITEM 10,13 - AMG MAS - NÃO ANEXO PROPOSTA PARA O ITEM.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 10:26:17	ITEM 14 - VSS COMERCIO - As especificações técnicas do produto ofertado, conforme catálogo, não atendem aos requisitos obrigatórios do Termo de Referência referentes ao material do punho (plástico exigido, alumínio ofertado) , material da alavanca (plástico exigido, alumínio ofertado) e acabamento do corpo (anodizado profundo exigido, cromado ofertado).
Sistema	03/11/2025 às 10:30:45	ITEM 33 - GLOBAL IMPORTACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos obrigatórios e essenciais do Termo de Referência, incluindo o tipo de motor (elétrico vs. gasolina), o fluxo de ar mínimo, a certificação de performance (AMCA 240-06), a autonomia, o nível de ruído, a garantia e a presença de acessórios mandatórios (horímetro e nebulizador).
Sistema	03/11/2025 às 10:33:35	Item 2 - GLOBAL - O produto ofertado, FLIR K65, atende substancialmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, oferecendo desempenho superior em diversos aspectos.
Sistema	03/11/2025 às 10:39:41	Item 7 - SMS COMERCIO - O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 10:40:48	Item 10 - S.O.S SUL - o produto SOS SUL 4900 PLUS, atende a todas as especificações técnicas, construtivas e, crucialmente, de certificação obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	03/11/2025 às 10:43:13	Item 13 - 57.099.733 ALINE - O produto atende aos requisitos primordiais de capacidade e pressão do cilindro, conforme verificado na ficha técnica. Para as demais especificações detalhadas, a comissão acata a declaração de pleno acordo com o edital como um compromisso formal da licitante de entregar o produto em total conformidade.
Sistema	03/11/2025 às 10:56:54	Senhores Licitantes, Informamos que serão revistos os registros e atos relacionados ao item 39, tendo em vista que a empresa AUGUSMED HOSPITALAR apresentou proposta com valor unitário de R\$ 280,80. A medida visa garantir a adequada conferência das informações constantes no sistema.
Sistema	03/11/2025 às 10:58:38	Item 39 - AUGUSMED- O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 11:06:54	Item 22 - GLOBAL - O produto ofertado, Cobra Tactical Modelo Special Rescue, atende integralmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, incluindo Classe 2, Tipo II, tensões de teste e uso, cor e a norma de fabricação.
Sistema	03/11/2025 às 11:08:43	Item 34 - BLACK HAWK - O produto ofertado, Bota Rafale RFW - High, comprovado pelo CA nº 52.598 e pelos relatórios técnicos anexos, atende a todas as especificações técnicas e normativas exigidas no Termo de Referência para o Item 34.
Sistema	03/11/2025 às 11:11:09	Item 14 - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, HM 121, atende a todas as especificações técnicas e normativas no Termo de Referência e seus adendos.
Sistema	03/11/2025 às 11:26:00	Senhores Licitantes, Informo que estarei convocando para a fase de habilitação as empresas aceitas no sistema nesta data.
Sistema	03/11/2025 às 11:43:19	Senhores Licitantes, Considerando que algumas empresas foram convocadas no dia 21/10, informamos que esta Comissão já iniciou as análises de habilitação e passará a divulgar, gradualmente, os resultados das análises já concluídas.
Sistema	03/11/2025 às 11:44:13	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/11/2025 às 11:45:39	HABILITAR a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA no Item 1
Sistema	03/11/2025 às 11:47:41	HABILITAR a empresa GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA nos Itens 2,4,5,6,11 e 22;
Sistema	03/11/2025 às 11:49:47	HABILITAR a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA nos Itens 8 e 30
Sistema	03/11/2025 às 11:52:48	HABILITAR a empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA no Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 12:05:07	HABILITAR a empresa JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no Item 23
Sistema	03/11/2025 às 12:31:28	Após o encerramento do prazo para o envio dos documentos solicitados, a sessão ficará suspensa para análise, e sua reabertura será reagendada com, no mínimo, 24 horas de antecedência.
Sistema	05/11/2025 às 16:37:28	Senhores Licitantes, boa tarde. Informamos que a sessão será retomada para a continuação das demais fases no dia 7/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	07/11/2025 às 10:02:55	Senhores Licitante, bom dia. Daremos continuidade nas demais fases.
Sistema	07/11/2025 às 10:08:28	Informamos que será necessário realizar diligências com as empresas: AMG MAS COMERCIO, GC SOLUCOES e 57.099.733 ALINE OLIVEIRA
Sistema	07/11/2025 às 10:10:02	e a empresa VSS COMERCIO E SERVICO LTDA
Sistema	07/11/2025 às 10:37:09	Solicito que as empresas convocadas cumpram com o prazo estabelecido.
Sistema	07/11/2025 às 10:39:15	Enquanto aguardamos os prazos, divulgaremos o resultados das demais análises
Sistema	07/11/2025 às 10:39:18	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	07/11/2025 às 10:39:41	c) HABILITAR a empresa SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA no Item 7;
Sistema	07/11/2025 às 10:41:02	e) HABILITAR a empresa BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA no Item 34;
Sistema	07/11/2025 às 10:42:22	g) HABILITAR a empresa S.O.S SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA no Item 10;
Sistema	07/11/2025 às 10:43:28	h) HABILITAR a empresa LUCKPROTECTION LTDA nos Itens 14,15,17,28 e 44

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 17 - Ventilador / Exaustor Axial - Peça / Acessório

Ventilador / Exaustor Axial - Peça / Acessório Tipo: Caixa Ventiladora, Aplicação: Ventilador/Exaustor, Modelo: Sirocco

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 6.623,5900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 79.483,0800 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.978.***.8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA para LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78, melhor lance: R\$ 4.900,0000 (unitário) / R\$ 58.800,0000 (total)

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VENTILADOR Modelo/versão: EXAUSTOR Valor proposta: R\$ 6.623,5900 (unitário) R\$ 79.483,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
22.173.882/0001-20 - AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 5.800,0000 (unitário) R\$ 69.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Americanvek Modelo/versão: AV202P Valor proposta: R\$ 6.600,0000 (unitário) R\$ 79.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 84.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 84.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.513.773/0001-47 - GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 6.623,5700 (unitário) R\$ 79.482,8400 (total)	-
Marca/Fabricante: Onedry Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R\$ 6.623,5700 (unitário) R\$ 79.482,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
53.273.957/0001-78 - LUCKPROTECTION LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 4.900,0000 (unitário) R\$ 58.800,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: IBR Modelo/versão: IBR Valor proposta: R\$ 6.623,5900 (unitário) R\$ 79.483,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 5.282,1900 (unitário) R\$ 63.386,2800 (total)	-
Marca/Fabricante: MAPASEG Modelo/versão: MAPASEG Valor proposta: R\$ 6.623,5900 (unitário) R\$ 79.483,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
39.885.427/0001-50 - UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 6.600,0000 (unitário) R\$ 79.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAPASEG Modelo/versão: EXAUSTOR INSUFLADOR DE AR 200MM Valor proposta: R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 84.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:16:23	62.611.122/0001-71	R\$ 6.000,0000
23/09/2025 às 10:17:51	22.173.882/0001-20	R\$ 5.800,0000
23/09/2025 às 10:21:46	51.659.136/0001-49	R\$ 5.684,0000
23/09/2025 às 10:21:53	39.885.427/0001-50	R\$ 6.600,0000
23/09/2025 às 10:22:45	62.611.122/0001-71	R\$ 5.500,0000
23/09/2025 às 10:23:04	51.659.136/0001-49	R\$ 5.390,0000
23/09/2025 às 10:24:06	62.611.122/0001-71	R\$ 5.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:25:40	53.273.957/0001-78	R\$ 5.282,2000
23/09/2025 às 10:25:47	51.659.136/0001-49	R\$ 5.282,1900
23/09/2025 às 10:26:38	53.273.957/0001-78	R\$ 4.900,0000

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:13:27	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:28:39	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 53.273.957/0001-78	23/09/2025 às 11:57:15	Sr. Fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 13:58:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 11:57:33	Sr. Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 13:58:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 51.659.136/0001-49	23/09/2025 às 11:57:48	Sr. Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 13:58:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Pelo participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 12:21:19	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:21:19 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71.
Sistema para o participante 51.659.136/0001-49	23/09/2025 às 13:58:00	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:58:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49.
Sistema para o participante 53.273.957/0001-78	23/09/2025 às 13:58:00	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:58:00 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78.
Pelo participante 51.659.136/0001-49	23/09/2025 às 14:19:34	Boa tarde, Sr(a) Pregoeiro(a), Estou com uma equipe recém-integrada à empresa e, ao realizar os envios de documentação, os arquivos foram anexados nos demais itens, mas, por equívoco, o documento referente ao item 17 acabou não sendo anexado.
Pelo participante 51.659.136/0001-49	23/09/2025 às 14:19:57	Sendo assim, gostaria de solicitar, se possível, a reabertura do campo correspondente para que possamos realizar o devido envio. Agradeço desde já pela compreensão e colaboração.
Sistema para o participante 51.659.136/0001-49	23/09/2025 às 14:58:19	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital
Sistema para o participante 51.659.136/0001-49	23/09/2025 às 14:58:29	Sr. Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 16:59:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Pelo participante 51.659.136/0001-49	23/09/2025 às 16:46:11	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:46:11 de 23/09/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49.
Sistema	21/10/2025 às 11:40:55	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 11:50:55.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2025 às 10:44:17	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/11/2025 10:54:17.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:13:27	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:28:39	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:28:39	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 11:57:15	Fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:58:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 11:57:33	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:58:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 11:57:48	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:58:00 do dia 23/09/2025. Justificativa:
23/09/2025 às 12:21:19	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 finalizou o envio de anexo.
23/09/2025 às 14:58:29	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:59:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
23/09/2025 às 16:46:11	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 11:40:55	Fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4.900,0000. Motivo: O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência..
07/11/2025 às 10:44:17	Fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78 foi habilitado.
07/11/2025 às 10:58:41	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RO
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens
Sistema	21/10/2025 às 15:09:54	Senhores licitantes, informo que estarei convocando as empresa com propostas aceitas para o envio dos documentos de habilitação
Sistema	21/10/2025 às 15:27:43	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die, a fim de possibilitar a análise técnica das propostas pela unidade demandante, bem como a verificação dos documentos de habilitação por esta Comissão de Licitação. Ressaltamos que a retomada da sessão será oportunamente reagendada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Agradecemos a comp
Sistema	21/10/2025 às 15:27:49	Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	29/10/2025 às 12:26:28	Senhores Licitantes, bom dia. Informamos que o processo retornou da análise técnica. Dessa forma, a sessão será retomada para a divulgação do resultado e para as demais fases no dia 3/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/11/2025 às 10:04:20	Senhores Licitantes, bom dia
Sistema	03/11/2025 às 10:04:31	Daremos continuidade na sessão.
Sistema	03/11/2025 às 10:06:52	Daremos continuidade nas classificações/desclassificações, conforme parecer emitido pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano
Sistema	03/11/2025 às 10:15:05	ITEM 2 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A foi regularmente convocada para apresentar o folder técnico referente ao item 2, com prazo de 2 (duas) horas. O prazo encerrou-se às 16h22min, conforme registro do sistema, sem a apresentação do documento solicitado.
Sistema	03/11/2025 às 10:15:10	Posteriormente, às 16h49min, a empresa encaminhou pedido de prorrogação, quando a diligência já se encontrava encerrada. Considerando o descumprimento do prazo estabelecido e a essencialidade do documento para a verificação da conformidade técnica da proposta, a licitante foi desclassificada, com fundamento no art. 64, §1ª da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	03/11/2025 às 10:21:58	ITEM 7 - AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Informamos que, durante a análise referente ao item 7, verificou-se que a empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA havia anexado sua proposta comercial no item 39, correspondente à cota reservada para ME/EPP, sendo ambos os itens referentes ao mesmo objeto, porém com quantitativos distintos (item 7 - 233 unidades e item 39 - 77 unidades).
Sistema	03/11/2025 às 10:22:03	Assim, constatou-se que a empresa apresentou proposta apenas para o item 39, com quantitativo de 77 unidades, valor unitário de R\$ 280,00 e valor total de R\$ 21.560,00.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:15	Durante a diligência solicitada para envio de folder técnico, a empresa apresentou ficha técnica de produto diverso, indicando características e marca diferentes daquelas constantes na proposta original.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:38	Esclarecemos que a diligência teve por finalidade única e exclusiva a complementação técnica, não sendo admitida a alteração ou substituição de produto.
Sistema	03/11/2025 às 10:23:52	Dessa forma, tendo em vista a inexistência de proposta válida para o item 7 e a tentativa de substituição de produto em desacordo com o edital, opina-se pela desclassificação da empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Sistema	03/11/2025 às 10:24:42	ITEM 10,13 - AMG MAS - NÃO ANEXO PROPOSTA PARA O ITEM.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 10:26:17	ITEM 14 - VSS COMERCIO - As especificações técnicas do produto ofertado, conforme catálogo, não atendem aos requisitos obrigatórios do Termo de Referência referentes ao material do punho (plástico exigido, alumínio ofertado) , material da alavanca (plástico exigido, alumínio ofertado) e acabamento do corpo (anodizado profundo exigido, cromado ofertado).
Sistema	03/11/2025 às 10:30:45	ITEM 33 - GLOBAL IMPORTACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos obrigatórios e essenciais do Termo de Referência, incluindo o tipo de motor (elétrico vs. gasolina), o fluxo de ar mínimo, a certificação de performance (AMCA 240-06), a autonomia, o nível de ruído, a garantia e a presença de acessórios mandatórios (horímetro e nebulizador).
Sistema	03/11/2025 às 10:33:35	Item 2 - GLOBAL - O produto ofertado, FLIR K65, atende substancialmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, oferecendo desempenho superior em diversos aspectos.
Sistema	03/11/2025 às 10:39:41	Item 7 - SMS COMERCIO - O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 10:40:48	Item 10 - S.O.S SUL - o produto SOS SUL 4900 PLUS, atende a todas as especificações técnicas, construtivas e, crucialmente, de certificação obrigatórias do Termo de Referência.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Lanterna Elétrica

Lanterna Elétrica Material: Plástico/Borracha, Formato: Cilíndrico, Tipo: Tática, Características Adicionais: Resistencia Da Água Até 50 Metros De Profundidade, Aplicação: Salvatagem, Luminosidade: 7500 Lux-Medida A Distância De 1 Metro- 150 LumensLM, Tipo Lâmpada: Led, Tipo Bateria: Pilhas Aa

Quantidade:	66	Valor estimado:	R\$ 1.050,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 69.300,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.156.550/0001-35 - 51.156.550 BRUNO NUNES RABELO BIE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 1.050,0000 (unitário) R\$ 69.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: de acordo com o edital Modelo/versão: de acordo com o edital Valor proposta: R\$ 1.050,0000 (unitário) R\$ 69.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 66
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 66.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LANTERNA Modelo/versão: ELETRICA Valor proposta: R\$ 1.050,0000 (unitário) R\$ 69.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 66
22.173.882/0001-20 - AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 980,0000 (unitário) R\$ 64.680,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: STREAMLIGHT Modelo/versão: B016P91648 Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 66.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 66

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 79.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 79.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 66
44.513.773/0001-47 - GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.049,9700 (unitário) R\$ 69.298,0200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Anben Fire Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R\$ 1.049,9700 (unitário) R\$ 69.298,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 66
44.991.983/0001-40 - MASV EPIS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.050,0000 (unitário) R\$ 69.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Brandbull Modelo/versão: TOCHA LED ISKRA Valor proposta: R\$ 1.050,0000 (unitário) R\$ 69.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 66
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 99.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lanterna Elétrica Modelo/versão: Lanterna Elétrica Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 99.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 66
81.571.010/0001-89 - ULTRAMAR IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 1.260,0000 (unitário) R\$ 83.160,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ADALIT Modelo/versão: L-300 Valor proposta: R\$ 1.260,0000 (unitário) R\$ 83.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 66

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:18:55	22.173.882/0001-20	R\$ 980,0000
21/10/2025 às 11:48:57	62.611.122/0001-71	R\$ 1.000,0000

Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:13:29	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:23:30	O item 18 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/09/2025 às 10:24:46	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	23/09/2025 às 11:58:11	Sr. Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 13:59:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 11:58:23	Sr. Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 13:59:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	23/09/2025 às 13:59:00	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:59:00 de 23/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47.
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 13:59:00	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:59:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71.
Pelo participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 13:59:23	Solicito reabertura para envio de propostas, exatamente na hora que iria enviar o tempo acabou! se possível.
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 14:56:22	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 14:56:33	Sr. Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 16:57:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Pelo participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 15:04:55	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:04:55 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71.
Sistema	21/10/2025 às 11:44:14	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 18. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 1.050,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 11:49:14 do dia 21/10/2025.
Sistema	21/10/2025 às 11:49:15	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 18 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1.000,0000.
Sistema	21/10/2025 às 11:49:15	O item 18 está encerrado.
Sistema	21/10/2025 às 11:50:58	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 18. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 44.991.983/0001-40.
Sistema para o participante 44.991.983/0001-40	21/10/2025 às 14:44:41	Senhor Licitante, boa tarde. Considerando ser remanescente estarei convocando para o envio da proposta.
Sistema para o participante 44.991.983/0001-40	21/10/2025 às 14:45:14	Sr. Fornecedor MASV EPIS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 44.991.983/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 16:46:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Proposta.
Sistema para o participante 51.156.550/0001-35	21/10/2025 às 14:45:22	Senhor Licitante, boa tarde. Considerando ser remanescente estarei convocando para o envio da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 51.156.550/0001-35	21/10/2025 às 14:45:45	Sr. Fornecedor 51.156.550 BRUNO NUNES RABELO BIE, CNPJ 51.156.550/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 16:46:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Proposta.
Pelo participante 51.156.550/0001-35	21/10/2025 às 16:42:17	pode me dar mais 1h ?
Sistema para o participante 51.156.550/0001-35	21/10/2025 às 16:46:00	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:46:00 de 21/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 51.156.550 BRUNO NUNES RABELO BIE, CNPJ 51.156.550/0001-35.
Sistema para o participante 44.991.983/0001-40	21/10/2025 às 16:46:00	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:46:00 de 21/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MASV EPIS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 44.991.983/0001-40.
Sistema	03/11/2025 às 10:30:03	O item 18 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	03/11/2025 às 10:30:03	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/11/2025 10:40:03.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:13:29	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:23:30	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
23/09/2025 às 10:24:46	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:24:46	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 11:58:11	Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:59:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 11:58:23	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:59:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 14:56:33	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:57:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
23/09/2025 às 15:04:55	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 11:42:54	Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 980,0000. Motivo: Não anexou proposta para o item .
21/10/2025 às 11:44:08	Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.049,9700. Motivo: Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) (...).
21/10/2025 às 11:44:14	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
21/10/2025 às 11:44:14	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 1.050,0000.
21/10/2025 às 11:49:15	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
21/10/2025 às 11:49:15	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 11:50:58	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.000,0000. Motivo: O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX(..).
21/10/2025 às 14:45:14	Fornecedor MASV EPIS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 44.991.983/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:46:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Proposta.
21/10/2025 às 14:45:45	Fornecedor 51.156.550 BRUNO NUNES RABELO BIE, CNPJ 51.156.550/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:46:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Proposta.
03/11/2025 às 10:29:18	Fornecedor MASV EPIS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 44.991.983/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.050,0000. Motivo: ITEM 18 - MASV EPIS E REPRESENTACOES - NÃO ANEXOOU PROPOSTA PARA O ITEM.
03/11/2025 às 10:29:37	Fornecedor 51.156.550 BRUNO NUNES RABELO BIE, CNPJ 51.156.550/0001-35 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.050,0000. Motivo: ITEM 18 - 51.156.550 BRUNO NUNES - NÃO ANEXOOU PROPOSTA PARA O ITEM .
03/11/2025 às 10:29:52	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.200,0000. Motivo: Acima do estimado.
03/11/2025 às 10:29:58	Fornecedor ULTRAMAR IMPORTACAO LTDA, CNPJ 81.571.010/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.260,0000. Motivo: Acima do estimado.
03/11/2025 às 10:30:03	Fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.500,0000. Motivo: Acima do estimado.
03/11/2025 às 10:30:03	Item fracassado no julgamento / habilitação.
03/11/2025 às 10:41:55	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens
Sistema	21/10/2025 às 15:09:54	Senhores licitantes, informo que estarei convocando as empresa com propostas aceitas para o envio dos documentos de habilitação
Sistema	21/10/2025 às 15:27:43	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die, a fim de possibilitar a análise técnica das propostas pela unidade demandante, bem como a verificação dos documentos de habilitação por esta Comissão de Licitação. Ressaltamos que a retomada da sessão será oportunamente reagendada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Agradecemos a comp
Sistema	21/10/2025 às 15:27:49	Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	29/10/2025 às 12:26:28	Senhores Licitantes, bom dia. Informamos que o processo retornou da análise técnica. Dessa forma, a sessão será retomada para a divulgação do resultado e para as demais fases no dia 3/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/11/2025 às 10:04:20	Senhores Licitantes, bom dia
Sistema	03/11/2025 às 10:04:31	Daremos continuidade na sessão.
Sistema	03/11/2025 às 10:06:52	Daremos continuidade nas classificações/desclassificações, conforme parecer emitido pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano
Sistema	03/11/2025 às 10:15:05	ITEM 2 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A foi regularmente convocada para apresentar o folder técnico referente ao item 2, com prazo de 2 (duas) horas. O prazo encerrou-se às 16h22min, conforme registro do sistema, sem a apresentação do documento solicitado.
Sistema	03/11/2025 às 10:15:10	Posteriormente, às 16h49min, a empresa encaminhou pedido de prorrogação, quando a diligência já se encontrava encerrada. Considerando o descumprimento do prazo estabelecido e a essencialidade do documento para a verificação da conformidade técnica da proposta, a licitante foi desclassificada, com fundamento no art. 64, §1ª da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	03/11/2025 às 10:21:58	ITEM 7 - AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Informamos que, durante a análise referente ao item 7, verificou-se que a empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA havia anexado sua proposta comercial no item 39, correspondente à cota reservada para ME/EPP, sendo ambos os itens referentes ao mesmo objeto, porém com quantitativos distintos (item 7 - 233 unidades e item 39 - 77 unidades).
Sistema	03/11/2025 às 10:22:03	Assim, constatou-se que a empresa apresentou proposta apenas para o item 39, com quantitativo de 77 unidades, valor unitário de R\$ 280,00 e valor total de R\$ 21.560,00.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:15	Durante a diligência solicitada para envio de folder técnico, a empresa apresentou ficha técnica de produto diverso, indicando características e marca diferentes daquelas constantes na proposta original.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:38	Esclarecemos que a diligência teve por finalidade única e exclusiva a complementação técnica, não sendo admitida a alteração ou substituição de produto.
Sistema	03/11/2025 às 10:23:52	Dessa forma, tendo em vista a inexistência de proposta válida para o item 7 e a tentativa de substituição de produto em desacordo com o edital, opina-se pela desclassificação da empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Sistema	03/11/2025 às 10:24:42	ITEM 10,13 - AMG MAS - NÃO ANEXO PROPOSTA PARA O ITEM.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 10:26:17	ITEM 14 - VSS COMERCIO - As especificações técnicas do produto ofertado, conforme catálogo, não atendem aos requisitos obrigatórios do Termo de Referência referentes ao material do punho (plástico exigido, alumínio ofertado) , material da alavanca (plástico exigido, alumínio ofertado) e acabamento do corpo (anodizado profundo exigido, cromado ofertado).
Sistema	03/11/2025 às 10:30:45	ITEM 33 - GLOBAL IMPORTACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos obrigatórios e essenciais do Termo de Referência, incluindo o tipo de motor (elétrico vs. gasolina), o fluxo de ar mínimo, a certificação de performance (AMCA 240-06), a autonomia, o nível de ruído, a garantia e a presença de acessórios mandatórios (horímetro e nebulizador).
Sistema	03/11/2025 às 10:33:35	Item 2 - GLOBAL - O produto ofertado, FLIR K65, atende substancialmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, oferecendo desempenho superior em diversos aspectos.
Sistema	03/11/2025 às 10:39:41	Item 7 - SMS COMERCIO - O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 10:40:48	Item 10 - S.O.S SUL - o produto SOS SUL 4900 PLUS, atende a todas as especificações técnicas, construtivas e, crucialmente, de certificação obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	03/11/2025 às 10:43:13	Item 13 - 57.099.733 ALINE - O produto atende aos requisitos primordiais de capacidade e pressão do cilindro, conforme verificado na ficha técnica. Para as demais especificações detalhadas, a comissão acata a declaração de pleno acordo com o edital como um compromisso formal da licitante de entregar o produto em total conformidade.
Sistema	03/11/2025 às 10:56:54	Senhores Licitantes, Informamos que serão revistos os registros e atos relacionados ao item 39, tendo em vista que a empresa AUGUSMED HOSPITALAR apresentou proposta com valor unitário de R\$ 280,80. A medida visa garantir a adequada conferência das informações constantes no sistema.
Sistema	03/11/2025 às 10:58:38	Item 39 - AUGUSMED- O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 11:06:54	Item 22 - GLOBAL - O produto ofertado, Cobra Tactical Modelo Special Rescue, atende integralmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, incluindo Classe 2, Tipo II, tensões de teste e uso, cor e a norma de fabricação.
Sistema	03/11/2025 às 11:08:43	Item 34 - BLACK HAWK - O produto ofertado, Bota Rafale RFW - High, comprovado pelo CA nº 52.598 e pelos relatórios técnicos anexos, atende a todas as especificações técnicas e normativas exigidas no Termo de Referência para o Item 34.
Sistema	03/11/2025 às 11:11:09	Item 14 - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, HM 121, atende a todas as especificações técnicas e normativas no Termo de Referência e seus adendos.
Sistema	03/11/2025 às 11:26:00	Senhores Licitantes, Informo que estarei convocando para a fase de habilitação as empresas aceitas no sistema nesta data.
Sistema	03/11/2025 às 11:43:19	Senhores Licitantes, Considerando que algumas empresas foram convocadas no dia 21/10, informamos que esta Comissão já iniciou as análises de habilitação e passará a divulgar, gradualmente, os resultados das análises já concluídas.
Sistema	03/11/2025 às 11:44:13	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/11/2025 às 11:45:39	HABILITAR a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA no Item 1
Sistema	03/11/2025 às 11:47:41	HABILITAR a empresa GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA nos Itens 2,4,5,6,11 e 22;
Sistema	03/11/2025 às 11:49:47	HABILITAR a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA nos Itens 8 e 30
Sistema	03/11/2025 às 11:52:48	HABILITAR a empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA no Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 12:05:07	HABILITAR a empresa JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no Item 23
Sistema	03/11/2025 às 12:31:28	Após o encerramento do prazo para o envio dos documentos solicitados, a sessão ficará suspensa para análise, e sua reabertura será reagendada com, no mínimo, 24 horas de antecedência.
Sistema	05/11/2025 às 16:37:28	Senhores Licitantes, boa tarde. Informamos que a sessão será retomada para a continuação das demais fases no dia 7/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	07/11/2025 às 10:02:55	Senhores Licitante, bom dia. Daremos continuidade nas demais fases.
Sistema	07/11/2025 às 10:08:28	Informamos que será necessário realizar diligências com as empresas: AMG MAS COMERCIO, GC SOLUCOES e 57.099.733 ALINE OLIVEIRA
Sistema	07/11/2025 às 10:10:02	e a empresa VSS COMERCIO E SERVICO LTDA
Sistema	07/11/2025 às 10:37:09	Solicito que as empresas convocadas cumpram com o prazo estabelecido.
Sistema	07/11/2025 às 10:39:15	Enquanto aguardamos os prazos, divulgaremos o resultados das demais análises
Sistema	07/11/2025 às 10:39:18	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	07/11/2025 às 10:39:41	c) HABILITAR a empresa SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA no Item 7;
Sistema	07/11/2025 às 10:41:02	e) HABILITAR a empresa BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA no Item 34;
Sistema	07/11/2025 às 10:42:22	g) HABILITAR a empresa S.O.S SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA no Item 10;
Sistema	07/11/2025 às 10:43:28	h) HABILITAR a empresa LUCKPROTECTION LTDA nos Itens 14,15,17,28 e 44
Sistema	07/11/2025 às 11:08:28	q) HABILITAR a empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA no Item 48.
Sistema	07/11/2025 às 11:29:55	l) HABILITAR a empresa VSS COMERCIO E SERVICO LTDA no Item 24; Informamos que todas as atualizações necessárias referente as certidões foram realizadas nos sites. DILIGÊNCIA a) Estadual - Site b) FGTS - Site c) Falência - Site d) Declarações enviadas no sistema comprasnet.
Sistema	07/11/2025 às 11:39:58	m) HABILITAR a empresa 58.545.693 EDINHO ANTONINI no Item 26;

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 19 - Lanterna Capacete

Lanterna Capacete Tipo Lâmpada: Multidirecional, Tipo Facho: Ajustável, Tipo Lente: Transparente, Alimentação: Pilha Aaa, Características Adicionais: Carcaça Em Alumínio Blindada E Emborrachada Exter-

Quantidade:	195	Valor estimado:	R\$ 1.450,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 282.750,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA para S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, CNPJ 03.928.511/0001-66, melhor lance: R\$ 509,0000 (unitário) / R\$ 99.255,0000 (total)

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.156.550/0001-35 - 51.156.550 BRUNO NUNES RABELO BIE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 1.300,0000 (unitário) R\$ 253.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: de acordo com o edital Modelo/versão: de acordo com o edital Valor proposta: R\$ 1.450,0000 (unitário) R\$ 282.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 800,0000 (unitário) R\$ 156.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LANTERNA Modelo/versão: CAPACETE Valor proposta: R\$ 1.450,0000 (unitário) R\$ 282.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195
22.173.882/0001-20 - AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 117.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Petzl Modelo/versão: ARIA 1 RGB Valor proposta: R\$ 1.450,0000 (unitário) R\$ 282.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.600,0000 (unitário) R\$ 312.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 1.600,0000 (unitário) R\$ 312.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195
44.513.773/0001-47 - GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.449,9700 (unitário) R\$ 282.744,1500 (total)	-
Marca/Fabricante: Anben Fire Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R\$ 1.449,9700 (unitário) R\$ 282.744,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195
44.669.141/0001-77 - JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 740,0000 (unitário) R\$ 144.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: STREAMLIGHT Modelo/versão: 38758 - DUALIE 3AA + ADAPTADOR GALLET Valor proposta: R\$ 1.450,0000 (unitário) R\$ 282.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195
19.860.927/0002-00 - LIBUS DO BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 480,0000 (unitário) R\$ 93.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Brandbull Modelo/versão: TOCHA LED ISKRA Valor proposta: R\$ 1.450,0000 (unitário) R\$ 282.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195
44.991.983/0001-40 - MASV EPIS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.450,0000 (unitário) R\$ 282.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Brandbull Modelo/versão: TOCHA LED ISKRA Valor proposta: R\$ 1.450,0000 (unitário) R\$ 282.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.453.449/0001-82 - RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.400,0000 (unitário) R\$ 273.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NIGHTSEARCHER Modelo/versão: SIGMA PRO 220 Valor proposta: R\$ 1.450,0000 (unitário) R\$ 282.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195
03.928.511/0001-66 - S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 509,0000 (unitário) R\$ 99.255,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: STREAMLIGHT Modelo/versão: LANTERNA DUALIE 3AA INMETRO ZONA 0 Valor proposta: R\$ 1.450,0000 (unitário) R\$ 282.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.800,0000 (unitário) R\$ 351.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lanterna Capacete Modelo/versão: Lanterna Capacete Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 390.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195
81.571.010/0001-89 - ULTRAMAR IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 1.740,0000 (unitário) R\$ 339.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ADALIT Modelo/versão: L-5 POWER Valor proposta: R\$ 1.740,0000 (unitário) R\$ 339.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:20:45	19.860.927/0002-00	R\$ 1.420,0000
23/09/2025 às 10:21:41	44.669.141/0001-77	R\$ 1.345,0000
23/09/2025 às 10:22:01	19.860.927/0002-00	R\$ 1.300,0000
23/09/2025 às 10:23:20	44.669.141/0001-77	R\$ 1.230,0000
23/09/2025 às 10:23:35	19.860.927/0002-00	R\$ 1.200,0000
23/09/2025 às 10:25:46	44.669.141/0001-77	R\$ 1.135,0000
23/09/2025 às 10:26:06	19.860.927/0002-00	R\$ 1.100,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:26:35	44.669.141/0001-77	R\$ 1.040,0000
23/09/2025 às 10:27:23	19.860.927/0002-00	R\$ 1.000,0000
23/09/2025 às 10:27:34	22.173.882/0001-20	R\$ 900,0000
23/09/2025 às 10:27:42	19.860.927/0002-00	R\$ 850,0000
23/09/2025 às 10:27:59	62.611.122/0001-71	R\$ 800,0000
23/09/2025 às 10:27:59	22.173.882/0001-20	R\$ 830,0000
23/09/2025 às 10:28:11	19.860.927/0002-00	R\$ 780,0000
23/09/2025 às 10:28:15	25.235.133/0001-78	R\$ 1.800,0000
23/09/2025 às 10:28:19	44.669.141/0001-77	R\$ 740,0000
23/09/2025 às 10:28:27	22.173.882/0001-20	R\$ 700,0000
23/09/2025 às 10:28:39	19.860.927/0002-00	R\$ 680,0000
23/09/2025 às 10:30:13	22.173.882/0001-20	R\$ 650,0000
23/09/2025 às 10:30:24	03.928.511/0001-66	R\$ 750,0000
23/09/2025 às 10:30:24	19.860.927/0002-00	R\$ 620,0000
23/09/2025 às 10:30:45	51.156.550/0001-35	R\$ 1.300,0000
23/09/2025 às 10:31:22	03.928.511/0001-66	R\$ 640,0000
23/09/2025 às 10:32:40	22.173.882/0001-20	R\$ 600,0000
23/09/2025 às 10:32:54	19.860.927/0002-00	R\$ 580,0000
23/09/2025 às 10:33:07	03.928.511/0001-66	R\$ 568,0000
23/09/2025 às 10:33:36	19.860.927/0002-00	R\$ 520,0000
23/09/2025 às 10:34:02	03.928.511/0001-66	R\$ 509,0000
23/09/2025 às 10:34:21	19.860.927/0002-00	R\$ 480,0000
23/09/2025 às 10:34:51	15.453.449/0001-82	R\$ 1.400,0000

Mensagens do chat do Item 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:20:05	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:36:52	O item 19 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/09/2025 às 10:36:54	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 19.860.927/0002-00	23/09/2025 às 11:58:48	Sr. Fornecedor LIBUS DO BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 19.860.927/0002-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 13:59:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 03.928.511/0001-66	23/09/2025 às 11:59:19	Sr. Fornecedor S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, CNPJ 03.928.511/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 22.173.882/0001-20	23/09/2025 às 11:59:41	Sr. Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Pelo participante 22.173.882/0001-20	23/09/2025 às 12:48:55	VENHO SOLICITAR MAIS PRAZO PRA ESTA ENVIANDO PROPOSTA
Pelo participante 22.173.882/0001-20	23/09/2025 às 13:42:21	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:42:21 de 23/09/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20.
Pelo participante 03.928.511/0001-66	23/09/2025 às 13:52:34	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:52:34 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, CNPJ 03.928.511/0001-66.
Pelo participante 19.860.927/0002-00	23/09/2025 às 13:56:34	Prezado pregoeiro , solicito a dilatação do prazo para envio da proposta , ocorreu com uma lentidão no sistema
Sistema para o participante 19.860.927/0002-00	23/09/2025 às 13:59:00	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:59:00 de 23/09/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor LIBUS DO BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 19.860.927/0002-00.
Pelo participante 19.860.927/0002-00	23/09/2025 às 14:15:24	Pode reabrir ?
Sistema para o participante 19.860.927/0002-00	23/09/2025 às 14:57:42	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital
Sistema para o participante 19.860.927/0002-00	23/09/2025 às 14:57:54	Sr. Fornecedor LIBUS DO BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 19.860.927/0002-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 16:58:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Pelo participante 19.860.927/0002-00	23/09/2025 às 15:02:05	Muito obrigado .
Pelo participante 19.860.927/0002-00	23/09/2025 às 15:28:54	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:28:54 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LIBUS DO BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 19.860.927/0002-00.
Sistema	21/10/2025 às 11:53:41	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 12:03:41.
Sistema para o participante 03.928.511/0001-66	21/10/2025 às 15:15:32	Sr. Fornecedor S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, CNPJ 03.928.511/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 17:16:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: habilitação.
Sistema para o participante 03.928.511/0001-66	21/10/2025 às 17:16:00	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:16:00 de 21/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, CNPJ 03.928.511/0001-66.
Sistema	07/11/2025 às 12:11:00	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/11/2025 12:21:00.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:20:05	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:36:52	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:36:54	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:36:54	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 11:58:48	Fornecedor LIBUS DO BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 19.860.927/0002-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:59:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 11:59:19	Fornecedor S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, CNPJ 03.928.511/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 11:59:41	Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 13:42:21	Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20 finalizou o envio de anexo.
23/09/2025 às 13:52:34	Fornecedor S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, CNPJ 03.928.511/0001-66 finalizou o envio de anexo.
23/09/2025 às 14:57:54	Fornecedor LIBUS DO BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 19.860.927/0002-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:58:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
23/09/2025 às 15:28:54	Fornecedor LIBUS DO BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 19.860.927/0002-00 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 11:52:10	Fornecedor LIBUS DO BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 19.860.927/0002-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 480,0000. Motivo: O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência..
21/10/2025 às 11:53:41	Fornecedor S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, CNPJ 03.928.511/0001-66 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 509,0000. Motivo: A documentação técnica e os certificados apresentados comprovam que o produto ofertado atende a todos os requisitos técnicos, de desempenho e de segurança obrigatórios..
21/10/2025 às 15:15:32	Fornecedor S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, CNPJ 03.928.511/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:16:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: habilitação.
07/11/2025 às 12:11:00	Fornecedor S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, CNPJ 03.928.511/0001-66 foi habilitado.
07/11/2025 às 12:23:30	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RO
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens
Sistema	21/10/2025 às 15:09:54	Senhores licitantes, informo que estarei convocando as empresa com propostas aceitas para o envio dos documentos de habilitação
Sistema	21/10/2025 às 15:27:43	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die, a fim de possibilitar a análise técnica das propostas pela unidade demandante, bem como a verificação dos documentos de habilitação por esta Comissão de Licitação. Ressaltamos que a retomada da sessão será oportunamente reagendada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Agradecemos a comp
Sistema	21/10/2025 às 15:27:49	Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	29/10/2025 às 12:26:28	Senhores Licitantes, bom dia. Informamos que o processo retornou da análise técnica. Dessa forma, a sessão será retomada para a divulgação do resultado e para as demais fases no dia 3/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/11/2025 às 10:04:20	Senhores Licitantes, bom dia
Sistema	03/11/2025 às 10:04:31	Daremos continuidade na sessão.
Sistema	03/11/2025 às 10:06:52	Daremos continuidade nas classificações/desclassificações, conforme parecer emitido pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano
Sistema	03/11/2025 às 10:15:05	ITEM 2 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A foi regularmente convocada para apresentar o folder técnico referente ao item 2, com prazo de 2 (duas) horas. O prazo encerrou-se às 16h22min, conforme registro do sistema, sem a apresentação do documento solicitado.
Sistema	03/11/2025 às 10:15:10	Posteriormente, às 16h49min, a empresa encaminhou pedido de prorrogação, quando a diligência já se encontrava encerrada. Considerando o descumprimento do prazo estabelecido e a essencialidade do documento para a verificação da conformidade técnica da proposta, a licitante foi desclassificada, com fundamento no art. 64, §1ª da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	03/11/2025 às 10:21:58	ITEM 7 - AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Informamos que, durante a análise referente ao item 7, verificou-se que a empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA havia anexado sua proposta comercial no item 39, correspondente à cota reservada para ME/EPP, sendo ambos os itens referentes ao mesmo objeto, porém com quantitativos distintos (item 7 - 233 unidades e item 39 - 77 unidades).
Sistema	03/11/2025 às 10:22:03	Assim, constatou-se que a empresa apresentou proposta apenas para o item 39, com quantitativo de 77 unidades, valor unitário de R\$ 280,00 e valor total de R\$ 21.560,00.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:15	Durante a diligência solicitada para envio de folder técnico, a empresa apresentou ficha técnica de produto diverso, indicando características e marca diferentes daquelas constantes na proposta original.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:38	Esclarecemos que a diligência teve por finalidade única e exclusiva a complementação técnica, não sendo admitida a alteração ou substituição de produto.
Sistema	03/11/2025 às 10:23:52	Dessa forma, tendo em vista a inexistência de proposta válida para o item 7 e a tentativa de substituição de produto em desacordo com o edital, opina-se pela desclassificação da empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Sistema	03/11/2025 às 10:24:42	ITEM 10,13 - AMG MAS - NÃO ANEXO PROPOSTA PARA O ITEM.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 10:26:17	ITEM 14 - VSS COMERCIO - As especificações técnicas do produto ofertado, conforme catálogo, não atendem aos requisitos obrigatórios do Termo de Referência referentes ao material do punho (plástico exigido, alumínio ofertado) , material da alavanca (plástico exigido, alumínio ofertado) e acabamento do corpo (anodizado profundo exigido, cromado ofertado).
Sistema	03/11/2025 às 10:30:45	ITEM 33 - GLOBAL IMPORTACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos obrigatórios e essenciais do Termo de Referência, incluindo o tipo de motor (elétrico vs. gasolina), o fluxo de ar mínimo, a certificação de performance (AMCA 240-06), a autonomia, o nível de ruído, a garantia e a presença de acessórios mandatórios (horímetro e nebulizador).
Sistema	03/11/2025 às 10:33:35	Item 2 - GLOBAL - O produto ofertado, FLIR K65, atende substancialmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, oferecendo desempenho superior em diversos aspectos.
Sistema	03/11/2025 às 10:39:41	Item 7 - SMS COMERCIO - O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 10:40:48	Item 10 - S.O.S SUL - o produto SOS SUL 4900 PLUS, atende a todas as especificações técnicas, construtivas e, crucialmente, de certificação obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	03/11/2025 às 10:43:13	Item 13 - 57.099.733 ALINE - O produto atende aos requisitos primordiais de capacidade e pressão do cilindro, conforme verificado na ficha técnica. Para as demais especificações detalhadas, a comissão acata a declaração de pleno acordo com o edital como um compromisso formal da licitante de entregar o produto em total conformidade.
Sistema	03/11/2025 às 10:56:54	Senhores Licitantes, Informamos que serão revistos os registros e atos relacionados ao item 39, tendo em vista que a empresa AUGUSMED HOSPITALAR apresentou proposta com valor unitário de R\$ 280,80. A medida visa garantir a adequada conferência das informações constantes no sistema.
Sistema	03/11/2025 às 10:58:38	Item 39 - AUGUSMED- O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 11:06:54	Item 22 - GLOBAL - O produto ofertado, Cobra Tactical Modelo Special Rescue, atende integralmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, incluindo Classe 2, Tipo II, tensões de teste e uso, cor e a norma de fabricação.
Sistema	03/11/2025 às 11:08:43	Item 34 - BLACK HAWK - O produto ofertado, Bota Rafale RFW - High, comprovado pelo CA nº 52.598 e pelos relatórios técnicos anexos, atende a todas as especificações técnicas e normativas exigidas no Termo de Referência para o Item 34.
Sistema	03/11/2025 às 11:11:09	Item 14 - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, HM 121, atende a todas as especificações técnicas e normativas no Termo de Referência e seus adendos.
Sistema	03/11/2025 às 11:26:00	Senhores Licitantes, Informo que estarei convocando para a fase de habilitação as empresas aceitas no sistema nesta data.
Sistema	03/11/2025 às 11:43:19	Senhores Licitantes, Considerando que algumas empresas foram convocadas no dia 21/10, informamos que esta Comissão já iniciou as análises de habilitação e passará a divulgar, gradualmente, os resultados das análises já concluídas.
Sistema	03/11/2025 às 11:44:13	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/11/2025 às 11:45:39	HABILITAR a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA no Item 1
Sistema	03/11/2025 às 11:47:41	HABILITAR a empresa GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA nos Itens 2,4,5,6,11 e 22;
Sistema	03/11/2025 às 11:49:47	HABILITAR a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA nos Itens 8 e 30
Sistema	03/11/2025 às 11:52:48	HABILITAR a empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA no Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 12:05:07	HABILITAR a empresa JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no Item 23
Sistema	03/11/2025 às 12:31:28	Após o encerramento do prazo para o envio dos documentos solicitados, a sessão ficará suspensa para análise, e sua reabertura será reagendada com, no mínimo, 24 horas de antecedência.
Sistema	05/11/2025 às 16:37:28	Senhores Licitantes, boa tarde. Informamos que a sessão será retomada para a continuação das demais fases no dia 7/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	07/11/2025 às 10:02:55	Senhores Licitante, bom dia. Daremos continuidade nas demais fases.
Sistema	07/11/2025 às 10:08:28	Informamos que será necessário realizar diligências com as empresas: AMG MAS COMERCIO, GC SOLUCOES e 57.099.733 ALINE OLIVEIRA
Sistema	07/11/2025 às 10:10:02	e a empresa VSS COMERCIO E SERVICO LTDA
Sistema	07/11/2025 às 10:37:09	Solicito que as empresas convocadas cumpram com o prazo estabelecido.
Sistema	07/11/2025 às 10:39:15	Enquanto aguardamos os prazos, divulgaremos o resultados das demais análises
Sistema	07/11/2025 às 10:39:18	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	07/11/2025 às 10:39:41	c) HABILITAR a empresa SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA no Item 7;
Sistema	07/11/2025 às 10:41:02	e) HABILITAR a empresa BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA no Item 34;
Sistema	07/11/2025 às 10:42:22	g) HABILITAR a empresa S.O.S SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA no Item 10;
Sistema	07/11/2025 às 10:43:28	h) HABILITAR a empresa LUCKPROTECTION LTDA nos Itens 14,15,17,28 e 44
Sistema	07/11/2025 às 11:08:28	q) HABILITAR a empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA no Item 48.
Sistema	07/11/2025 às 11:29:55	l) HABILITAR a empresa VSS COMERCIO E SERVICO LTDA no Item 24; Informamos que todas as atualizações necessárias referente as certidões foram realizadas nos sites. DILIGÊNCIA a) Estadual - Site b) FGTS - Site c) Falência - Site d) Declarações enviadas no sistema comprasnet.
Sistema	07/11/2025 às 11:39:58	m) HABILITAR a empresa 58.545.693 EDINHO ANTONINI no Item 26;
Sistema	07/11/2025 às 13:02:05	Senhores Licitantes, Informamos que a empresa TECNISUB INDÚSTRIA, convocada para envio da documentação de habilitação, não realizou a anexação dos arquivos no sistema dentro do prazo estabelecido.
Sistema	07/11/2025 às 13:02:19	Contudo, conforme previsto no item 12.4 do edital, “os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou do Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR/SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas”. Nessa linha, esta Comissão procedeu à verificação integral da documentação diretamente no SICAF...
Sistema	07/11/2025 às 13:02:28	, sendo possível consultar todos os documentos necessários para a análise de habilitação.
Sistema	07/11/2025 às 13:02:32	Adicionalmente, informamos que a empresa TECNISUB INDÚSTRIA foi convocada nesta data para anexar, no sistema, as seguintes declarações:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2025 às 13:02:36	e) Declaração, caso se enquadre, de que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3ª da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido previsto nos arts. 42 a 49; f) Declaração, caso se enquadre, de que, no ano-calendário da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública que ultrapassem o limite de receita bruta máxima para enquadramento como EPP, conforme art. 4ª, § 2ª, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	07/11/2025 às 13:02:46	Ressaltamos que essa solicitação tem apenas a finalidade de formalizar e confirmar as informações já registradas no sistema, onde a empresa está classificada como ME/EPP, bem como aquelas verificadas na DRE apresentada, que também confirma seu enquadramento.
Sistema	07/11/2025 às 13:02:57	Portanto, declaro a mesma habilitada

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 20 - Líquido Gerador De Espuma De Combate A Incendio

Líquido Gerador De Espuma De Combate A Incendio Tipo: Sintético, Componentes: Tensoativos Fluorados E Hidrocarbonos, Componentes Adicionais: Polímero De Alto Peso Molecular E Solventes, Referência: Afff/Arc 3%-6%, Aplicação: Incendio Provocados Por Hidrocarbonetos E Solvente

Quantidade:	120	Valor estimado:	R\$ 646,1300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 20,00 L		R\$ 77.535,6000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 646,1300 (unitário) R\$ 77.535,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LIQUIDOR Modelo/versão: ESPUMA Valor proposta: R\$ 646,1300 (unitário) R\$ 77.535,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120	
27.050.538/0001-67 - AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 646,1300 (unitário) R\$ 77.535,6000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 646,1300 (unitário) R\$ 77.535,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120	
24.801.471/0002-48 - ASL SERVICOS & EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 800,0000 (unitário) R\$ 96.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: C.M.COUTO Modelo/versão: LGE TIPO 5 Valor proposta: R\$ 800,0000 (unitário) R\$ 96.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 800,0000 (unitário) R\$ 96.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 800,0000 (unitário) R\$ 96.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
21.548.780/0001-89 - VSS COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cm Couto Modelo/versão: LGE Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120

Lances do Item 20

Nenhum lance foi registrado para o Item 20.

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:21:40	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:21:40	Algumas propostas do item 20 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:31:41	O item 20 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/09/2025 às 10:36:49	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 20. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 646,1300 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:41:49 do dia 23/09/2025.
Sistema	23/09/2025 às 10:41:50	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 20 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	23/09/2025 às 10:41:50	O item 20 está encerrado.
Sistema	23/09/2025 às 10:41:50	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 20. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	23/09/2025 às 10:41:50	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 20. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 62.611.122/0001-71.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 12:00:24	Sr. Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 14:01:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 12:00:40	Sr. Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 14:01:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 14:01:00	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:01:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 14:01:00	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:01:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67.
Sistema	21/10/2025 às 11:56:24	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 12:06:24.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	21/10/2025 às 15:16:13	Sr. Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 17:17:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Habilitação.
Pelo participante 27.050.538/0001-67	21/10/2025 às 16:14:16	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:14:16 de 21/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	03/11/2025 às 12:21:23	Senhor Licitante, bom dia
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	03/11/2025 às 12:22:39	Após análise dos documentos de habilitação, verificamos que a certidão de falência foi emitida em 19/04/2024
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	03/11/2025 às 12:24:56	Informo que realizei a solicitação diretamente no portal oficial, para fins de atualização cadastral, contudo o pedido ainda se encontra em análise/processamento pelo respectivo órgão.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	03/11/2025 às 12:25:14	o senhor possui a certidão atualizada?
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	03/11/2025 às 12:25:28	estarei abrindo o campo de diligência.
Pelo participante 27.050.538/0001-67	03/11/2025 às 20:54:02	Prezados, boa noite! Estamos com a certidão atualizada.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	07/11/2025 às 10:10:31	Senhor Licitante, bom dia
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	07/11/2025 às 10:10:49	o senhor não anexou a certidão de falência
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	07/11/2025 às 10:11:48	e após análise dos documentos do habilitação, verificamos que o balanço apresentado do ano de 2024 não encontra-se devidamente registrado
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	07/11/2025 às 10:14:05	Estarei realizando novamente a convocação e solicito que encaminhe os anexos no prazo de 2h sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	07/11/2025 às 10:15:17	Sr. Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 12:16:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: Certidão de Falência e balanço de 2024 com o registro na junta. .
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	07/11/2025 às 12:16:00	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:16:00 de 07/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	07/11/2025 às 13:09:57	Informo que a empresa foi convocada, mas não anexou a documentação solicitada, portanto a mesma será inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2025 às 13:10:18	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/11/2025 13:20:18.
Sistema	07/11/2025 às 13:16:52	O item 20 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	07/11/2025 às 13:16:52	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/11/2025 13:26:52.

Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:21:40	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:31:41	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
23/09/2025 às 10:36:49	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:36:49	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 646,1300.
23/09/2025 às 10:41:50	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
23/09/2025 às 10:41:50	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 12:00:24	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:01:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:00:40	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:01:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
21/10/2025 às 11:55:02	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 646,1300. Motivo: Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação. .
21/10/2025 às 11:56:24	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 646,1300. Motivo: A empresa comprovou, através da documentação técnica, que possui produtos que atendem integralmente a todas as especificações do Termo de Referência, incluindo o tipo de LGE, a faixa de concentração, a embalagem, a certificação por norma ABNT atualizada e o requisito de validade..
21/10/2025 às 15:16:13	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:17:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Habilitação.
21/10/2025 às 16:14:16	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 finalizou o envio de anexo.
07/11/2025 às 10:15:17	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:16:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: Certidão de Falência e balanço de 2024 com o registro na junta. .
07/11/2025 às 13:10:18	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 foi inabilitado. Motivo: Não anexou os documentos solicitados referente a habilitação.
07/11/2025 às 13:16:33	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 800,0000. Motivo: acima do estimado.
07/11/2025 às 13:16:42	Fornecedor ASL SERVICOS & EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 24.801.471/0002-48 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 800,0000. Motivo: Acima do estimado.
07/11/2025 às 13:16:52	Fornecedor VSS COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 21.548.780/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.500,0000. Motivo: Acima do estimado.
07/11/2025 às 13:16:52	Item fracassado no julgamento / habilitação.

Data/Hora	Descrição
07/11/2025 às 13:28:27	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS
UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90319/2024

Item 20 - Líquido Gerador De Espuma De Combate A Incendio

Líquido Gerador De Espuma De Combate A Incendio Tipo: Sintético, Componentes: Tensoativos Fluorados E Hidrocarbonos, Componentes Adicionais: Polímero De Alto Peso Molecular E Solventes, Referência: Afff/Arc 3%-6%, Aplicação: Incendio Provocados Por Hidrocarbonetos E Solvente

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
03/11/2025 às 12:25:43	07/11/2025 às 10:14:30	Encerrada	***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA
Fornecedor			
27.050.538/0001-67 - AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA			
Motivo			
Certidão de Falência			
Análise			
Não anexou a Certidão de Falência			
Conclusão			
Não anexou a Certidão de Falência			

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	03/11/2025 às 12:25:43	Sr. Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67, uma nova diligência foi aberta para o item 20.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	03/11/2025 às 12:25:58	Sr. Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 20, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 14:26:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Certidão de Falência.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	03/11/2025 às 14:26:00	O item 20 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 14:26:00 de 03/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	07/11/2025 às 10:14:30	O item 20 teve a diligência do fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67, analisada e concluída às 10:14:30 de 07/11/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
03/11/2025 às 12:25:43	Diligência cadastrada.

Data/Hora	Descrição
03/11/2025 às 12:25:58	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 14:26:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Certidão de Falência
03/11/2025 às 14:26:00	Convocação do fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
07/11/2025 às 10:14:30	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 teve a diligência para o item analisada e concluída às 10:14:30 de 07/11/2025.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RO
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens
Sistema	21/10/2025 às 15:09:54	Senhores licitantes, informo que estarei convocando as empresa com propostas aceitas para o envio dos documentos de habilitação
Sistema	21/10/2025 às 15:27:43	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die, a fim de possibilitar a análise técnica das propostas pela unidade demandante, bem como a verificação dos documentos de habilitação por esta Comissão de Licitação. Ressaltamos que a retomada da sessão será oportunamente reagendada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Agradecemos a comp
Sistema	21/10/2025 às 15:27:49	Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	29/10/2025 às 12:26:28	Senhores Licitantes, bom dia. Informamos que o processo retornou da análise técnica. Dessa forma, a sessão será retomada para a divulgação do resultado e para as demais fases no dia 3/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/11/2025 às 10:04:20	Senhores Licitantes, bom dia
Sistema	03/11/2025 às 10:04:31	Daremos continuidade na sessão.
Sistema	03/11/2025 às 10:06:52	Daremos continuidade nas classificações/desclassificações, conforme parecer emitido pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano
Sistema	03/11/2025 às 10:15:05	ITEM 2 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A foi regularmente convocada para apresentar o folder técnico referente ao item 2, com prazo de 2 (duas) horas. O prazo encerrou-se às 16h22min, conforme registro do sistema, sem a apresentação do documento solicitado.
Sistema	03/11/2025 às 10:15:10	Posteriormente, às 16h49min, a empresa encaminhou pedido de prorrogação, quando a diligência já se encontrava encerrada. Considerando o descumprimento do prazo estabelecido e a essencialidade do documento para a verificação da conformidade técnica da proposta, a licitante foi desclassificada, com fundamento no art. 64, §1ª da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	03/11/2025 às 10:21:58	ITEM 7 - AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Informamos que, durante a análise referente ao item 7, verificou-se que a empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA havia anexado sua proposta comercial no item 39, correspondente à cota reservada para ME/EPP, sendo ambos os itens referentes ao mesmo objeto, porém com quantitativos distintos (item 7 - 233 unidades e item 39 - 77 unidades).
Sistema	03/11/2025 às 10:22:03	Assim, constatou-se que a empresa apresentou proposta apenas para o item 39, com quantitativo de 77 unidades, valor unitário de R\$ 280,00 e valor total de R\$ 21.560,00.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:15	Durante a diligência solicitada para envio de folder técnico, a empresa apresentou ficha técnica de produto diverso, indicando características e marca diferentes daquelas constantes na proposta original.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:38	Esclarecemos que a diligência teve por finalidade única e exclusiva a complementação técnica, não sendo admitida a alteração ou substituição de produto.
Sistema	03/11/2025 às 10:23:52	Dessa forma, tendo em vista a inexistência de proposta válida para o item 7 e a tentativa de substituição de produto em desacordo com o edital, opina-se pela desclassificação da empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Sistema	03/11/2025 às 10:24:42	ITEM 10,13 - AMG MAS - NÃO ANEXO PROPOSTA PARA O ITEM.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 10:26:17	ITEM 14 - VSS COMERCIO - As especificações técnicas do produto ofertado, conforme catálogo, não atendem aos requisitos obrigatórios do Termo de Referência referentes ao material do punho (plástico exigido, alumínio ofertado) , material da alavanca (plástico exigido, alumínio ofertado) e acabamento do corpo (anodizado profundo exigido, cromado ofertado).
Sistema	03/11/2025 às 10:30:45	ITEM 33 - GLOBAL IMPORTACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos obrigatórios e essenciais do Termo de Referência, incluindo o tipo de motor (elétrico vs. gasolina), o fluxo de ar mínimo, a certificação de performance (AMCA 240-06), a autonomia, o nível de ruído, a garantia e a presença de acessórios mandatórios (horímetro e nebulizador).
Sistema	03/11/2025 às 10:33:35	Item 2 - GLOBAL - O produto ofertado, FLIR K65, atende substancialmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, oferecendo desempenho superior em diversos aspectos.
Sistema	03/11/2025 às 10:39:41	Item 7 - SMS COMERCIO - O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 10:40:48	Item 10 - S.O.S SUL - o produto SOS SUL 4900 PLUS, atende a todas as especificações técnicas, construtivas e, crucialmente, de certificação obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	03/11/2025 às 10:43:13	Item 13 - 57.099.733 ALINE - O produto atende aos requisitos primordiais de capacidade e pressão do cilindro, conforme verificado na ficha técnica. Para as demais especificações detalhadas, a comissão acata a declaração de pleno acordo com o edital como um compromisso formal da licitante de entregar o produto em total conformidade.
Sistema	03/11/2025 às 10:56:54	Senhores Licitantes, Informamos que serão revistos os registros e atos relacionados ao item 39, tendo em vista que a empresa AUGUSMED HOSPITALAR apresentou proposta com valor unitário de R\$ 280,80. A medida visa garantir a adequada conferência das informações constantes no sistema.
Sistema	03/11/2025 às 10:58:38	Item 39 - AUGUSMED- O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 11:06:54	Item 22 - GLOBAL - O produto ofertado, Cobra Tactical Modelo Special Rescue, atende integralmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, incluindo Classe 2, Tipo II, tensões de teste e uso, cor e a norma de fabricação.
Sistema	03/11/2025 às 11:08:43	Item 34 - BLACK HAWK - O produto ofertado, Bota Rafale RFW - High, comprovado pelo CA nº 52.598 e pelos relatórios técnicos anexos, atende a todas as especificações técnicas e normativas exigidas no Termo de Referência para o Item 34.
Sistema	03/11/2025 às 11:11:09	Item 14 - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, HM 121, atende a todas as especificações técnicas e normativas no Termo de Referência e seus adendos.
Sistema	03/11/2025 às 11:26:00	Senhores Licitantes, Informo que estarei convocando para a fase de habilitação as empresas aceitas no sistema nesta data.
Sistema	03/11/2025 às 11:43:19	Senhores Licitantes, Considerando que algumas empresas foram convocadas no dia 21/10, informamos que esta Comissão já iniciou as análises de habilitação e passará a divulgar, gradualmente, os resultados das análises já concluídas.
Sistema	03/11/2025 às 11:44:13	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/11/2025 às 11:45:39	HABILITAR a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA no Item 1
Sistema	03/11/2025 às 11:47:41	HABILITAR a empresa GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA nos Itens 2,4,5,6,11 e 22;
Sistema	03/11/2025 às 11:49:47	HABILITAR a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA nos Itens 8 e 30
Sistema	03/11/2025 às 11:52:48	HABILITAR a empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA no Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 12:05:07	HABILITAR a empresa JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no Item 23
Sistema	03/11/2025 às 12:31:28	Após o encerramento do prazo para o envio dos documentos solicitados, a sessão ficará suspensa para análise, e sua reabertura será reagendada com, no mínimo, 24 horas de antecedência.
Sistema	05/11/2025 às 16:37:28	Senhores Licitantes, boa tarde. Informamos que a sessão será retomada para a continuação das demais fases no dia 7/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	07/11/2025 às 10:02:55	Senhores Licitante, bom dia. Daremos continuidade nas demais fases.
Sistema	07/11/2025 às 10:08:28	Informamos que será necessário realizar diligências com as empresas: AMG MAS COMERCIO, GC SOLUCOES e 57.099.733 ALINE OLIVEIRA
Sistema	07/11/2025 às 10:10:02	e a empresa VSS COMERCIO E SERVICO LTDA
Sistema	07/11/2025 às 10:37:09	Solicito que as empresas convocadas cumpram com o prazo estabelecido.
Sistema	07/11/2025 às 10:39:15	Enquanto aguardamos os prazos, divulgaremos o resultados das demais análises
Sistema	07/11/2025 às 10:39:18	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	07/11/2025 às 10:39:41	c) HABILITAR a empresa SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA no Item 7;
Sistema	07/11/2025 às 10:41:02	e) HABILITAR a empresa BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA no Item 34;
Sistema	07/11/2025 às 10:42:22	g) HABILITAR a empresa S.O.S SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA no Item 10;
Sistema	07/11/2025 às 10:43:28	h) HABILITAR a empresa LUCKPROTECTION LTDA nos Itens 14,15,17,28 e 44
Sistema	07/11/2025 às 11:08:28	q) HABILITAR a empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA no Item 48.
Sistema	07/11/2025 às 11:29:55	l) HABILITAR a empresa VSS COMERCIO E SERVICO LTDA no Item 24; Informamos que todas as atualizações necessárias referente as certidões foram realizadas nos sites. DILIGÊNCIA a) Estadual - Site b) FGTS - Site c) Falência - Site d) Declarações enviadas no sistema comprasnet.
Sistema	07/11/2025 às 11:39:58	m) HABILITAR a empresa 58.545.693 EDINHO ANTONINI no Item 26;
Sistema	07/11/2025 às 13:02:05	Senhores Licitantes, Informamos que a empresa TECNISUB INDÚSTRIA, convocada para envio da documentação de habilitação, não realizou a anexação dos arquivos no sistema dentro do prazo estabelecido.
Sistema	07/11/2025 às 13:02:19	Contudo, conforme previsto no item 12.4 do edital, “os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou do Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR/SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas”. Nessa linha, esta Comissão procedeu à verificação integral da documentação diretamente no SICAF...
Sistema	07/11/2025 às 13:02:28	, sendo possível consultar todos os documentos necessários para a análise de habilitação.
Sistema	07/11/2025 às 13:02:32	Adicionalmente, informamos que a empresa TECNISUB INDÚSTRIA foi convocada nesta data para anexar, no sistema, as seguintes declarações:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2025 às 13:02:36	e) Declaração, caso se enquadre, de que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3ª da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido previsto nos arts. 42 a 49; f) Declaração, caso se enquadre, de que, no ano-calendário da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública que ultrapassem o limite de receita bruta máxima para enquadramento como EPP, conforme art. 4ª, § 2ª, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	07/11/2025 às 13:02:46	Ressaltamos que essa solicitação tem apenas a finalidade de formalizar e confirmar as informações já registradas no sistema, onde a empresa está classificada como ME/EPP, bem como aquelas verificadas na DRE apresentada, que também confirma seu enquadramento.
Sistema	07/11/2025 às 13:02:57	Portanto, declaro a mesma habilitada
Sistema	07/11/2025 às 13:57:48	Verifica-se que a empresa GC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (CNPJ 57.588.652/0001-06) deixou de apresentar o Balanço Patrimonial devidamente registrado no órgão competente, conforme exigido no edital para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira.
Sistema	07/11/2025 às 13:58:06	Ressalta-se que o sistema foi reaberto por duas vezes para que o licitante enviasse a documentação correta.
Sistema	07/11/2025 às 13:58:14	Entretanto, o licitante apresentou apenas balancete, documento que não supre a exigência editalícia, pois não substitui o balanço patrimonial registrado, requisito indispensável para aferição da capacidade econômico-financeira da empresa.
Sistema	07/11/2025 às 13:58:30	Diante do exposto, inabilito a empresa GC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, por não atendimento ao item de qualificação econômico-financeira, em conformidade com o edital e a Lei nº 14.133/2021.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 21 - Luva Segurança

Luva Segurança Material: Vaqueta, Tamanho: Único, Aplicação: Proteção Individual, Características Adicionais: Asa Tipo Cobertura

Quantidade:	260	Valor estimado:	R\$ 59,7500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Par		R\$ 15.535,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Fracassado por CPF ***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA			

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 26.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LUVA Modelo/versão: LUVA Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 26.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260
53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 20.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Luva Segurança Modelo/versão: Luva Segurança Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 20.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 26.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 26.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.588.652/0001-06 - GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 59,7500 (unitário) R\$ 15.535,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: Marfe Modelo/versão: Vaqueta Valor proposta: R\$ 59,7500 (unitário) R\$ 15.535,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 20.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Luva Segurança Modelo/versão: Luva Segurança Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 26.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:28:25	25.235.133/0001-78	R\$ 80,0000

Mensagens do chat do Item 21

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:22:35	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:32:36	O item 21 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/09/2025 às 10:36:51	O item 21 está encerrado.
Sistema para o participante 57.588.652/0001-06	23/09/2025 às 12:01:22	Sr. Fornecedor GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 57.588.652/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 14:02:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 53.441.926/0001-89	23/09/2025 às 12:01:36	Sr. Fornecedor AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.441.926/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 14:02:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	23/09/2025 às 12:01:51	Sr. Fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 14:02:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Pelo participante 57.588.652/0001-06	23/09/2025 às 13:16:26	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:16:26 de 23/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 57.588.652/0001-06.
Sistema para o participante 53.441.926/0001-89	23/09/2025 às 14:02:00	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:02:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.441.926/0001-89.
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	23/09/2025 às 14:02:00	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:02:00 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	26/09/2025 às 13:47:30	Senhor Licitante, bom dia
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	26/09/2025 às 13:47:42	acredito que tenha ocorrido um erro material
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	26/09/2025 às 13:47:52	o anexo enviado foi referente a habilitação
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	26/09/2025 às 13:49:14	Estaremos reabrindo o campo para o envio da proposta, considerando especificamente os itens 7 e 21.
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	26/09/2025 às 13:49:33	Sr. Fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: Estaremos reabrindo o campo para o envio da proposta, considerando especificamente os itens 7 e 21..
Pelo participante 25.235.133/0001-78	26/09/2025 às 15:41:12	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:41:12 de 26/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78.
Sistema	21/10/2025 às 11:57:44	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 12:07:44.
Sistema para o participante 57.588.652/0001-06	21/10/2025 às 15:16:44	Sr. Fornecedor GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 57.588.652/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 17:17:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Habilitação.
Pelo participante 57.588.652/0001-06	21/10/2025 às 15:37:55	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:37:55 de 21/10/2025. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 57.588.652/0001-06.
Sistema para o participante 57.588.652/0001-06	03/11/2025 às 12:16:39	Senhor Licitante, bom dia
Sistema para o participante 57.588.652/0001-06	03/11/2025 às 12:17:36	Informamos que a empresa deverá apresentar o Balanço de Abertura devidamente registrado para possibilitar a aferição do capital social ou patrimônio líquido mínimo de 5% do valor estimado do item, conforme exigido no edital. A apresentação apenas de balancete interno não supre essa exigência.
Sistema para o participante 57.588.652/0001-06	03/11/2025 às 12:17:57	estaremos abrindo o campo de diligência
Sistema para o participante 57.588.652/0001-06	03/11/2025 às 12:18:14	Sr. Fornecedor GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 57.588.652/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 14:19:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: a empresa deverá apresentar o Balanço de Abertura devidamente registrado para possibilitar a aferição do capital social ou patrimônio líquido mínimo de 5% do valor estimado do item, conforme exigido no edital. A apresentação apenas de balancete interno não supre essa exigência..
Pelo participante 57.588.652/0001-06	03/11/2025 às 13:05:44	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:05:44 de 03/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 57.588.652/0001-06.
Sistema para o participante 57.588.652/0001-06	07/11/2025 às 10:16:06	Senhor Licitante, bom dia
Sistema para o participante 57.588.652/0001-06	07/11/2025 às 10:17:43	após análise dos documentos de habilitação, verificamos que sua empresa foi constituída em outubro de 2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 57.588.652/0001-06	07/11/2025 às 10:18:04	Sendo assim, inexistindo balanços dos dois últimos exercícios
Sistema para o participante 57.588.652/0001-06	07/11/2025 às 10:18:24	mas do ano de 2024 só foi apresentado o balancete
Sistema para o participante 57.588.652/0001-06	07/11/2025 às 10:18:37	sem o devido registro
Sistema para o participante 57.588.652/0001-06	07/11/2025 às 10:20:27	estarei convocando para que anexe o balanço correto juntamente com as declarações que o TR e Edital exigem, sendo elas:
Sistema para o participante 57.588.652/0001-06	07/11/2025 às 10:20:34	e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema para o participante 57.588.652/0001-06	07/11/2025 às 10:20:43	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema para o participante 57.588.652/0001-06	07/11/2025 às 10:22:04	Sr. Fornecedor GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 57.588.652/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: Balanço e Declarações
Pelo participante 57.588.652/0001-06	07/11/2025 às 10:40:28	Empresa nova do ano 2024 para 2025 fecharemos após 31/12/2025 ao finalizar o exercício fiscal.
Pelo participante 57.588.652/0001-06	07/11/2025 às 10:40:31	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:40:31 de 07/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 57.588.652/0001-06.
Pelo participante 57.588.652/0001-06	07/11/2025 às 11:00:03	Anexo envio balancete de abertura, balancete 2025-9, balanço 2024,
Sistema para o participante 57.588.652/0001-06	07/11/2025 às 12:12:01	Senhor Licitante, bom dia
Sistema para o participante 57.588.652/0001-06	07/11/2025 às 12:12:20	o anexo enviado não é referente ao balanço
Sistema para o participante 57.588.652/0001-06	07/11/2025 às 12:12:32	estarei abrindo o campo novamente
Sistema para o participante 57.588.652/0001-06	07/11/2025 às 12:12:47	acredito que tenha sido um equívoco
Sistema para o participante 57.588.652/0001-06	07/11/2025 às 12:14:24	favor anexar o balanço e as declarações, conforme já solicitado.
Sistema para o participante 57.588.652/0001-06	07/11/2025 às 12:14:52	Sr. Fornecedor GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 57.588.652/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 14:15:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: Balanço e declarações.
Pelo participante 57.588.652/0001-06	07/11/2025 às 12:49:59	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:49:59 de 07/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 57.588.652/0001-06.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2025 às 13:58:49	O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/11/2025 14:08:49.
Sistema	07/11/2025 às 13:59:58	O item 21 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	07/11/2025 às 13:59:58	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/11/2025 14:09:58.

Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:22:35	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:32:36	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
23/09/2025 às 10:36:51	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:36:51	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 12:01:22	Fornecedor GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 57.588.652/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:02:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:01:36	Fornecedor AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.441.926/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:02:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:01:51	Fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:02:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 13:16:26	Fornecedor GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 57.588.652/0001-06 finalizou o envio de anexo.
26/09/2025 às 13:49:33	Fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: Estaremos reabrindo o campo para o envio da proposta, considerando especificamente os itens 7 e 21..
26/09/2025 às 15:41:12	Fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 11:57:44	Fornecedor GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 57.588.652/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 59,7500. Motivo: A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico d.
21/10/2025 às 15:16:44	Fornecedor GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 57.588.652/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:17:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Habilitação.
21/10/2025 às 15:37:55	Fornecedor GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 57.588.652/0001-06 finalizou o envio de anexo.
03/11/2025 às 12:18:14	Fornecedor GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 57.588.652/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:19:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: a empresa deverá apresentar o Balanço de Abertura devidamente registrado para possibilitar a aferição do capital social ou patrimônio líquido mínimo de 5% do valor estimado do item, conforme exigido no edital. A apresentação apenas de balancete interno não supre essa exigência..
03/11/2025 às 13:05:44	Fornecedor GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 57.588.652/0001-06 finalizou o envio de anexo.
07/11/2025 às 10:22:04	Fornecedor GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 57.588.652/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: Balanço e Declarações
07/11/2025 às 10:40:31	Fornecedor GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 57.588.652/0001-06 finalizou o envio de anexo.
07/11/2025 às 12:14:52	Fornecedor GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 57.588.652/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:15:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: Balanço e declarações.
07/11/2025 às 12:49:59	Fornecedor GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 57.588.652/0001-06 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
07/11/2025 às 13:58:49	Fornecedor GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 57.588.652/0001-06 foi inabilitado. Motivo: o licitante apresentou apenas balancete, documento que não supre a exigência editalícia..
07/11/2025 às 13:59:42	Fornecedor AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.441.926/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 80,0000. Motivo: Acima do estimado.
07/11/2025 às 13:59:47	Fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 80,0000. Motivo: Acima do estimado.
07/11/2025 às 13:59:53	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 100,0000. Motivo: Acima do estimado.
07/11/2025 às 13:59:58	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 100,0000. Motivo: Acima do estimado.
07/11/2025 às 13:59:58	Item fracassado no julgamento / habilitação.
07/11/2025 às 14:11:35	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens
Sistema	21/10/2025 às 15:09:54	Senhores licitantes, informo que estarei convocando as empresa com propostas aceitas para o envio dos documentos de habilitação
Sistema	21/10/2025 às 15:27:43	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die, a fim de possibilitar a análise técnica das propostas pela unidade demandante, bem como a verificação dos documentos de habilitação por esta Comissão de Licitação. Ressaltamos que a retomada da sessão será oportunamente reagendada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Agradecemos a comp
Sistema	21/10/2025 às 15:27:49	Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	29/10/2025 às 12:26:28	Senhores Licitantes, bom dia. Informamos que o processo retornou da análise técnica. Dessa forma, a sessão será retomada para a divulgação do resultado e para as demais fases no dia 3/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/11/2025 às 10:04:20	Senhores Licitantes, bom dia
Sistema	03/11/2025 às 10:04:31	Daremos continuidade na sessão.
Sistema	03/11/2025 às 10:06:52	Daremos continuidade nas classificações/desclassificações, conforme parecer emitido pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano
Sistema	03/11/2025 às 10:15:05	ITEM 2 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A foi regularmente convocada para apresentar o folder técnico referente ao item 2, com prazo de 2 (duas) horas. O prazo encerrou-se às 16h22min, conforme registro do sistema, sem a apresentação do documento solicitado.
Sistema	03/11/2025 às 10:15:10	Posteriormente, às 16h49min, a empresa encaminhou pedido de prorrogação, quando a diligência já se encontrava encerrada. Considerando o descumprimento do prazo estabelecido e a essencialidade do documento para a verificação da conformidade técnica da proposta, a licitante foi desclassificada, com fundamento no art. 64, §1ª da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	03/11/2025 às 10:21:58	ITEM 7 - AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Informamos que, durante a análise referente ao item 7, verificou-se que a empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA havia anexado sua proposta comercial no item 39, correspondente à cota reservada para ME/EPP, sendo ambos os itens referentes ao mesmo objeto, porém com quantitativos distintos (item 7 - 233 unidades e item 39 - 77 unidades).
Sistema	03/11/2025 às 10:22:03	Assim, constatou-se que a empresa apresentou proposta apenas para o item 39, com quantitativo de 77 unidades, valor unitário de R\$ 280,00 e valor total de R\$ 21.560,00.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:15	Durante a diligência solicitada para envio de folder técnico, a empresa apresentou ficha técnica de produto diverso, indicando características e marca diferentes daquelas constantes na proposta original.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:38	Esclarecemos que a diligência teve por finalidade única e exclusiva a complementação técnica, não sendo admitida a alteração ou substituição de produto.
Sistema	03/11/2025 às 10:23:52	Dessa forma, tendo em vista a inexistência de proposta válida para o item 7 e a tentativa de substituição de produto em desacordo com o edital, opina-se pela desclassificação da empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Sistema	03/11/2025 às 10:24:42	ITEM 10,13 - AMG MAS - NÃO ANEXO PROPOSTA PARA O ITEM.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 10:26:17	ITEM 14 - VSS COMERCIO - As especificações técnicas do produto ofertado, conforme catálogo, não atendem aos requisitos obrigatórios do Termo de Referência referentes ao material do punho (plástico exigido, alumínio ofertado) , material da alavanca (plástico exigido, alumínio ofertado) e acabamento do corpo (anodizado profundo exigido, cromado ofertado).
Sistema	03/11/2025 às 10:30:45	ITEM 33 - GLOBAL IMPORTACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos obrigatórios e essenciais do Termo de Referência, incluindo o tipo de motor (elétrico vs. gasolina), o fluxo de ar mínimo, a certificação de performance (AMCA 240-06), a autonomia, o nível de ruído, a garantia e a presença de acessórios mandatórios (horímetro e nebulizador).
Sistema	03/11/2025 às 10:33:35	Item 2 - GLOBAL - O produto ofertado, FLIR K65, atende substancialmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, oferecendo desempenho superior em diversos aspectos.
Sistema	03/11/2025 às 10:39:41	Item 7 - SMS COMERCIO - O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 10:40:48	Item 10 - S.O.S SUL - o produto SOS SUL 4900 PLUS, atende a todas as especificações técnicas, construtivas e, crucialmente, de certificação obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	03/11/2025 às 10:43:13	Item 13 - 57.099.733 ALINE - O produto atende aos requisitos primordiais de capacidade e pressão do cilindro, conforme verificado na ficha técnica. Para as demais especificações detalhadas, a comissão acata a declaração de pleno acordo com o edital como um compromisso formal da licitante de entregar o produto em total conformidade.
Sistema	03/11/2025 às 10:56:54	Senhores Licitantes, Informamos que serão revistos os registros e atos relacionados ao item 39, tendo em vista que a empresa AUGUSMED HOSPITALAR apresentou proposta com valor unitário de R\$ 280,80. A medida visa garantir a adequada conferência das informações constantes no sistema.
Sistema	03/11/2025 às 10:58:38	Item 39 - AUGUSMED- O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 11:06:54	Item 22 - GLOBAL - O produto ofertado, Cobra Tactical Modelo Special Rescue, atende integralmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, incluindo Classe 2, Tipo II, tensões de teste e uso, cor e a norma de fabricação.
Sistema	03/11/2025 às 11:08:43	Item 34 - BLACK HAWK - O produto ofertado, Bota Rafale RFW - High, comprovado pelo CA nº 52.598 e pelos relatórios técnicos anexos, atende a todas as especificações técnicas e normativas exigidas no Termo de Referência para o Item 34.
Sistema	03/11/2025 às 11:11:09	Item 14 - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, HM 121, atende a todas as especificações técnicas e normativas no Termo de Referência e seus adendos.
Sistema	03/11/2025 às 11:26:00	Senhores Licitantes, Informo que estarei convocando para a fase de habilitação as empresas aceitas no sistema nesta data.
Sistema	03/11/2025 às 11:43:19	Senhores Licitantes, Considerando que algumas empresas foram convocadas no dia 21/10, informamos que esta Comissão já iniciou as análises de habilitação e passará a divulgar, gradualmente, os resultados das análises já concluídas.
Sistema	03/11/2025 às 11:44:13	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/11/2025 às 11:45:39	HABILITAR a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA no Item 1
Sistema	03/11/2025 às 11:47:41	HABILITAR a empresa GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA nos Itens 2,4,5,6,11 e 22;
Sistema	03/11/2025 às 11:49:47	HABILITAR a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA nos Itens 8 e 30
Sistema	03/11/2025 às 11:52:48	HABILITAR a empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA no Item 9

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 22 - Luva Isolante

Luva Isolante Material: Borracha, Cor: Preta, Características Adicionais: Classe 2, Para Alta Tensão 20kv

Quantidade:	70	Valor estimado:	R\$ 406,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Par		R\$ 28.437,5000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Aceito e Habilitado por CPF ***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA para GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ 44.513.773/0001-47, melhor lance: R\$ 406,1700 (unitário) / R\$ 28.431,9000 (total)			

Propostas do Item 22

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 406,2500 (unitário) R\$ 28.437,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LUVA Modelo/versão: ISOLANTE Valor proposta: R\$ 406,2500 (unitário) R\$ 28.437,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 42.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Luva Isolante Modelo/versão: Luva Isolante Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 42.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 35.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 35.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.513.773/0001-47 - GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 406,1700 (unitário) R\$ 28.431,9000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Cobra Tactical Modelo/versão: Rescue Valor proposta: R\$ 406,1700 (unitário) R\$ 28.431,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
70.994.140/0001-08 - SEA & NAUTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 535,5200 (unitário) R\$ 37.486,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORION Modelo/versão: ORION Valor proposta: R\$ 535,5200 (unitário) R\$ 37.486,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 42.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Luva Isolante Modelo/versão: Luva Isolante Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 42.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70

Lances do Item 22

Nenhum lance foi registrado para o Item 22.

Mensagens do chat do Item 22

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:23:33	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:33:34	O item 22 está encerrado.
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	23/09/2025 às 12:02:26	Sr. Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 14:03:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 12:02:40	Sr. Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 14:03:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 12:02:55	Sr. Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 14:03:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 14:03:00	O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:03:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02.
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	23/09/2025 às 14:03:00	O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:03:00 de 23/09/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 14:03:00	O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:03:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71.
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	21/10/2025 às 14:48:57	Senhor licitante, boa tarde
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	21/10/2025 às 14:49:22	a comissão técnica não conseguiu realizar a análise por falta de folder
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	21/10/2025 às 14:49:32	estarei abrindo o campo para o envio
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	21/10/2025 às 14:50:06	Sr. Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 16:51:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Prospecto - Diligencia.
Pelo participante 44.513.773/0001-47	21/10/2025 às 15:38:04	Boa tarde senhor pregoeiro Estamos providenciando
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	21/10/2025 às 16:51:00	O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:51:00 de 21/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47.
Sistema	03/11/2025 às 11:07:43	O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/11/2025 11:17:43.
Sistema	03/11/2025 às 11:49:13	O item 22 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/11/2025 11:59:13.

Eventos do Item 22

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:23:33	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:33:34	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:33:34	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 12:02:26	Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:03:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:02:40	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:03:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:02:55	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:03:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
21/10/2025 às 14:50:06	Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:51:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Prospecto - Diligencia.
21/10/2025 às 14:51:07	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 406,2500. Motivo: Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação. .
03/11/2025 às 11:07:43	Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 406,1700. Motivo: Conforme proposta anexada.
03/11/2025 às 11:49:13	Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47 foi habilitado.
03/11/2025 às 12:04:06	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens
Sistema	21/10/2025 às 15:09:54	Senhores licitantes, informo que estarei convocando as empresa com propostas aceitas para o envio dos documentos de habilitação
Sistema	21/10/2025 às 15:27:43	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die, a fim de possibilitar a análise técnica das propostas pela unidade demandante, bem como a verificação dos documentos de habilitação por esta Comissão de Licitação. Ressaltamos que a retomada da sessão será oportunamente reagendada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Agradecemos a comp
Sistema	21/10/2025 às 15:27:49	Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	29/10/2025 às 12:26:28	Senhores Licitantes, bom dia. Informamos que o processo retornou da análise técnica. Dessa forma, a sessão será retomada para a divulgação do resultado e para as demais fases no dia 3/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/11/2025 às 10:04:20	Senhores Licitantes, bom dia
Sistema	03/11/2025 às 10:04:31	Daremos continuidade na sessão.
Sistema	03/11/2025 às 10:06:52	Daremos continuidade nas classificações/desclassificações, conforme parecer emitido pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano
Sistema	03/11/2025 às 10:15:05	ITEM 2 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A foi regularmente convocada para apresentar o folder técnico referente ao item 2, com prazo de 2 (duas) horas. O prazo encerrou-se às 16h22min, conforme registro do sistema, sem a apresentação do documento solicitado.
Sistema	03/11/2025 às 10:15:10	Posteriormente, às 16h49min, a empresa encaminhou pedido de prorrogação, quando a diligência já se encontrava encerrada. Considerando o descumprimento do prazo estabelecido e a essencialidade do documento para a verificação da conformidade técnica da proposta, a licitante foi desclassificada, com fundamento no art. 64, §1ª da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	03/11/2025 às 10:21:58	ITEM 7 - AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Informamos que, durante a análise referente ao item 7, verificou-se que a empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA havia anexado sua proposta comercial no item 39, correspondente à cota reservada para ME/EPP, sendo ambos os itens referentes ao mesmo objeto, porém com quantitativos distintos (item 7 - 233 unidades e item 39 - 77 unidades).
Sistema	03/11/2025 às 10:22:03	Assim, constatou-se que a empresa apresentou proposta apenas para o item 39, com quantitativo de 77 unidades, valor unitário de R\$ 280,00 e valor total de R\$ 21.560,00.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:15	Durante a diligência solicitada para envio de folder técnico, a empresa apresentou ficha técnica de produto diverso, indicando características e marca diferentes daquelas constantes na proposta original.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:38	Esclarecemos que a diligência teve por finalidade única e exclusiva a complementação técnica, não sendo admitida a alteração ou substituição de produto.
Sistema	03/11/2025 às 10:23:52	Dessa forma, tendo em vista a inexistência de proposta válida para o item 7 e a tentativa de substituição de produto em desacordo com o edital, opina-se pela desclassificação da empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Sistema	03/11/2025 às 10:24:42	ITEM 10,13 - AMG MAS - NÃO ANEXO PROPOSTA PARA O ITEM.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 10:26:17	ITEM 14 - VSS COMERCIO - As especificações técnicas do produto ofertado, conforme catálogo, não atendem aos requisitos obrigatórios do Termo de Referência referentes ao material do punho (plástico exigido, alumínio ofertado) , material da alavanca (plástico exigido, alumínio ofertado) e acabamento do corpo (anodizado profundo exigido, cromado ofertado).
Sistema	03/11/2025 às 10:30:45	ITEM 33 - GLOBAL IMPORTACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos obrigatórios e essenciais do Termo de Referência, incluindo o tipo de motor (elétrico vs. gasolina), o fluxo de ar mínimo, a certificação de performance (AMCA 240-06), a autonomia, o nível de ruído, a garantia e a presença de acessórios mandatórios (horímetro e nebulizador).
Sistema	03/11/2025 às 10:33:35	Item 2 - GLOBAL - O produto ofertado, FLIR K65, atende substancialmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, oferecendo desempenho superior em diversos aspectos.
Sistema	03/11/2025 às 10:39:41	Item 7 - SMS COMERCIO - O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 10:40:48	Item 10 - S.O.S SUL - o produto SOS SUL 4900 PLUS, atende a todas as especificações técnicas, construtivas e, crucialmente, de certificação obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	03/11/2025 às 10:43:13	Item 13 - 57.099.733 ALINE - O produto atende aos requisitos primordiais de capacidade e pressão do cilindro, conforme verificado na ficha técnica. Para as demais especificações detalhadas, a comissão acata a declaração de pleno acordo com o edital como um compromisso formal da licitante de entregar o produto em total conformidade.
Sistema	03/11/2025 às 10:56:54	Senhores Licitantes, Informamos que serão revistos os registros e atos relacionados ao item 39, tendo em vista que a empresa AUGUSMED HOSPITALAR apresentou proposta com valor unitário de R\$ 280,80. A medida visa garantir a adequada conferência das informações constantes no sistema.
Sistema	03/11/2025 às 10:58:38	Item 39 - AUGUSMED- O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 11:06:54	Item 22 - GLOBAL - O produto ofertado, Cobra Tactical Modelo Special Rescue, atende integralmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, incluindo Classe 2, Tipo II, tensões de teste e uso, cor e a norma de fabricação.
Sistema	03/11/2025 às 11:08:43	Item 34 - BLACK HAWK - O produto ofertado, Bota Rafale RFW - High, comprovado pelo CA nº 52.598 e pelos relatórios técnicos anexos, atende a todas as especificações técnicas e normativas exigidas no Termo de Referência para o Item 34.
Sistema	03/11/2025 às 11:11:09	Item 14 - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, HM 121, atende a todas as especificações técnicas e normativas no Termo de Referência e seus adendos.
Sistema	03/11/2025 às 11:26:00	Senhores Licitantes, Informo que estarei convocando para a fase de habilitação as empresas aceitas no sistema nesta data.
Sistema	03/11/2025 às 11:43:19	Senhores Licitantes, Considerando que algumas empresas foram convocadas no dia 21/10, informamos que esta Comissão já iniciou as análises de habilitação e passará a divulgar, gradualmente, os resultados das análises já concluídas.
Sistema	03/11/2025 às 11:44:13	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/11/2025 às 11:45:39	HABILITAR a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA no Item 1
Sistema	03/11/2025 às 11:47:41	HABILITAR a empresa GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA nos Itens 2,4,5,6,11 e 22;
Sistema	03/11/2025 às 11:49:47	HABILITAR a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA nos Itens 8 e 30
Sistema	03/11/2025 às 11:52:48	HABILITAR a empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA no Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 12:05:07	HABILITAR a empresa JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no Item 23

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 23 - Luva Proteção

Luva Proteção Material: 100% Fibra Aramida, Tamanho: Médio, Tipo: 5 Dedos, Aplicação: Proteção Combate Incêndio, Características Adicionais: Dorso Sem Emendas, Tira De Reforço Entre Polegar E, Tipo Uso: Reutilizável, Esterilidade: Não Estéril, Formato: Anatômico			
Quantidade:	195	Valor estimado:	R\$ 524,6500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Par		R\$ 102.306,7500 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.978.***-*8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA para JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 44.669.141/0001-77, melhor lance: R\$ 495,0000 (unitário) / R\$ 96.525,0000 (total)

Propostas do Item 23

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 524,6500 (unitário) R\$ 102.306,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: LUYA Modelo/versão: LUYA Valor proposta: R\$ 524,6500 (unitário) R\$ 102.306,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195
53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 700,0000 (unitário) R\$ 136.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Luva Proteção Modelo/versão: Luva Proteção Valor proposta: R\$ 700,0000 (unitário) R\$ 136.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195
38.064.085/0001-44 - BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ESPORTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.032,0000 (unitário) R\$ 201.240,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ROSTAING Modelo/versão: T-REXS Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 390.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 650,0000 (unitário) R\$ 126.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 650,0000 (unitário) R\$ 126.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195
44.513.773/0001-47 - GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 524,5700 (unitário) R\$ 102.291,1500 (total)	-
Marca/Fabricante: Cobra Tactical Modelo/versão: Rescue Valor proposta: R\$ 524,5700 (unitário) R\$ 102.291,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195
44.669.141/0001-77 - JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 495,0000 (unitário) R\$ 96.525,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: JOBE LUV / JOBE LUV Modelo/versão: JOÃO 2.0 - 3848.060 Valor proposta: R\$ 524,0000 (unitário) R\$ 102.180,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 800,0000 (unitário) R\$ 156.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Luva Proteção Modelo/versão: Luva Proteção Valor proposta: R\$ 800,0000 (unitário) R\$ 156.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 195

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:29:12	44.669.141/0001-77	R\$ 495,0000
23/09/2025 às 10:33:54	38.064.085/0001-44	R\$ 1.032,0000

Mensagens do chat do Item 23

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:24:43	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:35:55	O item 23 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/09/2025 às 10:36:58	O item 23 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.669.141/0001-77	23/09/2025 às 12:03:24	Sr. Fornecedor JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 44.669.141/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 14:04:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	23/09/2025 às 12:03:36	Sr. Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 14:04:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 12:03:51	Sr. Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 14:04:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Pelo participante 44.669.141/0001-77	23/09/2025 às 12:23:24	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:23:24 de 23/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 44.669.141/0001-77.
Pelo participante 44.669.141/0001-77	23/09/2025 às 12:24:28	Srs. boa tarde! Documentos anexados. Fico à disposição para qualquer outra informação ou documento que se faça necessário.
Pelo participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 12:33:31	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:33:31 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71.
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	23/09/2025 às 14:04:00	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:04:00 de 23/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:32	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 12:10:32.
Sistema para o participante 44.669.141/0001-77	21/10/2025 às 15:17:11	Sr. Fornecedor JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 44.669.141/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 17:18:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Habilitação.
Pelo participante 44.669.141/0001-77	21/10/2025 às 15:41:44	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:41:44 de 21/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 44.669.141/0001-77.
Sistema	03/11/2025 às 12:05:30	O item 23 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/11/2025 12:15:30.

Eventos do Item 23

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:24:43	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:35:55	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
23/09/2025 às 10:36:58	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:36:58	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 12:03:24	Fornecedor JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 44.669.141/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:04:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:03:36	Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:04:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:03:51	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:04:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:23:24	Fornecedor JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 44.669.141/0001-77 finalizou o envio de anexo.
23/09/2025 às 12:33:32	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 12:00:32	Fornecedor JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 44.669.141/0001-77 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 495,0000. Motivo: A documentação técnica apresentada comprova que o produto ofertado atende integralmente a todas as especificações técnicas, de desempenho e de certificação obrigatórias do Termo de Referência..
21/10/2025 às 15:17:11	Fornecedor JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 44.669.141/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:18:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Habilitação.
21/10/2025 às 15:41:44	Fornecedor JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 44.669.141/0001-77 finalizou o envio de anexo.
03/11/2025 às 12:05:30	Fornecedor JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 44.669.141/0001-77 foi habilitado.
03/11/2025 às 12:16:25	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.		
Entrega de propostas:	De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens
Sistema	21/10/2025 às 15:09:54	Senhores licitantes, informo que estarei convocando as empresa com propostas aceitas para o envio dos documentos de habilitação
Sistema	21/10/2025 às 15:27:43	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die, a fim de possibilitar a análise técnica das propostas pela unidade demandante, bem como a verificação dos documentos de habilitação por esta Comissão de Licitação. Ressaltamos que a retomada da sessão será oportunamente reagendada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Agradecemos a comp
Sistema	21/10/2025 às 15:27:49	Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	29/10/2025 às 12:26:28	Senhores Licitantes, bom dia. Informamos que o processo retornou da análise técnica. Dessa forma, a sessão será retomada para a divulgação do resultado e para as demais fases no dia 3/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/11/2025 às 10:04:20	Senhores Licitantes, bom dia
Sistema	03/11/2025 às 10:04:31	Daremos continuidade na sessão.
Sistema	03/11/2025 às 10:06:52	Daremos continuidade nas classificações/desclassificações, conforme parecer emitido pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano
Sistema	03/11/2025 às 10:15:05	ITEM 2 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A foi regularmente convocada para apresentar o folder técnico referente ao item 2, com prazo de 2 (duas) horas. O prazo encerrou-se às 16h22min, conforme registro do sistema, sem a apresentação do documento solicitado.
Sistema	03/11/2025 às 10:15:10	Posteriormente, às 16h49min, a empresa encaminhou pedido de prorrogação, quando a diligência já se encontrava encerrada. Considerando o descumprimento do prazo estabelecido e a essencialidade do documento para a verificação da conformidade técnica da proposta, a licitante foi desclassificada, com fundamento no art. 64, §1ª da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	03/11/2025 às 10:21:58	ITEM 7 - AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Informamos que, durante a análise referente ao item 7, verificou-se que a empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA havia anexado sua proposta comercial no item 39, correspondente à cota reservada para ME/EPP, sendo ambos os itens referentes ao mesmo objeto, porém com quantitativos distintos (item 7 - 233 unidades e item 39 - 77 unidades).
Sistema	03/11/2025 às 10:22:03	Assim, constatou-se que a empresa apresentou proposta apenas para o item 39, com quantitativo de 77 unidades, valor unitário de R\$ 280,00 e valor total de R\$ 21.560,00.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:15	Durante a diligência solicitada para envio de folder técnico, a empresa apresentou ficha técnica de produto diverso, indicando características e marca diferentes daquelas constantes na proposta original.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:38	Esclarecemos que a diligência teve por finalidade única e exclusiva a complementação técnica, não sendo admitida a alteração ou substituição de produto.
Sistema	03/11/2025 às 10:23:52	Dessa forma, tendo em vista a inexistência de proposta válida para o item 7 e a tentativa de substituição de produto em desacordo com o edital, opina-se pela desclassificação da empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Sistema	03/11/2025 às 10:24:42	ITEM 10,13 - AMG MAS - NÃO ANEXO PROPOSTA PARA O ITEM.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 10:26:17	ITEM 14 - VSS COMERCIO - As especificações técnicas do produto ofertado, conforme catálogo, não atendem aos requisitos obrigatórios do Termo de Referência referentes ao material do punho (plástico exigido, alumínio ofertado) , material da alavanca (plástico exigido, alumínio ofertado) e acabamento do corpo (anodizado profundo exigido, cromado ofertado).
Sistema	03/11/2025 às 10:30:45	ITEM 33 - GLOBAL IMPORTACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos obrigatórios e essenciais do Termo de Referência, incluindo o tipo de motor (elétrico vs. gasolina), o fluxo de ar mínimo, a certificação de performance (AMCA 240-06), a autonomia, o nível de ruído, a garantia e a presença de acessórios mandatórios (horímetro e nebulizador).
Sistema	03/11/2025 às 10:33:35	Item 2 - GLOBAL - O produto ofertado, FLIR K65, atende substancialmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, oferecendo desempenho superior em diversos aspectos.
Sistema	03/11/2025 às 10:39:41	Item 7 - SMS COMERCIO - O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 10:40:48	Item 10 - S.O.S SUL - o produto SOS SUL 4900 PLUS, atende a todas as especificações técnicas, construtivas e, crucialmente, de certificação obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	03/11/2025 às 10:43:13	Item 13 - 57.099.733 ALINE - O produto atende aos requisitos primordiais de capacidade e pressão do cilindro, conforme verificado na ficha técnica. Para as demais especificações detalhadas, a comissão acata a declaração de pleno acordo com o edital como um compromisso formal da licitante de entregar o produto em total conformidade.
Sistema	03/11/2025 às 10:56:54	Senhores Licitantes, Informamos que serão revistos os registros e atos relacionados ao item 39, tendo em vista que a empresa AUGUSMED HOSPITALAR apresentou proposta com valor unitário de R\$ 280,80. A medida visa garantir a adequada conferência das informações constantes no sistema.
Sistema	03/11/2025 às 10:58:38	Item 39 - AUGUSMED- O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 11:06:54	Item 22 - GLOBAL - O produto ofertado, Cobra Tactical Modelo Special Rescue, atende integralmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, incluindo Classe 2, Tipo II, tensões de teste e uso, cor e a norma de fabricação.
Sistema	03/11/2025 às 11:08:43	Item 34 - BLACK HAWK - O produto ofertado, Bota Rafale RFW - High, comprovado pelo CA nº 52.598 e pelos relatórios técnicos anexos, atende a todas as especificações técnicas e normativas exigidas no Termo de Referência para o Item 34.
Sistema	03/11/2025 às 11:11:09	Item 14 - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, HM 121, atende a todas as especificações técnicas e normativas no Termo de Referência e seus adendos.
Sistema	03/11/2025 às 11:26:00	Senhores Licitantes, Informo que estarei convocando para a fase de habilitação as empresas aceitas no sistema nesta data.
Sistema	03/11/2025 às 11:43:19	Senhores Licitantes, Considerando que algumas empresas foram convocadas no dia 21/10, informamos que esta Comissão já iniciou as análises de habilitação e passará a divulgar, gradualmente, os resultados das análises já concluídas.
Sistema	03/11/2025 às 11:44:13	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/11/2025 às 11:45:39	HABILITAR a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA no Item 1
Sistema	03/11/2025 às 11:47:41	HABILITAR a empresa GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA nos Itens 2,4,5,6,11 e 22;
Sistema	03/11/2025 às 11:49:47	HABILITAR a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA nos Itens 8 e 30
Sistema	03/11/2025 às 11:52:48	HABILITAR a empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA no Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 12:05:07	HABILITAR a empresa JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no Item 23
Sistema	03/11/2025 às 12:31:28	Após o encerramento do prazo para o envio dos documentos solicitados, a sessão ficará suspensa para análise, e sua reabertura será reagendada com, no mínimo, 24 horas de antecedência.
Sistema	05/11/2025 às 16:37:28	Senhores Licitantes, boa tarde. Informamos que a sessão será retomada para a continuação das demais fases no dia 7/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	07/11/2025 às 10:02:55	Senhores Licitante, bom dia. Daremos continuidade nas demais fases.
Sistema	07/11/2025 às 10:08:28	Informamos que será necessário realizar diligências com as empresas: AMG MAS COMERCIO, GC SOLUCOES e 57.099.733 ALINE OLIVEIRA
Sistema	07/11/2025 às 10:10:02	e a empresa VSS COMERCIO E SERVICO LTDA
Sistema	07/11/2025 às 10:37:09	Solicito que as empresas convocadas cumpram com o prazo estabelecido.
Sistema	07/11/2025 às 10:39:15	Enquanto aguardamos os prazos, divulgaremos o resultados das demais análises
Sistema	07/11/2025 às 10:39:18	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	07/11/2025 às 10:39:41	c) HABILITAR a empresa SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA no Item 7;
Sistema	07/11/2025 às 10:41:02	e) HABILITAR a empresa BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA no Item 34;
Sistema	07/11/2025 às 10:42:22	g) HABILITAR a empresa S.O.S SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA no Item 10;
Sistema	07/11/2025 às 10:43:28	h) HABILITAR a empresa LUCKPROTECTION LTDA nos Itens 14,15,17,28 e 44
Sistema	07/11/2025 às 11:08:28	q) HABILITAR a empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA no Item 48.
Sistema	07/11/2025 às 11:29:55	l) HABILITAR a empresa VSS COMERCIO E SERVICO LTDA no Item 24; Informamos que todas as atualizações necessárias referente as certidões foram realizadas nos sites. DILIGÊNCIA a) Estadual - Site b) FGTS - Site c) Falência - Site d) Declarações enviadas no sistema comprasnet.
Sistema	07/11/2025 às 11:39:58	m) HABILITAR a empresa 58.545.693 EDINHO ANTONINI no Item 26;

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 24 - Mangueira Combate Incêndio

Mangueira Combate Incêndio Material: Poliéster, Revestimento Interno: Borracha Sintética, Comprimento: 15M, Diâmetro: 1 1/2POL, Pressão Prova: 28KGF/CM2, Pressão Ruptura: 55KGF/CM2, Cor: Branca, Normas Técnicas: Nbr 14349, Características Adicionais: Tipo:3 , Com Conexões Em Latão De 2 1/2 Polegadas

Quantidade:	72	Valor estimado:	R\$ 941,2200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 67.767,8400 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.978.***-*8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA para VSS COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 21.548.780/0001-89, melhor lance: R\$ 922,1800 (unitário) / R\$ 66.396,9600 (total)

Propostas do Item 24

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.545.693/0001-88 - 58.545.693 EDINHO ANTONINI Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 941,0000 (unitário) R\$ 67.752,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BUCKA Modelo/versão: TIPO 4, 15 MTS, 1 1/2 Valor proposta: R\$ 941,0000 (unitário) R\$ 67.752,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 941,2200 (unitário) R\$ 67.767,8400 (total)	-
Marca/Fabricante: MANGUEIRA Modelo/versão: INCENDIO Valor proposta: R\$ 941,2200 (unitário) R\$ 67.767,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
27.050.538/0001-67 - AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 941,2200 (unitário) R\$ 67.767,8400 (total)	-
Marca/Fabricante: mc Modelo/versão: mc Valor proposta: R\$ 941,2200 (unitário) R\$ 67.767,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.801.471/0002-48 - ASL SERVICOS & EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COUTOFLEX Modelo/versão: TIPO 4 Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
39.988.022/0001-47 - FGS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 941,0000 (unitário) R\$ 67.752,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LACERFIRE Modelo/versão: LACERFIRE Valor proposta: R\$ 941,0000 (unitário) R\$ 67.752,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
29.200.578/0001-73 - IGOR TOURAO NOBRE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 941,0000 (unitário) R\$ 67.752,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Segurimax Modelo/versão: 15M, Diâmetro: 1 1/2POL, Valor proposta: R\$ 941,0000 (unitário) R\$ 67.752,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
15.453.449/0001-82 - RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 941,0000 (unitário) R\$ 67.752,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COUTOFLEX Modelo/versão: PLASTFLEX Valor proposta: R\$ 941,0000 (unitário) R\$ 67.752,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 1.038,0000 (unitário) R\$ 74.736,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CM Couto Modelo/versão: CM Couto Valor proposta: R\$ 1.038,0000 (unitário) R\$ 74.736,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
21.548.780/0001-89 - VSS COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 922,1800 (unitário) R\$ 66.396,9600 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Cm Couto Modelo/versão: Tipo 4 - 1. 1/2 - 15mts Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 108.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
45.532.792/0001-83 - W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 941,0000 (unitário) R\$ 67.752,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BUCKA Modelo/versão: Mangueira - tipo 4 modelo PETROPLAS 1 1/2" X 15 m Valor proposta: R\$ 941,0000 (unitário) R\$ 67.752,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:32:45	21.548.780/0001-89	R\$ 922,1800

Mensagens do chat do Item 24

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:24:46	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:24:46	Algumas propostas do item 24 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:34:47	O item 24 está encerrado.
Sistema para o participante 21.548.780/0001-89	23/09/2025 às 12:04:08	Sr. Fornecedor VSS COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 21.548.780/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 14:05:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 29.200.578/0001-73	23/09/2025 às 12:04:20	Sr. Fornecedor IGOR TOURAO NOBRE, CNPJ 29.200.578/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 14:05:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 58.545.693/0001-88	23/09/2025 às 12:04:41	Sr. Fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 14:05:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Pelo participante 21.548.780/0001-89	23/09/2025 às 12:14:53	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:14:53 de 23/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor VSS COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 21.548.780/0001-89.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 58.545.693/0001-88	23/09/2025 às 12:48:44	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:48:44 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88.
Pelo participante 29.200.578/0001-73	23/09/2025 às 13:37:15	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:37:15 de 23/09/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor IGOR TOURAO NOBRE, CNPJ 29.200.578/0001-73.
Sistema	21/10/2025 às 12:02:00	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 12:12:00.
Sistema para o participante 21.548.780/0001-89	21/10/2025 às 15:17:47	Sr. Fornecedor VSS COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 21.548.780/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 17:18:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Habilitação.
Pelo participante 21.548.780/0001-89	21/10/2025 às 16:57:12	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:57:12 de 21/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VSS COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 21.548.780/0001-89.
Pelo participante 21.548.780/0001-89	21/10/2025 às 16:57:22	já tínhamos enviado, mas segue novamente
Sistema para o participante 21.548.780/0001-89	07/11/2025 às 10:24:11	Senhor Licitante, bom dia
Sistema para o participante 21.548.780/0001-89	07/11/2025 às 10:24:59	não encontramos as seguintes declarações:
Sistema para o participante 21.548.780/0001-89	07/11/2025 às 10:25:05	e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema para o participante 21.548.780/0001-89	07/11/2025 às 10:25:09	) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema para o participante 21.548.780/0001-89	07/11/2025 às 10:25:30	estaremos abrindo o campo para o devido envio
Sistema para o participante 21.548.780/0001-89	07/11/2025 às 10:26:21	Sr. Fornecedor VSS COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 21.548.780/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 12:27:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: Declarações da alínea "e" e "f".
Pelo participante 21.548.780/0001-89	07/11/2025 às 10:43:56	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:43:56 de 07/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VSS COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 21.548.780/0001-89.
Sistema	07/11/2025 às 11:30:17	O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/11/2025 11:40:17.
Sistema	07/11/2025 às 11:48:52	A fase de recurso do item 24 está aberta até 12/11/2025.

Eventos do Item 24

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:24:46	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:34:47	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:34:47	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 12:04:08	Fornecedor VSS COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 21.548.780/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:05:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:04:20	Fornecedor IGOR TOURAO NOBRE, CNPJ 29.200.578/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:05:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 12:04:41	Fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:05:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:14:53	Fornecedor VSS COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 21.548.780/0001-89 finalizou o envio de anexo.
23/09/2025 às 12:48:44	Fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88 finalizou o envio de anexo.
23/09/2025 às 13:37:15	Fornecedor IGOR TOURAO NOBRE, CNPJ 29.200.578/0001-73 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 12:02:00	Fornecedor VSS COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 21.548.780/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 922,1800. Motivo: O produto ofertado é essencialmente o mesmo da primeira proposta e a documentação técnica comprova o atendimento a todas as especificações técnicas e de certificação obrigatórias do Termo de Referência..
21/10/2025 às 15:17:47	Fornecedor VSS COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 21.548.780/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:18:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Habilitação.
21/10/2025 às 16:57:12	Fornecedor VSS COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 21.548.780/0001-89 finalizou o envio de anexo.
07/11/2025 às 10:26:21	Fornecedor VSS COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 21.548.780/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:27:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: Declarações da alínea "e" e "f".
07/11/2025 às 10:43:56	Fornecedor VSS COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 21.548.780/0001-89 finalizou o envio de anexo.
07/11/2025 às 11:30:17	Fornecedor VSS COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 21.548.780/0001-89 foi habilitado.
07/11/2025 às 11:34:39	Fornecedor W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA, CNPJ 45.532.792/0001-83 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
07/11/2025 às 11:36:07	Fornecedor W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA, CNPJ 45.532.792/0001-83 registra a desistência da intenção de recurso na fase habilitação.
07/11/2025 às 11:36:11	Fornecedor W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA, CNPJ 45.532.792/0001-83 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
07/11/2025 às 11:48:52	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RO
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 25 - Mangueira Combate Incêndio

Mangueira Combate Incêndio Material: Poliéster, Revestimento Interno: Borracha Vulcanizada, Peso: 12,40KG, Comprimento: 30M, Diâmetro: 1 1/2POL

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 941,2200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 56.473,2000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA

Propostas do Item 25

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.545.693/0001-88 - 58.545.693 EDINHO ANTONINI Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 941,0000 (unitário) R\$ 56.460,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BUCKA Modelo/versão: TIPO 4, 30 MTS, 1 1/2 Valor proposta: R\$ 941,0000 (unitário) R\$ 56.460,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 941,2200 (unitário) R\$ 56.473,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MANGUEIRA Modelo/versão: INCENDIO Valor proposta: R\$ 941,2200 (unitário) R\$ 56.473,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
27.050.538/0001-67 - AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mc Modelo/versão: mc Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.801.471/0002-48 - ASL SERVICOS & EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: COUTOFLEX Modelo/versão: TIPO 4 Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.100,0000 (unitário) R\$ 66.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 1.100,0000 (unitário) R\$ 66.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
29.200.578/0001-73 - IGOR TOURAO NOBRE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 941,0000 (unitário) R\$ 56.460,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Segurimax Modelo/versão: 30M, Diâmetro: 1 1/2POL Valor proposta: R\$ 941,0000 (unitário) R\$ 56.460,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 2.001,0000 (unitário) R\$ 120.060,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CM Couto Modelo/versão: CM Couto Valor proposta: R\$ 2.001,0000 (unitário) R\$ 120.060,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
21.548.780/0001-89 - VSS COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cm Couto Modelo/versão: Tipo 4 - 1. 1/2 - 30mts Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 25

Nenhum lance foi registrado para o Item 25.

Mensagens do chat do Item 25

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	21/10/2025 12:28	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:24:52	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:24:52	Algumas propostas do item 25 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:34:52	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 25. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 941,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:39:52 do dia 23/09/2025.
Sistema	23/09/2025 às 10:39:53	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 25 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	23/09/2025 às 10:39:53	O item 25 está encerrado.
Sistema	23/09/2025 às 10:39:53	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 25. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 29.200.578/0001-73.
Sistema para o participante 29.200.578/0001-73	23/09/2025 às 12:05:08	Sr. Fornecedor IGOR TOURAO NOBRE, CNPJ 29.200.578/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 14:06:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 58.545.693/0001-88	23/09/2025 às 12:05:24	Sr. Fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 14:06:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 12:05:41	Sr. Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 14:06:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Pelo participante 58.545.693/0001-88	23/09/2025 às 12:30:04	Boa tarde Sr. 'pregoeiro. Gostaria de solicitar minha desclassificação para o item. Em uma análise mais profunda, constatamos que o modelo cotado não atende totalmente ao descritivo proposto. Pedimos desculpas pelo transtorno.
Pelo participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 12:50:09	O item 25 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:50:09 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71.
Pelo participante 29.200.578/0001-73	23/09/2025 às 13:42:15	Boa tarde Senhores, peço a desclassificação, pois cotei a mangueira errada, o valor da cotação da mangueira certa é superior ao valor do termo de referência, por esse motivo nao conseguirei fornecer o mesmo.
Sistema para o participante 58.545.693/0001-88	23/09/2025 às 14:06:00	O item 25 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:06:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88.
Sistema para o participante 29.200.578/0001-73	23/09/2025 às 14:06:00	O item 25 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:06:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor IGOR TOURAO NOBRE, CNPJ 29.200.578/0001-73.
Sistema para o participante 58.545.693/0001-88	23/09/2025 às 14:35:53	Solicitou desclassificação no chat.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 14:36:33	Sr. Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 16:37:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
Sistema para o participante 29.200.578/0001-73	23/09/2025 às 14:54:20	Solicitou desclassificação no chta.
Sistema para o participante 24.801.471/0002-48	23/09/2025 às 14:54:55	Sr. Fornecedor ASL SERVICOS & EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 24.801.471/0002-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: proposta.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 16:37:00	O item 25 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:37:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 24.801.471/0002-48	23/09/2025 às 16:55:00	O item 25 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:55:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ASL SERVICOS & EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 24.801.471/0002-48.
Sistema	21/10/2025 às 12:02:58	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 25. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 1.000,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 12:07:58 do dia 21/10/2025.
Sistema	21/10/2025 às 12:07:59	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 25 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	21/10/2025 às 12:07:59	O item 25 está encerrado.
Sistema	21/10/2025 às 12:07:59	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 25. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 27.050.538/0001-67.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	21/10/2025 às 12:08:50	Senhor Licitante, bom dia
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	21/10/2025 às 12:08:58	teria melhor oferta para o item?
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	21/10/2025 às 12:09:05	5 minutos para manifestação
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	21/10/2025 às 12:13:40	Considerando que o licitante não manifestou interesse estarei desclassificando a proposta por estar acima do estimado.
Sistema	21/10/2025 às 12:14:39	O item 25 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	21/10/2025 às 12:14:39	O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 12:24:39.

Eventos do Item 25

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:24:51	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:34:52	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:34:52	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 941,0000.
23/09/2025 às 10:39:53	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
23/09/2025 às 10:39:53	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 12:05:08	Fornecedor IGOR TOURAO NOBRE, CNPJ 29.200.578/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:06:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:05:24	Fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:06:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:05:41	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:06:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:50:09	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 finalizou o envio de anexo.
23/09/2025 às 14:36:11	Fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 941,0000. Motivo: Solicitou desclassificação.

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 14:36:33	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:37:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta.
23/09/2025 às 14:54:33	Fornecedor IGOR TOURAO NOBRE, CNPJ 29.200.578/0001-73 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 941,0000. Motivo: Solicitou desclassificação
23/09/2025 às 14:54:55	Fornecedor ASL SERVICOS & EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 24.801.471/0002-48 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: proposta.
21/10/2025 às 12:02:49	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 941,2200. Motivo: A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida..
21/10/2025 às 12:02:58	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
21/10/2025 às 12:02:58	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 1.000,0000.
21/10/2025 às 12:07:59	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
21/10/2025 às 12:07:59	Item encerrado para lances.
21/10/2025 às 12:14:12	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.000,0000. Motivo: Acima do estimado..
21/10/2025 às 12:14:18	Fornecedor ASL SERVICOS & EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 24.801.471/0002-48 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.000,0000. Motivo: Acima do estimado..
21/10/2025 às 12:14:25	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.100,0000. Motivo: Acima do estimado..
21/10/2025 às 12:14:33	Fornecedor VSS COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 21.548.780/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.500,0000. Motivo: Acima do estimado..
21/10/2025 às 12:14:39	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.001,0000. Motivo: Acima do estimado..
21/10/2025 às 12:14:39	Item fracassado no julgamento / habilitação.
21/10/2025 às 12:28:26	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RO
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens
Sistema	21/10/2025 às 15:09:54	Senhores licitantes, informo que estarei convocando as empresa com propostas aceitas para o envio dos documentos de habilitação
Sistema	21/10/2025 às 15:27:43	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die, a fim de possibilitar a análise técnica das propostas pela unidade demandante, bem como a verificação dos documentos de habilitação por esta Comissão de Licitação. Ressaltamos que a retomada da sessão será oportunamente reagendada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Agradecemos a comp
Sistema	21/10/2025 às 15:27:49	Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	29/10/2025 às 12:26:28	Senhores Licitantes, bom dia. Informamos que o processo retornou da análise técnica. Dessa forma, a sessão será retomada para a divulgação do resultado e para as demais fases no dia 3/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/11/2025 às 10:04:20	Senhores Licitantes, bom dia
Sistema	03/11/2025 às 10:04:31	Daremos continuidade na sessão.
Sistema	03/11/2025 às 10:06:52	Daremos continuidade nas classificações/desclassificações, conforme parecer emitido pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano
Sistema	03/11/2025 às 10:15:05	ITEM 2 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A foi regularmente convocada para apresentar o folder técnico referente ao item 2, com prazo de 2 (duas) horas. O prazo encerrou-se às 16h22min, conforme registro do sistema, sem a apresentação do documento solicitado.
Sistema	03/11/2025 às 10:15:10	Posteriormente, às 16h49min, a empresa encaminhou pedido de prorrogação, quando a diligência já se encontrava encerrada. Considerando o descumprimento do prazo estabelecido e a essencialidade do documento para a verificação da conformidade técnica da proposta, a licitante foi desclassificada, com fundamento no art. 64, §1ª da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	03/11/2025 às 10:21:58	ITEM 7 - AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Informamos que, durante a análise referente ao item 7, verificou-se que a empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA havia anexado sua proposta comercial no item 39, correspondente à cota reservada para ME/EPP, sendo ambos os itens referentes ao mesmo objeto, porém com quantitativos distintos (item 7 - 233 unidades e item 39 - 77 unidades).
Sistema	03/11/2025 às 10:22:03	Assim, constatou-se que a empresa apresentou proposta apenas para o item 39, com quantitativo de 77 unidades, valor unitário de R\$ 280,00 e valor total de R\$ 21.560,00.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:15	Durante a diligência solicitada para envio de folder técnico, a empresa apresentou ficha técnica de produto diverso, indicando características e marca diferentes daquelas constantes na proposta original.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:38	Esclarecemos que a diligência teve por finalidade única e exclusiva a complementação técnica, não sendo admitida a alteração ou substituição de produto.
Sistema	03/11/2025 às 10:23:52	Dessa forma, tendo em vista a inexistência de proposta válida para o item 7 e a tentativa de substituição de produto em desacordo com o edital, opina-se pela desclassificação da empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Sistema	03/11/2025 às 10:24:42	ITEM 10,13 - AMG MAS - NÃO ANEXO PROPOSTA PARA O ITEM.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 10:26:17	ITEM 14 - VSS COMERCIO - As especificações técnicas do produto ofertado, conforme catálogo, não atendem aos requisitos obrigatórios do Termo de Referência referentes ao material do punho (plástico exigido, alumínio ofertado) , material da alavanca (plástico exigido, alumínio ofertado) e acabamento do corpo (anodizado profundo exigido, cromado ofertado).
Sistema	03/11/2025 às 10:30:45	ITEM 33 - GLOBAL IMPORTACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos obrigatórios e essenciais do Termo de Referência, incluindo o tipo de motor (elétrico vs. gasolina), o fluxo de ar mínimo, a certificação de performance (AMCA 240-06), a autonomia, o nível de ruído, a garantia e a presença de acessórios mandatórios (horímetro e nebulizador).
Sistema	03/11/2025 às 10:33:35	Item 2 - GLOBAL - O produto ofertado, FLIR K65, atende substancialmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, oferecendo desempenho superior em diversos aspectos.
Sistema	03/11/2025 às 10:39:41	Item 7 - SMS COMERCIO - O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 10:40:48	Item 10 - S.O.S SUL - o produto SOS SUL 4900 PLUS, atende a todas as especificações técnicas, construtivas e, crucialmente, de certificação obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	03/11/2025 às 10:43:13	Item 13 - 57.099.733 ALINE - O produto atende aos requisitos primordiais de capacidade e pressão do cilindro, conforme verificado na ficha técnica. Para as demais especificações detalhadas, a comissão acata a declaração de pleno acordo com o edital como um compromisso formal da licitante de entregar o produto em total conformidade.
Sistema	03/11/2025 às 10:56:54	Senhores Licitantes, Informamos que serão revistos os registros e atos relacionados ao item 39, tendo em vista que a empresa AUGUSMED HOSPITALAR apresentou proposta com valor unitário de R\$ 280,80. A medida visa garantir a adequada conferência das informações constantes no sistema.
Sistema	03/11/2025 às 10:58:38	Item 39 - AUGUSMED- O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 11:06:54	Item 22 - GLOBAL - O produto ofertado, Cobra Tactical Modelo Special Rescue, atende integralmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, incluindo Classe 2, Tipo II, tensões de teste e uso, cor e a norma de fabricação.
Sistema	03/11/2025 às 11:08:43	Item 34 - BLACK HAWK - O produto ofertado, Bota Rafale RFW - High, comprovado pelo CA nº 52.598 e pelos relatórios técnicos anexos, atende a todas as especificações técnicas e normativas exigidas no Termo de Referência para o Item 34.
Sistema	03/11/2025 às 11:11:09	Item 14 - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, HM 121, atende a todas as especificações técnicas e normativas no Termo de Referência e seus adendos.
Sistema	03/11/2025 às 11:26:00	Senhores Licitantes, Informo que estarei convocando para a fase de habilitação as empresas aceitas no sistema nesta data.
Sistema	03/11/2025 às 11:43:19	Senhores Licitantes, Considerando que algumas empresas foram convocadas no dia 21/10, informamos que esta Comissão já iniciou as análises de habilitação e passará a divulgar, gradualmente, os resultados das análises já concluídas.
Sistema	03/11/2025 às 11:44:13	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/11/2025 às 11:45:39	HABILITAR a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA no Item 1
Sistema	03/11/2025 às 11:47:41	HABILITAR a empresa GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA nos Itens 2,4,5,6,11 e 22;
Sistema	03/11/2025 às 11:49:47	HABILITAR a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA nos Itens 8 e 30
Sistema	03/11/2025 às 11:52:48	HABILITAR a empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA no Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 12:05:07	HABILITAR a empresa JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no Item 23
Sistema	03/11/2025 às 12:31:28	Após o encerramento do prazo para o envio dos documentos solicitados, a sessão ficará suspensa para análise, e sua reabertura será reagendada com, no mínimo, 24 horas de antecedência.
Sistema	05/11/2025 às 16:37:28	Senhores Licitantes, boa tarde. Informamos que a sessão será retomada para a continuação das demais fases no dia 7/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	07/11/2025 às 10:02:55	Senhores Licitante, bom dia. Daremos continuidade nas demais fases.
Sistema	07/11/2025 às 10:08:28	Informamos que será necessário realizar diligências com as empresas: AMG MAS COMERCIO, GC SOLUCOES e 57.099.733 ALINE OLIVEIRA
Sistema	07/11/2025 às 10:10:02	e a empresa VSS COMERCIO E SERVICO LTDA
Sistema	07/11/2025 às 10:37:09	Solicito que as empresas convocadas cumpram com o prazo estabelecido.
Sistema	07/11/2025 às 10:39:15	Enquanto aguardamos os prazos, divulgaremos o resultados das demais análises
Sistema	07/11/2025 às 10:39:18	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	07/11/2025 às 10:39:41	c) HABILITAR a empresa SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA no Item 7;
Sistema	07/11/2025 às 10:41:02	e) HABILITAR a empresa BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA no Item 34;
Sistema	07/11/2025 às 10:42:22	g) HABILITAR a empresa S.O.S SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA no Item 10;
Sistema	07/11/2025 às 10:43:28	h) HABILITAR a empresa LUCKPROTECTION LTDA nos Itens 14,15,17,28 e 44
Sistema	07/11/2025 às 11:08:28	q) HABILITAR a empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA no Item 48.
Sistema	07/11/2025 às 11:29:55	l) HABILITAR a empresa VSS COMERCIO E SERVICO LTDA no Item 24; Informamos que todas as atualizações necessárias referente as certidões foram realizadas nos sites. DILIGÊNCIA a) Estadual - Site b) FGTS - Site c) Falência - Site d) Declarações enviadas no sistema comprasnet.
Sistema	07/11/2025 às 11:39:58	m) HABILITAR a empresa 58.545.693 EDINHO ANTONINI no Item 26;

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 26 - Mangueira Combate Incêndio

Mangueira Combate Incêndio Material: Poliéster, Revestimento Interno: Borracha Vulcanizada, Peso: 10,30KG, Comprimento: 15M, Diâmetro: 2 1/2POL

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 941,2200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 56.473,2000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.978.***8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA para 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88, melhor lance: R\$ 941,2200 (unitário) / R\$ 56.473,2000 (total)

Propostas do Item 26

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.545.693/0001-88 - 58.545.693 EDINHO ANTONINI Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 941,2200 (unitário) R\$ 56.473,2000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BUCKA Modelo/versão: TIPO 4, 15 MTS, 2 1/2 Valor proposta: R\$ 941,2200 (unitário) R\$ 56.473,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60	
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 941,2200 (unitário) R\$ 56.473,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MANGUEIRA Modelo/versão: INCENDIO Valor proposta: R\$ 941,2200 (unitário) R\$ 56.473,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60	
24.801.471/0002-48 - ASL SERVICOS & EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COUTOFLEX Modelo/versão: TIPO 4 Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
29.200.578/0001-73 - IGOR TOURAO NOBRE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 941,0000 (unitário) R\$ 56.460,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Segurimax Modelo/versão: : 15M, Diâmetro: 2 1/2POL Valor proposta: R\$ 941,0000 (unitário) R\$ 56.460,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 1.620,0000 (unitário) R\$ 97.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CM Couto Modelo/versão: CM Couto Valor proposta: R\$ 1.620,0000 (unitário) R\$ 97.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
21.548.780/0001-89 - VSS COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cm Couto Modelo/versão: Tipo 4 - 2. 1/2 - 15mts Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 26

Nenhum lance foi registrado para o Item 26.

Mensagens do chat do Item 26

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:28:39	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:38:40	O item 26 está encerrado.
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 12:06:04	Sr. Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 26. Prazo para encerrar o envio: 14:07:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 58.545.693/0001-88	23/09/2025 às 12:06:19	Sr. Fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 26. Prazo para encerrar o envio: 14:07:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 12:45:52	O item 26 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:45:52 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71.
Pelo participante 58.545.693/0001-88	23/09/2025 às 12:48:56	O item 26 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:48:56 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88.
Sistema para o participante 29.200.578/0001-73	26/09/2025 às 13:50:10	Senhor Licitante, bom dia
Sistema para o participante 29.200.578/0001-73	26/09/2025 às 13:50:24	na proposta anexada no sistema não consta o item 26.
Sistema para o participante 29.200.578/0001-73	26/09/2025 às 13:50:39	e nem o 27
Sistema para o participante 29.200.578/0001-73	26/09/2025 às 13:52:40	Estaremos reabrindo o campo para inclusão de todos os itens: 24 (remanescente), 26 e 27.
Sistema para o participante 29.200.578/0001-73	26/09/2025 às 13:53:03	Sr. Fornecedor IGOR TOURAO NOBRE, CNPJ 29.200.578/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 26. Prazo para encerrar o envio: 15:54:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: Estaremos reabrindo o campo para inclusão de todos os itens: 24 (remanescente), 26 e 27..
Pelo participante 29.200.578/0001-73	26/09/2025 às 14:53:59	BOA TARDE SENHORES! DESCULPA O ERRO DE TER CADASTRADO PROPOSTA PARA OS ITENS 25,26 E 27. POIS FIZ COTAÇÃO PARA MANGUEIRA TIPO 2 POR EQUIVOCO. A MANGUEIRA TIPO 4 2.1/2 15METROS, PREÇO DO FABRICANTE 983,45 E A MANGUEIRA TIPO 4 2.1/2 CUSTA NO FABRICANTE 1.490,45. POR ESSE MOTIVO PEÇO MINHA DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 25,26 E 27.
Pelo participante 29.200.578/0001-73	26/09/2025 às 14:59:01	OS VALORES NO FABRICANTE SÃO MAIORES QUE O TERMO DE REFERÊNCIA ACRESCENTANDO NO MINIMO 30% PARA REPASSAR PARA VOCES, ONDE ESTÁ INCLUIDO IMPOSTO, FRETE E LUCRO. VALOR DO TERMO DE REFERENCIA MUITO ABAIXO.
Pelo participante 29.200.578/0001-73	26/09/2025 às 15:01:44	EU MANTENHO APENAS A PROPOSTA PARA O ITEM 24, ONDE TEREI UMA MARGEM DE 15% DE LUCRO
Sistema para o participante 29.200.578/0001-73	26/09/2025 às 15:54:00	O item 26 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:54:00 de 26/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor IGOR TOURAO NOBRE, CNPJ 29.200.578/0001-73.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:53	O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 12:26:53.
Sistema para o participante 58.545.693/0001-88	21/10/2025 às 15:18:12	Sr. Fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 26. Prazo para encerrar o envio: 17:19:00 do dia 27/10/2025. Justificativa: Habilitação.
Pelo participante 58.545.693/0001-88	22/10/2025 às 15:34:13	O item 26 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:34:13 de 22/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88.
Sistema para o participante 58.545.693/0001-88	07/11/2025 às 10:27:39	Senhor Licitante, bom dia
Sistema para o participante 58.545.693/0001-88	07/11/2025 às 10:27:54	favor anexar as seguintes declarações:
Sistema para o participante 58.545.693/0001-88	07/11/2025 às 10:28:02	e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 58.545.693/0001-88	07/11/2025 às 10:28:06	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema para o participante 58.545.693/0001-88	07/11/2025 às 10:28:41	Sr. Fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 26. Prazo para encerrar o envio: 12:29:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: Declarações alíneas "e" e "f"
Pelo participante 58.545.693/0001-88	07/11/2025 às 11:19:02	O item 26 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:19:02 de 07/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88.
Sistema	07/11/2025 às 11:39:27	O item 26 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/11/2025 11:49:27.
Sistema	07/11/2025 às 11:40:21	O item 26 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/11/2025 11:50:21.
Sistema para o participante 58.545.693/0001-88	07/11/2025 às 11:46:44	Senhor Licitante, informo que realizaremos o ajuste após o p razo do recurso
Sistema para o participante 58.545.693/0001-88	07/11/2025 às 11:46:54	clicamos na inabilitação
Sistema	07/11/2025 às 11:52:40	O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/11/2025 12:02:40.
Sistema	07/11/2025 às 12:05:57	O item 26 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/11/2025 12:15:57.

Eventos do Item 26

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:28:39	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:38:40	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:38:40	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 12:06:04	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:07:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:06:19	Fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:07:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:45:52	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 finalizou o envio de anexo.
23/09/2025 às 12:48:56	Fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88 finalizou o envio de anexo.
26/09/2025 às 13:53:03	Fornecedor IGOR TOURAO NOBRE, CNPJ 29.200.578/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:54:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: Estaremos reabrindo o campo para inclusão de todos os itens: 24 (remanescente), 26 e 27..
21/10/2025 às 12:15:28	Fornecedor IGOR TOURAO NOBRE, CNPJ 29.200.578/0001-73 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 941,0000. Motivo: Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
21/10/2025 às 12:16:05	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 941,2200. Motivo: A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica..

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 12:16:53	Fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 941,2200. Motivo: A documentação técnica apresentada comprova que o produto ofertado atende a todas as especificações técnicas e de certificação obrigatórias do Termo de Referência..
21/10/2025 às 15:18:12	Fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:19:00 do dia 27/10/2025. Justificativa: Habilitação.
22/10/2025 às 15:34:13	Fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88 finalizou o envio de anexo.
07/11/2025 às 10:28:41	Fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:29:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: Declarações alíneas "e" e "f"
07/11/2025 às 11:19:02	Fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88 finalizou o envio de anexo.
07/11/2025 às 11:39:27	Fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88 foi habilitado.
07/11/2025 às 11:40:21	Fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88 foi inabilitado. Motivo: Atendeu aos requisitos de habilitação.
07/11/2025 às 11:52:40	Fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 941,2200. Motivo: Conforme proposta.
07/11/2025 às 12:05:57	Fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88 foi habilitado.
07/11/2025 às 12:20:28	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RO
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 27 - Mangueira Combate Incêndio

Mangueira Combate Incêndio Material: Poliéster, Revestimento Interno: Borracha Sintética, Comprimento: 30M, Diâmetro: 2 1/2POL, Características Adicionais: Empatada Nas Extremidades, Engate Rápido Storz

Quantidade:	38	Valor estimado:	R\$ 941,2200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 35.766,3600 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA

Propostas do Item 27

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.545.693/0001-88 - 58.545.693 EDINHO ANTONINI Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 941,2200 (unitário) R\$ 35.766,3600 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BUCKA Modelo/versão: TIPO 4, 30 MTS, 2 1/2 Valor proposta: R\$ 941,2200 (unitário) R\$ 35.766,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 941,2200 (unitário) R\$ 35.766,3600 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MANGUEIRA Modelo/versão: INCENDIO Valor proposta: R\$ 941,2200 (unitário) R\$ 35.766,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
27.050.538/0001-67 - AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 38.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mc Modelo/versão: mc Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 38.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.801.471/0002-48 - ASL SERVICOS & EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 38.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: COUTOFLEX Modelo/versão: TIPO 4 Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 38.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 38.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 38.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
29.200.578/0001-73 - IGOR TOURAO NOBRE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 941,0000 (unitário) R\$ 35.758,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Segurimax Modelo/versão: 30M, Diâmetro: 2 1/2POL Valor proposta: R\$ 941,0000 (unitário) R\$ 35.758,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 3.020,0000 (unitário) R\$ 114.760,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CM Couto Modelo/versão: CM Couto Valor proposta: R\$ 3.020,0000 (unitário) R\$ 114.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
21.548.780/0001-89 - VSS COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 57.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cm Couto Modelo/versão: Tipo 4 - 2. 1/2 - 30mts Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 57.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38

Lances do Item 27

Nenhum lance foi registrado para o Item 27.

Mensagens do chat do Item 27

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:33:34	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:43:35	O item 27 está encerrado.
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 12:06:52	Sr. Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 14:07:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 58.545.693/0001-88	23/09/2025 às 12:07:09	Sr. Fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 14:08:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Pelo participante 58.545.693/0001-88	23/09/2025 às 12:30:13	Boa tarde Sr. 'pregoeiro. Gostaria de solicitar minha desclassificação para o item. Em uma análise mais profunda, constatamos que o modelo cotado não atende totalmente ao descritivo proposto. Pedimos desculpas pelo transtorno.
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 14:07:00	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:07:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71.
Sistema para o participante 58.545.693/0001-88	23/09/2025 às 14:08:00	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:08:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88.
Sistema para o participante 58.545.693/0001-88	23/09/2025 às 14:37:13	Solicitou desclassificação no chat.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 14:38:06	Sr. Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 16:39:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 16:39:00	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:39:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	21/10/2025 às 12:18:09	Senhor Licitante, bom dia
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	21/10/2025 às 12:18:13	teria melhor oferta?
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	21/10/2025 às 12:18:22	5 min para manifestação
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	21/10/2025 às 12:21:41	Considerando que o licitante não manifestou interesse em negociar, informamos que sua proposta será desclassificada por estar acima do estimado.
Sistema	21/10/2025 às 12:22:25	O item 27 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	21/10/2025 às 12:22:25	O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 12:32:25.

Eventos do Item 27

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:33:34	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:43:35	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:43:35	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 12:06:52	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:07:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:07:09	Fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:08:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 14:37:26	Fornecedor 58.545.693 EDINHO ANTONINI, CNPJ 58.545.693/0001-88 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 941,2200. Motivo: Solicitou desclassificação no chat .
23/09/2025 às 14:38:06	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:39:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta .
21/10/2025 às 12:17:38	Fornecedor IGOR TOURAO NOBRE, CNPJ 29.200.578/0001-73 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 941,0000. Motivo: Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação. .
21/10/2025 às 12:17:46	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 941,2200. Motivo: Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação. .
21/10/2025 às 12:21:58	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.000,0000. Motivo: Acima do estimado.
21/10/2025 às 12:22:06	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.000,0000. Motivo: Acima do estimado.
21/10/2025 às 12:22:12	Fornecedor ASL SERVICOS & EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 24.801.471/0002-48 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.000,0000. Motivo: Acima do estimado.
21/10/2025 às 12:22:19	Fornecedor VSS COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 21.548.780/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.500,0000. Motivo: Acima do estimado.
21/10/2025 às 12:22:25	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.020,0000. Motivo: Acima do estimado.
21/10/2025 às 12:22:25	Item fracassado no julgamento / habilitação.
21/10/2025 às 14:51:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalda na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens
Sistema	21/10/2025 às 15:09:54	Senhores licitantes, informo que estarei convocando as empresa com propostas aceitas para o envio dos documentos de habilitação
Sistema	21/10/2025 às 15:27:43	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die, a fim de possibilitar a análise técnica das propostas pela unidade demandante, bem como a verificação dos documentos de habilitação por esta Comissão de Licitação. Ressaltamos que a retomada da sessão será oportunamente reagendada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Agradecemos a comp
Sistema	21/10/2025 às 15:27:49	Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	29/10/2025 às 12:26:28	Senhores Licitantes, bom dia. Informamos que o processo retornou da análise técnica. Dessa forma, a sessão será retomada para a divulgação do resultado e para as demais fases no dia 3/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/11/2025 às 10:04:20	Senhores Licitantes, bom dia
Sistema	03/11/2025 às 10:04:31	Daremos continuidade na sessão.
Sistema	03/11/2025 às 10:06:52	Daremos continuidade nas classificações/desclassificações, conforme parecer emitido pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano
Sistema	03/11/2025 às 10:15:05	ITEM 2 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A foi regularmente convocada para apresentar o folder técnico referente ao item 2, com prazo de 2 (duas) horas. O prazo encerrou-se às 16h22min, conforme registro do sistema, sem a apresentação do documento solicitado.
Sistema	03/11/2025 às 10:15:10	Posteriormente, às 16h49min, a empresa encaminhou pedido de prorrogação, quando a diligência já se encontrava encerrada. Considerando o descumprimento do prazo estabelecido e a essencialidade do documento para a verificação da conformidade técnica da proposta, a licitante foi desclassificada, com fundamento no art. 64, §1ª da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	03/11/2025 às 10:21:58	ITEM 7 - AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Informamos que, durante a análise referente ao item 7, verificou-se que a empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA havia anexado sua proposta comercial no item 39, correspondente à cota reservada para ME/EPP, sendo ambos os itens referentes ao mesmo objeto, porém com quantitativos distintos (item 7 - 233 unidades e item 39 - 77 unidades).
Sistema	03/11/2025 às 10:22:03	Assim, constatou-se que a empresa apresentou proposta apenas para o item 39, com quantitativo de 77 unidades, valor unitário de R\$ 280,00 e valor total de R\$ 21.560,00.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:15	Durante a diligência solicitada para envio de folder técnico, a empresa apresentou ficha técnica de produto diverso, indicando características e marca diferentes daquelas constantes na proposta original.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:38	Esclarecemos que a diligência teve por finalidade única e exclusiva a complementação técnica, não sendo admitida a alteração ou substituição de produto.
Sistema	03/11/2025 às 10:23:52	Dessa forma, tendo em vista a inexistência de proposta válida para o item 7 e a tentativa de substituição de produto em desacordo com o edital, opina-se pela desclassificação da empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Sistema	03/11/2025 às 10:24:42	ITEM 10,13 - AMG MAS - NÃO ANEXO PROPOSTA PARA O ITEM.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 10:26:17	ITEM 14 - VSS COMERCIO - As especificações técnicas do produto ofertado, conforme catálogo, não atendem aos requisitos obrigatórios do Termo de Referência referentes ao material do punho (plástico exigido, alumínio ofertado) , material da alavanca (plástico exigido, alumínio ofertado) e acabamento do corpo (anodizado profundo exigido, cromado ofertado).
Sistema	03/11/2025 às 10:30:45	ITEM 33 - GLOBAL IMPORTACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos obrigatórios e essenciais do Termo de Referência, incluindo o tipo de motor (elétrico vs. gasolina), o fluxo de ar mínimo, a certificação de performance (AMCA 240-06), a autonomia, o nível de ruído, a garantia e a presença de acessórios mandatórios (horímetro e nebulizador).
Sistema	03/11/2025 às 10:33:35	Item 2 - GLOBAL - O produto ofertado, FLIR K65, atende substancialmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, oferecendo desempenho superior em diversos aspectos.
Sistema	03/11/2025 às 10:39:41	Item 7 - SMS COMERCIO - O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 10:40:48	Item 10 - S.O.S SUL - o produto SOS SUL 4900 PLUS, atende a todas as especificações técnicas, construtivas e, crucialmente, de certificação obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	03/11/2025 às 10:43:13	Item 13 - 57.099.733 ALINE - O produto atende aos requisitos primordiais de capacidade e pressão do cilindro, conforme verificado na ficha técnica. Para as demais especificações detalhadas, a comissão acata a declaração de pleno acordo com o edital como um compromisso formal da licitante de entregar o produto em total conformidade.
Sistema	03/11/2025 às 10:56:54	Senhores Licitantes, Informamos que serão revistos os registros e atos relacionados ao item 39, tendo em vista que a empresa AUGUSMED HOSPITALAR apresentou proposta com valor unitário de R\$ 280,80. A medida visa garantir a adequada conferência das informações constantes no sistema.
Sistema	03/11/2025 às 10:58:38	Item 39 - AUGUSMED- O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 11:06:54	Item 22 - GLOBAL - O produto ofertado, Cobra Tactical Modelo Special Rescue, atende integralmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, incluindo Classe 2, Tipo II, tensões de teste e uso, cor e a norma de fabricação.
Sistema	03/11/2025 às 11:08:43	Item 34 - BLACK HAWK - O produto ofertado, Bota Rafale RFW - High, comprovado pelo CA nº 52.598 e pelos relatórios técnicos anexos, atende a todas as especificações técnicas e normativas exigidas no Termo de Referência para o Item 34.
Sistema	03/11/2025 às 11:11:09	Item 14 - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, HM 121, atende a todas as especificações técnicas e normativas no Termo de Referência e seus adendos.
Sistema	03/11/2025 às 11:26:00	Senhores Licitantes, Informo que estarei convocando para a fase de habilitação as empresas aceitas no sistema nesta data.
Sistema	03/11/2025 às 11:43:19	Senhores Licitantes, Considerando que algumas empresas foram convocadas no dia 21/10, informamos que esta Comissão já iniciou as análises de habilitação e passará a divulgar, gradualmente, os resultados das análises já concluídas.
Sistema	03/11/2025 às 11:44:13	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/11/2025 às 11:45:39	HABILITAR a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA no Item 1
Sistema	03/11/2025 às 11:47:41	HABILITAR a empresa GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA nos Itens 2,4,5,6,11 e 22;
Sistema	03/11/2025 às 11:49:47	HABILITAR a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA nos Itens 8 e 30
Sistema	03/11/2025 às 11:52:48	HABILITAR a empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA no Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 12:05:07	HABILITAR a empresa JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no Item 23
Sistema	03/11/2025 às 12:31:28	Após o encerramento do prazo para o envio dos documentos solicitados, a sessão ficará suspensa para análise, e sua reabertura será reagendada com, no mínimo, 24 horas de antecedência.
Sistema	05/11/2025 às 16:37:28	Senhores Licitantes, boa tarde. Informamos que a sessão será retomada para a continuação das demais fases no dia 7/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	07/11/2025 às 10:02:55	Senhores Licitante, bom dia. Daremos continuidade nas demais fases.
Sistema	07/11/2025 às 10:08:28	Informamos que será necessário realizar diligências com as empresas: AMG MAS COMERCIO, GC SOLUCOES e 57.099.733 ALINE OLIVEIRA
Sistema	07/11/2025 às 10:10:02	e a empresa VSS COMERCIO E SERVICO LTDA
Sistema	07/11/2025 às 10:37:09	Solicito que as empresas convocadas cumpram com o prazo estabelecido.
Sistema	07/11/2025 às 10:39:15	Enquanto aguardamos os prazos, divulgaremos o resultados das demais análises
Sistema	07/11/2025 às 10:39:18	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	07/11/2025 às 10:39:41	c) HABILITAR a empresa SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA no Item 7;
Sistema	07/11/2025 às 10:41:02	e) HABILITAR a empresa BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA no Item 34;
Sistema	07/11/2025 às 10:42:22	g) HABILITAR a empresa S.O.S SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA no Item 10;
Sistema	07/11/2025 às 10:43:28	h) HABILITAR a empresa LUCKPROTECTION LTDA nos Itens 14,15,17,28 e 44

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 28 - Conjunto Ferramentas

Conjunto Ferramentas Componentes: Alavanca, Halligan, Aplicação: Acesso E Arrombamento, Características Adicionais: Construída Em Aço Robusto Empunhadura Em Nylon Iso

Quantidade:	26	Valor estimado:	R\$ 1.006,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 26.164,5800 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.978.***.*8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA para LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78, melhor lance: R\$ 986,1400 (unitário) / R\$ 25.639,6400 (total)

Propostas do Item 28

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.006,3300 (unitário) R\$ 26.164,5800 (total)	-
Marca/Fabricante: CONJUNTO Modelo/versão: FERRAMENTA Valor proposta: R\$ 1.006,3300 (unitário) R\$ 26.164,5800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 26
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 39.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 39.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 26
44.513.773/0001-47 - GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.006,2700 (unitário) R\$ 26.163,0200 (total)	-
Marca/Fabricante: Cobra Tactical Modelo/versão: Rescue Valor proposta: R\$ 1.006,2700 (unitário) R\$ 26.163,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 26

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.273.957/0001-78 - LUCKPROTECTION LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 986,1400 (unitário) R\$ 25.639,6400 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 1.006,3300 (unitário) R\$ 26.164,5800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 26

Lances do Item 28

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:44:25	53.273.957/0001-78	R\$ 986,1400

Mensagens do chat do Item 28

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:34:47	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:46:26	O item 28 está encerrado.
Sistema para o participante 53.273.957/0001-78	23/09/2025 às 12:07:38	Sr. Fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 14:08:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	23/09/2025 às 12:08:10	Sr. Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 14:09:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 12:08:23	Sr. Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 14:09:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 53.273.957/0001-78	23/09/2025 às 14:08:00	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:08:00 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78.
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 14:09:00	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:09:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71.
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	23/09/2025 às 14:09:00	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:09:00 de 23/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47.
Sistema para o participante 53.273.957/0001-78	26/09/2025 às 12:24:44	Senhor licitante, bom dia
Sistema para o participante 53.273.957/0001-78	26/09/2025 às 12:24:56	na sua proposta não consta o item 28
Sistema para o participante 53.273.957/0001-78	26/09/2025 às 12:41:00	certo!
Sistema para o participante 53.273.957/0001-78	26/09/2025 às 12:47:57	Solicita-se a verificação quanto à eventual convocação em outros itens que tenham sido classificados como remanescentes, a fim de assegurar a regularidade do procedimento e a adequada continuidade da licitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 53.273.957/0001-78	26/09/2025 às 12:51:16	ciente, estamos enviando proposta e ficha técnica dos itens 12,15,17,28,44 o item 14 ficamos em 6 lugar, é necessário envio do item 14?
Sistema para o participante 53.273.957/0001-78	26/09/2025 às 13:00:36	Para fins de agilizar a análise, orientamos que seja encaminhada também a proposta e a ficha técnica do item 14. Assim, caso as primeiras colocadas não atendam aos requisitos, quando alcançada a sua colocação a proposta já estará analisada, sendo necessária apenas a atualização no momento da convocação.
Pelo participante 53.273.957/0001-78	26/09/2025 às 13:10:50	Quando quiser, pode solicitar o anexo
Sistema para o participante 53.273.957/0001-78	26/09/2025 às 13:13:07	Faltam apenas alguns minutos para o término do prazo concedido para manifestação das empresas. Concluído esse período, convocarei todas aquelas que foram mencionadas.
Sistema para o participante 53.273.957/0001-78	26/09/2025 às 13:13:21	Agradecemos por estar acompanhando o chat.
Sistema para o participante 53.273.957/0001-78	26/09/2025 às 13:14:08	Esse comprometimento confere maior celeridade e eficiência ao andamento do processo.
Sistema para o participante 53.273.957/0001-78	26/09/2025 às 13:53:45	como conversado anteriormente estarei reabrindo o campo para correção.
Sistema para o participante 53.273.957/0001-78	26/09/2025 às 13:54:09	Sr. Fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 15:55:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: Proposta.
Pelo participante 53.273.957/0001-78	26/09/2025 às 13:57:46	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:57:46 de 26/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78.
Pelo participante 53.273.957/0001-78	26/09/2025 às 13:58:07	Segue proposta e ficha técnica em anexo, qualquer duvida fico a disposição
Sistema	21/10/2025 às 12:24:19	O item 28 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 12:34:19.
Sistema	07/11/2025 às 10:44:33	O item 28 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/11/2025 10:54:33.

Eventos do Item 28

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:34:47	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:46:26	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:46:26	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 12:07:38	Fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:08:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:08:10	Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:09:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:08:23	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:09:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
26/09/2025 às 13:54:09	Fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:55:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: Proposta.
26/09/2025 às 13:57:46	Fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 12:24:19	Fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 986,1400. Motivo: A documentação e a imagem do produto comprovam que a ferramenta atende às especificações de material, dimensões e peso. As divergências textuais foram sanadas pela análise visual da fotografia do produto, que confirma a plena adequação ao Termo de Referência..
07/11/2025 às 10:44:33	Fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78 foi habilitado.
07/11/2025 às 10:58:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.		
Entrega de propostas:	De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 29 - Equipamento / Acessório Animal

Equipamento / Acessório Animal Tipo: Pinção, Material: Alumínio/Aço Inox, Comprimento: 130CM, Aplicação: Manejo De Repteis E Serpentes

Quantidade:	26	Valor estimado:	R\$ 439,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 11.436,8800 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA

Propostas do Item 29

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 439,8800 (unitário) R\$ 11.436,8800 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EQUIPAMENTO Modelo/versão: PINÇÃO Valor proposta: R\$ 439,8800 (unitário) R\$ 11.436,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 26
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 550,0000 (unitário) R\$ 14.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 550,0000 (unitário) R\$ 14.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 26

Lances do Item 29

Nenhum lance foi registrado para o Item 29.

Mensagens do chat do Item 29

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:36:51	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:46:52	O item 29 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/09/2025 às 10:48:03	O item 29 está encerrado.
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 12:09:15	Sr. Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 29. Prazo para encerrar o envio: 14:10:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 14:10:00	O item 29 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:10:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02.
Sistema	21/10/2025 às 12:28:06	O item 29 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	21/10/2025 às 12:28:06	O item 29 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 12:38:06.

Eventos do Item 29

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:36:51	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:46:52	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
23/09/2025 às 10:48:03	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:48:03	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 12:09:15	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:10:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
21/10/2025 às 12:27:59	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 439,8800. Motivo: Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação. .
21/10/2025 às 12:28:06	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 550,0000. Motivo: Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação. .
21/10/2025 às 12:28:06	Item fracassado no julgamento / habilitação.
21/10/2025 às 14:51:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RO
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalda na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens
Sistema	21/10/2025 às 15:09:54	Senhores licitantes, informo que estarei convocando as empresa com propostas aceitas para o envio dos documentos de habilitação
Sistema	21/10/2025 às 15:27:43	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die, a fim de possibilitar a análise técnica das propostas pela unidade demandante, bem como a verificação dos documentos de habilitação por esta Comissão de Licitação. Ressaltamos que a retomada da sessão será oportunamente reagendada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Agradecemos a comp
Sistema	21/10/2025 às 15:27:49	Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	29/10/2025 às 12:26:28	Senhores Licitantes, bom dia. Informamos que o processo retornou da análise técnica. Dessa forma, a sessão será retomada para a divulgação do resultado e para as demais fases no dia 3/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/11/2025 às 10:04:20	Senhores Licitantes, bom dia
Sistema	03/11/2025 às 10:04:31	Daremos continuidade na sessão.
Sistema	03/11/2025 às 10:06:52	Daremos continuidade nas classificações/desclassificações, conforme parecer emitido pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano
Sistema	03/11/2025 às 10:15:05	ITEM 2 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A foi regularmente convocada para apresentar o folder técnico referente ao item 2, com prazo de 2 (duas) horas. O prazo encerrou-se às 16h22min, conforme registro do sistema, sem a apresentação do documento solicitado.
Sistema	03/11/2025 às 10:15:10	Posteriormente, às 16h49min, a empresa encaminhou pedido de prorrogação, quando a diligência já se encontrava encerrada. Considerando o descumprimento do prazo estabelecido e a essencialidade do documento para a verificação da conformidade técnica da proposta, a licitante foi desclassificada, com fundamento no art. 64, §1ª da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	03/11/2025 às 10:21:58	ITEM 7 - AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Informamos que, durante a análise referente ao item 7, verificou-se que a empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA havia anexado sua proposta comercial no item 39, correspondente à cota reservada para ME/EPP, sendo ambos os itens referentes ao mesmo objeto, porém com quantitativos distintos (item 7 - 233 unidades e item 39 - 77 unidades).
Sistema	03/11/2025 às 10:22:03	Assim, constatou-se que a empresa apresentou proposta apenas para o item 39, com quantitativo de 77 unidades, valor unitário de R\$ 280,00 e valor total de R\$ 21.560,00.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:15	Durante a diligência solicitada para envio de folder técnico, a empresa apresentou ficha técnica de produto diverso, indicando características e marca diferentes daquelas constantes na proposta original.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:38	Esclarecemos que a diligência teve por finalidade única e exclusiva a complementação técnica, não sendo admitida a alteração ou substituição de produto.
Sistema	03/11/2025 às 10:23:52	Dessa forma, tendo em vista a inexistência de proposta válida para o item 7 e a tentativa de substituição de produto em desacordo com o edital, opina-se pela desclassificação da empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Sistema	03/11/2025 às 10:24:42	ITEM 10,13 - AMG MAS - NÃO ANEXOOU PROPOSTA PARA O ITEM.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 10:26:17	ITEM 14 - VSS COMERCIO - As especificações técnicas do produto ofertado, conforme catálogo, não atendem aos requisitos obrigatórios do Termo de Referência referentes ao material do punho (plástico exigido, alumínio ofertado) , material da alavanca (plástico exigido, alumínio ofertado) e acabamento do corpo (anodizado profundo exigido, cromado ofertado).
Sistema	03/11/2025 às 10:30:45	ITEM 33 - GLOBAL IMPORTACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos obrigatórios e essenciais do Termo de Referência, incluindo o tipo de motor (elétrico vs. gasolina), o fluxo de ar mínimo, a certificação de performance (AMCA 240-06), a autonomia, o nível de ruído, a garantia e a presença de acessórios mandatórios (horímetro e nebulizador).
Sistema	03/11/2025 às 10:33:35	Item 2 - GLOBAL - O produto ofertado, FLIR K65, atende substancialmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, oferecendo desempenho superior em diversos aspectos.
Sistema	03/11/2025 às 10:39:41	Item 7 - SMS COMERCIO - O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 10:40:48	Item 10 - S.O.S SUL - o produto SOS SUL 4900 PLUS, atende a todas as especificações técnicas, construtivas e, crucialmente, de certificação obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	03/11/2025 às 10:43:13	Item 13 - 57.099.733 ALINE - O produto atende aos requisitos primordiais de capacidade e pressão do cilindro, conforme verificado na ficha técnica. Para as demais especificações detalhadas, a comissão acata a declaração de pleno acordo com o edital como um compromisso formal da licitante de entregar o produto em total conformidade.
Sistema	03/11/2025 às 10:56:54	Senhores Licitantes, Informamos que serão revistos os registros e atos relacionados ao item 39, tendo em vista que a empresa AUGUSMED HOSPITALAR apresentou proposta com valor unitário de R\$ 280,80. A medida visa garantir a adequada conferência das informações constantes no sistema.
Sistema	03/11/2025 às 10:58:38	Item 39 - AUGUSMED- O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 11:06:54	Item 22 - GLOBAL - O produto ofertado, Cobra Tactical Modelo Special Rescue, atende integralmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, incluindo Classe 2, Tipo II, tensões de teste e uso, cor e a norma de fabricação.
Sistema	03/11/2025 às 11:08:43	Item 34 - BLACK HAWK - O produto ofertado, Bota Rafale RFW - High, comprovado pelo CA nº 52.598 e pelos relatórios técnicos anexos, atende a todas as especificações técnicas e normativas exigidas no Termo de Referência para o Item 34.
Sistema	03/11/2025 às 11:11:09	Item 14 - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, HM 121, atende a todas as especificações técnicas e normativas no Termo de Referência e seus adendos.
Sistema	03/11/2025 às 11:26:00	Senhores Licitantes, Informo que estarei convocando para a fase de habilitação as empresas aceitas no sistema nesta data.
Sistema	03/11/2025 às 11:43:19	Senhores Licitantes, Considerando que algumas empresas foram convocadas no dia 21/10, informamos que esta Comissão já iniciou as análises de habilitação e passará a divulgar, gradualmente, os resultados das análises já concluídas.
Sistema	03/11/2025 às 11:44:13	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/11/2025 às 11:45:39	HABILITAR a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA no Item 1
Sistema	03/11/2025 às 11:47:41	HABILITAR a empresa GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA nos Itens 2,4,5,6,11 e 22;
Sistema	03/11/2025 às 11:49:47	HABILITAR a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA nos Itens 8 e 30
Sistema	03/11/2025 às 11:52:48	HABILITAR a empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA no Item 9

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 30 - Conexão Mangueira

Conexão Mangueira Material: Latão, Tipo: Adaptador Redutor, Diâmetro Maior: 2 1/2POL, Diâmetro Menor: 1 1/2POL, Aplicação: Extintor Incêndio / Hidrante

Quantidade:	38	Valor estimado:	R\$ 127,1500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.831,7000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA para SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, melhor lance: R\$ 124,6000 (unitário) / R\$ 4.734,8000 (total)

Propostas do Item 30

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 127,1500 (unitário) R\$ 4.831,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: MANGUEIRA Modelo/versão: LATÃO Valor proposta: R\$ 127,1500 (unitário) R\$ 4.831,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 7.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 7.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 124,6000 (unitário) R\$ 4.734,8000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Metalcasty Modelo/versão: Metalcasty Valor proposta: R\$ 127,1500 (unitário) R\$ 4.831,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:45:13	51.659.136/0001-49	R\$ 124,6000

Mensagens do chat do Item 30

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:36:54	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:36:54	Algumas propostas do item 30 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:47:14	O item 30 está encerrado.
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 12:09:42	Sr. Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 30. Prazo para encerrar o envio: 14:10:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 12:09:54	Sr. Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 30. Prazo para encerrar o envio: 14:10:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 14:10:00	O item 30 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:10:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71.
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 14:10:00	O item 30 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:10:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02.
Sistema	21/10/2025 às 12:29:35	O item 30 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 12:39:35.
Sistema	03/11/2025 às 11:50:31	O item 30 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/11/2025 12:00:31.

Eventos do Item 30

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:36:54	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:47:14	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:47:14	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 12:09:42	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:10:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:09:54	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:10:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
21/10/2025 às 12:29:35	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 124,6000. Motivo: O produto ofertado, por ser um item de características simples e padronizadas, atende a todos os requisitos funcionais e dimensionais descritos no Termo de
03/11/2025 às 11:50:31	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 foi habilitado.
03/11/2025 às 12:04:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RO
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 31 - Conexão Mangueira

Conexão Mangueira Material: Latão, Tipo: Adaptador Redutor, Diâmetro Maior: 2 1/2POL, Diâmetro Menor: 1 1/2POL, Aplicação: Extintor Incêndio / Hidrante

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 61.693,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 370.159,9800 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA

Propostas do Item 31

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 61.693,3300 (unitário) R\$ 370.159,9800 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONEÇÃO DE MANGUEIRA Modelo/versão: LATÃO Valor proposta: R\$ 61.693,3300 (unitário) R\$ 370.159,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
30.194.698/0001-94 - AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 87.000,0000 (unitário) R\$ 522.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AIRLUNG Modelo/versão: AIRLUNG Valor proposta: R\$ 87.000,0000 (unitário) R\$ 522.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 62.000,0000 (unitário) R\$ 372.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 62.000,0000 (unitário) R\$ 372.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 31

Nenhum lance foi registrado para o Item 31.

Mensagens do chat do Item 31

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	21/10/2025 12:44	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:36:58	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:46:59	O item 31 está encerrado.
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 12:10:18	Sr. Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 31. Prazo para encerrar o envio: 14:11:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 30.194.698/0001-94	23/09/2025 às 12:10:32	Sr. Fornecedor AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTDA, CNPJ 30.194.698/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 31. Prazo para encerrar o envio: 14:11:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Pelo participante 30.194.698/0001-94	23/09/2025 às 12:31:39	Solicitar a desclassificação da proposta apresentada nos Lotes 31 e 50, referentes ao certame em epígrafe, por razões de ordem operacional que impossibilitam a manutenção da oferta apresentada.
Pelo participante 30.194.698/0001-94	23/09/2025 às 13:36:00	Retificando: Solicito a desclassificação da proposta apresentada nos Lotes 31 e 50, referentes ao certame em epígrafe, por razões de ordem operacional que impossibilitam a manutenção da oferta apresentada.
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 14:11:00	O item 31 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:11:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02.
Sistema para o participante 30.194.698/0001-94	23/09/2025 às 14:11:00	O item 31 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:11:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTDA, CNPJ 30.194.698/0001-94.
Sistema para o participante 30.194.698/0001-94	23/09/2025 às 14:38:47	Solicitou desclassificação no chat.
Sistema	21/10/2025 às 12:31:49	O item 31 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	21/10/2025 às 12:31:49	O item 31 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 12:41:49.

Eventos do Item 31

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:36:58	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:46:59	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:46:59	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 12:10:18	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:11:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:10:32	Fornecedor AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTDA, CNPJ 30.194.698/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:11:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 14:39:00	Fornecedor AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTDA, CNPJ 30.194.698/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 87.000,0000. Motivo: Solicitou desclassificação.
21/10/2025 às 12:31:18	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 61.693,3300. Motivo: Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
21/10/2025 às 12:31:49	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 62.000,0000. Motivo: Acima do estimado..
21/10/2025 às 12:31:49	Item fracassado no julgamento / habilitação.

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 12:44:02	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RO
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 32 - Tesoura

Tesoura Material: Lâmina De Aço, Comprimento: 275MM, Aplicação: Multiuso, Tamanho: 105MM			
Quantidade:	26	Valor estimado:	R\$ 217,0300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.642,7800 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Fracassado por CPF ***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA			

Propostas do Item 32

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 217,0300 (unitário) R\$ 5.642,7800 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TESOURA Modelo/versão: AÇO Valor proposta: R\$ 217,0300 (unitário) R\$ 5.642,7800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 26	
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 7.800,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 7.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 26	

Lances do Item 32

Nenhum lance foi registrado para o Item 32.

Mensagens do chat do Item 32

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:38:23	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:48:24	O item 32 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/09/2025 às 10:52:02	O item 32 está encerrado.
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 12:10:50	Sr. Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 32. Prazo para encerrar o envio: 14:11:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 14:11:00	O item 32 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:11:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:33:22	O item 32 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	21/10/2025 às 12:33:22	O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 12:43:22.

Eventos do Item 32

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:38:23	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:48:24	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
23/09/2025 às 10:52:02	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:52:02	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 12:10:50	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:11:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
21/10/2025 às 12:33:11	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 217,0300. Motivo: Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
21/10/2025 às 12:33:22	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 300,0000. Motivo: Acima do estimado..
21/10/2025 às 12:33:22	Item fracassado no julgamento / habilitação.
21/10/2025 às 12:44:02	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens
Sistema	21/10/2025 às 15:09:54	Senhores licitantes, informo que estarei convocando as empresa com propostas aceitas para o envio dos documentos de habilitação
Sistema	21/10/2025 às 15:27:43	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die, a fim de possibilitar a análise técnica das propostas pela unidade demandante, bem como a verificação dos documentos de habilitação por esta Comissão de Licitação. Ressaltamos que a retomada da sessão será oportunamente reagendada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Agradecemos a comp
Sistema	21/10/2025 às 15:27:49	Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	29/10/2025 às 12:26:28	Senhores Licitantes, bom dia. Informamos que o processo retornou da análise técnica. Dessa forma, a sessão será retomada para a divulgação do resultado e para as demais fases no dia 3/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/11/2025 às 10:04:20	Senhores Licitantes, bom dia
Sistema	03/11/2025 às 10:04:31	Daremos continuidade na sessão.
Sistema	03/11/2025 às 10:06:52	Daremos continuidade nas classificações/desclassificações, conforme parecer emitido pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano
Sistema	03/11/2025 às 10:15:05	ITEM 2 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A foi regularmente convocada para apresentar o folder técnico referente ao item 2, com prazo de 2 (duas) horas. O prazo encerrou-se às 16h22min, conforme registro do sistema, sem a apresentação do documento solicitado.
Sistema	03/11/2025 às 10:15:10	Posteriormente, às 16h49min, a empresa encaminhou pedido de prorrogação, quando a diligência já se encontrava encerrada. Considerando o descumprimento do prazo estabelecido e a essencialidade do documento para a verificação da conformidade técnica da proposta, a licitante foi desclassificada, com fundamento no art. 64, §1ª da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	03/11/2025 às 10:21:58	ITEM 7 - AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Informamos que, durante a análise referente ao item 7, verificou-se que a empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA havia anexado sua proposta comercial no item 39, correspondente à cota reservada para ME/EPP, sendo ambos os itens referentes ao mesmo objeto, porém com quantitativos distintos (item 7 - 233 unidades e item 39 - 77 unidades).
Sistema	03/11/2025 às 10:22:03	Assim, constatou-se que a empresa apresentou proposta apenas para o item 39, com quantitativo de 77 unidades, valor unitário de R\$ 280,00 e valor total de R\$ 21.560,00.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:15	Durante a diligência solicitada para envio de folder técnico, a empresa apresentou ficha técnica de produto diverso, indicando características e marca diferentes daquelas constantes na proposta original.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:38	Esclarecemos que a diligência teve por finalidade única e exclusiva a complementação técnica, não sendo admitida a alteração ou substituição de produto.
Sistema	03/11/2025 às 10:23:52	Dessa forma, tendo em vista a inexistência de proposta válida para o item 7 e a tentativa de substituição de produto em desacordo com o edital, opina-se pela desclassificação da empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Sistema	03/11/2025 às 10:24:42	ITEM 10,13 - AMG MAS - NÃO ANEXO PROPOSTA PARA O ITEM.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 10:26:17	ITEM 14 - VSS COMERCIO - As especificações técnicas do produto ofertado, conforme catálogo, não atendem aos requisitos obrigatórios do Termo de Referência referentes ao material do punho (plástico exigido, alumínio ofertado) , material da alavanca (plástico exigido, alumínio ofertado) e acabamento do corpo (anodizado profundo exigido, cromado ofertado).
Sistema	03/11/2025 às 10:30:45	ITEM 33 - GLOBAL IMPORTACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos obrigatórios e essenciais do Termo de Referência, incluindo o tipo de motor (elétrico vs. gasolina), o fluxo de ar mínimo, a certificação de performance (AMCA 240-06), a autonomia, o nível de ruído, a garantia e a presença de acessórios mandatórios (horímetro e nebulizador).
Sistema	03/11/2025 às 10:33:35	Item 2 - GLOBAL - O produto ofertado, FLIR K65, atende substancialmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, oferecendo desempenho superior em diversos aspectos.
Sistema	03/11/2025 às 10:39:41	Item 7 - SMS COMERCIO - O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 10:40:48	Item 10 - S.O.S SUL - o produto SOS SUL 4900 PLUS, atende a todas as especificações técnicas, construtivas e, crucialmente, de certificação obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	03/11/2025 às 10:43:13	Item 13 - 57.099.733 ALINE - O produto atende aos requisitos primordiais de capacidade e pressão do cilindro, conforme verificado na ficha técnica. Para as demais especificações detalhadas, a comissão acata a declaração de pleno acordo com o edital como um compromisso formal da licitante de entregar o produto em total conformidade.
Sistema	03/11/2025 às 10:56:54	Senhores Licitantes, Informamos que serão revistos os registros e atos relacionados ao item 39, tendo em vista que a empresa AUGUSMED HOSPITALAR apresentou proposta com valor unitário de R\$ 280,80. A medida visa garantir a adequada conferência das informações constantes no sistema.
Sistema	03/11/2025 às 10:58:38	Item 39 - AUGUSMED- O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 11:06:54	Item 22 - GLOBAL - O produto ofertado, Cobra Tactical Modelo Special Rescue, atende integralmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, incluindo Classe 2, Tipo II, tensões de teste e uso, cor e a norma de fabricação.
Sistema	03/11/2025 às 11:08:43	Item 34 - BLACK HAWK - O produto ofertado, Bota Rafale RFW - High, comprovado pelo CA nº 52.598 e pelos relatórios técnicos anexos, atende a todas as especificações técnicas e normativas exigidas no Termo de Referência para o Item 34.
Sistema	03/11/2025 às 11:11:09	Item 14 - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, HM 121, atende a todas as especificações técnicas e normativas no Termo de Referência e seus adendos.
Sistema	03/11/2025 às 11:26:00	Senhores Licitantes, Informo que estarei convocando para a fase de habilitação as empresas aceitas no sistema nesta data.
Sistema	03/11/2025 às 11:43:19	Senhores Licitantes, Considerando que algumas empresas foram convocadas no dia 21/10, informamos que esta Comissão já iniciou as análises de habilitação e passará a divulgar, gradualmente, os resultados das análises já concluídas.
Sistema	03/11/2025 às 11:44:13	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/11/2025 às 11:45:39	HABILITAR a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA no Item 1
Sistema	03/11/2025 às 11:47:41	HABILITAR a empresa GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA nos Itens 2,4,5,6,11 e 22;
Sistema	03/11/2025 às 11:49:47	HABILITAR a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA nos Itens 8 e 30
Sistema	03/11/2025 às 11:52:48	HABILITAR a empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA no Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 12:05:07	HABILITAR a empresa JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no Item 23
Sistema	03/11/2025 às 12:31:28	Após o encerramento do prazo para o envio dos documentos solicitados, a sessão ficará suspensa para análise, e sua reabertura será reagendada com, no mínimo, 24 horas de antecedência.
Sistema	05/11/2025 às 16:37:28	Senhores Licitantes, boa tarde. Informamos que a sessão será retomada para a continuação das demais fases no dia 7/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	07/11/2025 às 10:02:55	Senhores Licitante, bom dia. Daremos continuidade nas demais fases.
Sistema	07/11/2025 às 10:08:28	Informamos que será necessário realizar diligências com as empresas: AMG MAS COMERCIO, GC SOLUCOES e 57.099.733 ALINE OLIVEIRA
Sistema	07/11/2025 às 10:10:02	e a empresa VSS COMERCIO E SERVICO LTDA
Sistema	07/11/2025 às 10:37:09	Solicito que as empresas convocadas cumpram com o prazo estabelecido.
Sistema	07/11/2025 às 10:39:15	Enquanto aguardamos os prazos, divulgaremos o resultados das demais análises
Sistema	07/11/2025 às 10:39:18	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	07/11/2025 às 10:39:41	c) HABILITAR a empresa SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA no Item 7;
Sistema	07/11/2025 às 10:41:02	e) HABILITAR a empresa BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA no Item 34;
Sistema	07/11/2025 às 10:42:22	g) HABILITAR a empresa S.O.S SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA no Item 10;
Sistema	07/11/2025 às 10:43:28	h) HABILITAR a empresa LUCKPROTECTION LTDA nos Itens 14,15,17,28 e 44
Sistema	07/11/2025 às 11:08:28	q) HABILITAR a empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA no Item 48.
Sistema	07/11/2025 às 11:29:55	l) HABILITAR a empresa VSS COMERCIO E SERVICO LTDA no Item 24; Informamos que todas as atualizações necessárias referente as certidões foram realizadas nos sites. DILIGÊNCIA a) Estadual - Site b) FGTS - Site c) Falência - Site d) Declarações enviadas no sistema comprasnet.
Sistema	07/11/2025 às 11:39:58	m) HABILITAR a empresa 58.545.693 EDINHO ANTONINI no Item 26;
Sistema	07/11/2025 às 13:02:05	Senhores Licitantes, Informamos que a empresa TECNISUB INDÚSTRIA, convocada para envio da documentação de habilitação, não realizou a anexação dos arquivos no sistema dentro do prazo estabelecido.
Sistema	07/11/2025 às 13:02:19	Contudo, conforme previsto no item 12.4 do edital, “os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou do Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR/SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas”. Nessa linha, esta Comissão procedeu à verificação integral da documentação diretamente no SICAF...
Sistema	07/11/2025 às 13:02:28	, sendo possível consultar todos os documentos necessários para a análise de habilitação.
Sistema	07/11/2025 às 13:02:32	Adicionalmente, informamos que a empresa TECNISUB INDÚSTRIA foi convocada nesta data para anexar, no sistema, as seguintes declarações:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2025 às 13:02:36	e) Declaração, caso se enquadre, de que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3ª da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido previsto nos arts. 42 a 49; f) Declaração, caso se enquadre, de que, no ano-calendário da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública que ultrapassem o limite de receita bruta máxima para enquadramento como EPP, conforme art. 4ª, § 2ª, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	07/11/2025 às 13:02:46	Ressaltamos que essa solicitação tem apenas a finalidade de formalizar e confirmar as informações já registradas no sistema, onde a empresa está classificada como ME/EPP, bem como aquelas verificadas na DRE apresentada, que também confirma seu enquadramento.
Sistema	07/11/2025 às 13:02:57	Portanto, declaro a mesma habilitada
Sistema	07/11/2025 às 13:57:48	Verifica-se que a empresa GC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (CNPJ 57.588.652/0001-06) deixou de apresentar o Balanço Patrimonial devidamente registrado no órgão competente, conforme exigido no edital para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira.
Sistema	07/11/2025 às 13:58:06	Ressalta-se que o sistema foi reaberto por duas vezes para que o licitante enviasse a documentação correta.
Sistema	07/11/2025 às 13:58:14	Entretanto, o licitante apresentou apenas balancete, documento que não supre a exigência editalícia, pois não substitui o balanço patrimonial registrado, requisito indispensável para aferição da capacidade econômico-financeira da empresa.
Sistema	07/11/2025 às 13:58:30	Diante do exposto, inabilito a empresa GC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, por não atendimento ao item de qualificação econômico-financeira, em conformidade com o edital e a Lei nº 14.133/2021.
Sistema	07/11/2025 às 14:17:54	Informamos que, após o encerramento do prazo para o envio do balanço patrimonial pela empresa ALINE OLIVEIRA a sessão será suspensa para análise da documentação apresentada. A sessão será retomada na segunda-feira, dia 10/11/2025, às 11h (horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	10/11/2025 às 11:05:55	Senhores Licitantes, bom dia
Sistema	10/11/2025 às 11:06:13	Daremos continuidade na sessão
Sistema	10/11/2025 às 11:10:47	Para o item 13 estarei convocando a próximas 3 colocadas.
Sistema	10/11/2025 às 11:15:20	Convocamos as 4 remanescentes por estarem com o valor dentro do estimado.
Sistema	10/11/2025 às 11:17:23	Análise da Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano Item 43: CENTRAL BRASIL SERVICOS - O produto atende aos requisitos essenciais de capacidade, pressão, materiais e sistema carona, conforme ficha técnica. Para as demais especificações, a comissão aceita a declaração de conformidade como um compromisso formal da licitante de entregar o produto em total conformidade, cuja verificação final será obrigatória no ato do recebimento técnico.
Sistema	10/11/2025 às 13:48:23	Considerando a necessidade de análise técnica da proposta apresentada para o item 13, fica suspensa a sessão. Após o retorno da análise pela unidade competente, a sessão será imediatamente retomada, ocasião em que será divulgado, no sistema Compras.gov, o aviso com a nova data e horário, observado o prazo mínimo de 24 horas de antecedência previsto para a comunicação aos licitantes.
Sistema	10/11/2025 às 13:57:13	Senhores Licitantes, boa tarde. Considerando a justificativa apresentada pela empresa quanto à indisponibilidade de internet no período destinado ao envio da documentação, esta Comissão deliberou pela reabertura excepcional para o encaminhamento dos anexos dos itens 13 e 43, medida registrada nos autos.
Sistema	10/11/2025 às 13:57:27	Após o encerramento do prazo reaberto, a sessão ficará suspensa para análise técnica da proposta apresentada para o item 13. Assim que a unidade competente concluir a análise, a sessão será retomada, sendo divulgado no Compras.gov o aviso com a nova data e horário, observado o prazo mínimo de 24 horas de antecedência. Agradecemos a colaboração de todos.
Sistema	08/01/2026 às 11:04:03	Senhores Licitantes, bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2026 às 11:04:14	Daremos continuidade no Pregão
Sistema	08/01/2026 às 11:04:52	Item 13 - GLOBAL IMPORTACAO: Apta, conforme Análise realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano
Sistema	08/01/2026 às 11:09:55	Item 33 - BRASIMPEX DISTRIBUIDORA: Apta, conforme Análise realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano.
Sistema	08/01/2026 às 11:13:48	Após a decisão do recurso, será realizada a aceitação da proposta da empresa AIRLUNG, com fundamento na análise técnica emitida pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano.
Sistema	08/01/2026 às 14:13:04	Senhores Licitantes, Informo que estarei realizando a análise dos documentos de habilitação já encaminhados. Solicito, por gentileza, que permaneçam logados por mais alguns instantes, até a conclusão desta etapa.
Sistema	08/01/2026 às 15:03:50	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	08/01/2026 às 15:03:57	HABILITAR a empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA no Item 33;

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 33 - Válvula reguladora de pressão / peças e acessórios

Válvula Reguladora De Pressão / Peças E Acessórios Tipo: Kit Regulador C/ Tampa, Porca E Mola, Aplicação: Compatível C/ Ventilador Pulmonar

Quantidade:	9	Valor estimado:	R\$ 43.466,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 391.196,9700 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA para BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 38.064.085/0001-44, melhor lance: R\$ 39.000,0000 (unitário) / R\$ 351.000,0000 (total)

Propostas do Item 33

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 32.000,0000 (unitário) R\$ 288.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VALUVLA REGULADORA Modelo/versão: PRESSÃO Valor proposta: R\$ 43.466,3300 (unitário) R\$ 391.196,9700 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 9	
27.050.538/0001-67 - AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 45.000,0000 (unitário) R\$ 405.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 45.000,0000 (unitário) R\$ 405.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 9	
38.064.085/0001-44 - BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ESPORTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 39.000,0000 (unitário) R\$ 351.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: LEADER Modelo/versão: MT 236 NEO 2 Valor proposta: R\$ 90.000,0000 (unitário) R\$ 810.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 9	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 45.000,0000 (unitário) R\$ 405.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 45.000,0000 (unitário) R\$ 405.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
44.513.773/0001-47 - GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 43.466,2700 (unitário) R\$ 391.196,4300 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Sntoom Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R\$ 43.466,2700 (unitário) R\$ 391.196,4300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
15.453.449/0001-82 - RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 43.460,0000 (unitário) R\$ 391.140,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SUPERVAC Modelo/versão: V20-GX Valor proposta: R\$ 43.460,0000 (unitário) R\$ 391.140,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
03.928.511/0001-66 - S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 33.310,0000 (unitário) R\$ 299.790,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TEMPEST Modelo/versão: VENTILADOR 21" - DD-21-H-5.5 Valor proposta: R\$ 50.000,0000 (unitário) R\$ 450.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

Lances do Item 33

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:41:12	62.611.122/0001-71	R\$ 42.000,0000
23/09/2025 às 10:43:06	38.064.085/0001-44	R\$ 41.160,0000
23/09/2025 às 10:46:46	03.928.511/0001-66	R\$ 40.330,0000
23/09/2025 às 10:47:30	38.064.085/0001-44	R\$ 39.000,0000
23/09/2025 às 10:47:55	03.928.511/0001-66	R\$ 38.200,0000
23/09/2025 às 10:48:03	62.611.122/0001-71	R\$ 35.500,0000
23/09/2025 às 10:49:01	03.928.511/0001-66	R\$ 34.700,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:49:22	62.611.122/0001-71	R\$ 34.000,0000
23/09/2025 às 10:49:51	03.928.511/0001-66	R\$ 33.310,0000
23/09/2025 às 10:49:55	62.611.122/0001-71	R\$ 32.000,0000

Mensagens do chat do Item 33

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:38:40	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:51:56	O item 33 está encerrado.
Sistema para o participante 03.928.511/0001-66	23/09/2025 às 12:11:10	Sr. Fornecedor S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, CNPJ 03.928.511/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 33. Prazo para encerrar o envio: 14:12:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 38.064.085/0001-44	23/09/2025 às 12:11:21	Sr. Fornecedor BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 38.064.085/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 33. Prazo para encerrar o envio: 14:12:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Pelo participante 38.064.085/0001-44	23/09/2025 às 12:30:33	O item 33 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:33 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 38.064.085/0001-44.
Pelo participante 03.928.511/0001-66	23/09/2025 às 13:56:20	O item 33 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:56:20 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, CNPJ 03.928.511/0001-66.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:49	O item 33 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	21/10/2025 às 12:38:49	Sr. Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CPF/CNPJ 44.513.773/0001-47, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 33 até às 12:43:49 do dia 21/10/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	21/10/2025 às 12:43:50	O item 33 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 12:43:49 de 21/10/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CPF/CNPJ 44.513.773/0001-47.
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	21/10/2025 às 12:43:50	Sr. Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CPF/CNPJ 59.399.650/0001-02, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 33 até às 12:48:50 do dia 21/10/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:51	O item 33 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 12:48:50 de 21/10/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CPF/CNPJ 59.399.650/0001-02.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	21/10/2025 às 12:48:51	Sr. Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CPF/CNPJ 27.050.538/0001-67, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 33 até às 12:53:51 do dia 21/10/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	21/10/2025 às 12:53:52	O item 33 teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado às 12:53:51 de 21/10/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CPF/CNPJ 27.050.538/0001-67.
Sistema	21/10/2025 às 12:53:52	O item 33 está encerrado.
Sistema para o participante 15.453.449/0001-82	21/10/2025 às 14:53:01	Senhor Licitante, boa tarde
Sistema para o participante 15.453.449/0001-82	21/10/2025 às 14:53:24	considerando ser remanescente estarei abrindo o campo para o envio da proposta

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.453.449/0001-82	21/10/2025 às 14:53:43	Sr. Fornecedor RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ 15.453.449/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 33. Prazo para encerrar o envio: 16:54:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Proposta.
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	21/10/2025 às 14:54:04	Sr. Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 33. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Proposta.
Sistema para o participante 15.453.449/0001-82	21/10/2025 às 16:54:00	O item 33 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:54:00 de 21/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ 15.453.449/0001-82.
Sistema para o participante 44.513.773/0001-47	21/10/2025 às 16:55:00	O item 33 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:55:00 de 21/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47.
Sistema	03/11/2025 às 10:31:21	O item 33 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	03/11/2025 às 10:31:21	O item 33 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/11/2025 10:41:21.
Sistema	03/11/2025 às 11:02:54	A fase de recurso do item 33 está aberta até 06/11/2025.
Sistema	07/11/2025 às 00:00:04	A fase de recurso do item 33 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 11/11/2025.
Sistema	12/11/2025 às 00:00:05	A fase de contrarrazão do item 33 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema	05/01/2026 às 14:23:14	O item 33 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 08/01/2026 11:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: Decisão pela procedência do(s) recurso(s).
Sistema	08/01/2026 às 11:10:07	O item 33 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/01/2026 11:20:07.
Sistema para o participante 38.064.085/0001-44	08/01/2026 às 12:02:37	Sr. Fornecedor BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 38.064.085/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 33. Prazo para encerrar o envio: 14:03:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Habilitação.
Pelo participante 38.064.085/0001-44	08/01/2026 às 12:35:55	O item 33 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:35:55 de 08/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 38.064.085/0001-44.
Sistema	08/01/2026 às 15:04:14	O item 33 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/01/2026 15:14:14.

Eventos do Item 33

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:38:40	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:51:56	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:51:56	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 12:11:10	Fornecedor S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, CNPJ 03.928.511/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:12:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:11:21	Fornecedor BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 38.064.085/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:12:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:30:33	Fornecedor BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 38.064.085/0001-44 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 13:56:20	Fornecedor S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, CNPJ 03.928.511/0001-66 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 12:37:04	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 32.000,0000. Motivo: Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
21/10/2025 às 12:38:06	Fornecedor S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, CNPJ 03.928.511/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 33.310,0000. Motivo: O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. (...).
21/10/2025 às 12:38:43	Fornecedor BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 38.064.085/0001-44 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 39.000,0000. Motivo: produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água..
21/10/2025 às 12:38:49	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
21/10/2025 às 12:38:49	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
21/10/2025 às 12:43:50	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 12:43:49 de 21/10/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CPF/CNPJ: 44.513.773/0001-47.
21/10/2025 às 12:43:50	Item está em 2ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
21/10/2025 às 12:48:51	O Item teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 12:48:50 de 21/10/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CPF/CNPJ: 59.399.650/0001-02.
21/10/2025 às 12:48:51	Item está em 3ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
21/10/2025 às 12:53:52	O Item teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado às 12:53:51 de 21/10/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CPF/CNPJ: 27.050.538/0001-67.
21/10/2025 às 12:53:52	Item encerrado para lances.
21/10/2025 às 14:53:43	Fornecedor RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ 15.453.449/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:54:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Proposta.
21/10/2025 às 14:54:04	Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Proposta.
03/11/2025 às 10:30:33	Fornecedor RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ 15.453.449/0001-82 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 43.460,0000. Motivo: NÃO ANEXO PROPOSTA PARA O ITEM
03/11/2025 às 10:30:59	Fornecedor GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 43.466,2700. Motivo: O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos obrigatórios e essenciais do Termo de Referência, incluindo o tipo de motor (elétrico vs. gasolina), o fluxo de ar mínimo, a certificação de performance (AMCA 240-06), a autonomia, o nível de ruído..
03/11/2025 às 10:31:14	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 45.000,0000. Motivo: Acima do estimado.
03/11/2025 às 10:31:21	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 45.000,0000. Motivo: Acima do estimado.
03/11/2025 às 10:31:21	Item fracassado no julgamento / habilitação.
03/11/2025 às 10:32:34	Fornecedor BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 38.064.085/0001-44 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
03/11/2025 às 11:02:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
05/01/2026 às 14:23:14	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: Decisão pela procedência do(s) recurso(s)

Data/Hora	Descrição
08/01/2026 às 11:10:07	Fornecedor BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 38.064.085/0001-44 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 39.000,0000. Motivo: Conforme proposta.
08/01/2026 às 11:10:07	Desfeito o item fracassado no julgamento / habilitação.
08/01/2026 às 12:02:37	Fornecedor BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 38.064.085/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:03:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Habilitação.
08/01/2026 às 12:35:55	Fornecedor BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 38.064.085/0001-44 finalizou o envio de anexo.
08/01/2026 às 15:04:14	Fornecedor BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 38.064.085/0001-44 foi habilitado.
08/01/2026 às 15:22:43	Encerramento da sessão 2 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RO
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens
Sistema	21/10/2025 às 15:09:54	Senhores licitantes, informo que estarei convocando as empresa com propostas aceitas para o envio dos documentos de habilitação
Sistema	21/10/2025 às 15:27:43	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die, a fim de possibilitar a análise técnica das propostas pela unidade demandante, bem como a verificação dos documentos de habilitação por esta Comissão de Licitação. Ressaltamos que a retomada da sessão será oportunamente reagendada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Agradecemos a comp
Sistema	21/10/2025 às 15:27:49	Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	29/10/2025 às 12:26:28	Senhores Licitantes, bom dia. Informamos que o processo retornou da análise técnica. Dessa forma, a sessão será retomada para a divulgação do resultado e para as demais fases no dia 3/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/11/2025 às 10:04:20	Senhores Licitantes, bom dia
Sistema	03/11/2025 às 10:04:31	Daremos continuidade na sessão.
Sistema	03/11/2025 às 10:06:52	Daremos continuidade nas classificações/desclassificações, conforme parecer emitido pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano
Sistema	03/11/2025 às 10:15:05	ITEM 2 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A foi regularmente convocada para apresentar o folder técnico referente ao item 2, com prazo de 2 (duas) horas. O prazo encerrou-se às 16h22min, conforme registro do sistema, sem a apresentação do documento solicitado.
Sistema	03/11/2025 às 10:15:10	Posteriormente, às 16h49min, a empresa encaminhou pedido de prorrogação, quando a diligência já se encontrava encerrada. Considerando o descumprimento do prazo estabelecido e a essencialidade do documento para a verificação da conformidade técnica da proposta, a licitante foi desclassificada, com fundamento no art. 64, §1ª da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	03/11/2025 às 10:21:58	ITEM 7 - AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Informamos que, durante a análise referente ao item 7, verificou-se que a empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA havia anexado sua proposta comercial no item 39, correspondente à cota reservada para ME/EPP, sendo ambos os itens referentes ao mesmo objeto, porém com quantitativos distintos (item 7 - 233 unidades e item 39 - 77 unidades).
Sistema	03/11/2025 às 10:22:03	Assim, constatou-se que a empresa apresentou proposta apenas para o item 39, com quantitativo de 77 unidades, valor unitário de R\$ 280,00 e valor total de R\$ 21.560,00.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:15	Durante a diligência solicitada para envio de folder técnico, a empresa apresentou ficha técnica de produto diverso, indicando características e marca diferentes daquelas constantes na proposta original.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:38	Esclarecemos que a diligência teve por finalidade única e exclusiva a complementação técnica, não sendo admitida a alteração ou substituição de produto.
Sistema	03/11/2025 às 10:23:52	Dessa forma, tendo em vista a inexistência de proposta válida para o item 7 e a tentativa de substituição de produto em desacordo com o edital, opina-se pela desclassificação da empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Sistema	03/11/2025 às 10:24:42	ITEM 10,13 - AMG MAS - NÃO ANEXO PROPOSTA PARA O ITEM.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 10:26:17	ITEM 14 - VSS COMERCIO - As especificações técnicas do produto ofertado, conforme catálogo, não atendem aos requisitos obrigatórios do Termo de Referência referentes ao material do punho (plástico exigido, alumínio ofertado) , material da alavanca (plástico exigido, alumínio ofertado) e acabamento do corpo (anodizado profundo exigido, cromado ofertado).
Sistema	03/11/2025 às 10:30:45	ITEM 33 - GLOBAL IMPORTACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos obrigatórios e essenciais do Termo de Referência, incluindo o tipo de motor (elétrico vs. gasolina), o fluxo de ar mínimo, a certificação de performance (AMCA 240-06), a autonomia, o nível de ruído, a garantia e a presença de acessórios mandatórios (horímetro e nebulizador).
Sistema	03/11/2025 às 10:33:35	Item 2 - GLOBAL - O produto ofertado, FLIR K65, atende substancialmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, oferecendo desempenho superior em diversos aspectos.
Sistema	03/11/2025 às 10:39:41	Item 7 - SMS COMERCIO - O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 10:40:48	Item 10 - S.O.S SUL - o produto SOS SUL 4900 PLUS, atende a todas as especificações técnicas, construtivas e, crucialmente, de certificação obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	03/11/2025 às 10:43:13	Item 13 - 57.099.733 ALINE - O produto atende aos requisitos primordiais de capacidade e pressão do cilindro, conforme verificado na ficha técnica. Para as demais especificações detalhadas, a comissão acata a declaração de pleno acordo com o edital como um compromisso formal da licitante de entregar o produto em total conformidade.
Sistema	03/11/2025 às 10:56:54	Senhores Licitantes, Informamos que serão revistos os registros e atos relacionados ao item 39, tendo em vista que a empresa AUGUSMED HOSPITALAR apresentou proposta com valor unitário de R\$ 280,80. A medida visa garantir a adequada conferência das informações constantes no sistema.
Sistema	03/11/2025 às 10:58:38	Item 39 - AUGUSMED- O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 11:06:54	Item 22 - GLOBAL - O produto ofertado, Cobra Tactical Modelo Special Rescue, atende integralmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, incluindo Classe 2, Tipo II, tensões de teste e uso, cor e a norma de fabricação.
Sistema	03/11/2025 às 11:08:43	Item 34 - BLACK HAWK - O produto ofertado, Bota Rafale RFW - High, comprovado pelo CA nº 52.598 e pelos relatórios técnicos anexos, atende a todas as especificações técnicas e normativas exigidas no Termo de Referência para o Item 34.
Sistema	03/11/2025 às 11:11:09	Item 14 - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, HM 121, atende a todas as especificações técnicas e normativas no Termo de Referência e seus adendos.
Sistema	03/11/2025 às 11:26:00	Senhores Licitantes, Informo que estarei convocando para a fase de habilitação as empresas aceitas no sistema nesta data.
Sistema	03/11/2025 às 11:43:19	Senhores Licitantes, Considerando que algumas empresas foram convocadas no dia 21/10, informamos que esta Comissão já iniciou as análises de habilitação e passará a divulgar, gradualmente, os resultados das análises já concluídas.
Sistema	03/11/2025 às 11:44:13	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/11/2025 às 11:45:39	HABILITAR a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA no Item 1
Sistema	03/11/2025 às 11:47:41	HABILITAR a empresa GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA nos Itens 2,4,5,6,11 e 22;
Sistema	03/11/2025 às 11:49:47	HABILITAR a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA nos Itens 8 e 30
Sistema	03/11/2025 às 11:52:48	HABILITAR a empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA no Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 12:05:07	HABILITAR a empresa JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no Item 23
Sistema	03/11/2025 às 12:31:28	Após o encerramento do prazo para o envio dos documentos solicitados, a sessão ficará suspensa para análise, e sua reabertura será reagendada com, no mínimo, 24 horas de antecedência.
Sistema	05/11/2025 às 16:37:28	Senhores Licitantes, boa tarde. Informamos que a sessão será retomada para a continuação das demais fases no dia 7/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	07/11/2025 às 10:02:55	Senhores Licitante, bom dia. Daremos continuidade nas demais fases.
Sistema	07/11/2025 às 10:08:28	Informamos que será necessário realizar diligências com as empresas: AMG MAS COMERCIO, GC SOLUCOES e 57.099.733 ALINE OLIVEIRA
Sistema	07/11/2025 às 10:10:02	e a empresa VSS COMERCIO E SERVICO LTDA
Sistema	07/11/2025 às 10:37:09	Solicito que as empresas convocadas cumpram com o prazo estabelecido.
Sistema	07/11/2025 às 10:39:15	Enquanto aguardamos os prazos, divulgaremos o resultados das demais análises
Sistema	07/11/2025 às 10:39:18	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	07/11/2025 às 10:39:41	c) HABILITAR a empresa SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA no Item 7;
Sistema	07/11/2025 às 10:41:02	e) HABILITAR a empresa BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA no Item 34;
Sistema	07/11/2025 às 10:42:22	g) HABILITAR a empresa S.O.S SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA no Item 10;
Sistema	07/11/2025 às 10:43:28	h) HABILITAR a empresa LUCKPROTECTION LTDA nos Itens 14,15,17,28 e 44

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 34 - Bota Segurança

Bota Segurança Material: Borracha Vulcanizada, Tamanho: Sob Medida, Tipo Uso: Proteção, Características Adicionais: Forrada Em Tecido; Com Biqueira E Palmilha De Aço, Aplicação: Combate A Incêndio

Quantidade:	65	Valor estimado:	R\$ 784,2400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Par		R\$ 50.975,6000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA para BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 53.637.835/0001-13, melhor lance: R\$ 784,0000 (unitário) / R\$ 50.960,0000 (total), valor negociado: R\$ 700,0000 (unitário) / R\$ 45.500,0000 (total)

Propostas do Item 34

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 784,2400 (unitário) R\$ 50.975,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: BOTA DE SEGURANÇA Modelo/versão: BORRACHA Valor proposta: R\$ 784,2400 (unitário) R\$ 50.975,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
22.173.882/0001-20 - AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 39.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Bombeiro Civil Modelo/versão: Couro bovino Hidrofugado Valor proposta: R\$ 784,0000 (unitário) R\$ 50.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
27.050.538/0001-67 - AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 783,9900 (unitário) R\$ 50.959,3500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 800,0000 (unitário) R\$ 52.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 65.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Bota Segurança Modelo/versão: Bota Segurança Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 65.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
53.637.835/0001-13 - BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 784,0000 (unitário) R\$ 50.960,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: RAFALE CALCADOS (BRASIL) Modelo/versão: BOTA Valor proposta: R\$ 784,0000 (unitário) R\$ 50.960,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 700,0000 (unitário) R\$ 45.500,0000 (total)	Quantidade ofertada: 65
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 850,0000 (unitário) R\$ 55.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 850,0000 (unitário) R\$ 55.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 980,0000 (unitário) R\$ 63.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Bota Segurança Modelo/versão: Bota Segurança Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 65.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
32.214.590/0001-41 - W B MARTINS & CIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AP	R\$ 588,0000 (unitário) R\$ 38.220,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Acero Modelo/versão: Bota Acero Bombeiro Elite Preto Valor proposta: R\$ 660,4200 (unitário) R\$ 42.927,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65

Lances do Item 34

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:40:22	22.173.882/0001-20	R\$ 640,0000
23/09/2025 às 10:45:40	25.235.133/0001-78	R\$ 980,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:46:14	32.214.590/0001-41	R\$ 620,0000
23/09/2025 às 10:46:30	22.173.882/0001-20	R\$ 600,0000
23/09/2025 às 10:49:16	32.214.590/0001-41	R\$ 588,0000
23/09/2025 às 10:50:47	27.050.538/0001-67	R\$ 783,9900

Mensagens do chat do Item 34

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:39:53	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:52:48	O item 34 está encerrado.
Sistema para o participante 32.214.590/0001-41	23/09/2025 às 12:12:39	Sr. Fornecedor W B MARTINS & CIA LTDA, CNPJ 32.214.590/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 34. Prazo para encerrar o envio: 14:13:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 22.173.882/0001-20	23/09/2025 às 12:13:04	Sr. Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 34. Prazo para encerrar o envio: 14:14:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 12:13:19	Sr. Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 34. Prazo para encerrar o envio: 14:14:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Pelo participante 22.173.882/0001-20	23/09/2025 às 12:49:12	VENHO SOLICITAR MAIS PRAZO PRA ESTA ENVIANDO PROPOSTA
Pelo participante 22.173.882/0001-20	23/09/2025 às 13:43:41	O item 34 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:43:41 de 23/09/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20.
Sistema para o participante 32.214.590/0001-41	23/09/2025 às 14:13:00	O item 34 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:13:00 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor W B MARTINS & CIA LTDA, CNPJ 32.214.590/0001-41.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 14:14:00	O item 34 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:14:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67.
Pelo participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 14:52:46	Prezados, estamos com instabilidade em nosso provedor de internet. Solicitamos aumento dos prazos, nos itens que não conseguimos anexar as propostas. Desde já, agradeço.
Sistema para o participante 53.637.835/0001-13	21/10/2025 às 14:54:31	Senhor Licitante, boa tarde
Sistema para o participante 53.637.835/0001-13	21/10/2025 às 14:54:52	considerando ser remanescente estarei abrindo o campo para o envio da proposta
Sistema para o participante 53.637.835/0001-13	21/10/2025 às 14:55:10	Sr. Fornecedor BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 53.637.835/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 34. Prazo para encerrar o envio: 16:56:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Proposta.
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	21/10/2025 às 14:55:26	Sr. Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 34. Prazo para encerrar o envio: 16:56:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Proposta.
Pelo participante 53.637.835/0001-13	21/10/2025 às 15:56:04	O item 34 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:56:04 de 21/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 53.637.835/0001-13.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	21/10/2025 às 16:56:00	O item 34 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:56:00 de 21/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71.
Sistema para o participante 53.637.835/0001-13	03/11/2025 às 11:09:27	Sr. Fornecedor BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 53.637.835/0001-13, você foi convocado para negociação de valor do item 34. Justificativa: Valor da proposta anexada no sistema.
Pelo participante 53.637.835/0001-13	03/11/2025 às 11:12:09	O item 34 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 53.637.835/0001-13. A negociação do item 34 foi aceita pelo fornecedor BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 53.637.835/0001-13, tendo informado R\$ 700,0000.
Sistema	03/11/2025 às 11:17:27	O item 34 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/11/2025 11:27:27.
Sistema para o participante 53.637.835/0001-13	03/11/2025 às 11:31:31	Sr. Fornecedor BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 53.637.835/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 34. Prazo para encerrar o envio: 13:32:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Habilitação.
Pelo participante 53.637.835/0001-13	03/11/2025 às 12:06:43	O item 34 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:06:43 de 03/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 53.637.835/0001-13.
Sistema	07/11/2025 às 10:41:29	O item 34 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/11/2025 10:51:29.

Eventos do Item 34

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:39:53	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:52:48	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:52:48	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 12:12:39	Fornecedor W B MARTINS & CIA LTDA, CNPJ 32.214.590/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:13:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:13:04	Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:14:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:13:19	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:14:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 13:43:41	Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 12:45:26	Fornecedor W B MARTINS & CIA LTDA, CNPJ 32.214.590/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 588,0000. Motivo: O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. (..).
21/10/2025 às 12:46:01	Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 600,0000. Motivo: O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor..
21/10/2025 às 12:46:42	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 783,9900. Motivo: Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
21/10/2025 às 14:55:10	Fornecedor BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 53.637.835/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:56:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Proposta.

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 14:55:26	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:56:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Proposta.
21/10/2025 às 15:56:04	Fornecedor BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 53.637.835/0001-13 finalizou o envio de anexo.
03/11/2025 às 11:09:27	Fornecedor BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 53.637.835/0001-13 convocado para negociação de valor.
03/11/2025 às 11:12:09	Negociação encerrada. Fornecedor BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 53.637.835/0001-13 informou R\$ 700,0000.
03/11/2025 às 11:17:27	Fornecedor BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 53.637.835/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 784,0000, valor negociado: R\$ 700,0000. Motivo: Conforme proposta anexada no sistema.
03/11/2025 às 11:31:31	Fornecedor BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 53.637.835/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:32:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Habilitação.
03/11/2025 às 12:06:43	Fornecedor BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 53.637.835/0001-13 finalizou o envio de anexo.
07/11/2025 às 10:41:29	Fornecedor BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 53.637.835/0001-13 foi habilitado.
07/11/2025 às 10:59:02	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RO
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 35 - Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais

Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais Tipo: Câmera Termográfica, Padrão: Digital, Portátil, Material: Plástico, Uso: Registrar Dados Gráfico De Temperatura, Características Adicionais 1: Display Lcd, Alimentação Por Pilha Ou Bateria

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 45.500,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 45.500,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA

Propostas do Item 35

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 38.000,0000 (unitário) R\$ 38.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: e' ' pi Modelo/versão: epi Valor proposta: R\$ 45.500,0000 (unitário) R\$ 45.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
22.173.882/0001-20 - AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 39.000,0000 (unitário) R\$ 39.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HIKMICRO Modelo/versão: M30 Valor proposta: R\$ 45.500,0000 (unitário) R\$ 45.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 46.500,0000 (unitário) R\$ 46.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 46.500,0000 (unitário) R\$ 46.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 35

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:42:20	62.611.122/0001-71	R\$ 44.500,0000
23/09/2025 às 10:43:18	22.173.882/0001-20	R\$ 42.900,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:43:29	62.611.122/0001-71	R\$ 40.000,0000
23/09/2025 às 10:44:25	22.173.882/0001-20	R\$ 39.000,0000
23/09/2025 às 10:44:47	62.611.122/0001-71	R\$ 38.000,0000

Mensagens do chat do Item 35

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:41:50	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:41:50	Algumas propostas do item 35 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:51:51	O item 35 está encerrado.
Sistema para o participante 22.173.882/0001-20	23/09/2025 às 12:13:35	Sr. Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 35. Prazo para encerrar o envio: 14:14:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 12:13:49	Sr. Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 35. Prazo para encerrar o envio: 14:14:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Pelo participante 22.173.882/0001-20	23/09/2025 às 12:49:23	VENHO SOLICITAR MAIS PRAZO PRA ESTA ENVIANDO PROPOSTA
Pelo participante 22.173.882/0001-20	23/09/2025 às 13:45:01	O item 35 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:45:01 de 23/09/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20.
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 14:14:00	O item 35 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:14:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:25	O item 35 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	21/10/2025 às 12:48:25	O item 35 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 12:58:25.

Eventos do Item 35

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:41:50	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:51:51	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:51:51	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 12:13:35	Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:14:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:13:49	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:14:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 13:45:01	Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 12:47:11	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 38.000,0000. Motivo: Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação. .

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 12:48:11	Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 39.000,0000. Motivo: O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios..
21/10/2025 às 12:48:25	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 46.500,0000. Motivo: Acima do estimado.
21/10/2025 às 14:56:14	Confirmado item de cota reservada ME/EPP fracassado.Nenhuma solicitação para assumir cota foi aceita. Justificativa: Todas as propostas desclassificadas
21/10/2025 às 14:56:23	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 36 - Proporcionador / Edutor De Espuma - Combate A Incendio

Proporcionador / Edutor De Espuma - Combate A Incendio Material: Latão, Tipo: Flangeado, Pressão Trabalho: 100PSI, Acessórios: Mangueira Transparente, Características Adicionais: Flanges Em Aço Carbono

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 7.156,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 42.941,2800 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA

Propostas do Item 36

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 6.500,0000 (unitário) R\$ 39.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: proporcionador Modelo/versão: espuma Valor proposta: R\$ 7.156,8800 (unitário) R\$ 42.941,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
27.050.538/0001-67 - AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 7.156,0000 (unitário) R\$ 42.936,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 7.156,0000 (unitário) R\$ 42.936,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 36

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:48:23	62.611.122/0001-71	R\$ 6.500,0000

Mensagens do chat do Item 36

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:43:35	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:53:36	O item 36 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/09/2025 às 10:58:31	O item 36 está encerrado.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 12:14:07	Sr. Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 36. Prazo para encerrar o envio: 14:15:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 12:14:24	Sr. Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 36. Prazo para encerrar o envio: 14:15:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 14:15:00	O item 36 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:15:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 14:15:00	O item 36 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:15:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67.
Pelo participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 14:52:55	Prezados, estamos com instabilidade em nosso provedor de internet. Solicitamos aumento dos prazos, nos itens que não conseguimos anexar as propostas. Desde já, agradeço.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 15:01:09	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 15:01:21	Sr. Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 36. Prazo para encerrar o envio: 17:02:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 17:02:00	O item 36 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:02:00 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67.
Sistema	21/10/2025 às 12:51:00	O item 36 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	21/10/2025 às 12:51:00	O item 36 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 13:01:00.

Eventos do Item 36

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:43:35	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:53:36	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
23/09/2025 às 10:58:31	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:58:31	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 12:14:07	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:15:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:14:24	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:15:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 15:01:21	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:02:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
21/10/2025 às 12:50:06	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6.500,0000. Motivo: Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação. .
21/10/2025 às 12:50:48	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7.156,0000. Motivo: A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital..
21/10/2025 às 12:51:00	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8.000,0000. Motivo: Acima do estimado.
21/10/2025 às 12:51:30	Confirmado item de cota reservada ME/EPP fracassado.Nenhuma solicitação para assumir cota foi aceita. Justificativa: Todas as propostas desclassificadas
21/10/2025 às 14:52:06	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RO
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 37 - Capacete Segurança

Capacete Segurança Material: Polietileno Alta Densidade, Cor: Amarela, Aplicação: Combate A Incêndio, Características Adicionais: Jugular Ajustável Em Couro, Tipo Aba: Total, Tipo Copa: Com Estrias E Casco Rígido

Quantidade:	36	Valor estimado:	R\$ 1.696,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 61.080,1200 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA

Propostas do Item 37

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.696,6700 (unitário) R\$ 61.080,1200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: capacete Modelo/versão: capacete Valor proposta: R\$ 1.696,6700 (unitário) R\$ 61.080,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
27.050.538/0001-67 - AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 1.700,0000 (unitário) R\$ 61.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 1.700,0000 (unitário) R\$ 61.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Capacete Segurança Modelo/versão: Capacete Segurança Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.800,0000 (unitário) R\$ 64.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 1.800,0000 (unitário) R\$ 64.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36

Lances do Item 37

Nenhum lance foi registrado para o Item 37.

Mensagens do chat do Item 37

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:44:44	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:54:45	O item 37 está encerrado.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 12:15:03	Sr. Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 37. Prazo para encerrar o envio: 14:16:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 12:15:23	Sr. Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 37. Prazo para encerrar o envio: 14:16:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 14:16:00	O item 37 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:16:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 14:16:00	O item 37 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:16:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67.
Pelo participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 14:53:04	Prezados, estamos com instabilidade em nosso provedor de internet. Solicitamos aumento dos prazos, nos itens que não conseguimos anexar as propostas. Desde já, agradeço.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	26/09/2025 às 13:55:31	Considerando a solicitação de mais prazo estaremos reabrindo o campo
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	26/09/2025 às 13:55:56	Sr. Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 37. Prazo para encerrar o envio: 15:56:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: Proposta - Solicitou mais prazo.
Pelo participante 27.050.538/0001-67	26/09/2025 às 15:36:36	O item 37 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:36:36 de 26/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67.
Sistema	21/10/2025 às 12:52:18	O item 37 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	21/10/2025 às 12:52:18	O item 37 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 13:02:18.

Eventos do Item 37

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 14:52	

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:44:44	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:54:45	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:54:45	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 12:15:03	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:16:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:15:23	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:16:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
26/09/2025 às 13:55:56	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:56:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: Proposta - Solicitou mais prazo.
26/09/2025 às 15:36:36	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 12:51:57	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.696,6700. Motivo: Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação. .
21/10/2025 às 12:52:09	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.700,0000. Motivo: Acima do estimado.
21/10/2025 às 12:52:14	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.800,0000. Motivo: Acima do estimado.
21/10/2025 às 12:52:18	Fornecedor AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.441.926/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.000,0000. Motivo: Acima do estimado.
21/10/2025 às 12:53:16	Confirmado item de cota reservada ME/EPP fracassado.Nenhuma solicitação para assumir cota foi aceita. Justificativa: Todas as propostas desclassificadas
21/10/2025 às 14:52:06	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RO
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 38 - Capacete Segurança

Capacete Segurança Material: 100% Fibra Aramida, Cor: Preta, Aplicação: Combate A Incêndio, Características Adicionais: Desenho Ergonômico, Viseira Em Policarbonato Com 3, Tipo Aba: Total, Tipo Copa: Lisa, Peso Aproximado: 1,50KGF

Quantidade:	16	Valor estimado:	R\$ 1.696,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 27.146,7200 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA

Propostas do Item 38

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.696,6700 (unitário) R\$ 27.146,7200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: capacete Modelo/versão: capacete Valor proposta: R\$ 1.696,6700 (unitário) R\$ 27.146,7200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
27.050.538/0001-67 - AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 1.700,0000 (unitário) R\$ 27.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 1.700,0000 (unitário) R\$ 27.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 32.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Capacete Segurança Modelo/versão: Capacete Segurança Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 32.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.800,0000 (unitário) R\$ 28.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIA		
Modelo/versão: PROPRIA		
Valor proposta: R\$ 1.800,0000 (unitário) R\$ 28.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16

Lances do Item 38

Nenhum lance foi registrado para o Item 38.

Mensagens do chat do Item 38

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:46:26	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:56:27	O item 38 está encerrado.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 12:15:41	Sr. Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 38. Prazo para encerrar o envio: 14:16:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 12:15:52	Sr. Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 38. Prazo para encerrar o envio: 14:16:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 14:16:00	O item 38 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:16:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 14:16:00	O item 38 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:16:00 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67.
Sistema	21/10/2025 às 12:55:12	O item 38 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	21/10/2025 às 12:55:12	O item 38 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 13:05:12.

Eventos do Item 38

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:46:26	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:56:27	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:56:27	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 12:15:41	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:16:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:15:52	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:16:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 12:53:52	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.696,6700. Motivo: Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação. .
21/10/2025 às 12:54:46	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.700,0000. Motivo: As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório..
21/10/2025 às 12:55:01	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.800,0000. Motivo: Acima do estimado.
21/10/2025 às 12:55:11	Fornecedor AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.441.926/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.000,0000. Motivo: Acima do estimado.
21/10/2025 às 12:55:39	Confirmado item de cota reservada ME/EPP fracassado.Nenhuma solicitação para assumir cota foi aceita. Justificativa: Todas as propostas desclassificadas
21/10/2025 às 14:52:06	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RO
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens
Sistema	21/10/2025 às 15:09:54	Senhores licitantes, informo que estarei convocando as empresa com propostas aceitas para o envio dos documentos de habilitação
Sistema	21/10/2025 às 15:27:43	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die, a fim de possibilitar a análise técnica das propostas pela unidade demandante, bem como a verificação dos documentos de habilitação por esta Comissão de Licitação. Ressaltamos que a retomada da sessão será oportunamente reagendada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Agradecemos a comp
Sistema	21/10/2025 às 15:27:49	Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	29/10/2025 às 12:26:28	Senhores Licitantes, bom dia. Informamos que o processo retornou da análise técnica. Dessa forma, a sessão será retomada para a divulgação do resultado e para as demais fases no dia 3/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/11/2025 às 10:04:20	Senhores Licitantes, bom dia
Sistema	03/11/2025 às 10:04:31	Daremos continuidade na sessão.
Sistema	03/11/2025 às 10:06:52	Daremos continuidade nas classificações/desclassificações, conforme parecer emitido pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano
Sistema	03/11/2025 às 10:15:05	ITEM 2 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A foi regularmente convocada para apresentar o folder técnico referente ao item 2, com prazo de 2 (duas) horas. O prazo encerrou-se às 16h22min, conforme registro do sistema, sem a apresentação do documento solicitado.
Sistema	03/11/2025 às 10:15:10	Posteriormente, às 16h49min, a empresa encaminhou pedido de prorrogação, quando a diligência já se encontrava encerrada. Considerando o descumprimento do prazo estabelecido e a essencialidade do documento para a verificação da conformidade técnica da proposta, a licitante foi desclassificada, com fundamento no art. 64, §1ª da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	03/11/2025 às 10:21:58	ITEM 7 - AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Informamos que, durante a análise referente ao item 7, verificou-se que a empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA havia anexado sua proposta comercial no item 39, correspondente à cota reservada para ME/EPP, sendo ambos os itens referentes ao mesmo objeto, porém com quantitativos distintos (item 7 - 233 unidades e item 39 - 77 unidades).
Sistema	03/11/2025 às 10:22:03	Assim, constatou-se que a empresa apresentou proposta apenas para o item 39, com quantitativo de 77 unidades, valor unitário de R\$ 280,00 e valor total de R\$ 21.560,00.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:15	Durante a diligência solicitada para envio de folder técnico, a empresa apresentou ficha técnica de produto diverso, indicando características e marca diferentes daquelas constantes na proposta original.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:38	Esclarecemos que a diligência teve por finalidade única e exclusiva a complementação técnica, não sendo admitida a alteração ou substituição de produto.
Sistema	03/11/2025 às 10:23:52	Dessa forma, tendo em vista a inexistência de proposta válida para o item 7 e a tentativa de substituição de produto em desacordo com o edital, opina-se pela desclassificação da empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Sistema	03/11/2025 às 10:24:42	ITEM 10,13 - AMG MAS - NÃO ANEXO PROPOSTA PARA O ITEM.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 10:26:17	ITEM 14 - VSS COMERCIO - As especificações técnicas do produto ofertado, conforme catálogo, não atendem aos requisitos obrigatórios do Termo de Referência referentes ao material do punho (plástico exigido, alumínio ofertado) , material da alavanca (plástico exigido, alumínio ofertado) e acabamento do corpo (anodizado profundo exigido, cromado ofertado).
Sistema	03/11/2025 às 10:30:45	ITEM 33 - GLOBAL IMPORTACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos obrigatórios e essenciais do Termo de Referência, incluindo o tipo de motor (elétrico vs. gasolina), o fluxo de ar mínimo, a certificação de performance (AMCA 240-06), a autonomia, o nível de ruído, a garantia e a presença de acessórios mandatórios (horímetro e nebulizador).
Sistema	03/11/2025 às 10:33:35	Item 2 - GLOBAL - O produto ofertado, FLIR K65, atende substancialmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, oferecendo desempenho superior em diversos aspectos.
Sistema	03/11/2025 às 10:39:41	Item 7 - SMS COMERCIO - O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 10:40:48	Item 10 - S.O.S SUL - o produto SOS SUL 4900 PLUS, atende a todas as especificações técnicas, construtivas e, crucialmente, de certificação obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	03/11/2025 às 10:43:13	Item 13 - 57.099.733 ALINE - O produto atende aos requisitos primordiais de capacidade e pressão do cilindro, conforme verificado na ficha técnica. Para as demais especificações detalhadas, a comissão acata a declaração de pleno acordo com o edital como um compromisso formal da licitante de entregar o produto em total conformidade.
Sistema	03/11/2025 às 10:56:54	Senhores Licitantes, Informamos que serão revistos os registros e atos relacionados ao item 39, tendo em vista que a empresa AUGUSMED HOSPITALAR apresentou proposta com valor unitário de R\$ 280,80. A medida visa garantir a adequada conferência das informações constantes no sistema.
Sistema	03/11/2025 às 10:58:38	Item 39 - AUGUSMED- O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 11:06:54	Item 22 - GLOBAL - O produto ofertado, Cobra Tactical Modelo Special Rescue, atende integralmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, incluindo Classe 2, Tipo II, tensões de teste e uso, cor e a norma de fabricação.
Sistema	03/11/2025 às 11:08:43	Item 34 - BLACK HAWK - O produto ofertado, Bota Rafale RFW - High, comprovado pelo CA nº 52.598 e pelos relatórios técnicos anexos, atende a todas as especificações técnicas e normativas exigidas no Termo de Referência para o Item 34.
Sistema	03/11/2025 às 11:11:09	Item 14 - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, HM 121, atende a todas as especificações técnicas e normativas no Termo de Referência e seus adendos.
Sistema	03/11/2025 às 11:26:00	Senhores Licitantes, Informo que estarei convocando para a fase de habilitação as empresas aceitas no sistema nesta data.
Sistema	03/11/2025 às 11:43:19	Senhores Licitantes, Considerando que algumas empresas foram convocadas no dia 21/10, informamos que esta Comissão já iniciou as análises de habilitação e passará a divulgar, gradualmente, os resultados das análises já concluídas.
Sistema	03/11/2025 às 11:44:13	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/11/2025 às 11:45:39	HABILITAR a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA no Item 1
Sistema	03/11/2025 às 11:47:41	HABILITAR a empresa GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA nos Itens 2,4,5,6,11 e 22;
Sistema	03/11/2025 às 11:49:47	HABILITAR a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA nos Itens 8 e 30
Sistema	03/11/2025 às 11:52:48	HABILITAR a empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA no Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 12:05:07	HABILITAR a empresa JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no Item 23
Sistema	03/11/2025 às 12:31:28	Após o encerramento do prazo para o envio dos documentos solicitados, a sessão ficará suspensa para análise, e sua reabertura será reagendada com, no mínimo, 24 horas de antecedência.
Sistema	05/11/2025 às 16:37:28	Senhores Licitantes, boa tarde. Informamos que a sessão será retomada para a continuação das demais fases no dia 7/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	07/11/2025 às 10:02:55	Senhores Licitante, bom dia. Daremos continuidade nas demais fases.
Sistema	07/11/2025 às 10:08:28	Informamos que será necessário realizar diligências com as empresas: AMG MAS COMERCIO, GC SOLUCOES e 57.099.733 ALINE OLIVEIRA
Sistema	07/11/2025 às 10:10:02	e a empresa VSS COMERCIO E SERVICO LTDA
Sistema	07/11/2025 às 10:37:09	Solicito que as empresas convocadas cumpram com o prazo estabelecido.
Sistema	07/11/2025 às 10:39:15	Enquanto aguardamos os prazos, divulgaremos o resultados das demais análises
Sistema	07/11/2025 às 10:39:18	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	07/11/2025 às 10:39:41	c) HABILITAR a empresa SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA no Item 7;
Sistema	07/11/2025 às 10:41:02	e) HABILITAR a empresa BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA no Item 34;
Sistema	07/11/2025 às 10:42:22	g) HABILITAR a empresa S.O.S SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA no Item 10;
Sistema	07/11/2025 às 10:43:28	h) HABILITAR a empresa LUCKPROTECTION LTDA nos Itens 14,15,17,28 e 44
Sistema	07/11/2025 às 11:08:28	q) HABILITAR a empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA no Item 48.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 39 - Touca

Touca Tipo: Balaclava, Material: Malha Tecida Com Filamentos De Meta-Aramida, Cor: Preta, Aplicação: Epi, Características Adicionais: Anti-Chamas, Abertura Única

Quantidade:	77	Valor estimado:	R\$ 280,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 21.621,6000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.978.***_8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA para AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.441.926/0001-89, melhor lance: R\$ 290,0000 (unitário) / R\$ 22.330,0000 (total), valor negociado: R\$ 280,8000 (unitário) / R\$ 21.621,6000 (total)

Propostas do Item 39

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 21.560,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: touca Modelo/versão: touca Valor proposta: R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 21.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 77
27.050.538/0001-67 - AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 21.560,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 21.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 77
53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 22.330,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Touca Modelo/versão: Touca Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 23.100,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 280,8000 (unitário) R\$ 21.621,6000 (total)	Quantidade ofertada: 77

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 23.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 23.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 77

Lances do Item 39

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:53:36	53.441.926/0001-89	R\$ 290,0000

Mensagens do chat do Item 39

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:46:59	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:46:59	Algumas propostas do item 39 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:57:00	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 39. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 280,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 11:02:00 do dia 23/09/2025.
Sistema	23/09/2025 às 11:02:01	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 39 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	23/09/2025 às 11:02:01	O item 39 está encerrado.
Sistema	23/09/2025 às 11:02:01	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 39. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	23/09/2025 às 11:02:01	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 39. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 62.611.122/0001-71.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 12:17:09	Sr. Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 39. Prazo para encerrar o envio: 14:18:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 53.441.926/0001-89	23/09/2025 às 12:17:24	Sr. Fornecedor AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.441.926/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 39. Prazo para encerrar o envio: 14:18:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 53.441.926/0001-89	23/09/2025 às 14:18:00	O item 39 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:18:00 de 23/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.441.926/0001-89.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 14:18:00	O item 39 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:18:00 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	21/10/2025 às 14:57:24	mesma situação dos itens 7,10,13
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	21/10/2025 às 14:57:37	favor anexar no item em que foi convocado

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 10:32:28	O item 39 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	03/11/2025 às 10:32:28	O item 39 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/11/2025 10:42:28.
Sistema para o participante 53.441.926/0001-89	03/11/2025 às 10:59:55	Sr. Fornecedor AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.441.926/0001-89, você foi convocado para negociação de valor do item 39. Justificativa: valor da
Pelo participante 53.441.926/0001-89	03/11/2025 às 11:00:29	Bom Dia!
Pelo participante 53.441.926/0001-89	03/11/2025 às 11:01:34	O item 39 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.441.926/0001-89. A negociação do item 39 foi aceita pelo fornecedor AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.441.926/0001-89, tendo informado R\$ 280,8000.
Sistema	03/11/2025 às 11:01:47	O item 39 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/11/2025 11:11:47.
Sistema para o participante 53.441.926/0001-89	03/11/2025 às 11:32:04	Sr. Fornecedor AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.441.926/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 39. Prazo para encerrar o envio: 13:33:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Habilitação.
Sistema para o participante 53.441.926/0001-89	03/11/2025 às 13:33:00	O item 39 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:33:00 de 03/11/2025. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.441.926/0001-89.
Sistema	07/11/2025 às 11:02:47	O item 39 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/11/2025 11:12:47.

Eventos do Item 39

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:46:59	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:57:00	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:57:00	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 280,0000.
23/09/2025 às 11:02:01	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
23/09/2025 às 11:02:01	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 12:17:09	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:18:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:17:24	Fornecedor AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.441.926/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:18:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
21/10/2025 às 12:56:01	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 280,0000. Motivo: Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação. .
03/11/2025 às 10:31:46	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 280,0000. Motivo: NÃO ANEXOOU PROPOSTA PARA O ITEM .
03/11/2025 às 10:31:56	Fornecedor AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.441.926/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 290,0000. Motivo: Acima do estimado.

Data/Hora	Descrição
03/11/2025 às 10:32:28	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 300,0000. Motivo: Acima do estimado.
03/11/2025 às 10:59:55	Desfeito o item fracassado no julgamento / habilitação.
03/11/2025 às 10:59:55	Fornecedor AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.441.926/0001-89 convocado para negociação de valor.
03/11/2025 às 11:01:34	Negociação encerrada. Fornecedor AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.441.926/0001-89 informou R\$ 280,8000.
03/11/2025 às 11:01:47	Fornecedor AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.441.926/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 290,0000, valor negociado: R\$ 280,8000. Motivo: Conforme proposta.
03/11/2025 às 11:32:04	Fornecedor AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.441.926/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:33:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Habilitação.
07/11/2025 às 11:02:47	Fornecedor AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.441.926/0001-89 foi habilitado.
07/11/2025 às 11:13:28	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RO
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens
Sistema	21/10/2025 às 15:09:54	Senhores licitantes, informo que estarei convocando as empresa com propostas aceitas para o envio dos documentos de habilitação
Sistema	21/10/2025 às 15:27:43	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die, a fim de possibilitar a análise técnica das propostas pela unidade demandante, bem como a verificação dos documentos de habilitação por esta Comissão de Licitação. Ressaltamos que a retomada da sessão será oportunamente reagendada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Agradecemos a comp
Sistema	21/10/2025 às 15:27:49	Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	29/10/2025 às 12:26:28	Senhores Licitantes, bom dia. Informamos que o processo retornou da análise técnica. Dessa forma, a sessão será retomada para a divulgação do resultado e para as demais fases no dia 3/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/11/2025 às 10:04:20	Senhores Licitantes, bom dia
Sistema	03/11/2025 às 10:04:31	Daremos continuidade na sessão.
Sistema	03/11/2025 às 10:06:52	Daremos continuidade nas classificações/desclassificações, conforme parecer emitido pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano
Sistema	03/11/2025 às 10:15:05	ITEM 2 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A foi regularmente convocada para apresentar o folder técnico referente ao item 2, com prazo de 2 (duas) horas. O prazo encerrou-se às 16h22min, conforme registro do sistema, sem a apresentação do documento solicitado.
Sistema	03/11/2025 às 10:15:10	Posteriormente, às 16h49min, a empresa encaminhou pedido de prorrogação, quando a diligência já se encontrava encerrada. Considerando o descumprimento do prazo estabelecido e a essencialidade do documento para a verificação da conformidade técnica da proposta, a licitante foi desclassificada, com fundamento no art. 64, §1ª da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	03/11/2025 às 10:21:58	ITEM 7 - AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Informamos que, durante a análise referente ao item 7, verificou-se que a empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA havia anexado sua proposta comercial no item 39, correspondente à cota reservada para ME/EPP, sendo ambos os itens referentes ao mesmo objeto, porém com quantitativos distintos (item 7 - 233 unidades e item 39 - 77 unidades).
Sistema	03/11/2025 às 10:22:03	Assim, constatou-se que a empresa apresentou proposta apenas para o item 39, com quantitativo de 77 unidades, valor unitário de R\$ 280,00 e valor total de R\$ 21.560,00.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:15	Durante a diligência solicitada para envio de folder técnico, a empresa apresentou ficha técnica de produto diverso, indicando características e marca diferentes daquelas constantes na proposta original.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:38	Esclarecemos que a diligência teve por finalidade única e exclusiva a complementação técnica, não sendo admitida a alteração ou substituição de produto.
Sistema	03/11/2025 às 10:23:52	Dessa forma, tendo em vista a inexistência de proposta válida para o item 7 e a tentativa de substituição de produto em desacordo com o edital, opina-se pela desclassificação da empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Sistema	03/11/2025 às 10:24:42	ITEM 10,13 - AMG MAS - NÃO ANEXOOU PROPOSTA PARA O ITEM.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 10:26:17	ITEM 14 - VSS COMERCIO - As especificações técnicas do produto ofertado, conforme catálogo, não atendem aos requisitos obrigatórios do Termo de Referência referentes ao material do punho (plástico exigido, alumínio ofertado) , material da alavanca (plástico exigido, alumínio ofertado) e acabamento do corpo (anodizado profundo exigido, cromado ofertado).
Sistema	03/11/2025 às 10:30:45	ITEM 33 - GLOBAL IMPORTACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos obrigatórios e essenciais do Termo de Referência, incluindo o tipo de motor (elétrico vs. gasolina), o fluxo de ar mínimo, a certificação de performance (AMCA 240-06), a autonomia, o nível de ruído, a garantia e a presença de acessórios mandatórios (horímetro e nebulizador).
Sistema	03/11/2025 às 10:33:35	Item 2 - GLOBAL - O produto ofertado, FLIR K65, atende substancialmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, oferecendo desempenho superior em diversos aspectos.
Sistema	03/11/2025 às 10:39:41	Item 7 - SMS COMERCIO - O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 10:40:48	Item 10 - S.O.S SUL - o produto SOS SUL 4900 PLUS, atende a todas as especificações técnicas, construtivas e, crucialmente, de certificação obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	03/11/2025 às 10:43:13	Item 13 - 57.099.733 ALINE - O produto atende aos requisitos primordiais de capacidade e pressão do cilindro, conforme verificado na ficha técnica. Para as demais especificações detalhadas, a comissão acata a declaração de pleno acordo com o edital como um compromisso formal da licitante de entregar o produto em total conformidade.
Sistema	03/11/2025 às 10:56:54	Senhores Licitantes, Informamos que serão revistos os registros e atos relacionados ao item 39, tendo em vista que a empresa AUGUSMED HOSPITALAR apresentou proposta com valor unitário de R\$ 280,80. A medida visa garantir a adequada conferência das informações constantes no sistema.
Sistema	03/11/2025 às 10:58:38	Item 39 - AUGUSMED- O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 11:06:54	Item 22 - GLOBAL - O produto ofertado, Cobra Tactical Modelo Special Rescue, atende integralmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, incluindo Classe 2, Tipo II, tensões de teste e uso, cor e a norma de fabricação.
Sistema	03/11/2025 às 11:08:43	Item 34 - BLACK HAWK - O produto ofertado, Bota Rafale RFW - High, comprovado pelo CA nº 52.598 e pelos relatórios técnicos anexos, atende a todas as especificações técnicas e normativas exigidas no Termo de Referência para o Item 34.
Sistema	03/11/2025 às 11:11:09	Item 14 - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, HM 121, atende a todas as especificações técnicas e normativas no Termo de Referência e seus adendos.
Sistema	03/11/2025 às 11:26:00	Senhores Licitantes, Informo que estarei convocando para a fase de habilitação as empresas aceitas no sistema nesta data.
Sistema	03/11/2025 às 11:43:19	Senhores Licitantes, Considerando que algumas empresas foram convocadas no dia 21/10, informamos que esta Comissão já iniciou as análises de habilitação e passará a divulgar, gradualmente, os resultados das análises já concluídas.
Sistema	03/11/2025 às 11:44:13	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/11/2025 às 11:45:39	HABILITAR a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA no Item 1
Sistema	03/11/2025 às 11:47:41	HABILITAR a empresa GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA nos Itens 2,4,5,6,11 e 22;
Sistema	03/11/2025 às 11:49:47	HABILITAR a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA nos Itens 8 e 30
Sistema	03/11/2025 às 11:52:48	HABILITAR a empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA no Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 12:05:07	HABILITAR a empresa JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no Item 23
Sistema	03/11/2025 às 12:31:28	Após o encerramento do prazo para o envio dos documentos solicitados, a sessão ficará suspensa para análise, e sua reabertura será reagendada com, no mínimo, 24 horas de antecedência.
Sistema	05/11/2025 às 16:37:28	Senhores Licitantes, boa tarde. Informamos que a sessão será retomada para a continuação das demais fases no dia 7/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	07/11/2025 às 10:02:55	Senhores Licitante, bom dia. Daremos continuidade nas demais fases.
Sistema	07/11/2025 às 10:08:28	Informamos que será necessário realizar diligências com as empresas: AMG MAS COMERCIO, GC SOLUCOES e 57.099.733 ALINE OLIVEIRA
Sistema	07/11/2025 às 10:10:02	e a empresa VSS COMERCIO E SERVICO LTDA
Sistema	07/11/2025 às 10:37:09	Solicito que as empresas convocadas cumpram com o prazo estabelecido.
Sistema	07/11/2025 às 10:39:15	Enquanto aguardamos os prazos, divulgaremos o resultados das demais análises
Sistema	07/11/2025 às 10:39:18	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	07/11/2025 às 10:39:41	c) HABILITAR a empresa SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA no Item 7;
Sistema	07/11/2025 às 10:41:02	e) HABILITAR a empresa BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA no Item 34;
Sistema	07/11/2025 às 10:42:22	g) HABILITAR a empresa S.O.S SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA no Item 10;
Sistema	07/11/2025 às 10:43:28	h) HABILITAR a empresa LUCKPROTECTION LTDA nos Itens 14,15,17,28 e 44
Sistema	07/11/2025 às 11:08:28	q) HABILITAR a empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA no Item 48.
Sistema	07/11/2025 às 11:29:55	l) HABILITAR a empresa VSS COMERCIO E SERVICO LTDA no Item 24; Informamos que todas as atualizações necessárias referente as certidões foram realizadas nos sites. DILIGÊNCIA a) Estadual - Site b) FGTS - Site c) Falência - Site d) Declarações enviadas no sistema comprasnet.
Sistema	07/11/2025 às 11:39:58	m) HABILITAR a empresa 58.545.693 EDINHO ANTONINI no Item 26;
Sistema	07/11/2025 às 13:02:05	Senhores Licitantes, Informamos que a empresa TECNISUB INDÚSTRIA, convocada para envio da documentação de habilitação, não realizou a anexação dos arquivos no sistema dentro do prazo estabelecido.
Sistema	07/11/2025 às 13:02:19	Contudo, conforme previsto no item 12.4 do edital, “os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou do Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR/SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas”. Nessa linha, esta Comissão procedeu à verificação integral da documentação diretamente no SICAF...
Sistema	07/11/2025 às 13:02:28	, sendo possível consultar todos os documentos necessários para a análise de habilitação.
Sistema	07/11/2025 às 13:02:32	Adicionalmente, informamos que a empresa TECNISUB INDÚSTRIA foi convocada nesta data para anexar, no sistema, as seguintes declarações:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2025 às 13:02:36	e) Declaração, caso se enquadre, de que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3ª da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido previsto nos arts. 42 a 49; f) Declaração, caso se enquadre, de que, no ano-calendário da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública que ultrapassem o limite de receita bruta máxima para enquadramento como EPP, conforme art. 4ª, § 2ª, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	07/11/2025 às 13:02:46	Ressaltamos que essa solicitação tem apenas a finalidade de formalizar e confirmar as informações já registradas no sistema, onde a empresa está classificada como ME/EPP, bem como aquelas verificadas na DRE apresentada, que também confirma seu enquadramento.
Sistema	07/11/2025 às 13:02:57	Portanto, declaro a mesma habilitada
Sistema	07/11/2025 às 13:57:48	Verifica-se que a empresa GC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (CNPJ 57.588.652/0001-06) deixou de apresentar o Balanço Patrimonial devidamente registrado no órgão competente, conforme exigido no edital para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira.
Sistema	07/11/2025 às 13:58:06	Ressalta-se que o sistema foi reaberto por duas vezes para que o licitante enviasse a documentação correta.
Sistema	07/11/2025 às 13:58:14	Entretanto, o licitante apresentou apenas balancete, documento que não supre a exigência editalícia, pois não substitui o balanço patrimonial registrado, requisito indispensável para aferição da capacidade econômico-financeira da empresa.
Sistema	07/11/2025 às 13:58:30	Diante do exposto, inabilito a empresa GC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, por não atendimento ao item de qualificação econômico-financeira, em conformidade com o edital e a Lei nº 14.133/2021.
Sistema	07/11/2025 às 14:17:54	Informamos que, após o encerramento do prazo para o envio do balanço patrimonial pela empresa ALINE OLIVEIRA a sessão será suspensa para análise da documentação apresentada. A sessão será retomada na segunda-feira, dia 10/11/2025, às 11h (horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	10/11/2025 às 11:05:55	Senhores Licitantes, bom dia
Sistema	10/11/2025 às 11:06:13	Daremos continuidade na sessão
Sistema	10/11/2025 às 11:10:47	Para o item 13 estarei convocando a próximas 3 colocadas.
Sistema	10/11/2025 às 11:15:20	Convocamos as 4 remanescentes por estarem com o valor dentro do estimado.
Sistema	10/11/2025 às 11:17:23	Análise da Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano Item 43: CENTRAL BRASIL SERVICOS - O produto atende aos requisitos essenciais de capacidade, pressão, materiais e sistema carona, conforme ficha técnica. Para as demais especificações, a comissão aceita a declaração de conformidade como um compromisso formal da licitante de entregar o produto em total conformidade, cuja verificação final será obrigatória no ato do recebimento técnico.
Sistema	10/11/2025 às 13:48:23	Considerando a necessidade de análise técnica da proposta apresentada para o item 13, fica suspensa a sessão. Após o retorno da análise pela unidade competente, a sessão será imediatamente retomada, ocasião em que será divulgado, no sistema Compras.gov, o aviso com a nova data e horário, observado o prazo mínimo de 24 horas de antecedência previsto para a comunicação aos licitantes.
Sistema	10/11/2025 às 13:57:13	Senhores Licitantes, boa tarde. Considerando a justificativa apresentada pela empresa quanto à indisponibilidade de internet no período destinado ao envio da documentação, esta Comissão deliberou pela reabertura excepcional para o encaminhamento dos anexos dos itens 13 e 43, medida registrada nos autos.
Sistema	10/11/2025 às 13:57:27	Após o encerramento do prazo reaberto, a sessão ficará suspensa para análise técnica da proposta apresentada para o item 13. Assim que a unidade competente concluir a análise, a sessão será retomada, sendo divulgado no Compras.gov o aviso com a nova data e horário, observado o prazo mínimo de 24 horas de antecedência. Agradecemos a colaboração de todos.
Sistema	08/01/2026 às 11:04:03	Senhores Licitantes, bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2026 às 11:04:14	Daremos continuidade no Pregão
Sistema	08/01/2026 às 11:04:52	Item 13 - GLOBAL IMPORTACAO: Apta, conforme Análise realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano
Sistema	08/01/2026 às 11:09:55	Item 33 - BRASIMPEX DISTRIBUIDORA: Apta, conforme Análise realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano.
Sistema	08/01/2026 às 11:13:48	Após a decisão do recurso, será realizada a aceitação da proposta da empresa AIRLUNG, com fundamento na análise técnica emitida pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano.
Sistema	08/01/2026 às 14:13:04	Senhores Licitantes, Informo que estarei realizando a análise dos documentos de habilitação já encaminhados. Solicito, por gentileza, que permaneçam logados por mais alguns instantes, até a conclusão desta etapa.
Sistema	08/01/2026 às 15:03:50	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	08/01/2026 às 15:03:57	HABILITAR a empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA no Item 33;
Sistema	08/01/2026 às 15:27:54	HABILITAR a empresa AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTDA no Item 40.
Sistema	08/01/2026 às 16:35:35	Para o Item 13 - Conforme disposto no Termo de Referência, a comprovação da qualificação técnica deve recair sobre as parcelas de valor significativas, mediante apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica que comprovem o fornecimento de materiais compatíveis em características com o objeto da licitação, nos quantitativos mínimos ali definidos.
Sistema	08/01/2026 às 16:36:20	Da análise dos atestados apresentados pela empresa GLOBAL IMPO, verifica-se que os documentos comprovam o fornecimento de equipamentos táticos, ferramentas, vestimentas e materiais de atendimento pré-hospitalar, não havendo comprovação de fornecimento de Equipamento Autônomo de Proteção Respiratória (EAPR), máscara autônoma ou de equipamentos equivalentes ou semelhantes em características, funcionalidade e complexidade técnica ao objeto licitado.
Sistema	08/01/2026 às 16:36:40	Dessa forma, os atestados apresentados não atendem ao critério de compatibilidade em características exigido no Termo de Referência, razão pela qual a licitante não comprovou a qualificação técnica exigida, restando inabilitada quanto a esse requisito, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.
Sistema	08/01/2026 às 16:37:37	Portanto, diante do exposto, declaro a empresa GLOBAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA INABILITADA, por não atendimento às exigências estabelecidas no instrumento convocatório..
Sistema	08/01/2026 às 17:05:53	Senhores Licitantes, informo que daremos continuidade à sessão amanhã, dia 09/01/2026, às 11h (horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	09/01/2026 às 10:59:50	Senhores Licitantes, bom dia. Informo que não será possível dar continuidade à sessão na presente data, razão pela qual ela fica remarcada para o dia 13/01/2026, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	13/01/2026 às 10:01:10	Senhores Licitantes bom dia, informo que daremos continuidade à sessão
Sistema	13/01/2026 às 10:03:40	Senhores licitantes permaneçam conectados até a próxima manifestação deste Pregoeiro.
Sistema	13/01/2026 às 10:33:03	A empresa CENTRAL BRASIL SERVIÇOS DE MEDICAÇÃO LTDA foi inabilitada para o item 43. Após a análise dos documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não apresentou o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2023, tendo apresentado apenas a documentação do Simples Nacional. Foi realizada diligência, porém a empresa não apresentou a documentação solicitada. Ressalta-se que, para fins de habilitação....
Sistema	13/01/2026 às 10:33:23	a apresentação do Balanço Patrimonial é obrigatória, considerando que a empresa iniciou suas atividades em 2019.
Sistema	13/01/2026 às 10:46:47	Estarei convocando a empresa PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA para envio de proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/01/2026 às 10:47:05	No item 43

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 40 - Compressor De Ar

Compressor De Ar Pressão Máxima: 175PSI, Potência Motor: 5HP, Vazão: 390L/MIN, Tensão: 220V, Características Adicionais: Partida Por Comando Elétrico, Aplicação: Sistema Ar Comprimido, Potência: 3,70KW

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 58.356,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 58.356,6700 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA para AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTDA, CNPJ 30.194.698/0001-94, melhor lance: R\$ 29.500,0000 (unitário) / R\$ 29.500,0000 (total)

Propostas do Item 40

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 28.000,0000 (unitário) R\$ 28.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: compressor Modelo/versão: compressor Valor proposta: R\$ 58.356,6700 (unitário) R\$ 58.356,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
30.194.698/0001-94 - AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 29.500,0000 (unitário) R\$ 29.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: AIRLUNG Modelo/versão: AL7002S Valor proposta: R\$ 58.000,0000 (unitário) R\$ 58.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 58.300,0000 (unitário) R\$ 58.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Compressor De Ar Modelo/versão: Compressor De Ar Valor proposta: R\$ 70.000,0000 (unitário) R\$ 70.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 59.000,0000 (unitário) R\$ 59.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 59.000,0000 (unitário) R\$ 59.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 46.550,0000 (unitário) R\$ 46.550,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Compressor De Ar Modelo/versão: Compressor De Ar Valor proposta: R\$ 70.000,0000 (unitário) R\$ 70.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 47.059,6000 (unitário) R\$ 47.059,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: COLTRI Modelo/versão: COLTRI Valor proposta: R\$ 58.356,6700 (unitário) R\$ 58.356,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
02.846.684/0001-72 - TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 29.700,0000 (unitário) R\$ 29.700,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECNISUB Modelo/versão: T-06 Valor proposta: R\$ 58.300,0000 (unitário) R\$ 58.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 40

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:48:33	62.611.122/0001-71	R\$ 55.000,0000
23/09/2025 às 10:49:03	25.235.133/0001-78	R\$ 56.850,0000
23/09/2025 às 10:49:27	02.846.684/0001-72	R\$ 53.500,0000
23/09/2025 às 10:50:56	62.611.122/0001-71	R\$ 52.000,0000
23/09/2025 às 10:53:06	02.846.684/0001-72	R\$ 50.500,0000
23/09/2025 às 10:53:09	53.441.926/0001-89	R\$ 58.300,0000
23/09/2025 às 10:55:06	62.611.122/0001-71	R\$ 49.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:55:31	51.659.136/0001-49	R\$ 48.020,0000
23/09/2025 às 10:56:02	62.611.122/0001-71	R\$ 47.000,0000
23/09/2025 às 10:57:28	02.846.684/0001-72	R\$ 45.000,0000
23/09/2025 às 10:57:32	25.235.133/0001-78	R\$ 47.500,0000
23/09/2025 às 10:57:53	51.659.136/0001-49	R\$ 47.059,6000
23/09/2025 às 10:58:15	62.611.122/0001-71	R\$ 44.000,0000
23/09/2025 às 10:59:21	25.235.133/0001-78	R\$ 46.550,0000
23/09/2025 às 11:01:04	02.846.684/0001-72	R\$ 43.000,0000
23/09/2025 às 11:01:04	30.194.698/0001-94	R\$ 42.000,0000
23/09/2025 às 11:01:36	62.611.122/0001-71	R\$ 41.000,0000
23/09/2025 às 11:02:59	02.846.684/0001-72	R\$ 40.180,0000
23/09/2025 às 11:03:30	62.611.122/0001-71	R\$ 39.000,0000
23/09/2025 às 11:04:38	02.846.684/0001-72	R\$ 38.220,0000
23/09/2025 às 11:04:52	62.611.122/0001-71	R\$ 37.000,0000
23/09/2025 às 11:06:38	30.194.698/0001-94	R\$ 36.000,0000
23/09/2025 às 11:06:39	02.846.684/0001-72	R\$ 35.000,0000
23/09/2025 às 11:07:25	62.611.122/0001-71	R\$ 34.000,0000
23/09/2025 às 11:09:01	30.194.698/0001-94	R\$ 33.000,0000
23/09/2025 às 11:09:11	62.611.122/0001-71	R\$ 32.000,0000
23/09/2025 às 11:09:30	02.846.684/0001-72	R\$ 29.700,0000
23/09/2025 às 11:10:25	62.611.122/0001-71	R\$ 28.000,0000
23/09/2025 às 11:11:56	30.194.698/0001-94	R\$ 32.000,0000
23/09/2025 às 11:13:41	30.194.698/0001-94	R\$ 29.500,0000

Mensagens do chat do Item 40

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:47:14	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 11:15:42	O item 40 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:50	O item 40 está encerrado.
Sistema para o participante 30.194.698/0001-94	23/09/2025 às 12:17:45	Sr. Fornecedor AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTDA, CNPJ 30.194.698/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 40. Prazo para encerrar o envio: 14:18:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 02.846.684/0001-72	23/09/2025 às 12:17:59	Sr. Fornecedor TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.846.684/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 40. Prazo para encerrar o envio: 14:18:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 30.194.698/0001-94	23/09/2025 às 14:18:00	O item 40 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:18:00 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTDA, CNPJ 30.194.698/0001-94.
Sistema para o participante 02.846.684/0001-72	23/09/2025 às 14:18:00	O item 40 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:18:00 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.846.684/0001-72.
Sistema	21/10/2025 às 12:59:19	O item 40 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 13:09:19.
Sistema para o participante 02.846.684/0001-72	21/10/2025 às 15:19:23	Sr. Fornecedor TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.846.684/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 40. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Habilitação.
Sistema para o participante 02.846.684/0001-72	21/10/2025 às 17:20:00	O item 40 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:20:00 de 21/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.846.684/0001-72.
Sistema para o participante 02.846.684/0001-72	03/11/2025 às 11:32:29	Sr. Fornecedor TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.846.684/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 40. Prazo para encerrar o envio: 13:33:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Habilitação.
Sistema para o participante 02.846.684/0001-72	03/11/2025 às 13:33:00	O item 40 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:33:00 de 03/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.846.684/0001-72.
Sistema para o participante 02.846.684/0001-72	07/11/2025 às 10:30:00	Senhor Licitante, bom dia
Sistema para o participante 02.846.684/0001-72	07/11/2025 às 10:30:18	estaremos convocando para o envio das seguintes declarações:
Sistema para o participante 02.846.684/0001-72	07/11/2025 às 10:30:24	e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema para o participante 02.846.684/0001-72	07/11/2025 às 10:30:29	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema para o participante 02.846.684/0001-72	07/11/2025 às 10:31:06	Sr. Fornecedor TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.846.684/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 40. Prazo para encerrar o envio: 12:32:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: Anexar as declarações das alíneas "e" e "f".
Sistema para o participante 02.846.684/0001-72	07/11/2025 às 12:32:00	O item 40 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:32:00 de 07/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.846.684/0001-72.
Sistema	07/11/2025 às 13:03:28	O item 40 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/11/2025 13:13:28.
Sistema	05/01/2026 às 14:57:14	O item 40 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 08/01/2026 11:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Decide acolher o entendimento técnico superveniente e reclassificar a proposta da empresa."
Sistema	08/01/2026 às 11:21:57	O item 40 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/01/2026 11:31:57.
Sistema	08/01/2026 às 11:40:42	O item 40 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/01/2026 11:50:42.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 30.194.698/0001-94	08/01/2026 às 12:03:08	Sr. Fornecedor AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTDA, CNPJ 30.194.698/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 40. Prazo para encerrar o envio: 14:04:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Habilitação
Pelo participante 30.194.698/0001-94	08/01/2026 às 12:54:46	Solicito prorrogação do prazo de envio, pois preciso atualizar algumas certidões.
Pelo participante 30.194.698/0001-94	08/01/2026 às 13:58:49	Em momento oportuno, solicito que seja concedido o prazo para regularização constante no item 12.11 do edital.
Sistema para o participante 30.194.698/0001-94	08/01/2026 às 14:04:00	O item 40 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:04:00 de 08/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTDA, CNPJ 30.194.698/0001-94.
Sistema	08/01/2026 às 15:28:12	O item 40 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/01/2026 15:38:12.
Sistema	13/01/2026 às 10:49:53	A fase de recurso do item 40 está aberta até 16/01/2026.

Eventos do Item 40

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:47:14	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 11:15:42	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
23/09/2025 às 11:17:50	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 11:17:50	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 12:17:45	Fornecedor AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTDA, CNPJ 30.194.698/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:18:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:17:59	Fornecedor TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.846.684/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:18:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
21/10/2025 às 12:56:36	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 28.000,0000. Motivo: Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
21/10/2025 às 12:57:23	Fornecedor AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTDA, CNPJ 30.194.698/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 29.500,0000. Motivo: O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, (...).
21/10/2025 às 12:59:19	Fornecedor TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.846.684/0001-72 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 29.700,0000. Motivo: Conforme proposta anexada..
21/10/2025 às 15:19:23	Fornecedor TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.846.684/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Habilitação.
03/11/2025 às 11:32:29	Fornecedor TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.846.684/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:33:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Habilitação.
07/11/2025 às 10:31:06	Fornecedor TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.846.684/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:32:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: Anexar as declarações das alíneas "e" e "f".
07/11/2025 às 13:03:28	Fornecedor TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.846.684/0001-72 foi habilitado.
07/11/2025 às 13:19:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
05/01/2026 às 14:57:14	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: Decide acolher o entendimento técnico superveniente e reclassificar a proposta da empresa.

Data/Hora	Descrição
08/01/2026 às 11:21:57	Fornecedor TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.846.684/0001-72 foi inabilitado. Motivo: Considerando Termo de Julgamento de Recurso e Decisão nº 178/2025/SUPEL-ASTEC.
08/01/2026 às 11:40:42	Fornecedor AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTDA, CNPJ 30.194.698/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 29.500,0000. Motivo: Conforme a proposta.
08/01/2026 às 11:49:24	Fornecedor TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.846.684/0001-72 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
08/01/2026 às 12:03:08	Fornecedor AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTDA, CNPJ 30.194.698/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:04:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Habilitação .
08/01/2026 às 15:28:12	Fornecedor AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTDA, CNPJ 30.194.698/0001-94 foi habilitado.
13/01/2026 às 10:49:53	Encerramento da sessão 2 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO
UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.		
Entrega de propostas:	De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 41 - Vestuário Proteção

Vestuário Proteção Material: Tecido (37% De Polibenzimidazol, 58% De Para-Arami, Tamanho: Sob Medida, Componentes: Capa E Calça, Tipo Uso: Combate Incêndio Urbano, Cor: Diversas

Quantidade:	65	Valor estimado:	R\$ 5.105,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Conjunto		R\$ 331.825,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA

Propostas do Item 41

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 5.105,0000 (unitário) R\$ 331.825,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: roupa Modelo/versão: roupa Valor proposta: R\$ 5.105,0000 (unitário) R\$ 331.825,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
27.050.538/0001-67 - AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 390.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 390.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 390.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Vestuário Proteção Modelo/versão: Vestuário Proteção Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 390.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 357.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 357.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65

Lances do Item 41

Nenhum lance foi registrado para o Item 41.

Mensagens do chat do Item 41

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:48:03	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:58:04	O item 41 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/09/2025 às 10:58:35	O item 41 está encerrado.
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 12:18:27	Sr. Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 41. Prazo para encerrar o envio: 14:19:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 53.441.926/0001-89	23/09/2025 às 12:18:39	Sr. Fornecedor AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.441.926/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 41. Prazo para encerrar o envio: 14:19:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 14:19:00	O item 41 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:19:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02.
Sistema para o participante 53.441.926/0001-89	23/09/2025 às 14:19:00	O item 41 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:19:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.441.926/0001-89.
Sistema	21/10/2025 às 13:00:46	O item 41 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	21/10/2025 às 13:00:46	O item 41 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 13:10:46.

Eventos do Item 41

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:48:03	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 10:58:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
23/09/2025 às 10:58:35	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 10:58:35	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 12:18:27	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:19:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 12:18:39	Fornecedor AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.441.926/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:19:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
21/10/2025 às 12:59:55	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.105,0000. Motivo: Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação. .
21/10/2025 às 13:00:21	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.500,0000. Motivo: Acima do estimado.
21/10/2025 às 13:00:34	Fornecedor AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.441.926/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6.000,0000. Motivo: Acima do estimado.
21/10/2025 às 13:00:46	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6.000,0000. Motivo: Acima do estimado.
21/10/2025 às 13:00:59	Confirmado item de cota reservada ME/EPP fracassado.Nenhuma solicitação para assumir cota foi aceita. Justificativa: Todas as propostas desclassificadas
21/10/2025 às 14:58:01	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 42 - Detector Gás

Detector Gás Tipo Gás: Ch4, O2, Co, H2s, H2, Nh3, Ph3, Hf, Cl2, Material Invólucro: Aço Inox 316l,Aluminio Fundido,Vidro K9 Metataliza, Tempo Resposta: 30S, Vida Útil Sensor: 5ANOS, Tensão Alimentação: 15-28VDC, Cor: Vermelha, Características Adicionais: Calibrador, Alarme Sonoro, À Prova De Explosão, Tipo: Fixo, Uso: Detecção De Vazamento De Gazes

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 5.971,7200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 47.773,7600 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA

Propostas do Item 42

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 5.971,7200 (unitário) R\$ 47.773,7600 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: detector Modelo/versão: detector Valor proposta: R\$ 5.971,7200 (unitário) R\$ 47.773,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
34.514.779/0001-85 - INSTRULABOR LICITACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 5.852,2800 (unitário) R\$ 46.818,2400 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MGT PUMP Modelo/versão: SENKO Valor proposta: R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 64.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 42

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:51:53	34.514.779/0001-85	R\$ 5.852,2800

Mensagens do chat do Item 42

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:51:51	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 11:01:52	O item 42 está encerrado.
Sistema para o participante 34.514.779/0001-85	23/09/2025 às 12:19:11	Sr. Fornecedor INSTRULABOR LICITACAO LTDA, CNPJ 34.514.779/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 42. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 12:19:23	Sr. Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 42. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 12:19:34	Sr. Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 42. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Pelo participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 12:58:48	O item 42 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:58:48 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71.
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 14:20:00	O item 42 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:20:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02.
Sistema para o participante 34.514.779/0001-85	23/09/2025 às 14:20:00	O item 42 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:20:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor INSTRULABOR LICITACAO LTDA, CNPJ 34.514.779/0001-85.
Pelo participante 34.514.779/0001-85	23/09/2025 às 14:24:04	Boa tarde,
Pelo participante 34.514.779/0001-85	23/09/2025 às 14:24:18	Pode reabrir o prazo para o envio da proposta neste item?
Pelo participante 34.514.779/0001-85	23/09/2025 às 14:24:31	Saliento que a proposta do primeiro item já esta tudo incluso
Sistema para o participante 34.514.779/0001-85	23/09/2025 às 14:59:05	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital
Sistema para o participante 34.514.779/0001-85	23/09/2025 às 14:59:24	Sr. Fornecedor INSTRULABOR LICITACAO LTDA, CNPJ 34.514.779/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 42. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Pelo participante 34.514.779/0001-85	23/09/2025 às 15:15:17	O item 42 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:15:17 de 23/09/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor INSTRULABOR LICITACAO LTDA, CNPJ 34.514.779/0001-85.
Sistema	21/10/2025 às 13:17:44	O item 42 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	21/10/2025 às 13:17:44	O item 42 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 13:27:44.

Eventos do Item 42

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:51:51	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 11:01:52	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 11:01:52	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 12:19:11	Fornecedor INSTRULABOR LICITACAO LTDA, CNPJ 34.514.779/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:19:23	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:19:34	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:58:48	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 finalizou o envio de anexo.
23/09/2025 às 14:59:24	Fornecedor INSTRULABOR LICITACAO LTDA, CNPJ 34.514.779/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
23/09/2025 às 15:15:17	Fornecedor INSTRULABOR LICITACAO LTDA, CNPJ 34.514.779/0001-85 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 13:11:00	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.971,7200. Motivo: O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável. .
21/10/2025 às 13:15:00	Fornecedor INSTRULABOR LICITACAO LTDA, CNPJ 34.514.779/0001-85 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.852,2800. Motivo: O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional. .
21/10/2025 às 13:17:44	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6.000,0000. Motivo: Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação. .
21/10/2025 às 14:58:24	Confirmado item de cota reservada ME/EPP fracassado.Nenhuma solicitação para assumir cota foi aceita. Justificativa: Todas as propostas recusadas
21/10/2025 às 14:58:31	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO
UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.		
Entrega de propostas:	De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens
Sistema	21/10/2025 às 15:09:54	Senhores licitantes, informo que estarei convocando as empresa com propostas aceitas para o envio dos documentos de habilitação
Sistema	21/10/2025 às 15:27:43	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die, a fim de possibilitar a análise técnica das propostas pela unidade demandante, bem como a verificação dos documentos de habilitação por esta Comissão de Licitação. Ressaltamos que a retomada da sessão será oportunamente reagendada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Agradecemos a comp
Sistema	21/10/2025 às 15:27:49	Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	29/10/2025 às 12:26:28	Senhores Licitantes, bom dia. Informamos que o processo retornou da análise técnica. Dessa forma, a sessão será retomada para a divulgação do resultado e para as demais fases no dia 3/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/11/2025 às 10:04:20	Senhores Licitantes, bom dia
Sistema	03/11/2025 às 10:04:31	Daremos continuidade na sessão.
Sistema	03/11/2025 às 10:06:52	Daremos continuidade nas classificações/desclassificações, conforme parecer emitido pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano
Sistema	03/11/2025 às 10:15:05	ITEM 2 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A foi regularmente convocada para apresentar o folder técnico referente ao item 2, com prazo de 2 (duas) horas. O prazo encerrou-se às 16h22min, conforme registro do sistema, sem a apresentação do documento solicitado.
Sistema	03/11/2025 às 10:15:10	Posteriormente, às 16h49min, a empresa encaminhou pedido de prorrogação, quando a diligência já se encontrava encerrada. Considerando o descumprimento do prazo estabelecido e a essencialidade do documento para a verificação da conformidade técnica da proposta, a licitante foi desclassificada, com fundamento no art. 64, §1ª da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	03/11/2025 às 10:21:58	ITEM 7 - AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Informamos que, durante a análise referente ao item 7, verificou-se que a empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA havia anexado sua proposta comercial no item 39, correspondente à cota reservada para ME/EPP, sendo ambos os itens referentes ao mesmo objeto, porém com quantitativos distintos (item 7 - 233 unidades e item 39 - 77 unidades).
Sistema	03/11/2025 às 10:22:03	Assim, constatou-se que a empresa apresentou proposta apenas para o item 39, com quantitativo de 77 unidades, valor unitário de R\$ 280,00 e valor total de R\$ 21.560,00.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:15	Durante a diligência solicitada para envio de folder técnico, a empresa apresentou ficha técnica de produto diverso, indicando características e marca diferentes daquelas constantes na proposta original.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:38	Esclarecemos que a diligência teve por finalidade única e exclusiva a complementação técnica, não sendo admitida a alteração ou substituição de produto.
Sistema	03/11/2025 às 10:23:52	Dessa forma, tendo em vista a inexistência de proposta válida para o item 7 e a tentativa de substituição de produto em desacordo com o edital, opina-se pela desclassificação da empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Sistema	03/11/2025 às 10:24:42	ITEM 10,13 - AMG MAS - NÃO ANEXOOU PROPOSTA PARA O ITEM.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 10:26:17	ITEM 14 - VSS COMERCIO - As especificações técnicas do produto ofertado, conforme catálogo, não atendem aos requisitos obrigatórios do Termo de Referência referentes ao material do punho (plástico exigido, alumínio ofertado) , material da alavanca (plástico exigido, alumínio ofertado) e acabamento do corpo (anodizado profundo exigido, cromado ofertado).
Sistema	03/11/2025 às 10:30:45	ITEM 33 - GLOBAL IMPORTACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos obrigatórios e essenciais do Termo de Referência, incluindo o tipo de motor (elétrico vs. gasolina), o fluxo de ar mínimo, a certificação de performance (AMCA 240-06), a autonomia, o nível de ruído, a garantia e a presença de acessórios mandatórios (horímetro e nebulizador).
Sistema	03/11/2025 às 10:33:35	Item 2 - GLOBAL - O produto ofertado, FLIR K65, atende substancialmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, oferecendo desempenho superior em diversos aspectos.
Sistema	03/11/2025 às 10:39:41	Item 7 - SMS COMERCIO - O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 10:40:48	Item 10 - S.O.S SUL - o produto SOS SUL 4900 PLUS, atende a todas as especificações técnicas, construtivas e, crucialmente, de certificação obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	03/11/2025 às 10:43:13	Item 13 - 57.099.733 ALINE - O produto atende aos requisitos primordiais de capacidade e pressão do cilindro, conforme verificado na ficha técnica. Para as demais especificações detalhadas, a comissão acata a declaração de pleno acordo com o edital como um compromisso formal da licitante de entregar o produto em total conformidade.
Sistema	03/11/2025 às 10:56:54	Senhores Licitantes, Informamos que serão revistos os registros e atos relacionados ao item 39, tendo em vista que a empresa AUGUSMED HOSPITALAR apresentou proposta com valor unitário de R\$ 280,80. A medida visa garantir a adequada conferência das informações constantes no sistema.
Sistema	03/11/2025 às 10:58:38	Item 39 - AUGUSMED- O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 11:06:54	Item 22 - GLOBAL - O produto ofertado, Cobra Tactical Modelo Special Rescue, atende integralmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, incluindo Classe 2, Tipo II, tensões de teste e uso, cor e a norma de fabricação.
Sistema	03/11/2025 às 11:08:43	Item 34 - BLACK HAWK - O produto ofertado, Bota Rafale RFW - High, comprovado pelo CA nº 52.598 e pelos relatórios técnicos anexos, atende a todas as especificações técnicas e normativas exigidas no Termo de Referência para o Item 34.
Sistema	03/11/2025 às 11:11:09	Item 14 - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, HM 121, atende a todas as especificações técnicas e normativas no Termo de Referência e seus adendos.
Sistema	03/11/2025 às 11:26:00	Senhores Licitantes, Informo que estarei convocando para a fase de habilitação as empresas aceitas no sistema nesta data.
Sistema	03/11/2025 às 11:43:19	Senhores Licitantes, Considerando que algumas empresas foram convocadas no dia 21/10, informamos que esta Comissão já iniciou as análises de habilitação e passará a divulgar, gradualmente, os resultados das análises já concluídas.
Sistema	03/11/2025 às 11:44:13	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/11/2025 às 11:45:39	HABILITAR a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA no Item 1
Sistema	03/11/2025 às 11:47:41	HABILITAR a empresa GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA nos Itens 2,4,5,6,11 e 22;
Sistema	03/11/2025 às 11:49:47	HABILITAR a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA nos Itens 8 e 30
Sistema	03/11/2025 às 11:52:48	HABILITAR a empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA no Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 12:05:07	HABILITAR a empresa JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no Item 23
Sistema	03/11/2025 às 12:31:28	Após o encerramento do prazo para o envio dos documentos solicitados, a sessão ficará suspensa para análise, e sua reabertura será reagendada com, no mínimo, 24 horas de antecedência.
Sistema	05/11/2025 às 16:37:28	Senhores Licitantes, boa tarde. Informamos que a sessão será retomada para a continuação das demais fases no dia 7/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	07/11/2025 às 10:02:55	Senhores Licitante, bom dia. Daremos continuidade nas demais fases.
Sistema	07/11/2025 às 10:08:28	Informamos que será necessário realizar diligências com as empresas: AMG MAS COMERCIO, GC SOLUCOES e 57.099.733 ALINE OLIVEIRA
Sistema	07/11/2025 às 10:10:02	e a empresa VSS COMERCIO E SERVICO LTDA
Sistema	07/11/2025 às 10:37:09	Solicito que as empresas convocadas cumpram com o prazo estabelecido.
Sistema	07/11/2025 às 10:39:15	Enquanto aguardamos os prazos, divulgaremos o resultados das demais análises
Sistema	07/11/2025 às 10:39:18	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	07/11/2025 às 10:39:41	c) HABILITAR a empresa SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA no Item 7;
Sistema	07/11/2025 às 10:41:02	e) HABILITAR a empresa BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA no Item 34;
Sistema	07/11/2025 às 10:42:22	g) HABILITAR a empresa S.O.S SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA no Item 10;
Sistema	07/11/2025 às 10:43:28	h) HABILITAR a empresa LUCKPROTECTION LTDA nos Itens 14,15,17,28 e 44
Sistema	07/11/2025 às 11:08:28	q) HABILITAR a empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA no Item 48.
Sistema	07/11/2025 às 11:29:55	l) HABILITAR a empresa VSS COMERCIO E SERVICO LTDA no Item 24; Informamos que todas as atualizações necessárias referente as certidões foram realizadas nos sites. DILIGÊNCIA a) Estadual - Site b) FGTS - Site c) Falência - Site d) Declarações enviadas no sistema comprasnet.
Sistema	07/11/2025 às 11:39:58	m) HABILITAR a empresa 58.545.693 EDINHO ANTONINI no Item 26;
Sistema	07/11/2025 às 13:02:05	Senhores Licitantes, Informamos que a empresa TECNISUB INDÚSTRIA, convocada para envio da documentação de habilitação, não realizou a anexação dos arquivos no sistema dentro do prazo estabelecido.
Sistema	07/11/2025 às 13:02:19	Contudo, conforme previsto no item 12.4 do edital, “os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou do Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR/SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas”. Nessa linha, esta Comissão procedeu à verificação integral da documentação diretamente no SICAF...
Sistema	07/11/2025 às 13:02:28	, sendo possível consultar todos os documentos necessários para a análise de habilitação.
Sistema	07/11/2025 às 13:02:32	Adicionalmente, informamos que a empresa TECNISUB INDÚSTRIA foi convocada nesta data para anexar, no sistema, as seguintes declarações:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2025 às 13:02:36	e) Declaração, caso se enquadre, de que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido previsto nos arts. 42 a 49; f) Declaração, caso se enquadre, de que, no ano-calendário da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública que ultrapassem o limite de receita bruta máxima para enquadramento como EPP, conforme art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	07/11/2025 às 13:02:46	Ressaltamos que essa solicitação tem apenas a finalidade de formalizar e confirmar as informações já registradas no sistema, onde a empresa está classificada como ME/EPP, bem como aquelas verificadas na DRE apresentada, que também confirma seu enquadramento.
Sistema	07/11/2025 às 13:02:57	Portanto, declaro a mesma habilitada
Sistema	07/11/2025 às 13:57:48	Verifica-se que a empresa GC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (CNPJ 57.588.652/0001-06) deixou de apresentar o Balanço Patrimonial devidamente registrado no órgão competente, conforme exigido no edital para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira.
Sistema	07/11/2025 às 13:58:06	Ressalta-se que o sistema foi reaberto por duas vezes para que o licitante enviasse a documentação correta.
Sistema	07/11/2025 às 13:58:14	Entretanto, o licitante apresentou apenas balancete, documento que não supre a exigência editalícia, pois não substitui o balanço patrimonial registrado, requisito indispensável para aferição da capacidade econômico-financeira da empresa.
Sistema	07/11/2025 às 13:58:30	Diante do exposto, inabilito a empresa GC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, por não atendimento ao item de qualificação econômico-financeira, em conformidade com o edital e a Lei nº 14.133/2021.
Sistema	07/11/2025 às 14:17:54	Informamos que, após o encerramento do prazo para o envio do balanço patrimonial pela empresa ALINE OLIVEIRA a sessão será suspensa para análise da documentação apresentada. A sessão será retomada na segunda-feira, dia 10/11/2025, às 11h (horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	10/11/2025 às 11:05:55	Senhores Licitantes, bom dia
Sistema	10/11/2025 às 11:06:13	Daremos continuidade na sessão
Sistema	10/11/2025 às 11:10:47	Para o item 13 estarei convocando a próximas 3 colocadas.
Sistema	10/11/2025 às 11:15:20	Convocamos as 4 remanescentes por estarem com o valor dentro do estimado.
Sistema	10/11/2025 às 11:17:23	Análise da Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano Item 43: CENTRAL BRASIL SERVICOS - O produto atende aos requisitos essenciais de capacidade, pressão, materiais e sistema carona, conforme ficha técnica. Para as demais especificações, a comissão aceita a declaração de conformidade como um compromisso formal da licitante de entregar o produto em total conformidade, cuja verificação final será obrigatória no ato do recebimento técnico.
Sistema	10/11/2025 às 13:48:23	Considerando a necessidade de análise técnica da proposta apresentada para o item 13, fica suspensa a sessão. Após o retorno da análise pela unidade competente, a sessão será imediatamente retomada, ocasião em que será divulgado, no sistema Compras.gov, o aviso com a nova data e horário, observado o prazo mínimo de 24 horas de antecedência previsto para a comunicação aos licitantes.
Sistema	10/11/2025 às 13:57:13	Senhores Licitantes, boa tarde. Considerando a justificativa apresentada pela empresa quanto à indisponibilidade de internet no período destinado ao envio da documentação, esta Comissão deliberou pela reabertura excepcional para o encaminhamento dos anexos dos itens 13 e 43, medida registrada nos autos.
Sistema	10/11/2025 às 13:57:27	Após o encerramento do prazo reaberto, a sessão ficará suspensa para análise técnica da proposta apresentada para o item 13. Assim que a unidade competente concluir a análise, a sessão será retomada, sendo divulgado no Compras.gov o aviso com a nova data e horário, observado o prazo mínimo de 24 horas de antecedência. Agradecemos a colaboração de todos.
Sistema	08/01/2026 às 11:04:03	Senhores Licitantes, bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2026 às 11:04:14	Daremos continuidade no Pregão
Sistema	08/01/2026 às 11:04:52	Item 13 - GLOBAL IMPORTACAO: Apta, conforme Análise realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano
Sistema	08/01/2026 às 11:09:55	Item 33 - BRASIMPEX DISTRIBUIDORA: Apta, conforme Análise realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano.
Sistema	08/01/2026 às 11:13:48	Após a decisão do recurso, será realizada a aceitação da proposta da empresa AIRLUNG, com fundamento na análise técnica emitida pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano.
Sistema	08/01/2026 às 14:13:04	Senhores Licitantes, Informo que estarei realizando a análise dos documentos de habilitação já encaminhados. Solicito, por gentileza, que permaneçam logados por mais alguns instantes, até a conclusão desta etapa.
Sistema	08/01/2026 às 15:03:50	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	08/01/2026 às 15:03:57	HABILITAR a empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA no Item 33;
Sistema	08/01/2026 às 15:27:54	HABILITAR a empresa AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTDA no Item 40.
Sistema	08/01/2026 às 16:35:35	Para o Item 13 - Conforme disposto no Termo de Referência, a comprovação da qualificação técnica deve recair sobre as parcelas de valor significativas, mediante apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica que comprovem o fornecimento de materiais compatíveis em características com o objeto da licitação, nos quantitativos mínimos ali definidos.
Sistema	08/01/2026 às 16:36:20	Da análise dos atestados apresentados pela empresa GLOBAL IMPO, verifica-se que os documentos comprovam o fornecimento de equipamentos táticos, ferramentas, vestimentas e materiais de atendimento pré-hospitalar, não havendo comprovação de fornecimento de Equipamento Autônomo de Proteção Respiratória (EAPR), máscara autônoma ou de equipamentos equivalentes ou semelhantes em características, funcionalidade e complexidade técnica ao objeto licitado.
Sistema	08/01/2026 às 16:36:40	Dessa forma, os atestados apresentados não atendem ao critério de compatibilidade em características exigido no Termo de Referência, razão pela qual a licitante não comprovou a qualificação técnica exigida, restando inabilitada quanto a esse requisito, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.
Sistema	08/01/2026 às 16:37:37	Portanto, diante do exposto, declaro a empresa GLOBAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA INABILITADA, por não atendimento às exigências estabelecidas no instrumento convocatório..
Sistema	08/01/2026 às 17:05:53	Senhores Licitantes, informo que daremos continuidade à sessão amanhã, dia 09/01/2026, às 11h (horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	09/01/2026 às 10:59:50	Senhores Licitantes, bom dia. Informo que não será possível dar continuidade à sessão na presente data, razão pela qual ela fica remarcada para o dia 13/01/2026, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	13/01/2026 às 10:01:10	Senhores Licitantes bom dia, informo que daremos continuidade à sessão
Sistema	13/01/2026 às 10:03:40	Senhores licitantes permaneçam conectados até a próxima manifestação deste Pregoeiro.
Sistema	13/01/2026 às 10:33:03	A empresa CENTRAL BRASIL SERVIÇOS DE MEDICAÇÃO LTDA foi inabilitada para o item 43. Após a análise dos documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não apresentou o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2023, tendo apresentado apenas a documentação do Simples Nacional. Foi realizada diligência, porém a empresa não apresentou a documentação solicitada. Ressalta-se que, para fins de habilitação....
Sistema	13/01/2026 às 10:33:23	a apresentação do Balanço Patrimonial é obrigatória, considerando que a empresa iniciou suas atividades em 2019.
Sistema	13/01/2026 às 10:46:47	Estarei convocando a empresa PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA para envio de proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/01/2026 às 10:47:05	No item 43

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 43 - Máscara autônoma

Máscara Autônoma Material Viseira: Acrílico, Material Suporte: Polímero Antiestático, Material Cilindro: Liga Aço, Capacidade Cilindro: 6L, Características Adicionais: Antiembaçante

Quantidade:	16	Valor estimado:	R\$ 19.582,9100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 313.326,5600 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.626.***-2 - ALEX SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA NASCIMENTO

Propostas do Item 43

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.099.733/0001-42 - 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 12.000,0000 (unitário) R\$ 192.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: seariver faghzahn Modelo/versão: cilindro 6,8 l Valor proposta: R\$ 19.582,9000 (unitário) R\$ 313.326,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 16.000,0000 (unitário) R\$ 256.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mascara Modelo/versão: mascara Valor proposta: R\$ 19.582,9100 (unitário) R\$ 313.326,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
27.050.538/0001-67 - AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 320.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 320.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.126.852/0001-41 - CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 12.870,0000 (unitário) R\$ 205.920,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: GAS & SAFETY Modelo/versão: OPTIMUS II Valor proposta: R\$ 19.582,9100 (unitário) R\$ 313.326,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 21.000,0000 (unitário) R\$ 336.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 21.000,0000 (unitário) R\$ 336.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16

Lances do Item 43

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:54:07	34.126.852/0001-41	R\$ 19.386,1800
23/09/2025 às 10:56:04	57.099.733/0001-42	R\$ 18.380,0000
23/09/2025 às 10:59:53	34.126.852/0001-41	R\$ 18.196,2000
23/09/2025 às 11:00:16	62.611.122/0001-71	R\$ 17.500,0000
23/09/2025 às 11:00:17	34.126.852/0001-41	R\$ 17.325,0000
23/09/2025 às 11:01:27	62.611.122/0001-71	R\$ 17.000,0000
23/09/2025 às 11:01:44	34.126.852/0001-41	R\$ 16.830,0000
23/09/2025 às 11:03:21	62.611.122/0001-71	R\$ 16.000,0000
23/09/2025 às 11:03:24	34.126.852/0001-41	R\$ 15.840,0000
23/09/2025 às 11:05:16	57.099.733/0001-42	R\$ 15.000,0000
23/09/2025 às 11:05:24	34.126.852/0001-41	R\$ 14.850,0000
23/09/2025 às 11:05:53	57.099.733/0001-42	R\$ 14.700,0000
23/09/2025 às 11:06:03	34.126.852/0001-41	R\$ 14.553,0000
23/09/2025 às 11:07:07	57.099.733/0001-42	R\$ 14.300,0000
23/09/2025 às 11:07:24	34.126.852/0001-41	R\$ 14.157,0000
23/09/2025 às 11:07:51	57.099.733/0001-42	R\$ 14.000,0000
23/09/2025 às 11:07:51	34.126.852/0001-41	R\$ 13.860,0000
23/09/2025 às 11:08:00	57.099.733/0001-42	R\$ 13.000,0000
23/09/2025 às 11:08:33	34.126.852/0001-41	R\$ 12.870,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 11:08:40	57.099.733/0001-42	R\$ 12.000,0000

Mensagens do chat do Item 43

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:51:56	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 11:10:41	O item 43 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/09/2025 às 11:14:39	O item 43 está encerrado.
Sistema para o participante 57.099.733/0001-42	23/09/2025 às 12:20:03	Sr. Fornecedor 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA, CNPJ 57.099.733/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 43. Prazo para encerrar o envio: 14:21:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 34.126.852/0001-41	23/09/2025 às 12:20:15	Sr. Fornecedor CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 34.126.852/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 43. Prazo para encerrar o envio: 14:21:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 12:20:25	Sr. Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 43. Prazo para encerrar o envio: 14:21:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Pelo participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 13:04:58	O item 43 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:04:58 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71.
Pelo participante 57.099.733/0001-42	23/09/2025 às 13:17:44	O item 43 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:17:44 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA, CNPJ 57.099.733/0001-42.
Pelo participante 57.099.733/0001-42	23/09/2025 às 13:18:30	Boa tarde Sr. pregoeiro, anexados os documentos solicitados, estamos à disposição. Att,
Pelo participante 34.126.852/0001-41	23/09/2025 às 13:42:01	O item 43 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:42:01 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 34.126.852/0001-41.
Sistema	21/10/2025 às 13:26:25	O item 43 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 13:36:25.
Sistema para o participante 57.099.733/0001-42	21/10/2025 às 15:20:03	Sr. Fornecedor 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA, CNPJ 57.099.733/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 43. Prazo para encerrar o envio: 17:21:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Habilitação.
Pelo participante 57.099.733/0001-42	21/10/2025 às 15:52:30	Boa tarde, prezado pregoeiro, segue em anexo os documentos de habilitação, estamos à disposição, Att,
Pelo participante 57.099.733/0001-42	21/10/2025 às 15:52:36	O item 43 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:52:36 de 21/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA, CNPJ 57.099.733/0001-42.
Sistema para o participante 57.099.733/0001-42	03/11/2025 às 10:44:53	Senhor Licitante, bom dia
Sistema para o participante 57.099.733/0001-42	03/11/2025 às 10:45:30	precisamos negociar o item 49
Sistema para o participante 57.099.733/0001-42	03/11/2025 às 10:45:39	considerando que é cota do item 13
Sistema para o participante 57.099.733/0001-42	07/11/2025 às 10:31:34	Senhor Licitante, bom dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 57.099.733/0001-42	07/11/2025 às 10:32:37	após análise dos documentos de habilitação verificamos que foi anexado somente o balancete de abertura sem o devido registro
Sistema para o participante 57.099.733/0001-42	07/11/2025 às 10:32:50	estaremos abrindo o campo para diligência
Sistema para o participante 57.099.733/0001-42	07/11/2025 às 10:35:49	Sr. Fornecedor 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA, CNPJ 57.099.733/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 43. Prazo para encerrar o envio: 12:36:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: Balanço.
Pelo participante 57.099.733/0001-42	07/11/2025 às 10:43:57	bom dia, prezado Sr. pregoeiro, O MEI é desobrigado de ter uma contabilidade e por isso, desobrigado de apresentar balanço. Microempreendedor Individual com base no art. 68 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 é considerado pequeno empresário, pelo qual faz jus a dispensa de apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis em observância ao §2º do art. 1.179, do Código civil
Sistema para o participante 57.099.733/0001-42	07/11/2025 às 10:56:28	De acordo com Acórdão 2586/2024-TCU - Plenário: Para participação em licitações regida pela Lei 14.133/2021, o microempreendedor individual (MEI), ainda pela Lei 14.133/21, o microempreendedor Individual (MEI) ainda que dispensado da elaboração do balanço patrimonial (art.1.179,§2º, do Código Civil), deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o referido balanço e as demais demonstrações contábeis....
Sistema para o participante 57.099.733/0001-42	07/11/2025 às 10:57:06	(art 69, inciso I e art. 70, inciso III, da Lei 14.133,2021
Pelo participante 57.099.733/0001-42	07/11/2025 às 11:47:34	prezado Sr. pregoeiro, solicito cordialmente extensão do prazo para envio do Balanço Patrimonial, pois solicitei o mesmo a contabilidade d ainda não recebi para lançar no campo. Atenciosamente
Sistema para o participante 57.099.733/0001-42	07/11/2025 às 12:25:46	Só será possível conceder mais duas horas, após o encerramento da primeira convocação
Sistema para o participante 57.099.733/0001-42	07/11/2025 às 12:36:00	O item 43 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:36:00 de 07/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA, CNPJ 57.099.733/0001-42.
Sistema para o participante 57.099.733/0001-42	07/11/2025 às 13:29:16	Conforme solicitado, estaremos reabrindo o campo
Sistema para o participante 57.099.733/0001-42	07/11/2025 às 13:29:42	Sr. Fornecedor 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA, CNPJ 57.099.733/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 43. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: habilitação.
Sistema para o participante 57.099.733/0001-42	07/11/2025 às 15:30:00	O item 43 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:30:00 de 07/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA, CNPJ 57.099.733/0001-42.
Sistema para o participante 57.099.733/0001-42	10/11/2025 às 11:07:54	Considerando que a empresa solicitou prorrogação para o envio da documentação exigida e, ainda assim, deixou de apresentar os arquivos no prazo final estabelecido, verifico o descumprimento das exigências editalícias. Diante disso, declaro a empresa inabilitada.
Sistema	10/11/2025 às 11:09:04	O item 43 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/11/2025 11:19:04.
Sistema	10/11/2025 às 11:18:01	O item 43 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/11/2025 11:28:01.
Sistema para o participante 34.126.852/0001-41	10/11/2025 às 11:19:05	Senhor Licitante, bom dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.126.852/0001-41	10/11/2025 às 11:19:39	após o aceite da proposta no sistema, informamos que estaremos convocando para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema para o participante 34.126.852/0001-41	10/11/2025 às 11:20:06	Sr. Fornecedor CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 34.126.852/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 43. Prazo para encerrar o envio: 13:21:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Habilitação.
Sistema para o participante 34.126.852/0001-41	10/11/2025 às 13:21:00	O item 43 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:21:00 de 10/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 34.126.852/0001-41.
Pelo participante 34.126.852/0001-41	10/11/2025 às 13:51:55	Prezados, boa tarde! solicitamos a reabertura para envio do anexo dos itens 13 e 43, visto que a nossa empresa ficou sem internet pelo período da manhã inteira, voltando apenas agora após o almoço, com isso não houve tempo hábil para enviar a documentação solicitada, desde já agradecemos e sentimos pelo ocorrido.
Sistema para o participante 34.126.852/0001-41	10/11/2025 às 13:58:31	Sr. Fornecedor CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 34.126.852/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 43. Prazo para encerrar o envio: 15:59:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Habilitação.
Pelo participante 34.126.852/0001-41	10/11/2025 às 14:07:28	O item 43 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:07:28 de 10/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 34.126.852/0001-41.
Pelo participante 34.126.852/0001-41	10/11/2025 às 14:07:40	Documentação solicitada anexada, obrigado!
Sistema para o participante 34.126.852/0001-41	08/01/2026 às 16:13:51	Senhor licitante, boa tarde.
Sistema para o participante 34.126.852/0001-41	08/01/2026 às 16:15:56	Em análise aos documentos de habilitação, verificou-se que, relativamente ao exercício de 2023, a licitante apresentou apenas declaração do Simples Nacional. Ocorre que o instrumento convocatório exige, de forma expressa, a apresentação do balanço patrimonial, da demonstração do resultado do exercício e das demais demonstrações contábeis referentes aos dois últimos exercícios sociais.
Sistema para o participante 34.126.852/0001-41	08/01/2026 às 16:16:06	Ademais, considerando que a licitante foi constituída em 2019, não se aplica a exceção prevista para apresentação de balanço de abertura.
Sistema para o participante 34.126.852/0001-41	08/01/2026 às 16:16:18	Diante disso, e em observância ao disposto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, será aberto o campo de diligência para que a licitante apresente o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e as demais demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2023, devidamente autenticados ou registrados no órgão competente.
Sistema	13/01/2026 às 10:34:11	O item 43 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/01/2026 10:44:11.
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	13/01/2026 às 10:47:37	Sr. Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 43. Prazo para encerrar o envio: 12:51:00 do dia 13/01/2026. Justificativa: ENVIO DE PROPOSTA E FOLDER.
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	13/01/2026 às 12:26:38	Senhor licitante, bom dia
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	13/01/2026 às 12:27:22	Informo que está faltando Folder na sua proposta
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	13/01/2026 às 12:51:00	O item 43 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:51:00 de 13/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/01/2026 às 13:13:24	O item 43 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	13/01/2026 às 13:13:24	O item 43 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/01/2026 13:23:24.

Eventos do Item 43

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:51:56	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 11:10:41	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
23/09/2025 às 11:14:39	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 11:14:39	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 12:20:03	Fornecedor 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA, CNPJ 57.099.733/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:21:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:20:15	Fornecedor CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 34.126.852/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:21:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:20:25	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:21:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 13:04:58	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 finalizou o envio de anexo.
23/09/2025 às 13:17:44	Fornecedor 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA, CNPJ 57.099.733/0001-42 finalizou o envio de anexo.
23/09/2025 às 13:42:01	Fornecedor CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 34.126.852/0001-41 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 13:26:25	Fornecedor 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA, CNPJ 57.099.733/0001-42 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12.000,0000. Motivo: Conforme requisitos do edital.
21/10/2025 às 15:20:03	Fornecedor 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA, CNPJ 57.099.733/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:21:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Habilitação.
21/10/2025 às 15:52:36	Fornecedor 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA, CNPJ 57.099.733/0001-42 finalizou o envio de anexo.
07/11/2025 às 10:35:49	Fornecedor 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA, CNPJ 57.099.733/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:36:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: Balanço.
07/11/2025 às 13:29:42	Fornecedor 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA, CNPJ 57.099.733/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: habilitação.
10/11/2025 às 11:09:04	Fornecedor 57.099.733 ALINE OLIVEIRA CUNHA, CNPJ 57.099.733/0001-42 foi inabilitado. Motivo: Considerando que a empresa solicitou prorrogação para o envio da documentação exigida e, ainda assim, deixou de apresentar os arquivos no prazo final estabelecido, verifico o descumprimento das exigências editalícias. Diante disso, declaro a empresa inabilitada (BALANÇO SEM REGISTRO).
10/11/2025 às 11:18:01	Fornecedor CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 34.126.852/0001-41 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12.870,0000. Motivo: Atende aos requisitos do TR e Edital..
10/11/2025 às 11:20:06	Fornecedor CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 34.126.852/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:21:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Habilitação.
10/11/2025 às 13:58:31	Fornecedor CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 34.126.852/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:59:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Habilitação.
10/11/2025 às 14:07:28	Fornecedor CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 34.126.852/0001-41 finalizou o envio de anexo.
13/01/2026 às 10:34:11	Fornecedor CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 34.126.852/0001-41 foi inabilitado. Motivo: Não apresentou o balanço patrimonial do ano de 2023..

Data/Hora	Descrição
13/01/2026 às 10:47:37	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:51:00 do dia 13/01/2026. Justificativa: ENVIO DE PROPOSTA E FOLDER.
13/01/2026 às 13:12:38	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 16.000,0000. Motivo: NÃO Enviou Folder/Banner.
13/01/2026 às 13:13:08	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 20.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado.
13/01/2026 às 13:13:24	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 21.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado.
13/01/2026 às 14:12:16	Confirmado item de cota reservada ME/EPP fracassado.Nenhuma solicitação para assumir cota foi aceita. Justificativa: Todos os licitantes foram desclassificados.
13/01/2026 às 14:12:26	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS
UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90319/2024

Item 43 - Máscara autônoma

Máscara Autônoma Material Viseira: Acrílico, Material Suporte: Polímero Antiestático, Material Cilindro: Liga Aço, Capacidade Cilindro: 6L, Características Adicionais: Antiembaçante

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
08/01/2026 às 16:16:39	13/01/2026 às 14:07:07	Encerrada	***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA

Fornecedor

34.126.852/0001-41 - CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA

Motivo

Balanço de 2023

Análise

NÃO ENVIOU O FOLDER/BANNER

Conclusão

NÃO ENVIOU O FOLDER/BANNER

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.126.852/0001-41	08/01/2026 às 16:16:39	Sr. Fornecedor CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 34.126.852/0001-41, uma nova diligência foi aberta para o item 43.
Sistema para o participante 34.126.852/0001-41	08/01/2026 às 16:17:21	Sr. Fornecedor CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 34.126.852/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 43, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 18:18:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Balanço de 2023.
Sistema para o participante 34.126.852/0001-41	08/01/2026 às 18:18:00	O item 43 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 18:18:00 de 08/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 34.126.852/0001-41.
Sistema para o participante 34.126.852/0001-41	13/01/2026 às 14:07:07	O item 43 teve a diligência do fornecedor CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 34.126.852/0001-41, analisada e concluída às 14:07:07 de 13/01/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
08/01/2026 às 16:16:39	Diligência cadastrada.

Data/Hora	Descrição
08/01/2026 às 16:17:21	Fornecedor CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 34.126.852/0001-41 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 18:18:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Balanço de 2023
08/01/2026 às 18:18:00	Convocação do fornecedor CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 34.126.852/0001-41 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
13/01/2026 às 14:07:07	Fornecedor CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 34.126.852/0001-41 teve a diligência para o item analisada e concluída às 14:07:07 de 13/01/2026.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RO
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens
Sistema	21/10/2025 às 15:09:54	Senhores licitantes, informo que estarei convocando as empresa com propostas aceitas para o envio dos documentos de habilitação
Sistema	21/10/2025 às 15:27:43	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die, a fim de possibilitar a análise técnica das propostas pela unidade demandante, bem como a verificação dos documentos de habilitação por esta Comissão de Licitação. Ressaltamos que a retomada da sessão será oportunamente reagendada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Agradecemos a comp
Sistema	21/10/2025 às 15:27:49	Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	29/10/2025 às 12:26:28	Senhores Licitantes, bom dia. Informamos que o processo retornou da análise técnica. Dessa forma, a sessão será retomada para a divulgação do resultado e para as demais fases no dia 3/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/11/2025 às 10:04:20	Senhores Licitantes, bom dia
Sistema	03/11/2025 às 10:04:31	Daremos continuidade na sessão.
Sistema	03/11/2025 às 10:06:52	Daremos continuidade nas classificações/desclassificações, conforme parecer emitido pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano
Sistema	03/11/2025 às 10:15:05	ITEM 2 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A foi regularmente convocada para apresentar o folder técnico referente ao item 2, com prazo de 2 (duas) horas. O prazo encerrou-se às 16h22min, conforme registro do sistema, sem a apresentação do documento solicitado.
Sistema	03/11/2025 às 10:15:10	Posteriormente, às 16h49min, a empresa encaminhou pedido de prorrogação, quando a diligência já se encontrava encerrada. Considerando o descumprimento do prazo estabelecido e a essencialidade do documento para a verificação da conformidade técnica da proposta, a licitante foi desclassificada, com fundamento no art. 64, §1ª da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	03/11/2025 às 10:21:58	ITEM 7 - AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Informamos que, durante a análise referente ao item 7, verificou-se que a empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA havia anexado sua proposta comercial no item 39, correspondente à cota reservada para ME/EPP, sendo ambos os itens referentes ao mesmo objeto, porém com quantitativos distintos (item 7 - 233 unidades e item 39 - 77 unidades).
Sistema	03/11/2025 às 10:22:03	Assim, constatou-se que a empresa apresentou proposta apenas para o item 39, com quantitativo de 77 unidades, valor unitário de R\$ 280,00 e valor total de R\$ 21.560,00.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:15	Durante a diligência solicitada para envio de folder técnico, a empresa apresentou ficha técnica de produto diverso, indicando características e marca diferentes daquelas constantes na proposta original.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:38	Esclarecemos que a diligência teve por finalidade única e exclusiva a complementação técnica, não sendo admitida a alteração ou substituição de produto.
Sistema	03/11/2025 às 10:23:52	Dessa forma, tendo em vista a inexistência de proposta válida para o item 7 e a tentativa de substituição de produto em desacordo com o edital, opina-se pela desclassificação da empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Sistema	03/11/2025 às 10:24:42	ITEM 10,13 - AMG MAS - NÃO ANEXO PROPOSTA PARA O ITEM.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 10:26:17	ITEM 14 - VSS COMERCIO - As especificações técnicas do produto ofertado, conforme catálogo, não atendem aos requisitos obrigatórios do Termo de Referência referentes ao material do punho (plástico exigido, alumínio ofertado) , material da alavanca (plástico exigido, alumínio ofertado) e acabamento do corpo (anodizado profundo exigido, cromado ofertado).
Sistema	03/11/2025 às 10:30:45	ITEM 33 - GLOBAL IMPORTACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos obrigatórios e essenciais do Termo de Referência, incluindo o tipo de motor (elétrico vs. gasolina), o fluxo de ar mínimo, a certificação de performance (AMCA 240-06), a autonomia, o nível de ruído, a garantia e a presença de acessórios mandatórios (horímetro e nebulizador).
Sistema	03/11/2025 às 10:33:35	Item 2 - GLOBAL - O produto ofertado, FLIR K65, atende substancialmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, oferecendo desempenho superior em diversos aspectos.
Sistema	03/11/2025 às 10:39:41	Item 7 - SMS COMERCIO - O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 10:40:48	Item 10 - S.O.S SUL - o produto SOS SUL 4900 PLUS, atende a todas as especificações técnicas, construtivas e, crucialmente, de certificação obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	03/11/2025 às 10:43:13	Item 13 - 57.099.733 ALINE - O produto atende aos requisitos primordiais de capacidade e pressão do cilindro, conforme verificado na ficha técnica. Para as demais especificações detalhadas, a comissão acata a declaração de pleno acordo com o edital como um compromisso formal da licitante de entregar o produto em total conformidade.
Sistema	03/11/2025 às 10:56:54	Senhores Licitantes, Informamos que serão revistos os registros e atos relacionados ao item 39, tendo em vista que a empresa AUGUSMED HOSPITALAR apresentou proposta com valor unitário de R\$ 280,80. A medida visa garantir a adequada conferência das informações constantes no sistema.
Sistema	03/11/2025 às 10:58:38	Item 39 - AUGUSMED- O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 11:06:54	Item 22 - GLOBAL - O produto ofertado, Cobra Tactical Modelo Special Rescue, atende integralmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, incluindo Classe 2, Tipo II, tensões de teste e uso, cor e a norma de fabricação.
Sistema	03/11/2025 às 11:08:43	Item 34 - BLACK HAWK - O produto ofertado, Bota Rafale RFW - High, comprovado pelo CA nº 52.598 e pelos relatórios técnicos anexos, atende a todas as especificações técnicas e normativas exigidas no Termo de Referência para o Item 34.
Sistema	03/11/2025 às 11:11:09	Item 14 - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, HM 121, atende a todas as especificações técnicas e normativas no Termo de Referência e seus adendos.
Sistema	03/11/2025 às 11:26:00	Senhores Licitantes, Informo que estarei convocando para a fase de habilitação as empresas aceitas no sistema nesta data.
Sistema	03/11/2025 às 11:43:19	Senhores Licitantes, Considerando que algumas empresas foram convocadas no dia 21/10, informamos que esta Comissão já iniciou as análises de habilitação e passará a divulgar, gradualmente, os resultados das análises já concluídas.
Sistema	03/11/2025 às 11:44:13	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/11/2025 às 11:45:39	HABILITAR a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA no Item 1
Sistema	03/11/2025 às 11:47:41	HABILITAR a empresa GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA nos Itens 2,4,5,6,11 e 22;
Sistema	03/11/2025 às 11:49:47	HABILITAR a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA nos Itens 8 e 30
Sistema	03/11/2025 às 11:52:48	HABILITAR a empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA no Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 12:05:07	HABILITAR a empresa JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no Item 23
Sistema	03/11/2025 às 12:31:28	Após o encerramento do prazo para o envio dos documentos solicitados, a sessão ficará suspensa para análise, e sua reabertura será reagendada com, no mínimo, 24 horas de antecedência.
Sistema	05/11/2025 às 16:37:28	Senhores Licitantes, boa tarde. Informamos que a sessão será retomada para a continuação das demais fases no dia 7/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	07/11/2025 às 10:02:55	Senhores Licitante, bom dia. Daremos continuidade nas demais fases.
Sistema	07/11/2025 às 10:08:28	Informamos que será necessário realizar diligências com as empresas: AMG MAS COMERCIO, GC SOLUCOES e 57.099.733 ALINE OLIVEIRA
Sistema	07/11/2025 às 10:10:02	e a empresa VSS COMERCIO E SERVICO LTDA
Sistema	07/11/2025 às 10:37:09	Solicito que as empresas convocadas cumpram com o prazo estabelecido.
Sistema	07/11/2025 às 10:39:15	Enquanto aguardamos os prazos, divulgaremos o resultados das demais análises
Sistema	07/11/2025 às 10:39:18	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	07/11/2025 às 10:39:41	c) HABILITAR a empresa SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA no Item 7;
Sistema	07/11/2025 às 10:41:02	e) HABILITAR a empresa BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA no Item 34;
Sistema	07/11/2025 às 10:42:22	g) HABILITAR a empresa S.O.S SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA no Item 10;
Sistema	07/11/2025 às 10:43:28	h) HABILITAR a empresa LUCKPROTECTION LTDA nos Itens 14,15,17,28 e 44

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 44 - Esguicho

Esguicho Material Corpo: Cobre, Material Cabeçote: Cobre, Diâmetro Conexão Entrada: 1 1/2POL, Aplicação: Mangueira Combate Incêndio, Características Adicionais: Regulável

Quantidade:	18	Valor estimado:	R\$ 6.115,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 110.082,0600 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA para LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78, melhor lance: R\$ 4.018,0000 (unitário) / R\$ 72.324,0000 (total)

Propostas do Item 44

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4.600,0000 (unitário) R\$ 82.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: esguicho Modelo/versão: esguicho Valor proposta: R\$ 6.115,6700 (unitário) R\$ 110.082,0600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 18
22.173.882/0001-20 - AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 3.900,0000 (unitário) R\$ 70.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: contraincendio Modelo/versão: SKU: H1070 Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 108.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 18
27.050.538/0001-67 - AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 126.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 126.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 18

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 126.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 126.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 18
53.273.957/0001-78 - LUCKPROTECTION LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 4.018,0000 (unitário) R\$ 72.324,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HM Modelo/versão: HM Valor proposta: R\$ 6.115,6700 (unitário) R\$ 110.082,0600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 18

Lances do Item 44

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:52:39	62.611.122/0001-71	R\$ 5.500,0000
23/09/2025 às 10:52:41	22.173.882/0001-20	R\$ 5.800,0000
23/09/2025 às 10:52:46	22.173.882/0001-20	R\$ 5.300,0000
23/09/2025 às 11:01:23	62.611.122/0001-71	R\$ 5.000,0000
23/09/2025 às 11:02:11	22.173.882/0001-20	R\$ 4.900,0000
23/09/2025 às 11:02:59	62.611.122/0001-71	R\$ 4.800,0000
23/09/2025 às 11:03:10	22.173.882/0001-20	R\$ 4.700,0000
23/09/2025 às 11:03:18	62.611.122/0001-71	R\$ 4.600,0000
23/09/2025 às 11:03:38	22.173.882/0001-20	R\$ 4.500,0000
23/09/2025 às 11:05:11	53.273.957/0001-78	R\$ 4.410,0000
23/09/2025 às 11:05:18	22.173.882/0001-20	R\$ 4.300,0000
23/09/2025 às 11:06:50	53.273.957/0001-78	R\$ 4.214,0000
23/09/2025 às 11:06:58	22.173.882/0001-20	R\$ 4.100,0000
23/09/2025 às 11:08:33	53.273.957/0001-78	R\$ 4.018,0000
23/09/2025 às 11:08:55	22.173.882/0001-20	R\$ 3.900,0000

Mensagens do chat do Item 44

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:52:02	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 11:10:56	O item 44 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 22.173.882/0001-20	23/09/2025 às 12:20:43	Sr. Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 44. Prazo para encerrar o envio: 14:21:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 53.273.957/0001-78	23/09/2025 às 12:20:53	Sr. Fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 44. Prazo para encerrar o envio: 14:21:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 12:21:05	Sr. Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 44. Prazo para encerrar o envio: 14:22:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Pelo participante 22.173.882/0001-20	23/09/2025 às 12:49:38	VENHO SOLICITAR MAIS PRAZO PRA ESTA ENVIANDO PROPOSTA
Pelo participante 22.173.882/0001-20	23/09/2025 às 13:46:43	O item 44 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:46:43 de 23/09/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20.
Sistema para o participante 53.273.957/0001-78	23/09/2025 às 14:21:00	O item 44 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:21:00 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78.
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 14:22:00	O item 44 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:22:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71.
Sistema	21/10/2025 às 13:44:47	O item 44 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 13:54:47.
Sistema	07/11/2025 às 10:44:54	O item 44 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/11/2025 10:54:54.

Eventos do Item 44

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:52:02	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 11:10:56	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 11:10:56	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 12:20:43	Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:21:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:20:53	Fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:21:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:21:05	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:22:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 13:46:43	Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 13:43:54	Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.900,0000. Motivo: CONFORME ANÁLISE TÉCNICA DO CBM.
21/10/2025 às 13:44:47	Fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4.018,0000. Motivo: CONFORME ANÁLISE TÉCNICA DO CBM.
07/11/2025 às 10:44:54	Fornecedor LUCKPROTECTION LTDA, CNPJ 53.273.957/0001-78 foi habilitado.
07/11/2025 às 10:59:07	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RO
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens
Sistema	21/10/2025 às 15:09:54	Senhores licitantes, informo que estarei convocando as empresa com propostas aceitas para o envio dos documentos de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 46 - Lanterna Capacete

Lanterna Capacete Tipo Lâmpada: Multidirecional, Tipo Facho: Ajustável, Tipo Lente: Transparente, Alimentação: Pilha Aaa, Características Adicionais: Carcaça Em Alumínio Blindada E Emborrachada Exter-

Quantidade:	65	Valor estimado:	R\$ 1.450,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 94.250,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA

Propostas do Item 46

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.156.550/0001-35 - 51.156.550 BRUNO NUNES RABELO BIE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 764,4000 (unitário) R\$ 49.686,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: de acordo com o edital Modelo/versão: de acordo com o edital Valor proposta: R\$ 1.450,0000 (unitário) R\$ 94.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.450,0000 (unitário) R\$ 94.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: lanterna Modelo/versão: lanterna Valor proposta: R\$ 1.450,0000 (unitário) R\$ 94.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
22.173.882/0001-20 - AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 740,0000 (unitário) R\$ 48.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Petzl Modelo/versão: ARIA 1 RGB Valor proposta: R\$ 1.450,0000 (unitário) R\$ 94.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 130.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lanterna Capacete Modelo/versão: Lanterna Capacete Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 130.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.600,0000 (unitário) R\$ 104.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 1.600,0000 (unitário) R\$ 104.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65

Lances do Item 46

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 10:53:38	22.173.882/0001-20	R\$ 1.400,0000
23/09/2025 às 11:00:58	51.156.550/0001-35	R\$ 1.372,0000
23/09/2025 às 11:02:24	22.173.882/0001-20	R\$ 1.300,0000
23/09/2025 às 11:02:30	51.156.550/0001-35	R\$ 1.274,0000
23/09/2025 às 11:03:05	22.173.882/0001-20	R\$ 1.200,0000
23/09/2025 às 11:03:13	51.156.550/0001-35	R\$ 1.176,0000
23/09/2025 às 11:03:41	22.173.882/0001-20	R\$ 1.100,0000
23/09/2025 às 11:03:49	51.156.550/0001-35	R\$ 1.078,0000
23/09/2025 às 11:04:18	22.173.882/0001-20	R\$ 1.000,0000
23/09/2025 às 11:04:25	51.156.550/0001-35	R\$ 980,0000
23/09/2025 às 11:06:13	22.173.882/0001-20	R\$ 900,0000
23/09/2025 às 11:06:19	51.156.550/0001-35	R\$ 882,0000
23/09/2025 às 11:06:23	22.173.882/0001-20	R\$ 850,0000
23/09/2025 às 11:06:29	51.156.550/0001-35	R\$ 833,0000
23/09/2025 às 11:06:39	22.173.882/0001-20	R\$ 815,0000
23/09/2025 às 11:06:45	51.156.550/0001-35	R\$ 798,7000
23/09/2025 às 11:07:06	22.173.882/0001-20	R\$ 780,0000
23/09/2025 às 11:07:13	51.156.550/0001-35	R\$ 764,4000
23/09/2025 às 11:07:21	22.173.882/0001-20	R\$ 740,0000

Mensagens do chat do Item 46

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:52:48	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 10:52:48	Algumas propostas do item 46 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 11:09:22	O item 46 está encerrado.
Sistema para o participante 51.156.550/0001-35	23/09/2025 às 12:21:27	Sr. Fornecedor 51.156.550 BRUNO NUNES RABELO BIE, CNPJ 51.156.550/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 46. Prazo para encerrar o envio: 14:22:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 12:21:41	Sr. Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 46. Prazo para encerrar o envio: 14:22:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Pelo participante 62.611.122/0001-71	23/09/2025 às 13:12:14	O item 46 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:12:14 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71.
Pelo participante 51.156.550/0001-35	23/09/2025 às 14:07:13	poderia me dar mais 30 minutos ?
Pelo participante 51.156.550/0001-35	23/09/2025 às 14:19:16	O item 46 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:19:16 de 23/09/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 51.156.550 BRUNO NUNES RABELO BIE, CNPJ 51.156.550/0001-35.
Pelo participante 51.156.550/0001-35	23/09/2025 às 14:19:25	não precisa mais, conseguimos enviar todos os documentos
Sistema para o participante 51.156.550/0001-35	23/09/2025 às 14:57:03	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital
Sistema para o participante 51.156.550/0001-35	23/09/2025 às 14:57:15	Sr. Fornecedor 51.156.550 BRUNO NUNES RABELO BIE, CNPJ 51.156.550/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 46. Prazo para encerrar o envio: 16:58:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Pelo participante 51.156.550/0001-35	23/09/2025 às 15:10:51	Boa tarde Sr. Pregoeira, tudo bem ? ja foi enviado os documentos, achei que não ia dar tempo, mas a prorrogação do prazo nao é mais necessária, muito obrigado !
Pelo participante 51.156.550/0001-35	23/09/2025 às 15:10:55	O item 46 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:10:55 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 51.156.550 BRUNO NUNES RABELO BIE, CNPJ 51.156.550/0001-35.
Sistema para o participante 51.156.550/0001-35	23/09/2025 às 15:15:28	Senhor Licitante, Agradeço o retorno. Esclarecemos que a prorrogação foi concedida de forma geral, para atender aos pedidos formalizados, garantindo o tratamento isonômico entre todos os participantes.
Sistema para o participante 22.173.882/0001-20	26/09/2025 às 13:56:57	Senhor Licitante, bom dia
Sistema para o participante 22.173.882/0001-20	26/09/2025 às 14:01:03	Estaremos reabrindo o campo para o envio da proposta, abrangendo todos os itens em que a empresa ficou classificada, bem como aqueles em que figura como remanescente.
Sistema para o participante 22.173.882/0001-20	26/09/2025 às 14:01:23	Sr. Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 46. Prazo para encerrar o envio: 16:02:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: Estaremos reabrindo o campo para o envio da proposta, abrangendo todos os itens em que a empresa ficou classificada, bem como aqueles em que figura como remanescente..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 22.173.882/0001-20	26/09/2025 às 14:29:00	O item 46 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:29:00 de 26/09/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20.
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	21/10/2025 às 14:58:57	Senhor Licitante, boa tarde
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	21/10/2025 às 14:59:07	tem interesse em negociar?
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	21/10/2025 às 14:59:19	5 minutos para manifestação
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	21/10/2025 às 15:05:41	Como não manifestou interesse em negociar, i nformamos que a sua proposta será desclassificada por estar acima do estimado
Sistema	21/10/2025 às 15:06:03	O item 46 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	21/10/2025 às 15:06:03	O item 46 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 15:16:03.

Eventos do Item 46

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:52:48	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 11:09:22	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 11:09:22	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 12:21:27	Fornecedor 51.156.550 BRUNO NUNES RABELO BIE, CNPJ 51.156.550/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:22:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:21:41	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:22:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 13:12:14	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 finalizou o envio de anexo.
23/09/2025 às 14:19:16	Fornecedor 51.156.550 BRUNO NUNES RABELO BIE, CNPJ 51.156.550/0001-35 finalizou o envio de anexo.
23/09/2025 às 14:57:15	Fornecedor 51.156.550 BRUNO NUNES RABELO BIE, CNPJ 51.156.550/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:58:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
23/09/2025 às 15:10:55	Fornecedor 51.156.550 BRUNO NUNES RABELO BIE, CNPJ 51.156.550/0001-35 finalizou o envio de anexo.
26/09/2025 às 14:01:23	Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:02:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: Estaremos reabrindo o campo para o envio da proposta, abrangendo todos os itens em que a empresa ficou classificada, bem como aqueles em que figura como remanescente..
26/09/2025 às 14:29:00	Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 13:54:00	Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 740,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico do CBM.
21/10/2025 às 13:55:43	Fornecedor 51.156.550 BRUNO NUNES RABELO BIE, CNPJ 51.156.550/0001-35 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 764,4000. Motivo: Conforme Parecer Técnico do CBM.

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 13:57:16	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.450,0000. Motivo: Conforme Análise Técnica do CBM.
21/10/2025 às 15:05:53	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.600,0000. Motivo: Acima do estimado.
21/10/2025 às 15:06:03	Fornecedor AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.441.926/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.000,0000. Motivo: Acima do estimado.
21/10/2025 às 15:06:50	Confirmado item de cota reservada ME/EPP fracassado.Nenhuma solicitação para assumir cota foi aceita. Justificativa: Todas as propostas foram desclassificadas
21/10/2025 às 15:19:35	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RO
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 47 - Luva Proteção

Luva Proteção Material: 100% Fibra Aramida, Tamanho: Médio, Tipo: 5 Dedos, Aplicação: Proteção Combate Incêndio, Características Adicionais: Dorso Sem Emendas, Tira De Reforço Entre Polegar E, Tipo Uso: Reutilizável, Esterilidade: Não Estéril, Formato: Anatômico

Quantidade:	65	Valor estimado:	R\$ 524,6500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Par		R\$ 34.102,2500 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA

Propostas do Item 47

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 524,6500 (unitário) R\$ 34.102,2500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: luva Modelo/versão: luva Valor proposta: R\$ 524,6500 (unitário) R\$ 34.102,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 39.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Luva Proteção Modelo/versão: Luva Proteção Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 39.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 39.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 39.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65

Lances do Item 47

Nenhum lance foi registrado para o Item 47.

Mensagens do chat do Item 47

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	21/10/2025 15:08	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:54:45	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 11:04:46	O item 47 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/09/2025 às 11:05:35	O item 47 está encerrado.
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 12:22:05	Sr. Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 47. Prazo para encerrar o envio: 14:23:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 53.441.926/0001-89	23/09/2025 às 12:22:17	Sr. Fornecedor AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.441.926/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 47. Prazo para encerrar o envio: 14:23:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 53.441.926/0001-89	23/09/2025 às 14:23:00	O item 47 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:23:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.441.926/0001-89.
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 14:23:00	O item 47 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:23:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02.
Sistema	21/10/2025 às 14:02:52	O item 47 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	21/10/2025 às 14:02:52	O item 47 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 14:12:52.

Eventos do Item 47

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:54:45	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 11:04:46	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
23/09/2025 às 11:05:35	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 11:05:35	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 12:22:05	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:23:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:22:17	Fornecedor AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.441.926/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:23:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
21/10/2025 às 14:00:19	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 524,6500. Motivo: Conforme Análise Técnica do CBM.
21/10/2025 às 14:01:23	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 600,0000. Motivo: Conforme Análise Técnica do CBM.
21/10/2025 às 14:02:52	Fornecedor AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.441.926/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 600,0000. Motivo: Conforme Análise Técnica do CBM.
21/10/2025 às 15:08:31	Confirmado item de cota reservada ME/EPP fracassado.Nenhuma solicitação para assumir cota foi aceita. Justificativa: Todas as propostas desclassificadas
21/10/2025 às 15:08:44	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RO
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens
Sistema	21/10/2025 às 15:09:54	Senhores licitantes, informo que estarei convocando as empresa com propostas aceitas para o envio dos documentos de habilitação
Sistema	21/10/2025 às 15:27:43	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die, a fim de possibilitar a análise técnica das propostas pela unidade demandante, bem como a verificação dos documentos de habilitação por esta Comissão de Licitação. Ressaltamos que a retomada da sessão será oportunamente reagendada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Agradecemos a comp
Sistema	21/10/2025 às 15:27:49	Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	29/10/2025 às 12:26:28	Senhores Licitantes, bom dia. Informamos que o processo retornou da análise técnica. Dessa forma, a sessão será retomada para a divulgação do resultado e para as demais fases no dia 3/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	03/11/2025 às 10:04:20	Senhores Licitantes, bom dia
Sistema	03/11/2025 às 10:04:31	Daremos continuidade na sessão.
Sistema	03/11/2025 às 10:06:52	Daremos continuidade nas classificações/desclassificações, conforme parecer emitido pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano
Sistema	03/11/2025 às 10:15:05	ITEM 2 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A foi regularmente convocada para apresentar o folder técnico referente ao item 2, com prazo de 2 (duas) horas. O prazo encerrou-se às 16h22min, conforme registro do sistema, sem a apresentação do documento solicitado.
Sistema	03/11/2025 às 10:15:10	Posteriormente, às 16h49min, a empresa encaminhou pedido de prorrogação, quando a diligência já se encontrava encerrada. Considerando o descumprimento do prazo estabelecido e a essencialidade do documento para a verificação da conformidade técnica da proposta, a licitante foi desclassificada, com fundamento no art. 64, §1ª da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	03/11/2025 às 10:21:58	ITEM 7 - AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Informamos que, durante a análise referente ao item 7, verificou-se que a empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA havia anexado sua proposta comercial no item 39, correspondente à cota reservada para ME/EPP, sendo ambos os itens referentes ao mesmo objeto, porém com quantitativos distintos (item 7 - 233 unidades e item 39 - 77 unidades).
Sistema	03/11/2025 às 10:22:03	Assim, constatou-se que a empresa apresentou proposta apenas para o item 39, com quantitativo de 77 unidades, valor unitário de R\$ 280,00 e valor total de R\$ 21.560,00.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:15	Durante a diligência solicitada para envio de folder técnico, a empresa apresentou ficha técnica de produto diverso, indicando características e marca diferentes daquelas constantes na proposta original.
Sistema	03/11/2025 às 10:22:38	Esclarecemos que a diligência teve por finalidade única e exclusiva a complementação técnica, não sendo admitida a alteração ou substituição de produto.
Sistema	03/11/2025 às 10:23:52	Dessa forma, tendo em vista a inexistência de proposta válida para o item 7 e a tentativa de substituição de produto em desacordo com o edital, opina-se pela desclassificação da empresa AMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Sistema	03/11/2025 às 10:24:42	ITEM 10,13 - AMG MAS - NÃO ANEXO PROPOSTA PARA O ITEM.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 10:26:17	ITEM 14 - VSS COMERCIO - As especificações técnicas do produto ofertado, conforme catálogo, não atendem aos requisitos obrigatórios do Termo de Referência referentes ao material do punho (plástico exigido, alumínio ofertado) , material da alavanca (plástico exigido, alumínio ofertado) e acabamento do corpo (anodizado profundo exigido, cromado ofertado).
Sistema	03/11/2025 às 10:30:45	ITEM 33 - GLOBAL IMPORTACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos obrigatórios e essenciais do Termo de Referência, incluindo o tipo de motor (elétrico vs. gasolina), o fluxo de ar mínimo, a certificação de performance (AMCA 240-06), a autonomia, o nível de ruído, a garantia e a presença de acessórios mandatórios (horímetro e nebulizador).
Sistema	03/11/2025 às 10:33:35	Item 2 - GLOBAL - O produto ofertado, FLIR K65, atende substancialmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, oferecendo desempenho superior em diversos aspectos.
Sistema	03/11/2025 às 10:39:41	Item 7 - SMS COMERCIO - O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 10:40:48	Item 10 - S.O.S SUL - o produto SOS SUL 4900 PLUS, atende a todas as especificações técnicas, construtivas e, crucialmente, de certificação obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	03/11/2025 às 10:43:13	Item 13 - 57.099.733 ALINE - O produto atende aos requisitos primordiais de capacidade e pressão do cilindro, conforme verificado na ficha técnica. Para as demais especificações detalhadas, a comissão acata a declaração de pleno acordo com o edital como um compromisso formal da licitante de entregar o produto em total conformidade.
Sistema	03/11/2025 às 10:56:54	Senhores Licitantes, Informamos que serão revistos os registros e atos relacionados ao item 39, tendo em vista que a empresa AUGUSMED HOSPITALAR apresentou proposta com valor unitário de R\$ 280,80. A medida visa garantir a adequada conferência das informações constantes no sistema.
Sistema	03/11/2025 às 10:58:38	Item 39 - AUGUSMED- O produto ofertado e a documentação técnica apresentada demonstram o pleno atendimento a todos os requisitos do Termo de Referência, incluindo material, gramatura, tipo de abertura e a comprovação da norma de certificação obrigatória.
Sistema	03/11/2025 às 11:06:54	Item 22 - GLOBAL - O produto ofertado, Cobra Tactical Modelo Special Rescue, atende integralmente a todos os requisitos técnicos essenciais do Termo de Referência, incluindo Classe 2, Tipo II, tensões de teste e uso, cor e a norma de fabricação.
Sistema	03/11/2025 às 11:08:43	Item 34 - BLACK HAWK - O produto ofertado, Bota Rafale RFW - High, comprovado pelo CA nº 52.598 e pelos relatórios técnicos anexos, atende a todas as especificações técnicas e normativas exigidas no Termo de Referência para o Item 34.
Sistema	03/11/2025 às 11:11:09	Item 14 - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, HM 121, atende a todas as especificações técnicas e normativas no Termo de Referência e seus adendos.
Sistema	03/11/2025 às 11:26:00	Senhores Licitantes, Informo que estarei convocando para a fase de habilitação as empresas aceitas no sistema nesta data.
Sistema	03/11/2025 às 11:43:19	Senhores Licitantes, Considerando que algumas empresas foram convocadas no dia 21/10, informamos que esta Comissão já iniciou as análises de habilitação e passará a divulgar, gradualmente, os resultados das análises já concluídas.
Sistema	03/11/2025 às 11:44:13	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/11/2025 às 11:45:39	HABILITAR a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA no Item 1
Sistema	03/11/2025 às 11:47:41	HABILITAR a empresa GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA nos Itens 2,4,5,6,11 e 22;
Sistema	03/11/2025 às 11:49:47	HABILITAR a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA nos Itens 8 e 30
Sistema	03/11/2025 às 11:52:48	HABILITAR a empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA no Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 12:05:07	HABILITAR a empresa JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no Item 23
Sistema	03/11/2025 às 12:31:28	Após o encerramento do prazo para o envio dos documentos solicitados, a sessão ficará suspensa para análise, e sua reabertura será reagendada com, no mínimo, 24 horas de antecedência.
Sistema	05/11/2025 às 16:37:28	Senhores Licitantes, boa tarde. Informamos que a sessão será retomada para a continuação das demais fases no dia 7/11/2025, às 10h(horário de Brasília). Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	07/11/2025 às 10:02:55	Senhores Licitante, bom dia. Daremos continuidade nas demais fases.
Sistema	07/11/2025 às 10:08:28	Informamos que será necessário realizar diligências com as empresas: AMG MAS COMERCIO, GC SOLUCOES e 57.099.733 ALINE OLIVEIRA
Sistema	07/11/2025 às 10:10:02	e a empresa VSS COMERCIO E SERVICO LTDA
Sistema	07/11/2025 às 10:37:09	Solicito que as empresas convocadas cumpram com o prazo estabelecido.
Sistema	07/11/2025 às 10:39:15	Enquanto aguardamos os prazos, divulgaremos o resultados das demais análises
Sistema	07/11/2025 às 10:39:18	Após análise dos requisitos exigidos no Edital Id. (0062197909) do Pregão Eletrônico nº 90319/2024/SUPEL/RO, bem como do Termo de Referência Id. (0061154102), a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	07/11/2025 às 10:39:41	c) HABILITAR a empresa SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA no Item 7;
Sistema	07/11/2025 às 10:41:02	e) HABILITAR a empresa BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA no Item 34;
Sistema	07/11/2025 às 10:42:22	g) HABILITAR a empresa S.O.S SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA no Item 10;
Sistema	07/11/2025 às 10:43:28	h) HABILITAR a empresa LUCKPROTECTION LTDA nos Itens 14,15,17,28 e 44
Sistema	07/11/2025 às 11:08:28	q) HABILITAR a empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA no Item 48.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 48 - Mangueira Combate Incêndio

Mangueira Combate Incêndio Material: Poliéster, Revestimento Interno: Borracha Sintética, Comprimento: 15M, Diâmetro: 1 1/2POL, Pressão Prova: 28KGF/CM2, Pressão Ruptura: 55KGF/CM2, Cor: Branca, Normas Técnicas: Nbr 14349, Características Adicionais: Tipo:3 , Com Conexões Em Latão De 2 1/2 Polegadas

Quantidade:	23	Valor estimado:	R\$ 941,2200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 21.648,0600 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.978.***8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA para W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA, CNPJ 45.532.792/0001-83, melhor lance: R\$ 941,0000 (unitário) / R\$ 21.643,0000 (total)

Propostas do Item 48

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.050.538/0001-67 - AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 23.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 23.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23
24.801.471/0002-48 - ASL SERVICOS & EQUIPAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 23.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COUTOFLEX Modelo/versão: TIPO 4 Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 23.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 23.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 23.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 1.038,0000 (unitário) R\$ 23.874,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CM Couto Modelo/versão: CM Couto Valor proposta: R\$ 1.038,0000 (unitário) R\$ 23.874,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23
45.532.792/0001-83 - W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 941,0000 (unitário) R\$ 21.643,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BUCKA Modelo/versão: Mangueira tipo 4 modelo PETROPLAST 1 1/2" X 15 m Valor proposta: R\$ 941,0000 (unitário) R\$ 21.643,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23

Lances do Item 48

Nenhum lance foi registrado para o Item 48.

Mensagens do chat do Item 48

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:56:27	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 11:06:28	O item 48 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/09/2025 às 11:14:43	O item 48 está encerrado.
Sistema para o participante 45.532.792/0001-83	23/09/2025 às 12:22:37	Sr. Fornecedor W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA, CNPJ 45.532.792/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 48. Prazo para encerrar o envio: 14:23:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 12:22:48	Sr. Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 48. Prazo para encerrar o envio: 14:23:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 12:23:02	Sr. Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 48. Prazo para encerrar o envio: 14:24:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Pelo participante 45.532.792/0001-83	23/09/2025 às 13:20:42	Boa tarde S.r Pregoeiro, nesse momento seria somente a proposta e ficha técnica?
Pelo participante 45.532.792/0001-83	23/09/2025 às 13:50:41	O item 48 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:50:41 de 23/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA, CNPJ 45.532.792/0001-83.
Sistema para o participante 27.050.538/0001-67	23/09/2025 às 14:23:00	O item 48 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:23:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67.
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 14:24:00	O item 48 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:24:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:08:39	O item 48 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 14:18:39.
Sistema para o participante 45.532.792/0001-83	03/11/2025 às 11:33:30	Sr. Fornecedor W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA, CNPJ 45.532.792/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 48. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Habilitação.
Pelo participante 45.532.792/0001-83	03/11/2025 às 13:21:48	O item 48 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:21:48 de 03/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA, CNPJ 45.532.792/0001-83.
Pelo participante 45.532.792/0001-83	03/11/2025 às 13:22:03	Boa tarde. Segue documentos solicitados. Caso esteja faltando algo, estamos à disposição
Sistema	07/11/2025 às 11:08:54	O item 48 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/11/2025 11:18:54.

Eventos do Item 48

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:56:27	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 11:06:28	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
23/09/2025 às 11:14:43	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 11:14:43	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 12:22:37	Fornecedor W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA, CNPJ 45.532.792/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:23:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:22:48	Fornecedor AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ 27.050.538/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:23:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:23:02	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:24:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 13:50:41	Fornecedor W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA, CNPJ 45.532.792/0001-83 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 14:08:39	Fornecedor W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA, CNPJ 45.532.792/0001-83 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 941,0000. Motivo: documentação técnica apresentada comprova que o produto ofertado atende a todas as especificações técnicas e de certificação obrigatórias do Termo de Referência..
03/11/2025 às 11:33:30	Fornecedor W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA, CNPJ 45.532.792/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Habilitação.
03/11/2025 às 13:21:48	Fornecedor W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA, CNPJ 45.532.792/0001-83 finalizou o envio de anexo.
07/11/2025 às 11:08:54	Fornecedor W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA, CNPJ 45.532.792/0001-83 foi habilitado.
07/11/2025 às 11:21:25	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RO
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 49 - Válvula reguladora de pressão / peças e acessórios

Válvula Reguladora De Pressão / Peças E Acessórios Tipo: Kit Regulador C/ Tampa, Porca E Mola, Aplicação: Compatível C/ Ventilador Pulmonar

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 43.466,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 130.398,9900 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA

Propostas do Item 49

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 43.466,3300 (unitário) R\$ 130.398,9900 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Valvula Modelo/versão: Valcula Valor proposta: R\$ 43.466,3300 (unitário) R\$ 130.398,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 45.000,0000 (unitário) R\$ 135.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 45.000,0000 (unitário) R\$ 135.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 49

Nenhum lance foi registrado para o Item 49.

Mensagens do chat do Item 49

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:58:31	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 11:08:32	O item 49 está encerrado.
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 12:23:28	Sr. Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 49. Prazo para encerrar o envio: 14:24:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 14:24:00	O item 49 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:24:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 59.399.650/0001-02	24/09/2025 às 10:09:31	Bom dia, poderia abrir o anexo item 49 novamente
Pelo participante 59.399.650/0001-02	24/09/2025 às 10:09:31	Bom dia, poderia abrir o anexo item 49 novamente
Pelo participante 59.399.650/0001-02	24/09/2025 às 10:09:32	Bom dia, poderia abrir o anexo item 49 novamente
Pelo participante 59.399.650/0001-02	24/09/2025 às 10:09:32	Bom dia, poderia abrir o anexo item 49 novamente
Pelo participante 59.399.650/0001-02	24/09/2025 às 10:09:33	Bom dia, poderia abrir o anexo item 49 novamente
Pelo participante 59.399.650/0001-02	24/09/2025 às 10:09:33	Bom dia, poderia abrir o anexo item 49 novamente
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	26/09/2025 às 14:01:49	Senhor Licitante, bom dia
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	26/09/2025 às 14:02:21	Considerando a solicitação de prazo adicional, estaremos reabrindo o campo para o devido envio das propostas.
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	26/09/2025 às 14:02:36	Sr. Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 49. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: Considerando a solicitação de prazo adicional, estaremos reabrindo o campo para o devido envio das propostas..
Pelo participante 59.399.650/0001-02	26/09/2025 às 14:06:14	boa tarde peço a prorrogação do prazo de envio
Pelo participante 59.399.650/0001-02	26/09/2025 às 14:39:16	O item 49 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:39:16 de 26/09/2025. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02.
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	21/10/2025 às 14:10:34	tem melhor oferta para o item ?
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	21/10/2025 às 14:11:16	proposta encontra-se acima do estimado
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	21/10/2025 às 14:11:38	5 minutos para manifestação
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	21/10/2025 às 14:13:57	Licitante não manifestou interesse em negocia, portanto sua proposta será desclassificada por estar acima do estimado.
Sistema	21/10/2025 às 14:14:09	O item 49 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	21/10/2025 às 14:14:09	O item 49 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 14:24:09.

Eventos do Item 49

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:58:31	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 11:08:32	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 11:08:32	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 12:23:28	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:24:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
26/09/2025 às 14:02:36	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: Considerando a solicitação de prazo adicional, estaremos reabrindo o campo para o devido envio das propostas..
26/09/2025 às 14:39:16	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 14:09:45	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 43.466,3300. Motivo: Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação. .
21/10/2025 às 14:14:09	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 45.000,0000. Motivo: Acima do estimado.
21/10/2025 às 14:14:27	Confirmado item de cota reservada ME/EPP fracassado.Nenhuma solicitação para assumir cota foi aceita. Justificativa: Todas as propostas desclassificadas
21/10/2025 às 14:58:01	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90319/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE à INCÊNDIO URBANO, visando atender as demandas do Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:40	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90319/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:44	A sessão será conduzida pela Pregoeira Bianca Matias de Souza e pela Equipe Apoio, Rafaela Carvalho da Fonseca e Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento.
Sistema	23/09/2025 às 10:12:50	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/09/2025 às 10:12:56	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:13:09	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 10:13:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/09/2025 às 11:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 11:18:14	Etapa de lances encerrada.
Sistema	23/09/2025 às 11:22:04	Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, informamos que será realizada a convocação das três primeiras empresas para o envio de suas propostas. A fase de negociação, bem como a aplicação do Decreto nº 21.675/2017, ocorrerá posteriormente, após análise técnica da unidade demandante.
Sistema	23/09/2025 às 11:25:40	Solicitamos especial atenção quanto ao envio da documentação referente à proposta, observando-se o disposto no Adendo Modificador I, bem como as orientações constantes do item 24 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:26:15	Informamos que daremos início às convocações. Solicitamos, portanto, que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:21	Comunicado aos Licitantes Informamos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 11:53:56	Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Reiteramos que o prazo estabelecido para atendimento às solicitações é de 2 (duas) horas, sendo este aplicado de forma isonômica a todos os licitantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:36	Comunicado aos Licitantes Conforme informado no início da sessão, o Estado de Rondônia possui fuso horário de 1 (uma) hora a menos em relação a Brasília. Quanto às solicitações de ampliação do prazo, esclarecemos que o tempo de 2 (duas) horas permanece fixado e aplicado de forma isonômica a todos os licitantes.
Sistema	23/09/2025 às 13:47:42	Somente em caso de comprovação de falha sistêmica será avaliada a necessidade de extensão do prazo, igualmente para todos os participantes, em observância ao princípio da igualdade de condições previsto na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	23/09/2025 às 13:48:43	Comunicado aos Licitantes Informamos que, nesta primeira etapa, serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:26	Senhores Licitantes, Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos diversos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos previstos no Edital, aplicável aos licitantes que formalizaram a solicitação nesta sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:29:51	Solicitamos que permaneçam logados para o regular prosseguimento da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:02:47	Senhores Licitantes, Esclarecemos que a proposta poderá ser anexada uma única vez, em um único item, desde que contenha todos os itens e respectivos anexos previstos no Edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:23:13	Senhores Licitantes, Informamos que, após o encerramento do prazo para envio das propostas, a sessão ficará suspensa sine die para análise técnica das propostas pela unidade demandante. Ressaltamos que a retomada da sessão será devidamente remarcada e divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/09/2025 às 12:13:11	Senhores Licitantes, bom dia. Em razão da necessidade de realização de diligências complementares, a sessão terá continuidade amanhã, às 12h15 (horário de Brasília). Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	26/09/2025 às 12:02:46	Senhores Licitante, bom dia.
Sistema	26/09/2025 às 12:07:01	Senhores Licitantes, Após conferência das propostas apresentadas, identificamos que algumas empresas deixaram de anexar propostas inclusive para itens em que se encontram classificadas em 1ª lugar, apresentando proposta apenas nos itens para os quais foram convocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 12:07:13	Esclarecemos que a proposta deve ser anexada contemplando todos os itens em que a empresa tenha ficado classificada em primeiro lugar, bem como aqueles em que figure como remanescente. Esse procedimento permitirá maior celeridade na análise pela unidade demandante, evitando o constante retorno de processos apenas para convocação de remanescente, o que acarreta atraso desnecessário no certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:18	Informamos que, após a divulgação da mensagem de suspensão no sistema, algumas empresas apresentaram solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista a quantidade de itens a serem cotados, bem como outras dificuldades enfrentadas.
Sistema	26/09/2025 às 12:09:39	Respalhada na IN nº 73/2022, art. 29, § 2ª, esta Pregoeira poderá prorrogar o prazo por igual período, desde que haja manifestação formal no chat, conforme § 3ª do referido artigo. Diante dos pedidos registrados, concedo novo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:03	A convocação será realizada em apenas um único item, devendo a empresa anexar a proposta completa, contemplando todos os itens em que tenha se classificado como 1ª colocada, bem como aqueles em que figure como remanescente.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:13	Esclareço que o sistema não organiza as mensagens de forma ordenada. Dessa maneira, visando assegurar a igualdade entre todos, solicito que as manifestações para abertura do campo de anexos sejam realizadas no prazo de até 1 (uma) hora, por meio deste chat, a fim de que eu possa proceder às reaberturas conforme solicitado.
Sistema	26/09/2025 às 12:14:22	Ressalto que o prazo máximo permitido pelo sistema para manutenção do campo aberto é de 2 (duas) horas, sendo a prorrogação admitida apenas quando este prazo se encerra. Portanto, solicito a gentileza de que todos os interessados se manifestem dentro do prazo ora estabelecido, para que seja possível realizar as devidas convocações de forma organizada e equitativa.
Sistema	26/09/2025 às 12:17:10	Após conferência integral das mensagens e dos anexos de propostas, esta Pregoeira identificou a necessidade de reabertura do campo de anexos exclusivamente para as seguintes empresas: 62.611.122 PATRIQUE RAMON SMS COMÉRCIO IGOR TOURÃO NOBRE LUCKPROTECTION LTDA AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
Sistema	26/09/2025 às 12:17:17	A medida se justifica porque: algumas empresas deixaram de apresentar proposta para determinados itens; outras anexaram documentos referentes à fase de habilitação (que ainda não se encontra em andamento); e houve registros de dificuldades técnicas no envio adequado das propostas. Dessa forma, será oportunizada nova abertura do campo para regularização, a fim de garantir a ampla participação e o correto prosseguimento do certame.
Sistema	26/09/2025 às 12:18:43	Informo que estarei aguardando até as 13h20 (horário de Brasília) as manifestações solicitando a reabertura do campo de anexos. Caso não haja manifestação até o prazo estabelecido, a convocação será realizada apenas para as empresas mencionadas anteriormente. Agradeço a colaboração de todos.
Sistema	26/09/2025 às 13:37:27	Decorrido o prazo estabelecido, serão realizadas as convocações necessárias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 14:14:57	Comunicado ao Licitante Informamos que o campo para envio de propostas foi reaberto a todos os licitantes, com prazo uniforme. Assim, deve ser observado o mesmo prazo concedido para todos, em respeito ao princípio da isonomia. Destacamos que não é possível realizar sucessivas reaberturas, sob pena de comprometer a celeridade e a regularidade do processo.
Sistema	26/09/2025 às 14:15:12	Caso haja alegação de dificuldade técnica com o sistema, esta deverá ser devidamente comprovada por meio de registros formais (prints, protocolos de atendimento, ou equivalente), para análise. Portanto, orientamos que seja observado o prazo já fixado, de igual forma a todos os participantes.
Sistema	26/09/2025 às 14:19:09	Após o encerramento do prazo para envio das propostas, a presente licitação ficará suspensa para análise técnica das propostas, sendo o processo encaminhado à unidade demandante. A continuação da sessão será devidamente marcada e divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema	15/10/2025 às 16:47:39	Prezado(s) Licitante(s), Boa tarde. Considerando o retorno do processo após análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano do CBMRO, informamos que a sessão será retomada no dia 21 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 10:01:28	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/10/2025 às 10:01:53	Informamos que daremos continuidade na sessão.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:09	Darei prosseguimento quanto as desclassificações e/ou classificações das propostas apresentadas no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:03:17	Informamos que as desclassificações/classificação serão realizadas, conforme análise técnica realizada pela Comissão Técnica de Combate a Incêndio Urbano - CBM/RO
Sistema	21/10/2025 às 10:03:30	ITEM 1 DESCLASSIFICADAS:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	AC EMPREENDIMENTOS - A proposta não apresenta as certificações exigidas pelo edital (ABNT NBR 15275, NBR ISO 20345:2015 ou EN ISO 20345:2011 e, principalmente, a EN 15090:2012). Apenas menciona possuir "CA" (Certificado de Aprovação), o que é insuficiente para atestar o cumprimento das normas específicas para combate a incêndio. (...)
Sistema	21/10/2025 às 10:05:39	(...)A proposta informa resistência a 300 C por 1 minuto, o que não corresponde ao ensaio exigido pela norma BS EN 15090:2012 (250 C por 40 minutos sem deterioração).
Sistema	21/10/2025 às 10:07:38	W B MARTINS & CIA LTDA - A proposta não menciona nenhuma das normas certificadoras exigidas no edital (ABNT NBR 15275, NBR/EN ISO 20345 e EN 15090:2012). O solado é descrito como "resistente a 240 °", o que não atende à especificação de suportar 250 C por 40 minutos sem deterioração.
Sistema	21/10/2025 às 10:29:37	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS - A descrição do produto na proposta e no catálogo técnico corresponde integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os materiais, características de desempenho e, crucialmente, todas as normas certificadoras obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:30	PATRICIA MIRANDA - (...) Apesar de ser um equipamento com especificações detalhadas, ele falha em atender a múltiplos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios, como o grau de proteção (IP54 vs IP67), a taxa de atualização de imagem (9Hz vs >25Hz), a temperatura de operação, a autonomia da bateria e a lista de acessórios essenciais.
Sistema	21/10/2025 às 10:36:38	AC EMPREENDIMENTOS - O ponto principal de desclassificação é o grau de proteção IP54, que é comprovadamente inferior ao IP 67 exigido no edital. A classificação IP67 é um requisito crítico para garantir a resistência do equipamento à poeira e imersão em água, condições frequentes em operações de combate a incêndio. Além disso, a proposta falha em comprovar outros requisitos de resistência física obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:39:39	Item 3 - AMG MAS COMERCIO - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital e justifica a desclassificação da proposta
Sistema	21/10/2025 às 10:47:05	Item 7 - DESCLASSIFICADA: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - O produto ofertado apresenta inconformidades em pontos técnicos essenciais: a gramatura do tecido é diferente da solicitada e não há comprovação da certificação obrigatória pela norma NFPA 1971.
Sistema	21/10/2025 às 10:54:49	Item 8 - CLASSIFICADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Sistema	21/10/2025 às 10:55:58	Item 9 - CLASSIFICADA: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA
Sistema	21/10/2025 às 11:09:49	INSTRULABOR LICITACAO - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 11:10:21	GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - O produto ofertado, Industrial Scientific / Ventis Pro 5, atende a todas as especificações técnicas, de desempenho e funcionais do edital, conforme comprovado pelo manual técnico apresentado.
Sistema	21/10/2025 às 11:11:41	Item 12 - DESCLASSIFICADA- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - A proposta deve ser DESCLASSIFICADA. O equipamento atende às especificações de material e construção, mas falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:12:32	Item 12 - DESCLASSIFICADA- LUCKPROTECTION LTDA - O produto falha em cumprir o requisito de pressão mínima de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido), um critério de segurança e desempenho essencial para o equipamento
Sistema	21/10/2025 às 11:18:41	Item 12 - AMG MAS COMERCIO - DESCLASSIFICADA- falha no requisito de pressão de teste (21 kgf/cm ofertado vs. 32 kgf/cm exigido).
Sistema	21/10/2025 às 11:23:04	Item 14 - DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto ofertado é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O edital exige "vazão regulável" com indicações de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:23:54	Item 14 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE - O Termo de Referência exige corpo em liga de alumínio (DURAL). O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola". O produto descrito é um esguicho regulável tradicional (recartilhado). O edital exige "vazão regulável" com seleções de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui vazão única de 145 GPM.
Sistema	21/10/2025 às 11:24:37	Item 14 - DESCLASSIFICADA - EDINHO ANTONINI - Apesar de o produto atender aos requisitos de material e design, ele falha em um requisito técnico fundamental: o mecanismo de controle de vazão. O esguicho ofertado é do tipo "automático" e não possui o anel seletor com as vazões pré-fixadas (30, 60, 95 e 125 GPM) que são obrigatórias no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:25:42	Item 15 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION LTDA
Sistema	21/10/2025 às 11:26:48	Item 16 - CLASSIFICADA -62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA
Sistema	21/10/2025 às 11:40:42	Item 17 - CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION - O produto ofertado, modelo IBR 202P, atende a todas as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:43:28	Item 18 - DESCLASSIFICADA - Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).
Sistema	21/10/2025 às 11:43:51	Item 18 - DESCLASSIFICADA - GLOBAL Apesar de atender aos requisitos de luminosidade e certificação ATEX, o produto falha em pontos essenciais e obrigatórios: o tipo de alimentação (pilhas em vez de bateria recarregável), o número de estágios de iluminação (2 em vez de 3) e o índice de proteção (IP54 em vez de IP67).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:50:44	Item 18 - DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - O produto ofertado é inadequado para o uso pretendido, falhando em requisitos essenciais e eliminatórios como o tipo de alimentação (pilhas vs. recarregável), a ausência de estágios de iluminação e, de forma mais crítica, a falta total da certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 11:51:58	Item 18 - DESCLASSIFICADA - LIBUS DO BRASIL- O produto ofertado falha em atender a requisitos mínimos de desempenho, como a luminosidade e o alcance do foco. Além disso, a certificação ATEX apresentada possui uma classificação de proteção para zonas de risco inferior à exigida no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 11:52:38	Item 18 - CLASSIFICADA - S.O.S SUL RESGATE
Sistema	21/10/2025 às 11:55:42	Item 20 - CLASSIFICADA - AMG MAS
Sistema	21/10/2025 às 11:57:16	Item 21 - CLASSIFICADA -A proposta é aceita com base na declaração de pleno acordo da licitante, que a vincula ao atendimento de todos os requisitos do edital. A verificação final das características específicas, como os reforços e os níveis de desempenho, será realizada de forma obrigatória no ato do recebimento técnico do produto.
Sistema	21/10/2025 às 12:00:05	Item 23 - CLASSIFICADA - JOBE LUV
Sistema	21/10/2025 às 12:01:18	Item 24- CLASSIFICADA - VSS COMERCIO
Sistema	21/10/2025 às 12:02:43	Item 25 DESCLASSIFICADA - 62.611.122 PATRIQUE RAMON - A principal inconformidade técnica é a descrição do material do revestimento externo, que não corresponde ao de uma mangueira Tipo 4, indicando que o produto ofertado é de um tipo inferior e inadequado para a aplicação industrial exigida.
Sistema	21/10/2025 às 12:15:58	tem 26 DESCLASSIFICADA - A licitante ofertou um produto (Mangueira Tipo 2) de tipo diferente e inferior ao solicitado no Termo de Referência (Mangueira Tipo 4), o que representa uma inconformidade insanável com a especificação técnica.
Sistema	21/10/2025 às 12:16:36	tem 26 CLASSIFICADA -EDINHO ANTONINI
Sistema	21/10/2025 às 12:23:23	tem 28 CLASSIFICADA - LUCKPROTECTION
Sistema	21/10/2025 às 12:37:55	tem 33 DESCLASSIFICADA - S.O.S SUL -O produto ofertado, embora de marca reconhecida e com bom desempenho de vazão, falha em atender a múltiplos requisitos obrigatórios do Termo de Referência: as dimensões (altura) e o peso são superiores aos limites máximos permitidos, e a autonomia é inferior à mínima exigida. Além disso, não há o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:38:33	tem 33 DESCLASSIFICADA - BRASIMPEX - produto ofertado, embora atenda aos requisitos de desempenho, também não possui os acessórios obrigatórios exigidos no Termo de Referência: o horímetro e o nebulizador de água.
Sistema	21/10/2025 às 12:44:59	Item 34 DESCLASSIFICADAS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:11	W B MARTINS - O produto ofertado aparenta ser um coturno tático e não uma bota certificada para combate a incêndio estrutural. A proposta falha em atender e/ou comprovar múltiplos requisitos técnicos cruciais, incluindo o material das costuras, impermeabilidade, a resistência ao calor do solado e, fundamentalmente, as certificações normativas obrigatórias.
Sistema	21/10/2025 às 12:45:54	Item 34 DESCLASSIFICADA - AC EMPREENDIMENTOS - O produto ofertado, destinado a "Bombeiro Civil", não atende a requisitos técnicos essenciais para o combate a incêndio estrutural, principalmente pela falta de comprovação das normas certificadoras obrigatórias (em especial a EN 15090:2012) e pela divergência no requisito de resistência ao calor.
Sistema	21/10/2025 às 12:47:50	Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.
Sistema	21/10/2025 às 12:48:02	AC EMPREENDIMENTOS Item 35 DESCLASSIFICADA - O principal ponto de inconformidade é o grau de proteção IP54 , que é inferior ao IP 67 exigido. Adicionalmente, a proposta falha em comprovar requisitos de resistência física (choque e queda) e a inclusão de todos os acessórios obrigatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 12:50:42	AMG MAS COMERCIO Item 36 DESCLASSIFICADA - A licitante oferta um produto (canhão fixo) de natureza fundamentalmente distinta da solicitada no Termo de Referência (canhão portátil). A pesquisa de mercado confirma que o modelo HM 216 é um equipamento fixo, o que representa uma inconformidade insanável com o edital.
Sistema	21/10/2025 às 12:54:40	AMG MAS COMERCIO Item 38 DESCLASSIFICADA - As principais inconformidades são a certificação por norma divergente da exigida (NFPA em vez de EN), o material do casco (termoplástico em vez de compósito de fibra de vidro) e a ausência do sistema duplo de visores obrigatório.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:11	Item 40 - DESCLASSIFICADA - AIRLUNG - O produto ofertado (AIRLUNG / AL7002S) apresenta inconformidades em múltiplos requisitos técnicos essenciais: a potência do motor é inferior à mínima exigida, e tanto o peso quanto as dimensões são significativamente superiores aos definidos no Termo de Referência, descaracterizando o equipamento como "portátil".
Sistema	21/10/2025 às 13:36:24	INSTRULABOR LICITACAO LTDA - O produto ofertado falha em atender a múltiplos requisitos técnicos essenciais e obrigatórios, com destaque para o range de leitura do sensor de H2S, o peso superior ao máximo permitido e a faixa de temperatura operacional.
Sistema	21/10/2025 às 13:37:37	ITEM 42- 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA - O licitante ofertou um produto (detector fixo) completamente diferente do solicitado no Termo de Referência (detector portátil). A inadequação do objeto, somada à ausência de detecção para todos os gases exigidos, constitui uma falha insanável.
Sistema	21/10/2025 às 13:39:35	Item 42- COMERCIAL VN LTDA foi desclassificado - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 13:42:17	Item 44 - DESCLASSIFICADA AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - O Termo de Referência exige que o corpo do esguicho seja confeccionado em liga de alumínio (DURAL) com tratamento anodizado. O produto ofertado é fabricado em latão fundido. O edital descreve um esguicho tipo "pistola", com punho ergonômico e alavanca. O produto ofertado, conforme o catálogo, é um esguicho regulável tradicional, sem o formato de pistola. O requisito fundamental do edital
Sistema	21/10/2025 às 13:42:53	...é que o esguicho seja de "vazão regulável" com indicações gravadas de 30, 60, 95 e 125 GPM. O produto ofertado possui uma vazão única de 145 GPM e não possui o mecanismo de seleção de vazão exigido.
Sistema	21/10/2025 às 13:50:10	A Empresa LUCKPROTECTION LTDA - Para o item 44 o produto ofertado atende as especificações técnicas.
Sistema	21/10/2025 às 13:52:38	Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS - para o item 46 foi Desclassificada- o produto ofertado não possui a certificação ATEX, que é um requisito de segurança indispensável e eliminatório para a utilização da lanterna em atmosferas potencialmente explosivas, conforme exigido no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:15	A empresa 51.156.550 BRUNO NUNES para o item 46 foi desclassificada - Apesar de o produto atender a diversos requisitos de segurança importantes, como a certificação ATEX e o grau de proteção IP, ele falha em um requisito mínimo de desempenho: o alcance do foco de 93 metros é inferior aos 130 metros obrigatórios no Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 13:56:55	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON para o item 46 foi desclassificada - O produto ofertado possui o corpo em alumínio, em desacordo com a exigência de material não metálico. Adicionalmente, a proposta é completamente omissa em relação a requisitos essenciais de desempenho (lumens, autonomia, alcance) e, de forma mais crítica, não comprova a certificação ATEX, indispensável para a finalidade do equipamento.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:16	A empresa 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta.
Sistema	21/10/2025 às 13:59:42	...11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:00:58	A empresa COMERCIAL VN LTDA para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 14:02:22	A empresa AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO para o item 47 foi desclassificada - Não anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/10/2025 às 14:05:43	Empresa W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA para o item 48 o produto ofertado atende as especificações técnicas,
Sistema	21/10/2025 às 14:17:21	Informamos que será necessário diligenciar alguns itens

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 11:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 50 - Conexão Mangueira

Conexão Mangueira Material: Latão, Tipo: Adaptador Redutor, Diâmetro Maior: 2 1/2POL, Diâmetro Menor: 1 1/2POL, Aplicação: Extintor Incêndio / Hidrante

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 61.693,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 61.693,3300 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.978.***-8 - BIANCA MATIAS DE SOUZA

Propostas do Item 50

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.611.122/0001-71 - 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 61.693,3300 (unitário) R\$ 61.693,3300 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: conexão Modelo/versão: conexão Valor proposta: R\$ 61.693,3300 (unitário) R\$ 61.693,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
30.194.698/0001-94 - AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 85.000,0000 (unitário) R\$ 85.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AIRLUNG Modelo/versão: AIRLUNG Valor proposta: R\$ 85.000,0000 (unitário) R\$ 85.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
59.399.650/0001-02 - COMERCIAL VN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 62.500,0000 (unitário) R\$ 62.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 62.500,0000 (unitário) R\$ 62.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 50

Nenhum lance foi registrado para o Item 50.

Mensagens do chat do Item 50

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 10:58:35	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 11:08:36	O item 50 está encerrado.
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 12:23:48	Sr. Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 50. Prazo para encerrar o envio: 14:24:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Sistema para o participante 30.194.698/0001-94	23/09/2025 às 12:24:05	Sr. Fornecedor AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTDA, CNPJ 30.194.698/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 50. Prazo para encerrar o envio: 14:25:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
Pelo participante 30.194.698/0001-94	23/09/2025 às 12:31:54	Solicitar a desclassificação da proposta apresentada nos Lotes 31 e 50, referentes ao certame em epígrafe, por razões de ordem operacional que impossibilitam a manutenção da oferta apresentada.
Sistema para o participante 59.399.650/0001-02	23/09/2025 às 14:24:00	O item 50 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:24:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02.
Sistema para o participante 30.194.698/0001-94	23/09/2025 às 14:25:00	O item 50 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:25:00 de 23/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTDA, CNPJ 30.194.698/0001-94.
Sistema para o participante 30.194.698/0001-94	23/09/2025 às 14:39:23	Solicitou desclassificação.
Pelo participante 59.399.650/0001-02	24/09/2025 às 08:55:38	bom dia, poderia abrir o anexo novamente ??
Sistema	21/10/2025 às 14:14:55	O item 50 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	21/10/2025 às 14:14:55	O item 50 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 14:24:55.

Eventos do Item 50

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 10:58:35	Item aberto para lances.
23/09/2025 às 11:08:36	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 11:08:36	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 12:23:48	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:24:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 12:24:05	Fornecedor AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTDA, CNPJ 30.194.698/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:25:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Proposta..
23/09/2025 às 14:39:34	Fornecedor AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTDA, CNPJ 30.194.698/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 85.000,0000. Motivo: Solicitou desclassificação
21/10/2025 às 14:14:49	Fornecedor 62.611.122 PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 62.611.122/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 61.693,3300. Motivo: ão anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.
21/10/2025 às 14:14:55	Fornecedor COMERCIAL VN LTDA, CNPJ 59.399.650/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 62.500,0000. Motivo: ão anexou a proposta. 11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 14:15:09	Confirmado item de cota reservada ME/EPP fracassado.Nenhuma solicitação para assumir cota foi aceita. Justificativa: Todas as propostas desclassificadas
21/10/2025 às 14:58:01	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.